UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
DOUTORADO ACADÊMICO

DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA (DAS): GÊNESE, DESENVOLVIMENTO E DILEMAS PARA O SÉCULO XXI

EVANDRO BRANDÃO BARBOSA

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Witkoski

MANAUS – AMAZONAS
2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA
DOUTORADO ACADÊMICO

EVANDRO BRANDÃO BARBOSA

DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA (DAS): GÊNESE, DESENVOLVIMENTO E DILEMAS PARA O SÉCULO XXI

Orientador: Professor Dr. Antônio Carlos Witkoski

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, área de concentração Dinâmicas Socioambientais.

MANAUS – AMAZONAS
2017

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

B238d

Barbosa, Evandro Brandão
Distrito Agropecuário da Suframa : gênese, desenvolvimento e dilemas para o século XXI / Evandro Brandão Barbosa. 2017
246 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Antônio Carlos Witkoski
Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Zona Franca de Manaus (ZFM). 2. Sociogênese do DAS. 3. Regularização Fundiária. 4. Produtor Rural. I. Witkoski, Antônio Carlos II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

EVANDRO BRANDÃO BARBOSA

Distrito Agropecuário da Suframa (DAS): gênese, desenvolvimento e dilemas para o século XXI

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, área de concentração Dinâmicas Socioambientais.

Aprovada em 03 de abril de 2017.

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI
Orientador – Presidente da Banca

_____
Prof. Dr. MARCELO SOUZA PEREIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

_____
Prof ª. Dra. MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

_____
Prof ª. Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CHAVES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

_____
Prof ª. Dra. FRANCIMARA SOUZA DA COSTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

_____
Prof. Dr. PEDRO COELHO RAPOZO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Dedico

Aos meus pais, Eloy Barbosa e Margarida Brandão Barbosa, pelo amor, visão de futuro e exemplos de vida, antes de deixarem muitas saudades.
À minha esposa Maria Lícia Santos Barbosa pelo amor, amizade, carinho, compreensão, orgulho e solidariedade que sempre me dedica.
Aos meus filhos, Danilo Egle Santos Barbosa e Rafael Saulo Santos Barbosa, pelo amor, compreensão e orgulho que me proporcionam.
Aos meus irmãos, Evanilda, Edvaldo, Eduardo, Eliana, Ednai, Eloi, Elielson, e Hermínia, pelo amor familiar e orgulho de sermos Brandão Barbosa.
Às minhas noras Joyce de Figueiredo Meira Barbosa e Bruhna Figueiredo Liberato Barbosa, pelo amor que sentem pelas nossas famílias.
Aos meus netos, Fernando Liberato Barbosa e Pedro Meira Barbosa, com o mesmo amor que os meus pais sentem por mim.
A todos os meus sobrinhos e sobrinhas, pela esperança que representam na continuidade da cultura, dos costumes, dos hábitos e das características físicas dos meus avós Júlia, Antônio (Caboclo), Alexandrina (Xandú) e Gabino; e da minha bisavó Josefa (Misefa).

Agradecimentos

Ao meu orientador, prof. Dr. Antônio Carlos Witkoski, pela capacidade de perceber a necessidade de discutir a dialética do Distrito Agropecuário da Suframa com a Zona Franca de Manaus, para assim caminharmos juntos na consecução deste trabalho de pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPG/CASA) da Universidade Federal do Amazonas, pela responsabilidade social assumida e praticada diuturnamente, cujo objetivo é a construção de melhor qualidade de vida na Amazônia. Agradeço aos professores doutores Marilene Corrêa da Silva Freitas, Marcelo Souza Pereira, Maria do Perpétuo Socorro Chaves, Francimara Souza da Costa e Pedro Coelho Rapozo, por terem integrado a Banca de Examinadores durante a Defesa da minha Tese.

A todas as pessoas entrevistadas e aos gestores das instituições que contribuíram com suas respostas durante as entrevistas e o preenchimento dos formulários e questionários de forma colaborativa, para atingir os objetivos previstos na pesquisa. Um agradecimento singular aos gestores e técnicos da Suframa, pela disponibilização de todos os dados e informações sobre projetos, questões fundiárias, políticas públicas e decisões relativas à gestão do Distrito Agropecuário da Suframa.

Agradeço aos meus amigos e colegas de trabalho da Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais (COGEC) e da Coordenação Geral de Projetos Agropecuários (CGPAG), muitos deles funcionários da Suframa e outros ex-funcionários da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI. Todos sempre solidários e colaborativos durante o desenvolvimento dos trabalhos da pesquisa empreendida.

Ao Reitor, aos gestores, aos coordenadores de cursos, aos professores, aos alunos e aos colaboradores técnicos-administrativos do Centro Universitário Luterano de Manaus – ULBRA, agradeço pelos desafios pedagógicos que vencemos juntos, os quais tornaram-se aperitivos para a criação de proatividade nos meus trabalhos de pesquisas para a elaboração desta tese.

Agradeço aos meus pais, Eloy Barbosa e Margarida Brandão Barbosa, ambos *in memoriam*; agradeço especialmente à minha esposa, Maria Lícia Santos Barbosa, e aos meus filhos Danilo Egle Santos Barbosa e Rafael Saulo Santos Barbosa, os quais têm participado de toda a minha trajetória acadêmica desde a graduação; Lícia, Danilo e Rafael toleraram e toleram as minhas ausências durante os meus estudos e pesquisas, desde os cursos de graduação, especialização, mestrado e também durante o curso de doutorado. Agradeço-lhes pela solidariedade, paciência, cumplicidade, tolerância e todo o amor que sempre me dedicam; e por acreditarem que, a partir da educação contínua, podemos contribuir muito mais com as transformações na Amazônia.

Agradeço às minhas noras Bruhna Figueiredo Liberato Barbosa e Joyce de Figueiredo Meira Barbosa, pelo amor e carinho que dedicam aos meus filhos Danilo e Rafael, respectivamente; pela força que ambas têm demonstrado desde que adentraram a nossa família; pelos meus netos Fernando e Pedro; e assim, todos agregam energias aos nossos fazeres diários, inclusive na consecução dessa pesquisa.

RESUMO

O objeto desta tese é o Distrito Agropecuário da Suframa (DAS), criado em 1976 pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para incentivar a produção agropecuária na área delimitada como Zona Franca de Manaus (ZFM). A pesquisa analisa o contexto socioeconômico e político da área de localização da ZFM com direito a incentivos fiscais federais, quando da instalação do DAS. Sob o Governo Militar desde o ano de 1964, o Brasil praticava a política de "economia aberta" ao capital estrangeiro com o incentivo à industrialização capitaneada por multinacionais, bem como o apoio à agropecuária para o atendimento do mercado interno e a exportação da produção excedente. Especificamente na Amazônia, com as dificuldades econômicas ainda provenientes do fim da economia da borracha, o Governo Federal adotou a Política de Incentivos Fiscais com a publicação do Decreto-Lei nº. 288 em fevereiro de 1967, quando regulamentou a ZFM e criou a autarquia federal Suframa atribuindo-lhe a responsabilidade de administrar os incentivos fiscais de um centro industrial, comercial e agropecuário na Amazônia Ocidental para promover o seu desenvolvimento. Nesse contexto a autarquia federal criou o Distrito Industrial em 1967 e o Distrito Agropecuário em 1976. A presente pesquisa, portanto, apropriou-se do objeto DAS para investigar em quais condições se apresentaram e se apresentam a natureza e as causas do desempenho socioeconômico desse Distrito Agropecuário, um dos agentes institucionais da ZFM. A pesquisa aborda as relações entre sujeitos, agentes e instituições nas tarefas de ocupação de terras, produção, comercialização e realização de práticas sociais no interior da área rural-urbana delimitada como DAS pela Suframa, nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas.

Palavras-chave: Zona Franca de Manaus (ZFM); Sociogênese do DAS; Regularização Fundiária; Produtor rural.

ABSTRACT

The purpose of this thesis is the Agricultural District of Suframa (DAS), created in 1976 by the Superintendence of the Manaus Free Trade Zone (Suframa) to encourage agricultural production in the Free Trade Zone of Manaus (ZFM). The research analyzes the socioeconomic and political context of the ZFM location area with the right to federal tax incentives when the DAS is installed. Under the Military Government since 1964, Brazil practiced the policy of "open economy" to foreign capital with the encouragement of industrialization led by multinationals, as well as the support to agriculture and cattle raising to serve the domestic market and export surplus production . Specifically in the Amazon, with the economic difficulties still coming from the end of the rubber economy, the Federal Government adopted the Fiscal Incentives Policy with the publication of Decree-Law no. 288 in February 1967, when it regulated the ZFM and created the federal autarchy Suframa, assigning it the responsibility of administering the fiscal incentives of an industrial, commercial and agricultural center in the Western Amazon to promote its development. In this context the federal autarchy created the Industrial District in 1967 and the Agricultural District in 1976. The present study therefore appropriated the DAS object to investigate in which conditions the nature and causes of the socioeconomic performance of this Agricultural District, one of the institutional agents of ZFM. The research deals with the relations between subjects, agents and institutions in the tasks of land occupation, production, commercialization and realization of social practices within the rural-urban area delimited as DAS by Suframa, in the municipalities of Manaus and Rio Preto da Eva, in the State of Amazonas.

Keywords: Manaus Free Zone (ZFM); Sociogenesis of DAS; Land regularization; Rural producer.

LISTA DE SIGLAS

CAS - Conselho de Administração da SUFRAMA

CGPAG - Coordenação Geral de Projetos Agropecuários

COGEC - Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais

COOPERAM – Cooperativa dos Produtores Rurais dos Assentados do Amazonas

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

DAS - Distrito Agropecuário da Suframa

EMATER – Empresa Amazonense de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FAEA – Federação de Agropecuária do Estado do Amazonas

FUCADA – Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário

FUCAPI – Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas

ITEAM - Instituto de Terras no Amazonas

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PIM - Polo Industrial de Manaus

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SEPROR - Secretaria de Estado da Produção Rural

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

ZFM - Zona Franca de Manaus

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Delimitação da área da Zona Franca de Manaus 2
Figura 2 – Área do Distrito Agropecuário da Suframa no interior da ZFM – 5.893,34km^2..... 3
Figura 3 – Área do Distrito Agropecuário da Suframa..... 4
Figura 4 – A multidimensionalidade da natureza e das causas do desempenho socioeconômico do DAS. 7
Figura 5 – Análise Relacional dos Agentes Institucionais da ZFM 20
Figura 6 – Área e Localização do Distrito Agropecuário da Suframa. 41
Figura 7 – Localização e Área do Distrito Agropecuário da Suframa 43
Figura 8 – Infraestrutura Viária do Distrito Agropecuário..... 45
Figura 9 – Localização do Centro de Serviços do Distrito Agropecuário 46
Figura 10 – Zoneamento Agrícola e Tamanho dos lotes do Distrito Agropecuário..... 49
Figura 11 – Infraestrutura Física (lotes e estradas) do DAS 53
Figura 12 – Ramal Alto Rio 54
Figura 13 – Balneário no Ramal Alto Rio, da AM-010, no município do Rio Preto da Eva 55
Figura 14 – Ramal no km 2 da ZF-1 56
Figura 15 – Contexto de legislações da Suframa para o DAS de 1967 a 1982.. 67
Figura 16 – Contexto de legislações da Suframa para o DAS de 1983 a 2016. 82
Figura 17 – Aptidão agrícola do solo do DAS, de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico 124
Figura 18 – Propriedades Agroflorestais, Agroindustriais e Agropecuárias no DAS 125
Figura 19 – Fruto cubiu 128
Figura 20 – Planta do cubiu 129
Figura 21 – Escritório da Secretaria que apoia produtores de laranja 131
Figura 22 – Vista da máquina classificadora de laranjas e do caminhão da Secretaria de Infraestrutura do Rio Preto da Eva 132
Figura 23 – Vista dos fardos de couro de boi e de búfalo no galpão do curtume 145
Figura 24 – Galpões em construção para ampliação da empresa curtume 147
Figura 25 – Experimento de caixa de tratamento de água 149
Figura 26 – Área da Fazenda Experimental da UFAM 161
Figura 27 – Sede da Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã 165
Figura 28 – Escola construída pela Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã 166
Figura 29 – Posto de Saúde construído pela Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã 167

LISTA DE FIGURAS (continuação)

Figura 30 – Vista da placa informativas sobre a obra executada pelo Governo. 185
Figura 31 – Plantação de castanha em propriedade do DAS 189
Figura 32 – Equipamento para irrigação de grama, com uso de energia solar .. 190
Figura 33 – Produção de laranja com máquina classificadora própria 191
Figura 34 – Placas representativas de etnias indígenas 191
Figura 35 – Trilha do terreno ocupado pelos indígenas no DAS 192
Figura 36 – Avicultura de postura 192
Figura 37 – Placa de venda de propriedade 193
Figura 38 – Produção artesanal de farinha de mandioca 193
Figura 39 – Amostra de variedade de produção no DAS 194
Figura 40 – Propriedade com atividade de Piscicultura no DAS 194
Figura 41 – Queimada no DAS 195
Figura 42 – Propriedade de produção de grama 195
Figura 43 – Atividade de suinocultura, caprinocultura, avicultura e desmate ... 196
Figura 44 - Grade Estatística do DAS: população Censo 2010 198
Figura 45 - Grade Estatística da área do DAS pertencente ao município de Manaus 199
Figura 46 - Grade Estatística da área do DAS pertencente ao município do Rio Preto da Eva 200

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de características dos agentes institucionais da ZFM..... 19
Quadro 2 – Importações do Comércio da ZFM (em US$ 1,000) 57
Quadro 3 – Faturamento do Polo Industrial de Manaus - PIM (Valores Nominais em R$ 1,00). 57
Quadro 4 – Evolução da Mão de Obra do Polo Industrial de Manaus (sem terceirizados e temporários). 58
Quadro 5 – Dados Infraestruturais do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS). 59
Quadro 6 – Cobertura Vegetal da Área do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus e utilização recomendada pelo Inventário Florestal. 65
Quadro 7 – Atividades a ocupar as terras do DAS 69
Quadro 8 – Infraestruturas básicas e meios de atendimento às atividades agropecuárias 88
Quadro 9 – Valores dos Recursos de programas bancários e incentivos fiscais alocados em atividades gerais e específicas no DAS 97
Quadro 10 – Relação das instituições públicas que receberam doações de terra no DAS 100
Quadro 11 – Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa por quantidade de projetos, área total, área projetada e realizada, até 1983. 101
Quadro 12 – Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa por quantidade de projetos, área total, área projetada e realizada, até 1983. 104
Quadro 13 – Ocupação de propriedades com seringueiras no DAS 114
Quadro 14 – Classificação do Nível de Manejo da terra. 125
Quadro 15 – Investimento no DAS. e Mão de Obra empregada 180
Quadro 16 – Quantidades produzidas – 1983 181
Quadro 17 – Valores conveniados entre o MDIC e a Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva – 1998-2016. 183
Quadro 18 – Valores conveniados entre o MDIC e a SEPROR, para atividades relacionadas ao Distrito Agropecuário da Suframa ... 185
Quadro 19 – Quantidades produzidas e Receitas Anuais – Zona Rural de Manaus (DAS) – 2015 186
Quadro 20 – Quantidades produzidas e Receitas Anuais – Zona Rural do Rio Preto da Eva (DAS) – 2015..... 188
Quadro 21 – População da zona rural de Manaus no DAS 199
Quadro 22 – População da zona urbana e rural do Rio Preto da Eva no DAS... 201

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Políticas, Documentos e Eventos elaborados pela SUFRAMA para o DAS 34
TABELA 2 – Anexa ao Decreto nº. 75.679, de 29 de abril de 1975 50
TABELA 3 – Situação do Distrito Agropecuário em 08 de junho de 1979 71
TABELA 4 – Empreendimentos Governamentais de Apoio no DAS 72
TABELA 5 – Aplicação de Crédito Rural nos últimos cinco anos e no Exercício Atual 89
TABELA 6 – Evolução dos recursos aplicados em crédito rural, em milhões de reais 90
TABELA 7 – Recursos alocados pela Suframa no DAS – 1978 a 1983 92
TABELA 8 – Recursos alocados pela Suframa no D.A S. – 1970 a 1983 93
TABELA 9 – Distrito Agropecuário da Suframa – Situação Geral por atividade em 31/08/1983 94
TABELA 9-A - Distrito Agropecuário da Suframa – Situação Geral por atividade em 31/08/1983 98
TABELA 10 – Produtores Pessoa Física, Área Total, Área Utilizada e Localização - Até 31.12.83 102
TABELA 11 – Relação das propriedades do DAS cadastradas na Suframa..... 222

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cobertura Vegetal da Área em hectares (ha) do DAS em 1972..... 66
Gráfico 2 – Aplicação do Crédito Rural – 1978 a 1983 91
Gráfico 3 – Visão dos Empresários sobre o Crédito Rural..... 105
Gráfico 4 – Visão dos Empresários sobre a Assistência Técnica..... 106
Gráfico 5 – Visão dos Empresários sobre a Atuação da SUFRAMA no DAS.. 107
Gráfico 6 – Visão dos Empresários sobre a Mão de Obra no DAS..... 108
Gráfico 7 – Visão dos Pesquisadores/Extensionistas sobre o DAS..... 109
Gráfico 8 – Visão dos Pesquisadores/Extensionistas sobre o DAS..... 110
Gráfico 9 – Geração de empregos no DAS, no ano de 1979..... 180
Gráfico 10 – Valores (CR$ 1.000,00) do Crédito Rural por Atividade – 1978-1983..... 182
Gráfico 11 – Valor (CR$ 1.000,00) total do Crédito Rural por Atividade – 1978-1983..... 182
Gráfico 12 - Valores conveniados entre o MDIC e o município do R. P. da Eva-AM, para atividades relacionadas ao DAS..... 184

LISTA DE CAIXAS

CAIXA 0 – Estabelecidos e *Outsiders* 23
CAIXA 1 – FUCAPI e FUCADA..... 86
CAIXA 2 – Políticas públicas federais e direito à cidadania..... 119
CAIXA 3 – Linhas de Crédito do PRONAF..... 153
CAIXA 4 – Fazenda Experimental da UFAM..... 159
CAIXA 5 – Instalações e principais atividades na Fazenda Experimental..... 160
CAIXA 6 – Concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tem certo ou determinado..... 172

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1
Metodologia 11
1. CAPÍTULO I – A Sociogênese do Distrito Agropecuário da Suframa 27

Introdução 27
1.1 O contexto político e socioeconômico durante a instalação do DAS 39
1.1.1 Localização e área do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) 41
1.1.2 A Política de Produção para o Distrito Agropecuário da Suframa..... 44
1.2 O desempenho socioeconômico das atividades produtivas iniciais no DAS 60
1.2.1 A construção do Distrito Agropecuário da Suframa como objeto institucional, via documentos da Autarquia Federal 63
1.3 Considerações Finais 78

2. CAPÍTULO II – Os reflexos das políticas nacionais e locais de gestão e de ocupação do DAS na produção 80

Introdução 80
2.1 A primeira avaliação das atividades iniciais do DAS..... 81
2.2 Traços dos reflexos de políticas nacionais relacionadas à agropecuária nas atividades produtivas do DAS 112
2.3 As relações entre os produtores, a Suframa, o Governo Estadual do Amazonas e as prefeituras dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva 119
2.4 A Produção, práticas produtivas e comercialização dos produtos do DAS 122
2.5 Considerações Finais 135

3. CAPÍTULO III – Pluriatividade, Multifuncionalidade e organização social na agropecuária do DAS 137

Introdução 137
3.1 A mobilidade do trabalho no Distrito Agropecuário da Suframa 140
3.2 Produtor Agropecuário, Pluriatividade e Multifuncionalidade 154
3.3 A Multidimensionalidade da Economia Ambiental 157
3.4 Ensino e pesquisa no território do DAS, representados pela UFAM 158
3.5 Cooperativa e associação de agricultores no DAS 161
3.5.1 A Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados do Amazonas – COOPERAM 163
3.5.2 Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã 164
3.6 Nova Gestão e Velhas Normas 169
3.7 Considerações Finais 175

4. CAPÍTULO IV – A natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS. 178

Introdução 178
4.1 Valores de Convênios entre o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e a Prefeitura do Município do Rio Preto da Eva 182
4.2 Produção Econômica do DAS 186

4.2.1 Visão da produção no DAS no período de 2014 a 2016 189
4.3 Saúde, população e educação 196
4.4 Energia Elétrica, Telecomunicações e Internet 202
4.5 O Funcionamento do Distrito Agropecuário da Suframa. 203
4.6 Considerações Finais 208

5. CONCLUSÕES 208

6. REFERÊNCIAS 206

Anexo A – Tabela 11 – Relação das propriedades do DAS 222

INTRODUÇÃO

No início do ano de 1967, o atendimento das necessidades de desenvolvimento social e econômico da Amazônia Ocidental foi planejado pelo Governo Federal com a regulamentação da Zona Franca de Manaus (ZFM), que havia sido criada anteriormente pela Lei nº. 3.173 em 6 de junho de 1957, instituída em área de aproximadamente 200 hectares na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, para funcionamento de zona aduaneira onde os produtos ali armazenados não pagavam impostos até serem exportados para os seus destinos. A regulamentação dessa ZFM inicial foi estabelecida com a publicação do Decreto-Lei nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967. Com esse Decreto-Lei, a ZFM inicial foi convertida de zona aduaneira para área de exceção fiscal.

O objetivo geral é analisar a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS Os objetivos específicos são: caracterizar a sociogênese do DAS; identificar os reflexos das políticas agropecuárias na socioeconomia; diagnosticar a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS. A tese é composta de introdução, quatro capítulos, considerações finais e referências. O capítulo 1 apresenta a sociogênese do DAS, o que é, onde e como é, quando e por que DAS; o capítulo 2 analisa os reflexos das políticas nacionais e locais de gestão e de ocupação do DAS; o capítulo 3 explora a pluriatividade, a multifuncionalidade e a organização social na agropecuária do DAS e o capítulo 4 aborda a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS.

Definida como área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, a ZFM tem a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam o desenvolvimento regional, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores de seus produtos (BRASIL, 2003).

Em cumprimento ao Decreto-Lei que a regulamentou, a ZFM ocupa área contínua de aproximadamente 10.000 km^2, incluindo a cidade de Manaus e seus arredores às margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas; abrange terras dos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara. A Figura 1 mostra a área ocupada pela Zona Franca de Manaus, no Estado do Amazonas.

A área delimitada para a instalação da Zona Franca de Manaus configura um centro industrial, comercial e agropecuário. Portanto, os incentivos fiscais definidos para as atividades industriais, comerciais e agropecuárias são direitos adquiridos por empreendimentos instalados em qualquer local no interior da área mostrada na Figura 1. Porque é esta a definição constante no Decreto-Lei 288/67; qualquer alteração desses limites deve ser estabelecida também em Lei Federal, em cumprimento aos princípios constitucionais.

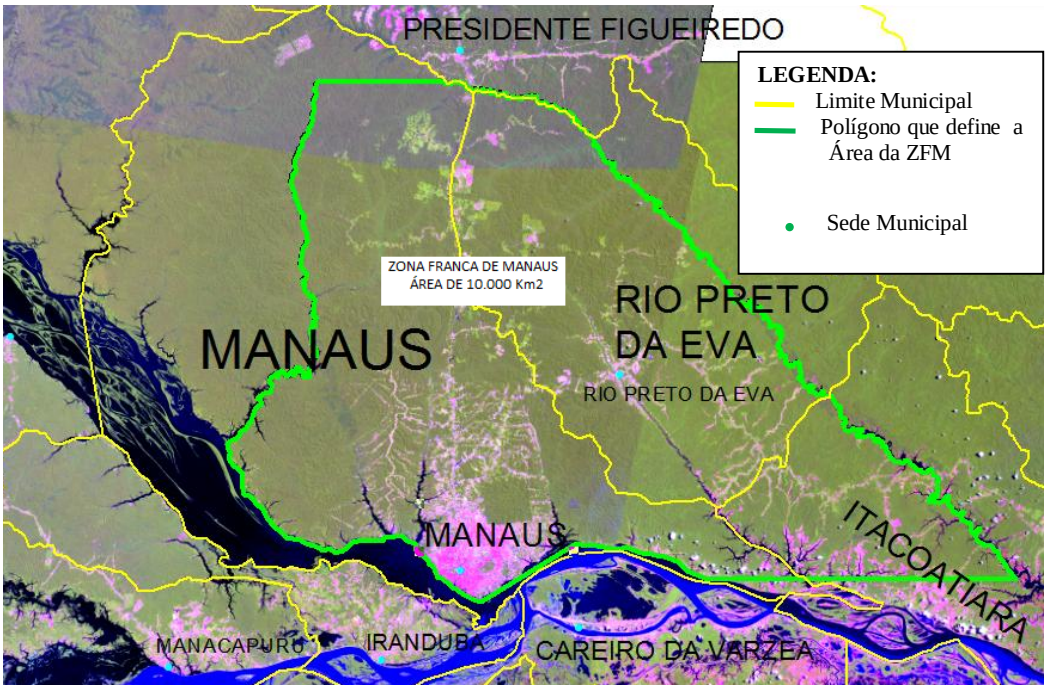

Figura 1 – Delimitação da área da Zona Franca de Manaus
Fonte: Imagem de Satélite do Sistema de Informações Geográfica (SIG) do DAS, adaptado pelo autor.

A administração dos incentivos fiscais da ZFM é da responsabilidade da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), autarquia federal com sede e foro na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, estabelecida pelo Decreto-Lei nº. 288/1967 (BRASIL, 2003). Como centro industrial, comercial e agropecuário, a ZFM está estruturada com um distrito industrial instalado desde 1967 e apresentou 490[1] empresas em funcionamento em dezembro de 2014; o distrito comercial é representado pelas transações comerciais internas do Amazonas e de importação e exportação entre a Amazônia, o mundo e o resto do Brasil. O Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) foi implantado dentro da ZFM em 1976, após o Governo do Estado do Amazonas ter doado

[1] http://www.suframa.gov.br/downloads/download/indicadores/RelIndDes_7_2015_julho.pdf. Acesso em janeiro de 2017.

área de terreno de 5.893,34 km^2 à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em 1969, para fim específico de implantação do DAS A doação de terras do governo estadual à Suframa encontra-se registrada nos termos do art. 1° da Lei n.° 878, de 25 de setembro de 1969, registrada às folhas 81 do Livro n.º 3, do Departamento de Terras da Secretaria de Estado de Produção Rural e transcrita às folhas 205 do Livro 3 e sob o n.° 4.075 do Cartório do 3° Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras da Cidade de Manaus (SUFRAMA, 1975).

O DAS está localizado na zona rural do município de Manaus, abrangendo também parte das áreas urbana e rural do município de Rio Preto da Eva, conforme a Figura 2.

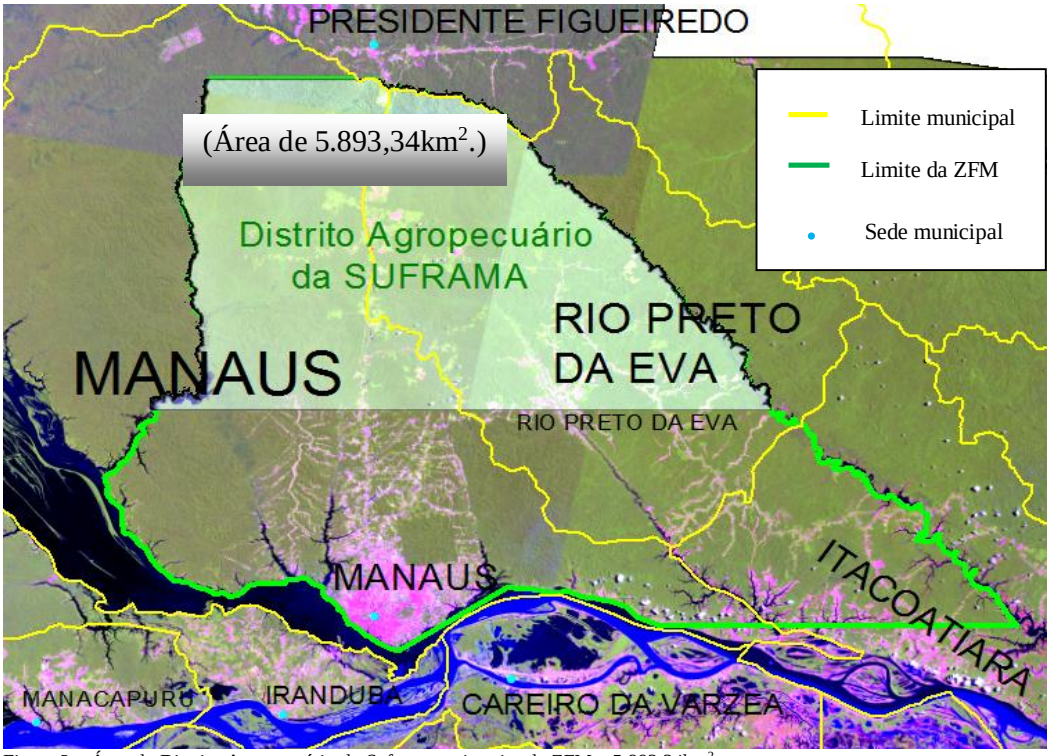

Figura 2 – Área do Distrito Agropecuário da Suframa no interior da ZFM – 5.893,34km^2.
Fonte: Imagem de Satélite do Sistema de Informações Geográficas do DAS, adaptado pelo autor.

O objetivo geral da pesquisa é investigar a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS.

Os objetivos específicos são os seguintes: a) Caracterizar a sociogênese do DAS para responder às questões: o que é, onde, quando, como e por que o Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)?; b) Identificar os reflexos das políticas nacionais agropecuárias nas relações socioeconômicas dos produtores no Distrito Agropecuário da

Suframa; c) Diagnosticar a natureza das atividades produtivas no DAS; d) Apresentar a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS. A Figura 3 mostra a área de aproximadamente 600 mil hectares do DAS, com 468 km de estradas vicinais, sendo cortada no sentido Norte/Sul pela rodovia BR-174 e na parte sudeste, pela rodovia AM-010 (Manaus – Itacoatiara)[2].

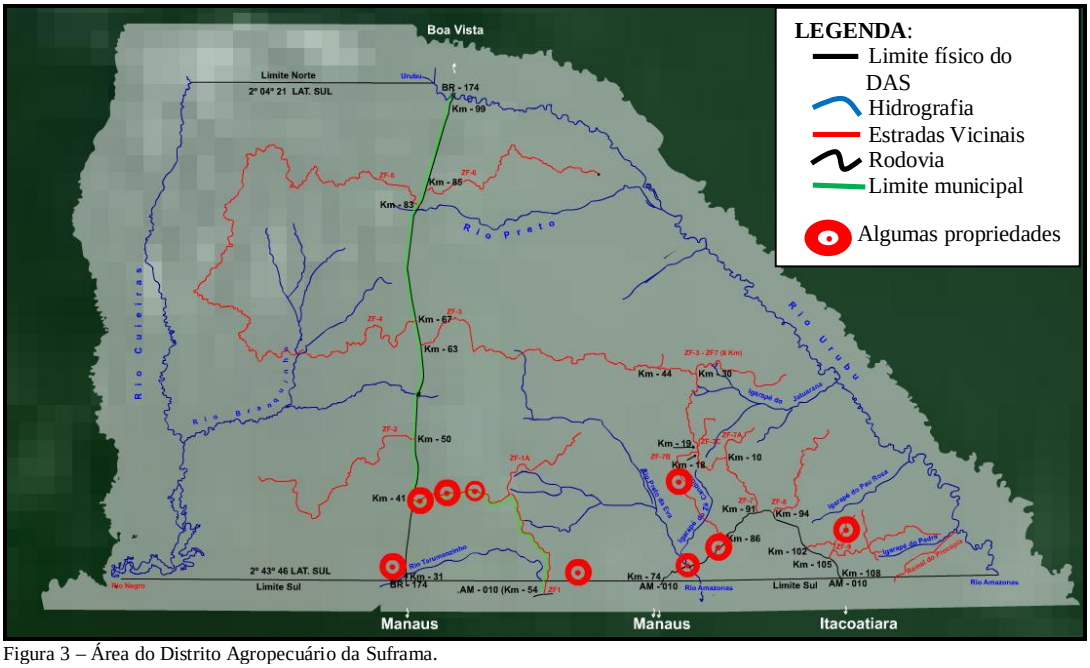

Figura 3 – Área do Distrito Agropecuário da Suframa.
Fonte: disponível em http://www.suframa.gov.br/mapa4.swf. Acesso em 01/08/2013.

A caracterização do DAS elaborada pela Suframa na sua página eletrônica é a seguinte[3]:

> O Distrito Agropecuário está localizado na zona rural do município de Manaus, abrangendo também parte dos municípios de Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. Tem solos que possibilitam o desenvolvimento agrícola e podem ser aproveitados racionalmente para atividades adaptadas ao clima tropical. Possui área de, aproximadamente, 600 mil hectares, com 468 km de estradas vicinais sendo cortado no sentido Norte/Sul pela BR-174 e em parte no sentido Leste/Oeste, pela rodovia AM-010 (Manaus – Itacoatiara)[4].

[2] Publicado em http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria_das.cfm. Acesso em 17/08/2014.

[3] O texto citado apresenta um equívoco geográfico, pois o município de Presidente Figueiredo não é abrangido pela Zona Franca de Manaus, e, consequentemente não possui área no interior do DAS, embora essa informação conste na página eletrônica da Suframa. A ZFM abrange terras dos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, todos no estado do Amazonas; o DAS abrange terras dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

[4] Publicado em http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria_das.cfm. Acesso em 17/08/2014.

A motivação para a execução da pesquisa é consequência da seguinte pergunta: qual a natureza e quais as causas do desempenho socioeconômico do DAS, desde a sua instalação em 1976? Esta pergunta tem origem na preocupação em explorar o processo de implantação e o desempenho das atividades agropecuárias realizadas no DAS. Para Kosik (1976): "a 'preocupação' não é o estado de consciência cotidiano de um indivíduo cansado, que dela se pode libertar mediante a distração. A 'preocupação' é o engajamento prático do indivíduo no conjunto das relações sociais [...]" (p. 61-62). A motivação dessa pesquisa revela a interação do pesquisador com o sistema das relações sociais na Amazônia Ocidental; não cabe mais anonimato porque o pesquisador, como explica Kosik (1976, p. 63) *é* sujeito *de ação (preocupação e solicitude).*

A pesquisa se justifica e é relevante, necessária e urgente, porque verifica como as políticas de gestão elaboradas e administradas pela Suframa contribuíram com os objetivos definidos durante a implantação do DAS, quando homens e mulheres buscaram se apropriar legalmente de terras para produzir vida material e simbólica, e, desse modo, "descrever e explicar as transformações estruturais de um sistema que está sendo envolvido pelo capitalismo" (IANNI, 1989, p. 63). A pesquisa reveste-se também de importância porque caracteriza a sociogênese do DAS; identifica os reflexos das políticas nacionais agropecuárias nas relações socioeconômicas dos produtores ali estabelecidos; diagnostica a natureza das atividades produtivas; e, apresenta a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS

A realização desse trabalho de pesquisa foi pautada em três temas estruturantes:

1. O espaço socioeconômico;
2. Política e relações de poder;
3. A natureza das atividades produtivas no DAS;

O arcabouço teórico está baseado inicialmente no contexto histórico-político e socioeconômico existente na Amazônia Ocidental ao final da década de 60, que se constituiu não somente pelas dificuldades econômicas da região ainda decorrentes do fim da economia da borracha em 1912, mas principalmente como resultado da ineficácia de políticas de desenvolvimento econômico implantadas na região desde aquele fato, arraigadas ao extrativismo de um modo geral e, particularmente, às atividades relacionadas à extração do látex das seringueiras.

Conforme o documento Linhas Básicas do DAS, elaborado pela SUFRAMA (1975), “a implantação do Distrito Agropecuário da Suframa compatibiliza as necessidades de desenvolvimento do setor primário na região com as recomendações expressas no II Plano Nacional de Desenvolvimento [PND]” (p. 7). A partir dessa premissa, a instalação do Distrito Agropecuário também buscava atender às recomendações constantes no II PND.

As atividades desenvolvidas no DAS, em ambiente com finalidades agropecuárias, indicam a necessidade de contextualizar o termo ambiente mesmo sem defini-lo, para não correr o risco de prender-se em armadilhas, porque o conteúdo de tal definição não contemplaria a multidimensionalidade necessária à compreensão do que seja ambiente. Assim, Leff (2002) explora a contextualização de ambiente com os seguintes conhecimentos: “o ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza através das relações de poder que se inscreveram nas formas dominantes de conhecimento” (p.17).

O ambiente, portanto, caracterizado durante a realização da pesquisa, não representa apenas os recursos naturais como terra, minérios, fauna, vegetais e água, mas a interação entre todos eles associados às relações entre agentes, sujeitos e instituições que promovem dinâmicas de ocupação de terras, produção, comercialização e aprendizagens dentro e fora do DAS, as quais se revelam complexas porque ultrapassam as dimensões social, ambiental e econômica inseridas nas discussões sobre sustentabilidade, cuja “noção é difusa e fluida. Ela se encontra em processo de construção e legitimação técnica, em sua identificação e contextualização aos processos socioeconômicos das regiões e dos países” (FREITAS & FREITAS, 2016, p. 16).

As relações de poder inscritas na dinâmica da demanda por terras na área do DAS transformaram o ambiente em fonte de financiamento de projetos agropecuários e de fomento de crédito rural; o objetivo das diretrizes de ocupação elaboradas pela Suframa previa a implantação de projetos agropecuários aprovados, que buscassem atender às necessidades do mercado interno e gerassem excedentes de produção para a exportação. Ambiente povoado por pessoas físicas e jurídicas com diferentes estruturas sociais, econômicas e ambientais permeadas de culturas de Manaus, Rio Preto da Eva, municípios do interior do Estado do Amazonas e miscelânea de culturas de migrantes de diferentes regiões de todo o Brasil e também de migrantes estrangeiros chegados em Manaus com empresas multinacionais instaladas no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus. Assim se configurava o ambiente do DAS.

A partir desses conhecimentos, a compreensão do ambiente representado pelo DAS foi desenvolvida durante a pesquisa a partir da triangulação apresentada na Figura 4.

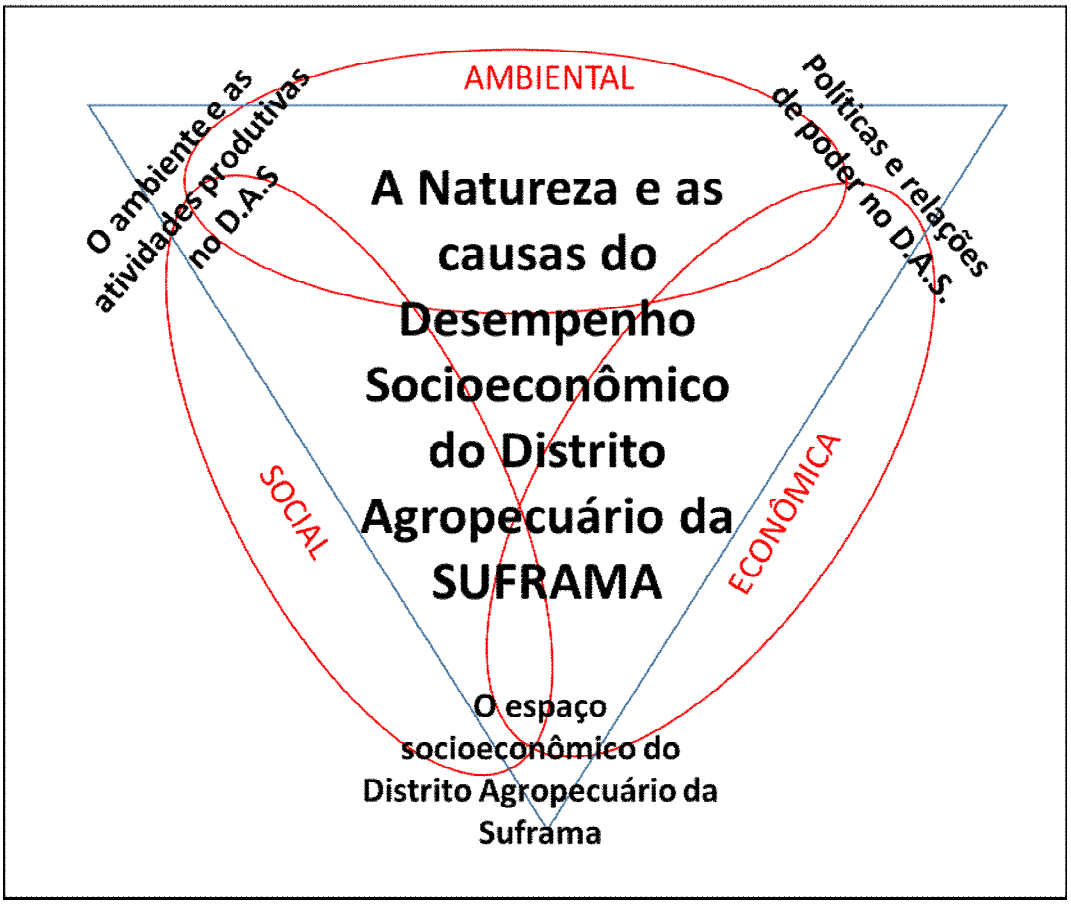

Figura 4 – A multidimensionalidade da natureza e das causas do desempenho socioeconômico do DAS
Fonte: Barbosa (2014).

A análise das políticas de gestão e da natureza das atividades agropecuárias indicou o contexto temporal e espacial do ambiente do DAS, sabendo-se que as categorias inscritas nos vértices do triângulo da Figura 4 estão interrelacionadas com diferentes dimensões, o que resulta em redes multidimensionais conforme a complexidade ambiental anunciada por Leff (2002). O conteúdo da Figura 4 reporta-se à conceituação do estudo de diferentes categorias de análise para investigar o objeto de pesquisa, o que deve ser feito com a utilização de metodologias diversas. Como afirmam Gondim e Lima (2010, p. 56), “a partir da década de 1970, a utilização de metodologias diversas na investigação de um mesmo objeto passou a ser conhecida como ‘triangulação’, termo originário de outras áreas do conhecimento, como a

topografia e a navegação". As categorias de análise inscritas nos vértices do triângulo da Figura 4 exigiram metodologias apropriadas para desvelar conhecimentos sobre as mesmas, os quais orientaram a compreensão da natureza e das causas do desempenho socioeconômico do DAS, no período de 1976 a 2016 – escopo temporal da pesquisa.

Portanto, a pesquisa não se restringe aos aspectos econômicos do DAS., porque como explicam Elias e Scotson (2000):

> Até hoje, a busca dos objetivos econômicos, por mais elástico e ambíguo que seja esse uso da palavra 'econômico', afigura-se a muitos a verdadeira aspiração fundamental dos grupos humanos, diante da qual as outras parecem menos reais, seja qual for o sentido dado a esse termo (p. 34).

O DAS é parte da complexidade ambiental da ZFM, que possibilita a realização de práticas sociais, políticas, econômicas, ecológicas, culturais, demográficas, tecnológicas e muitas outras que concorrem entre si para a existência de atividades agropecuárias naquela área, lugar de relações de poder.

A escassez de recursos de produção é a base das Ciências Econômicas para explicar como utilizá-los eficientemente e produzir eficácia na satisfação de necessidades humanas; em relação aos recursos naturais, sem descartar a Economia, Geogescu-Roegen (1989) apresenta a Ecologia que não se limita à explicação de quantidades escassas, e busca na qualidade das relações sociais que fundam os usos sociais do planeta compreender as dinâmicas socioambientais e econômicas. Barraque et al (1998, apud SILVA, 2003, p. 33) explicam que

> Os fatores históricos – o progresso técnico e o alargamento das fronteiras geográficas – e a própria evolução do pensamento econômico, através das análises neoclássicas, se somaram para a diluição da importância dos recursos naturais no âmbito da análise econômica.

A argumentação adotada foi a de que a abundância da maioria dos recursos naturais é tamanha que estes são economicamente gratuitos, não se convertendo, portanto, em bens econômicos e tampouco em fatores de produção. Essa abundância de recursos naturais sem prospectar a finitude dos mesmos, sem considerar a complexidade sistêmica do ambiente, incentiva os usos e a exploração ambiental como bem comum; ao apropriarem-se de tais recursos, as empresas consideram-nos como externalidades e, portanto, não contabilizam seus custos. O ambiente acumula o ônus causado pelo crescimento econômico descontrolado.

As discussões sobre as questões do crescimento econômico ilimitado são antigas; o artigo intitulado A Tragédia dos Comuns[5], escrito por Garrett Hardin, em 1968, apresenta o uso de bens comuns como uma tragédia, pois cada um dos seus usuários procurará usufruir o máximo dos seus benefícios, com maximização de lucros, enquanto os custos e o ônus são socialmente repartidos, consequentemente todos perdem. Ou seja, o crescimento ilimitado pode beneficiar alguns inicialmente, mas tende a prejudicar a sociedade em questão dada a finitude dos recursos ou bens considerados de uso comum. Outro registro que identifica a preocupação com o crescimento ilimitado foi a publicação do livro Primavera Silenciosa[6], escrito por Rachel Carson, em 1962, a qual denuncia os prejuízos causados pelo uso de substâncias tóxicas na agricultura; essa obra pode ser considerada um marco no século XX para a regulamentação da atividade industrial diante do perigo efetivo ao ambiente. E também na década de 70 a visualização dos limites do crescimento econômico tornou-se mais enfática com a obra Os Limites do Crescimento, publicada em 1972, pelo Clube de Roma - uma associação livre, de cientistas, empresários e políticos de diversos países que se reuniu em Roma, no princípio da década de 1970, para refletir, debater e formular propostas sobre os problemas do sistema global (McCORMICK, 1992).

> Em 1972, com a publicação pelo Clube de Roma do livro Limites do crescimento, os cientistas, liderados por Dennis Meadows, argumentam de forma catastrofista que a sociedade se confrontaria dentro de poucas décadas com os limites do seu crescimento por causa do esgotamento dos recursos naturais. Para alcançar a estabilidade econômica e ecológica propõe-se o congelamento do crescimento da população global e do capital industrial, mostrando a realidade dos recursos limitados e indicando um forte viés para o controle demográfico. Estes trabalhos estão assentados na premissa de que a utilização de recursos naturais finitos é uma variável fundamental do processo econômico e social. A sua leitura é que a finitude no modo de produção de mercadorias só pode significar "catástrofe" (JACOBI, 2005, p. 237).

Floresta, solo e água funcionam como instrumentos que, administrados com ética fundamentada na ecologia poderão ajudar a construir justiça social e ambiental; as relações políticas e econômicas entre os agentes-gestores desses instrumentos, no entanto, criam obstáculos a essa construção, porque a lógica do aumento de riquezas dos

[5] Disponível em http://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html. Acesso em 10/03/2016.

[6] Disponível em https://biowit.files.wordpress.com/2010/11/primavera_silenciosa_-_rachel_carson_-_pt.pdf. Acesso em 10/03/2016.

acionistas das empresas no interior do sistema capitalista não inclui distribuição equitativa das riquezas produzidas e tende a acumulá-las entre poucos.

Não se trata, portanto, da classificação simplista em recursos renováveis e recursos exauríveis; as florestas, por exemplo, apesar de renováveis, podem ser consideradas exauríveis, pois não se recuperam caso sejam destruídas as condições ecológicas que garantem regeneração natural (MARGULIUS, 1990).

> Os Sistemas Agroflorestais constituem sistemas de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes (árvores, arbustos, palmeiras) são manejadas em associação com plantas herbáceas, culturas agrícolas e/ou forrageiras e/ou em integração com animais, em uma mesma unidade de manejo, de acordo com um arranjo espacial e temporal com alta diversidade de espécies e interações ecológicas entre estes componentes. Nesses modelos de exploração agrícola são utilizadas culturas agrícolas e/ou pastagens com espécies florestais (ABDO, 2008, p. 1).

As possibilidades de utilização de Sistemas Agroflorestais (SAF's) na recuperação de áreas degradadas de floresta são reais, pois há experiências e pesquisas no interior do DAS com resultados positivos. De acordo com Fernandes et al (1997, apud Wandelli et al, 1998), os modelos de SAF adotados desenvolveram-se em áreas situadas no km 54 da BR 174, na Estação Experimental da EMBRAPA do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, Manaus-AM] degradadas por atividades agropecuárias, reincorporando-as ao processo produtivo. Entretanto, por maior que seja a capacidade de fixar e ciclar nutrientes das espécies escolhidas, deve haver reposição do que foi exportado através das colheitas para que os componentes possam desenvolver.

> Para aumentar a sustentabilidade de sistemas agroflorestais em áreas degradadas sugere-se práticas de manejo da biomassa da vegetação secundária que sejam alternativas para a derruba e queima, como pousio melhorado e capoeira enriquecida, além de manejos constantes para incorporação de matéria orgânica (WANDELLI, 1998, p. 450).

O Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, propõe a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) como "uma alternativa tecnológica para aumentar a produtividade agropecuária e minimizar a emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE), contribuindo para atenuar os efeitos das mudanças climáticas" (MAPA, 2011, p. 1).

Metodologia

A identificação das características do contexto social, econômico, ambiental, político e cultural do DAS orientou a escolha da metodologia de pesquisa; o como fazer. Nesse sentido, Gondim (1999, p. 19) esclarece que "a metodologia explicita as questões norteadoras e as estratégias que foram utilizadas para abordagem empírica do objeto, as quais devem ser articuladas ao quadro teórico adotado". A metodologia também define as ações do pesquisador durante as coletas de dados e informações, suas análises e interpretações.

A presente pesquisa foi desenvolvida com as seguintes técnicas metodológicas:

a) Pesquisa bibliográfica para delinear o arcabouço teórico que trata da contextualização ambiental, sociopolítica, econômica e cultural da época da instalação do Distrito Agropecuário da Suframa. A pesquisa é quali-quantitativa, de modo a qualificar as condições sociopolíticas, econômicas ambientais e culturais; as quantidades produzidas, os preços praticados na comercialização dos produtos daquela área delimitada como ZFM, onde o DAS foi instalado;
b) Utilização de formulários para a identificação das políticas de gestão do DAS, no período de 1976 a 2016, seus objetivos, período de funcionamento, instituições parceiras, resultados obtidos e dificuldades encontradas. Para essa identificação foram utilizadas entrevistas semiestruturadas com gestores institucionais, pesquisa documental nas políticas públicas de gestão do DAS, bem como preenchimento de formulários. As análises e interpretações dos dados obtidos, após a realização dos trabalhos, permitiram maior compreensão da realidade construída entre as políticas públicas agropecuárias brasileiras, as políticas de gestão do DAS e os seus ambientes natural e construído;
c) Pesquisa documental das políticas de gestão elaboradas pela SUFRAMA e seus conveniados, para compreender as relações entre pesquisa, ensino e fomento das agências de Estado e a representação social do DAS.;
d) Realização de entrevistas semiestruturadas, uso de formulários, com os produtores e moradores do Distrito Agropecuário da Suframa; e também

com autoridades que elaboram normas, diretrizes e políticas de gestão do DAS, além de entrevistas com proprietários de terras no DAS;

e) Avaliação das condições atuais de participação das atividades do DAS na economia de Manaus e do Rio Preto da Eva.

As abordagens são qualitativas e quantitativas, a partir de pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Para Gondim e Lima (2010, p. 56): "[...] é a natureza do objeto que deve guiar a escolha da metodologia, o que significa que dados quantitativos e qualitativos podem ser usados em uma mesma pesquisa, se o objeto assim o exigir". A natureza do DAS, enquanto objeto de pesquisa, é histórica, social, econômica, cultural, política e ambiental; é objeto resultante de relações de poder no interior da Política Zona Franca de Manaus.

A pesquisa é quantitativa porque a produção agropecuária do DAS está apresentada em números, a partir de dados primários obtidos junto aos produtores e também com dados secundários buscados junto ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Federação de Agricultura do Estado do Amazonas (FAEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a pesquisa também é qualitativa porque os dados foram interpretados, analisados e comparados com os objetivos das normas, diretrizes, orientações e Plano Diretor do DAS definidos pela Suframa, e assim realizou-se a análise relacional naquilo que coube. Paralelamente, o referencial teórico identificado entre diferentes autores serviu de fundamentação para interpretar os conteúdos das políticas públicas e os resultados apresentados pelo desempenho socioeconômico do DAS desde a sua instalação.

As análises dos documentos de Gestão da Suframa para o DAS, de 1976 a 2016, e as suas relações com as políticas nacionais agropecuárias foram realizadas a partir de pesquisa documental e bibliográfica. Para a realização da pesquisa de campo junto às autoridades institucionais, aos produtores e moradores do DAS foram aplicados questionários com perguntas fechadas e abertas; e formulários para a realização de entrevistas.

A historicidade da instalação das atividades produtivas no DAS foi descrita com a fundamentação em documentos, que permitiram relações e análises para a

compreensão da ocupação, gestão e desempenho socioeconômico. Esse método criou as condições para contextualizar o DAS no cenário macroeconômico da ZFM, com processos sociais, ambientais, culturais, políticos e econômicos ainda não explorados intensivamente por estudos e pesquisas que desvelem as relações de poder em operação no ambiente DAS. A fundamentação teórica possibilitou suporte à tabulação, interpretação e análise dos dados de campo coletados nos formulários, entrevistas e questionários aplicados aos participantes da construção do desempenho socioeconômico do DAS

A utilização de método de pesquisa único poderia limitar as possibilidades de atingir os objetivos de interesse da pesquisa. O preparo teórico-metodológico foi aperfeiçoado durante a realização das pesquisas bibliográfica e de campo; a realização dos trabalhos de pesquisa, no período de 2013 a 2017, indicou a necessidade de métodos mais adequados à consecução dos objetivos. Portanto, o conhecimento teórico-metodológico norteou as práticas das pesquisas bibliográfica e de campo, apesar do que afirma Netto (2000):

> [...] eu acho que o bom conhecimento teórico-metodológico não garante, de partida, êxito de pesquisa nenhuma. Não sou anarquista metodológico, mas podia citar inúmeros exemplos, em várias áreas das chamadas Ciências Sociais, e inclusive da História, que mostram claramente que não é a preparação teórico-metodológica que garante o êxito da pesquisa ou da investigação (p. 51-52).

Compreende-se essa afirmação não como um incentivo à ausência de preparo teórico-metodológico, mas uma adequada valorização do mesmo, sem exageros, porque a pesquisa depende também, de outras variáveis além do preparo citado, como a riqueza cultural do pesquisador, o interesse social pelo tema da pesquisa e, principalmente, a acessibilidade aos dados e às informações existentes para tornar visível a realidade daquilo que se pesquisa. O método não deve ser supervalorizado para não engessar o trabalho de pesquisa. A pesquisa contribuiu para explorar as nuances que compõem o histórico do contexto das relações socioambientais, econômicas, políticas e culturais do DAS e os mecanismos responsáveis pelo atual nível de relação *ambiente-sociedade-economia* naquele mesmo ambiente.

A pesquisa exitosa, na qual os objetivos são atingidos com os trabalhos diligentes do pesquisador, é explicada por Netto (2000), da seguinte forma:

> [...] o que garante o êxito da pesquisa, da investigação, é a riqueza cultural do sujeito que pesquisa. Investigador ignorante, pesquisa estreita. Investigador rico, resultados fecundos e instigantes. E é evidente que essa riqueza do pesquisador implica o conhecimento de vários modelos e padrões analíticos e ele tem que trabalhar segundo as suas opções que devem ser explicitadas (p. 52).

A riqueza cultural do pesquisador, no caso da pesquisa aqui apresentada, foi requerida nos processos de interpretação e análises de dados primários e secundários, dos conteúdos documentais do DAS, em face de a pesquisa ser quali-quantitativa. Sobre esse tipo de pesquisa, Goldenberg (2004) afirma:

> Como nenhum pesquisador tem condições para produzir um conhecimento completo da realidade, diferentes abordagens de pesquisa podem projetar luz sobre diferentes questões. É o conjunto de diferentes pontos de vista, e diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativa e quantitativamente), que permite uma ideia mais ampla e inteligível da complexidade de um problema. A integração da pesquisa qualitativa e quantitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular (p. 61-62.

Quando adequado, os dados obtidos foram tratados com tabelas e gráficos para deduções e inferências, quando necessárias, a fim de explicitar os resultados da pesquisa. Tais procedimentos metodológicos, no entanto, não causaram conflitos epistemológicos, tendo em vista que a complexidade das variáveis que se entrelaçam para explorar as dinâmicas socioambientais, políticas, econômicas e culturais foi revelada com a construção do objeto de pesquisa Distrito Agropecuário da Suframa, e a análise relacional dessas variáveis tornou-se útil para situar esse objeto na dinâmica de funcionamento da ZFM.

As práticas produtivas realizadas no DAS interagem com as dimensões social, econômica e ambiental; o desempenho socioeconômico do DAS é resultado dessas práticas, das relações de poder e das políticas públicas agropecuárias nacionais e diretrizes regionais. A investigação sobre o nível de sustentabilidade agropecuária do DAS fundamenta-se no conceito de Desenvolvimento Sustentável, que não é algo novo. Sobre a origem desse conceito, Herrero (2001) explica:

> José Manuel Naredo deixou patente que esse conceito é uma repetição das pretensões originárias dos fisiocratas franceses de meados do século XVIII, que postulavam o crescimento da produção das "*riquezas renacientes*" (ou recursos renováveis) sem deteriorar os "*bienes* fondo" (e o consumo dos estoques) dando lugar ao conceito de produto líquido ou renda (p. 65).

O desenvolvimento sustentável ainda se encontra em fase embrionária de definição, por esse motivo as conceituações são superficiais, e não há um consenso entre os autores que o conceituam. De qualquer modo, o desenvolvimento sustentável pode ser compreendido como um modelo de produção e consumo no qual o meio ambiente e os recursos naturais são utilizados de modo racional, bem como as pessoas envolvidas no processo não terão a qualidade de vida diminuída com o desenvolvimento que se efetiva; esse processo de desenvolvimento permite ser continuado pelas gerações futuras, sem que estas sejam herdeiras de um mundo em decadência material, ambiental e humana.

Em relação à sustentabilidade, pautada sob a ótica de racionalidade nos usos dos recursos naturais e na manutenção da resiliência dos ecossistemas, esta revela-se complexa e extrapola os limites da triangulação social-ambiental-econômico; há que se considerar outras dimensões. A complexidade ambiental no meio rural não difere, em tese, da complexidade ambiental no meio urbano; logo, a multidimensionalidade presente nos processos de sustentabilidade inclui a política, a ética, a demografia, a tecnologia, a cultura, a educação, a saúde e as redes sociais com seus conhecimentos individuais e coletivos, porque estas são dimensões que se entrecruzam para configurar o ambiente, seja no meio urbano ou no meio rural. A área do DAS abrange meio rural e meio urbano no município de Rio Preto da Eva e meio rural no município de Manaus. A respeito do contexto relacional do DAS, no qual a sustentabilidade integra a sua complexidade sistêmica, Freitas & Freitas (2016) apresentam-na da seguinte forma:

> Sustentabilidade e segurança alimentar; educação; artes; questão de gênero; energias alternativas; habitação; saúde e saneamento; tecnologias sociais; uso e ocupação do solo; e reordenamento socioeconômico rural e urbano; tecnologias de informação e comunicação; bioindústria; tecnologias de ruptura – cibernética, nanotecnologia, fotônica, robótica, aeroespacial -; arranjos produtivos e redes tecnológicas educacionais e de monitoramento e gestão ambiental; tecnologias apropriadas e plataformas tecnológicas; sustentabilidade e cultura são dimensões imprescindíveis para a consolidação das políticas públicas sustentáveis na era ecológica, da escala local à planetária, numa perspectiva cidadã e solidária. Programa político que, também, põe a necessidade de se estabelecer novas relações entre as pessoas, comunidades, das sociedades com o Estado nacional, entre os estados nacionais, com o mercado, com os ambientes, e em especial do homem consigo mesmo (p. 109-110).

A dinâmica de gestão e do funcionamento das terras e das atividades produtivas do DAS são demandantes da compreensão de racionalidade integrada às diferentes categorias e dimensões referenciadas na citação; sem essa racionalidade

ampla, complexa e integrada, a sustentabilidade torna-se comprometida e o desempenho socioeconômico do DAS apresenta resultados inesperados.

A sustentabilidade pode ser considerada um campo[7] social novo. A sustentabilidade é um jogo, cujas regras são ao mesmo tempo estruturadas e estruturantes, e se transformam enquanto o jogo é jogado pelos seus agentes. E ainda, para Nascimento (2012):

> [...] sobre a possível conformação de um campo social novo. Denomino-o de campo da sustentabilidade. Diz respeito à forma de evolução de nossas sociedades, e como garantir a reprodução da espécie humana em boas condições. Ele ganha visibilidade, sobretudo, nas discussões em torno do modelo de desenvolvimento, nas controvérsias em torno da mudança climática ou nas interpretações em torno do conceito de sustentabilidade, entre outros (p. 415).

As diferentes áreas relacionadas com as práticas produtivas do DAS, como Educação, Política, Saúde e Economia foram estudadas com a especificação das suas relações e imposições políticas inerentes às relações de poder, para compreender não somente o mundo social do objeto de pesquisa (DAS), o mundo pré-construído e socialmente aceito e o nível de sustentabilidade dessa área da ZFM, mas principalmente para construir o objeto de pesquisa sob olhar de diferentes ângulos. Como explica Bourdieu (1989):

> Tratando-se de pensar o mundo social, nunca se corre o risco de exagerar a dificuldade ou as ameaças. A força do pré-construído está em que, achando-se inscrito ao mesmo tempo nas coisas e nos cérebros, ele se apresenta com as aparências da evidência, que passa despercebida porque é perfeitamente natural (p. 49).

A importância de construir o objeto de pesquisa - DAS - é a possibilidade de discutir o desempenho socioeconômico das atividades agropecuárias realizadas por moradores e produtores daquele local, diferentemente do silêncio que tem tornado ausentes os dados e as informações desse desempenho do contexto social e econômico da área da ZFM, durante os quarenta anos após a instalação do DAS. A construção desse objeto de pesquisa somente foi possível a partir da compreensão do tipo de construção engendrada pela Suframa desde 1976; porque somente assim se tornou possível desconstruir conceitos epistemológicos sobre um objeto construído

[7] O campo da sustentabilidade é apresentado por Elimar Pinheiro do Nascimento no artigo *Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional*, publicado nas páginas 415 a 433, na obra *Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade*. Philippe Léna e Elimar Pinheiro do Nascimento (orgs.). – Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

internamente pela própria Autarquia federal, de acordo com suas próprias orientações e gestão.

O DAS foi construído como objeto institucionalmente pela Suframa, mas não houve construção social do mesmo; as sociedades dos municípios de Manaus e do Rio Preto da Eva, onde estão as terras do DAS, não conhecem os limites geográficos daquela área; essas sociedades consomem produtos ali produzidos, mas não lhes reconhecem a origem com a denominação Distrito Agropecuário da Suframa. Essa denominação não é de conhecimento social, não é referenciada pelos meios de comunicação, não faz parte dos conhecimentos das pessoas que vivem nas proximidades dos municípios de Manaus e do Rio Preto da Eva. E mesmo as pessoas que ocupam áreas produtivas ou não no interior da delimitação reconhecida pela Suframa como DAS, não se identificam como ocupantes da área denominada DAS; não há sentimento de pertencimento.

No entanto, apresentar o DAS como setor de atividades invisíveis no bojo da ZFM é limitar-se ao fenômeno da não identificação social do DAS e não captar a essência do que tem sido o DAS, ambiente pensado e construído como vetor de crescimento e desenvolvimento previsto no Decreto-Lei nº. 288/1967, onde as relações de poder interagem e o define como uma construção institucional, mas não uma construção social.

A Suframa estabeleceu normas técnicas, diretrizes, plano diretor, instruções normativas, zoneamento ecológico-econômico e outros instrumentos regulatórios e estatutários, além de elaborar relatórios das atividades do DAS, construindo-o institucionalmente como objeto, mas a interação entre a sociedade e os resultados da gestão de tais instrumentos não se consolidou; não houve construção social desse objeto, ainda somente referenciado no interior da Autarquia por uma ou duas coordenações gerais (Coordenação Geral de Projetos Agropecuários – CGPAG – e Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC). O objeto DAS somente é denominado em eventos específicos promovidos pela própria Suframa, quando ocasionalmente há necessidade de abordar a temática agropecuária, mas sem substância suficiente para socializar o DAS no interior da ZFM e nem entre os gestores da autarquia federal.

Logo, a construção do objeto de pesquisa DAS somente foi possível com a desconstrução do objeto institucionalmente construído pela Suframa, a partir de uma ruptura necessária para a emersão de um novo pensar e um novo olhar por ângulo

diferente daquele que somente enxerga os instrumentos regulatórios institucionais. Desse modo, compreendendo o pré-construído institucionalmente sem identificá-lo como portador de invisibilidade, resultou nesta pesquisa, com a investigação da natureza e das causas do seu desempenho socioeconômico, nas suas multi relações dentro e fora da Zona Franca de Manaus.

Investigar tecnicamente o desempenho socioeconômico do DAS, bem como inteirar-se das diferentes realidades ali vivenciadas por produtores e moradores, é parte do trabalho de construção do objeto científico, visto sob o ângulo das suas relações com os diferentes agentes em interação. É por isso que a ruptura com o conhecimento já estabelecido do objeto, seja institucional ou socialmente pré-construído, é necessária. Bourdieu (1989, p. 49) torna clara essa ruptura:

> Aquilo a que se chama a "ruptura epistemológica", quer dizer, o pôr-em-suspenso as pré-construções vulgares e os princípios geralmente aplicados na realização dessas construções, implica uma ruptura com modos de pensamento, conceitos, métodos que têm a seu favor todas as aparências do senso comum, do bom senso vulgar e do bom senso científico (tudo o que a atitude positivista dominante honra e reconhece).

A construção do objeto de pesquisa, portanto, requer diferentes olhares e diferentes análises desse mesmo objeto social ou institucionalmente construído. Por isso, a construção do DAS, enquanto objeto de pesquisa, implicou em buscar aspectos ainda não investigados, pois o DAS é relacional; ele não existe isoladamente na ZFM. A área do DAS abriga vidas de pessoas, relações complexas de sobrevivência social orquestradas em ambiente diverso daquele do DAS, onde a política define as regras.

O entendimento da necessidade de construir o objeto de pesquisa aumenta a responsabilidade social do pesquisador, pois, de acordo com os conhecimentos de Bourdieu (1989, p. 20),

> o que conta, na realidade, é a construção do objeto, e a eficácia de um método de pensar tão bem como na sua capacidade de constituir objetos socialmente insignificantes em objetos científicos ou, o que é o mesmo, na sua capacidade de reconstruir cientificamente os grandes objetos socialmente importantes, apreendendo-os de um ângulo imprevisto.

O DAS enquadra-se na situação de ser um objeto socialmente insignificante, que o pesquisador buscou constitui-lo em objeto científico. Descobre-se desse modo, que a importância social, ou ambiental, ou política ou econômica do objeto não é por si mesmo suficiente para dar fundamento à importância (BOURDIEU, 1989). Logo, constituir esse objeto científico apreendendo-o como resultado de relações exige a

realização de análise relacional das diferentes dimensões que constituem a Zona Franca de Manaus – Distrito Industrial, Distrito Comercial e Distrito Agropecuário. “Uma das dificuldades da análise relacional está, na maior parte dos casos, em não ser possível apreender os espaços sociais de outra forma que não seja a de distribuições de propriedades entre indivíduos” (BOURDIEU, 1989, p. 29).

Assim, para a realização da análise relacional no interior da pesquisa elaborou-se, similarmente, como descreve Bourdieu (1989, p. 29),

> um instrumento de construção do objeto, simples e cômodo, que é o quadro dos caracteres pertinentes de um conjunto de agentes e de instituições [...]; tem a faculdade de obrigar a pensar relacionalmente tanto as unidades sociais em questão como as suas propriedades [...].

O Quadro 1 apresenta nas colunas os três distritos que integram a Zona Franca de Manaus, aqui denominados Agentes Institucionais, e, nas linhas, as características ou propriedades desses mesmos Agentes. O algarismo “1” (um) indica que o Agente Institucional da coluna **possui** a característica ou propriedade da respectiva linha, enquanto o algarismo “0” (zero) informa que o Agente Institucional da coluna **não possui** a característica ou propriedade da respectiva linha.

Agentes Institucionais da ZFM / Características	Distrito Agropecuário	Distrito Comercial	Distrito Industrial
Indicadores Socioeconômicos	0	1	1
Inovação Tecnológica	0	1	1
Incentivos Fiscais	1	1	1
Energia Elétrica de qualidade	0	1	1
Conhecido pela sociedade	0	1	1
Produção em Escala Global	0	1	1
Produção em Escala Nacional	0	1	1
Produção em Escala Regional	0	1	1
Produção em Escala Estadual	0	1	1
Produção em Escala Municipal	1	1	1
Faturamento Anual Publicado	0	0	1
Publicação_mensal_na_Revista_Suframa_Hoje	0	0	1

Quadro 1 – Quadro de características dos agentes institucionais da ZFM
Fonte: adaptado pelo autor, a partir das informações das páginas 29-30 do livro O Poder Simbólico (BOURDIEU, 1989).

A análise relacional dos agentes institucionais da ZFM foi realizada com a utilização do software *PAST*, no qual o Quadro 1 foi processado a partir da transposição dos dados. Os agentes institucionais da ZFM foram apresentados como linhas e as características ou propriedades apresentadas como colunas; os algarismos “0” e “1”

tiveram as suas correspondências originais do Quadro 1. Após essa transposição dos dados do Quadro 1, no software PAST, todos os dados foram selecionados e utilizou-se o menu suspenso *MULTIVAR*, com a escolha da opção *Neighbour Joining* e a ativação das opções *Euclidean* e *Outgroup*, quando se obteve a análise relacional mostrada na Figura 5. Essa análise mostra que as características ou propriedades escolhidas se relacionam mais com os distritos industrial e comercial do que com o DAS, por isso a Figura 5 mostra os distritos industrial e comercial vinculados a um mesmo eixo, enquanto o Distrito Agropecuário da Suframa encontra-se em um eixo diferente, um *outsider*. Portanto, enquanto as relações do DAS com as características ou propriedades aparecem como reais no mundo institucional do objeto DAS, porque são relações mantidas pelos discursos de integração da Zona Franca de Manaus dentro da Suframa, verifica-se, no entanto, nesse processo de construção do objeto com a ruptura epistemológica, que a análise relacional traz à tona o isolamento do DAS no interior da ZFM, um *outsider*.

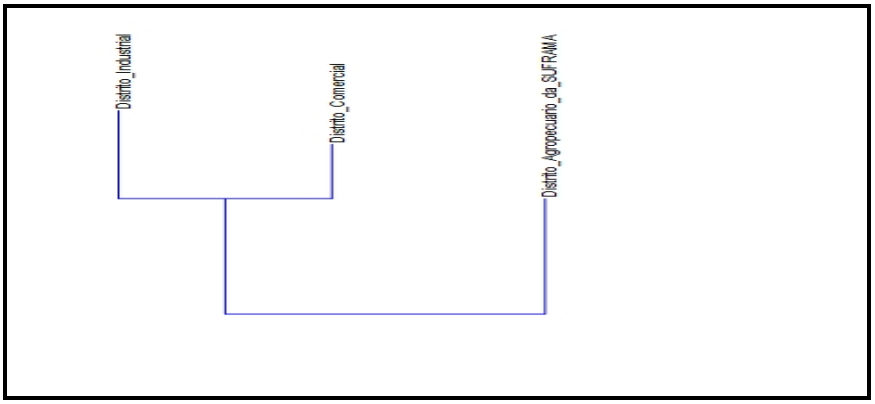

Figura 5 – Análise Relacional dos Agentes Institucionais da ZFM.
Fonte: HAMMER; RYAN, 2001. Elaborado pelo Autor.

A análise relacional foi utilizada como um instrumento de construção do objeto científico. E como explica Bourdieu (1989. p. 34):

> Construir um objecto científico é, antes de mais e sobretudo, romper com o senso comum, quer dizer, com representações partilhadas por todos, quer se trate dos simples lugares-comuns da existência vulgar, quer se trate das representações oficiais, frequentemente inscritas nas instituições, logo, ao mesmo tempo na objectividade das organizações sociais e nos cérebros. O pré-construído está em toda parte.

Independentemente da formação superior de um pesquisador, construir um objeto científico é pensar no seu objeto como algo estruturado socialmente que precisa ser desestabilizado em relação aos seus conceitos pré-estabelecidos. “Deixar em estado impensado o seu próprio pensamento é, para um sociólogo mais ainda que para qualquer outro pensador, ficar condenado a ser apenas instrumento daquilo que ele quer pensar” (BOURDIEU, 1989, p. 36). O pensamento do pesquisador deve ser constante e, ao construir o objeto científico não deve deixar-se sucumbir no emaranhado de realidades socialmente pré-construídas, porque se assim o fizer será apenas um instrumento subordinado ao mundo social do objeto, que contribuirá para reforçar o que a sociedade considera verdadeiro sobre o objeto (BOURDIEU, 1989). Com essa informação, está claro que a construção do objeto científico nessa pesquisa foi fundamental para a compreensão das relações de poder que têm influenciado na natureza e nas causas do desempenho socioeconômico do DAS, desde 1976.

Portanto, enquanto nos resultados da pesquisa *Os Estabelecidos e os Outsiders*, de Elias e Scotson (2000), a causa (a antiguidade) da existência de um grupo hegemônico de pessoas (estabelecidos) era interna, a pesquisa sobre o DAS também revelou as causas do seu isolamento na Política ZFM, sob a batuta do capitalismo. Citado por Ianni (1997, p. 246), Max Weber caracteriza o capitalismo: “Existe capitalismo onde quer que se realize a satisfação de necessidades de um grupo humano com caráter lucrativo e por meio de empresas, qualquer que seja a necessidade”; e no DAS há empresas formais e informais cujas atividades têm cunho lucrativo e atendem a satisfações de necessidades de grupos humanos. Portanto, assim como na área da indústria de transformação da ZFM, o capitalismo está presente também no DAS.

A indústria e o comércio em funcionamento na ZFM são regidos por regras do capitalismo como a produção em escala na busca da maior remuneração do capital investido, o que representa uso de poder. A Suframa, como agente de promoção do crescimento e do desenvolvimento socioeconômico da região, não é tomadora de decisões pensadas no interior do Governo Federal, como apresentado por Furtado (2008), “as decisões internas são um simples reflexo das externas, pois toda decisão econômica que implica uso de poder vem do exterior” (p. 35). O atendimento a essa regra capitalista torna-se viável com a inserção dos produtos do Polo Industrial de Manaus (PIM) no mercado externo à região Amazônica; seja nas outras regiões brasileiras, seja no mercado internacional, com a utilização de processos produtivos já consolidados nas unidades matrizes das fábricas no exterior e o constante investimento

em inovação e tecnologias. As políticas da ZFM privilegiaram a indústria de transformação instalada no Distrito Industrial, desde os critérios de oferta da terra, com vendas adequadas aos interesses da instalação de projetos fabris na região e da construção da infraestrutura básica necessária à instalação das empresas, paga pelo setor público, até à manutenção da dinâmica dos incentivos fiscais de Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre a Importação de produtos estrangeiros, Imposto de Exportação, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, Participação de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. A Amazônia Ocidental teve a sua arrecadação tributária aumentada a partir de 1970; o Governo Federal aumentou a sua receita tributária, enquanto as indústrias geram emprego e renda para os habitantes da região.

No DAS foi verificado como esse ambiente se relaciona com a Política ZFM e também como os produtores agropecuários se relacionam entre si, para identificar condições de estabelecidos e *outsiders*. Embora o Distrito Industrial tenha sido instalado em 1967 e o DAS somente em 1976, essa temporalidade não causou hegemonia para esse ou aquele distrito na Z.F.M.; as relações entre os produtores do DAS também não apontaram estabelecidos e *outsiders,* apesar de a ocupação do DAS ter ocorrido inicialmente por empresas e somente depois por pequenos produtores e moradores em assentamento implantado pelo INCRA e ainda as ocupações indevidas. A pesquisa buscou também compreender como o industrial, o comercial e o agropecuário se relacionam no contexto da Política Zona Franca de Manaus, para assim apreender comparativamente na ZFM a realidade relacional de estabelecidos e *outsiders*.

Informações constantes no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, no Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (Lei 6938/81) e no Zoneamento Ecológico-Econômico do DAS – ZEE-DAS (CPRM, 2005), consubstanciadas a partir da Medida Provisória nº 1511, de 25/09/1997, também foram úteis durante a realização da pesquisa. Esses instrumentos representam a base do planejamento territorial do DAS administrado pela Suframa.

O ZEE-DAS elaborado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), publicado em 2005 e custeado pela Suframa, além de atender às exigências legais, teve como objetivo fornecer apoio tecnológico ao melhor uso dos recursos e serviços ambientais existentes na área enfocada, de forma a otimizar o desempenho das atividades socioeconômicas garantindo-se, todavia, o princípio da sustentabilidade ambiental (CUNHA, 2005).

Em relação à ocupação de propriedades no DAS, realizou-se a busca de informações sobre a forma como foram iniciadas as atividades produtivas naquela área delimitada pela SUFRAMA. A investigação da ocupação inicial do DAS foi realizada com pesquisas documentais nos arquivos e biblioteca da Suframa; em jornais locais do ano de 1976 e ainda entrevistas com gestores públicos responsáveis pela elaboração de normas para o DAS. A fundamentação teórica para compreender o processo de convivência entre o DAS, o Polo Industrial de Manaus (PIM) e o Comércio na ZFM é o conteúdo da obra de Elias e Scotson (2000), *Os estabelecidos e os outsiders*.

CAIXA 0 – ESTABELECIDOS E *OUTSIDERS*

Os moradores mais antigos e os moradores mais recentes na localidade de Winston Parva[8], pequena cidade da Inglaterra, não se relacionavam bem, porque os primeiros sentiam-se superiores aos últimos; somente com a realização da pesquisa dos autores criou-se a compreensão do contexto habitado por aqueles moradores, e assim foi possível entender que nas relações entre os habitantes, o que caracterizou os estabelecidos e os *outsiders* não foram as condições sociais, econômicas ou políticas dos mesmos, cujos determinantes são externos, mas a antiguidade (os primeiros moradores assumiram-se como estabelecidos) da ocupação; os moradores recém-chegados tornaram-se *outsiders*. A causa, portanto, era interna. A antiguidade de um grupo de moradores de um bairro foi utilizada como parâmetro de hegemonia desse grupo sobre os moradores ocupantes mais recentes de bairro pertencente à mesma comunidade de *Winston Parva*.

Entre os limites da pesquisa, encontraram-se aqueles representados pela escassez de dados sociais dos produtores rurais e seus familiares; escassez de dados de produção, pela ausência de indicadores administrados pela Suframa e receio dos produtores rurais em revelar com precisão seus ganhos com os produtos ali cultivados, em decorrência da não regularização fundiária naquela área; os produtores não têm a certeza de que a revelação dos valores monetários da produção não poderá provocar-lhes prejuízos em relação à ocupação indevida, a não apresentação de projeto na Suframa e outras situações que poderiam até mesmo perder as terras atualmente ocupadas.

Além dos limites já expostos, a pesquisa também precisou ser realizada com estratégias de manter dois contatos telefônicos com produtores rurais localizados na AM-010 e um produtor rural localizado em estrada vicinal perpendicular à rodovia BR-

[8] A pesquisa foi realizada no final dos anos 50 em uma pequena comunidade batizada com o nome fictício de Winston Parva. O livro foi editado pela primeira vez em 1965, quando Elias era professor da Universidade de Leicester.

174. Essa estratégia tornou-se útil para evitar dirigir-se ao local da pesquisa e não ter condições de pesquisar por causa da chuva e das condições das estradas e dos ramais do DAS e ainda a ausência de produtores rurais nas propriedades. Assim, com uma ou duas ligações para as pessoas de contato, via telefone rural, na véspera e no dia da realização dos trabalhos de campo, tornou-se mais fácil cumprir os prazos e atingir os objetivos previstos na pesquisa.

O trabalho de campo foi iniciado com um automóvel de passeio tipo sedan; após dois dias de entradas e saídas nas vicinais e ramais do Distrito Agropecuário os limites do veículo foram identificados, mas a pesquisa precisava continuar. A troca do veículo foi imediata; adquirido um veículo jeep com tração e a pesquisa continuou, após vencido o limite de locomoção.

Os limites da pesquisa também puderam ser reduzidos pelo fato de o pesquisador já ter realizado viagens ao interior do DAS antes da realização da pesquisa, em 2011 e 2012, quando conheceu alguns produtores rurais e partilhou com eles as necessidades de infraestrutura, transporte e falta de regularização fundiária e de Assistência Técnica e Extensão Rural; escassez de crédito rural e financiamento para investir nas propriedades. Esse contexto previamente conhecido tornou-se útil para reduzir os limites impostos pelo terreno, pelas condições climáticas na época chuvosa e principalmente o acolhimento oferecido pelos produtores rurais nas ocasiões em que o pesquisador planejou pernoitar no interior do DAS. As acolhidas foram sempre realizadas com muita boa vontade, assim como as refeições realizadas durante os trabalhos de campo raramente eram onerosas; os produtores rurais convidavam para o café da manhã, o almoço e também para o jantar, quando a jornada de campo se estendia e as refeições e os pernoites eram necessários.

As limitações impostas à pesquisa durante a busca de documentos e de dados armazenados em instituições públicas ocorreram muito mais pela escassez dos mesmos, do que por desinteresse dos profissionais com os quais foram mantidos contatos. Dada a supremacia da atividade industrial da ZFM, cujos indicadores estão disponíveis no site eletrônico da Suframa e com acesso irrestrito, não há o mesmo tratamento em relação aos dados agropecuários da ZFM. E por isso, houve necessidade de identificar pessoas que conhecem a dinâmica da produção do DAS, as quais puderam indicar instituições e profissionais potencialmente detentores de dados e informações sobre determinados produtos do DAS. E assim, a pesquisa foi tomando corpo e possibilitando a construção do concreto pensado ao qual se propôs desde o início.

O apoio da Suframa foi fundamental para a solução de alguns limites como a quantidade de propriedades com atividades agropecuárias cadastradas na autarquia; e também, o apoio de técnicos da Suframa para a compreensão da sociogênese do DAS, a ligação entre os trabalhos realizados pela Autarquia no DAS antes e depois do contingenciamento das suas verbas pelo Governo Federal.

Além desta Introdução, os resultados da pesquisa estão reunidos em quatro capítulos, descritos a seguir e ainda as Considerações Finais, as Referências Bibliográficas e os anexos considerados importantes para a exploração do tema da pesquisa.

No capítulo I – A Sociogênese do DAS: o que é, onde, quando, como e por que Distrito Agropecuário da Suframa – apresenta-se uma introdução para caracterizar as diferentes Amazônias denominadas Região Amazônica de forma macro e localizar a ZFM espacialmente no interior dessa região. Em seguida, a caracterização da ZFM e do Distrito Agropecuário da Suframa no contexto político e socioeconômico na época da implantação em 1976; as atividades produtivas e as relações entre a produção e o mercado consumidor periférico dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva. A pesquisa é uma necessidade, porque "as interrogações sobre a agricultura familiar no estado do Amazonas têm conferido relevância, desde as últimas décadas do século passado, ao problema da reprodução social e econômica de sua população" (NODA *et alli*, 2001, p. 73). A apresentação da sociogênese do DAS mostra como a agricultura familiar ocorre dentro desse espaço rural, que não é necessariamente agropecuário.

No capítulo II – os reflexos das políticas de gestão nas relações socioeconômicas dos produtores – analisam-se as mudanças nas políticas nacionais agropecuárias e os reflexos destas na área pesquisada, a mobilidade do trabalho no setor agropecuário da Zona Franca de Manaus, as relações sociais dos produtores, a dinâmica de produção, comercialização e distribuição dos produtos, e também as relações entre os produtores, a Suframa, o Governo Estadual do Amazonas e as prefeituras dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva.

No capítulo III – Pluriatividade, Multifuncionalidade e organização social na agropecuária do DAS – explora-se a natureza das atividades agropecuárias realizadas no DAS, onde há empresas e produtores individuais com suas famílias; exploram-se também a percepção dos produtores em relação aos trabalhos das instituições públicas instaladas no DAS e as relações políticas e econômicas entre a Suframa e as instituições públicas ali instaladas.

No capítulo IV – A natureza e as causas do desempenho socioeconômico – identificaram-se os modos de funcionamento do Distrito Agropecuário da Suframa.

CAPÍTULO I

A SOCIOGÊNESE DO DAS: O QUE É, ONDE É, QUANDO, COMO E POR QUE DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA?

Introdução

O Distrito Agropecuário da Suframa é uma área de 5.893,340 km^2 que abrange parte do município de Manaus e parte do município do Rio Preto da Eva, ambos no Estado do Amazonas. Está situado dentro da área física delimitada como Zona Franca de Manaus e o principal objetivo da instalação do DAS foi incentivar a produção agropecuária na ZFM, a qual é um centro industrial, comercial e agropecuário com direito a incentivos fiscais e estabelecida pelo Decreto-Lei nº. 288/1967. A administração desses incentivos cabe à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Autarquia federal sediada em Manaus.

O Plano Diretor do Distrito Agropecuário, elaborado pela Suframa, apresenta os seguintes objetivos (SUFRAMA, 1984):

> 1. criar um polo de desenvolvimento agropecuário capaz de servir de modelo para ocupação das terras firmes da Amazônia Ocidental; 2. contribuir com o aumento da oferta de alimentos para o mercado de Manaus; 3. criar novos empregos; 4. satisfazer a demanda de terra para implantação de projetos agropecuários de interesse para o desenvolvimento da região; 5. aproveitar racionalmente os recursos naturais; 6. possibilitar a substituição gradativa das importações e gerar produtos exportáveis; 7. diminuir os custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, de modo a gerar maior valor agregado à economia local; 8. criar tradição agrícola para a região (p.16).

Os objetivos do Distrito Agropecuário são amplos. Considerando o objetivo número 6 *possibilitar a substituição gradativa das importações e gerar produtos exportáveis*, trata-se de atendimento ao mercado interno e às necessidades de escala global, cujas demandas não encontraram oferta suficiente de produtos originários daquela área de produção. E ainda, o objetivo número 2 *contribuir com o aumento da oferta de alimentos para o mercado de Manaus* não tem sido concretizado ao longo dos 40 anos de existência do DAS. Verifica-se também entre os objetivos citados no Plano Diretor, a tendência de projetá-lo com os mesmos princípios de gestão do Distrito Industrial de Manaus; assim, o foco dos objetivos propostos é a produtividade crescente para substituir importações e reduzir os custos de produção, como se o trabalho, a terra

e os ecossistemas, insumos dos quais depende a produção, pudessem ser controlados de modo similar ao trabalho, às instalações, às máquinas e as matérias primas utilizados nos processos produtivos do Distrito Industrial de Manaus.

As atividades produtivas previstas para o DAS têm sido realizadas por uma sociedade de pessoas, sob leis e normas estabelecidas pela política ZFM. A este respeito, Brandão (2000) discorre que "as diversas transformações que ocorrem constantemente nas estruturas das sociedades (sociogênese), especialmente nas relações sociais, produzem alterações nas estruturas de personalidades dos seres individuais que a compõem" (p. 10-11). A sociogênese, portanto, é o conjunto de transformações ocorridas constantemente nas estruturas de uma sociedade, no ambiente da qual práticas sociais, políticas, econômicas e ambientais são realizadas por pessoas. Nesse caso, o ambiente que se transforma naturalmente e também é transformado pelas práticas sociais, econômicas, políticas e ambientais das pessoas, ali realizadas desde 1976, é o DAS.

Explorar a sociogênese desse ambiente é considerar as transformações ocorridas nas estruturas da sociedade que ali se instalou, fortemente influenciadas pela economia da região amazônica. Ao discutir a sociogênese, no primeiro volume da obra *O Processo Civilizador: uma história dos costumes,* Elias (1994) esclarece:

> Reencontramos aqui o que foi antes chamado de *lei fundamental* da sociogênese. A história da sociedade reflete-se na história dos indivíduos que a compõem. O indivíduo tem que passar novamente, em forma abreviada, pelo processo civilizador que a sociedade como um todo percorreu durante muitos séculos, porquanto ele não chega "civilizado" ao mundo (p. 267).

Essa lei fundamental, em resumo, revela que a sociedade tem as suas estruturas transformadas constantemente, configurando assim um processo civilizador, no qual as novas gerações aprendem e se adaptam às transformações que engendram o processo. Na sociedade onde foi inserida a Zona Franca de Manaus com os setores industrial, comercial e agropecuário, a sociogênese é mediada pela hegemonia da cultura da política econômica federal de incentivos fiscais do modelo Zona Franca de Manaus, após ter convivido com o extrativismo das drogas do sertão e do látex. A sociogênese do DAS reflete a cultura dos incentivos fiscais à produção industrial combinada com a cultura da política de acesso à terra no Estado do Amazonas.

A região Amazônica foi incluída no Planejamento Nacional de Desenvolvimento pelo Governo Militar instalado no País em 1964; esse mesmo Governo publicou o Decreto-Lei nº 288 em 1967 e implantou a política ZFM, com a instituição de incentivos fiscais na Amazônia Ocidental; deu início a um novo ciclo de transformações na estrutura social, política, ambiental e econômica da região.

A exploração do contexto histórico-político e socioeconômico existente na Amazônia ao final da década de 60, que se constituía não somente pelos reflexos do fim da economia da borracha, mas, e principalmente, como resultado da ineficácia de políticas de desenvolvimento econômico implantadas na região, arraigadas ao extrativismo, principalmente do látex das seringueiras, tradicionalmente praticado na região. Como explica Mahar (1978):

> o planejamento para a Amazônia no período 1912/45 foi quase exclusivamente dedicado a esforços para recuperar a economia regional da borracha. Por seguirem esse conceito limitado de desenvolvimento, julgaram os planejadores equivocadamente que poderiam reviver a prosperidade do surto da borracha de 1870/1912[9]. Em vez disso, perpetuaram uma mentalidade baseada na extração de produtos florestais que praticamente determinou a estagnação econômica da região por um longo prazo (p. 9).

Portanto, as condições sociais e econômicas da Amazônia ao fim da década de 60 revelaram-se propícias à entrada de capitais na busca de rendimentos; e a estruturação da ZFM em 1967 atendeu à demanda da região por emprego e renda, de modo subordinado aos desígnios do capitalismo. Como explica Seráfico (2011):

> Para que o capitalismo se desenvolva de modo desimpedido, isto é, para que o processo de acumulação de capital não seja interrompido, é necessária a inserção de novas regiões no processo de produção, circulação e consumo do capital. Esse processo implica o ajuste das superestruturas jurídico-políticas nacionais, de modo a permitir o deslocamento das atividades de grandes corporações para regiões que lhes sejam atrativas. Vista sob a perspectiva dos Estados nacionais, a promoção desse ajuste envolve a necessidade de adequação das ações estatais e, portanto, a articulação das forças sociais situadas em âmbito transnacional, nacional e local que lhes dêem sustentação política (p. 61).

A regulamentação da Zona Franca de Manaus na Amazônia Ocidental atendeu aos interesses políticos de abrir a economia brasileira ao capital internacional; porque "desde o primeiro momento, o governo militar instalado com o Golpe de Estado de

[9] De acordo com uma estimativa, a renda *per capita* da Amazônia cresceu à taxa anual média de 6,2% na segunda metade do século XIX – quase quatro vezes mais que a taxa nacional. Ver C. Furtado, *The Economic Growth of Brazil (Berkeley: University of California Press*, 1968), p. 163.

1964 foi levado a adotar uma política de portas abertas para o capital estrangeiro, isto é, para o imperialismo" (IANNI, 1986, p. 19).

O processo civilizador da sociedade amazonense, guiado pela economia baseada em incentivos fiscais, está refletido nas transformações socioeconômicas, ambientais e políticas dessa sociedade. A vinculação da sociedade ao sistema produtivo que gerou e gera emprego e renda no Estado do Amazonas é baseada na indústria de transformação do Polo Industrial de Manaus, cujas empresas instalaram-se na capital do Estado do Amazonas incentivadas pela Política ZFM. Sobre a localização de empresas industriais, Krugman (1991, apud NASSER, 2000, p. 147) afirma que "fenômenos como concentração industrial estão diretamente relacionados à existência de retornos crescentes internos ou externos à firma, que incentivam a localização de determinada atividade em determinado lugar". No caso da ZFM, os retornos crescentes são consequências da política de incentivos fiscais.

As transformações estruturais do sistema produtivo alteram a personalidade e o modo de viver das pessoas que moram e/ou produzem no Estado do Amazonas; aqueles que moram e/ou produzem no DAS, embora estejam incluídos no processo civilizador moldado pela dinâmica da produção industrial da política ZFM, são operadores de atividades produtivas agropecuárias diferentemente das atividades realizadas pelos trabalhadores do Polo Industrial de Manaus. Portanto, embora incluídos na mesma sociogênese, os trabalhadores da agropecuária e aqueles da indústria possuem estruturas diferentes da personalidade (psicogênese). Logo, existe correlação entre a sociogênese e a psicogênese, como explicam Ribeiro et al. (2014): as transformações ocorridas "especialmente nas relações sociais produzem alterações nas estruturas da personalidade dos indivíduos que a compõem (psicogênese)" (p. 6).

No item Introdução da obra *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*, Tuan (1980) escreve: "a *Visão do Mundo* é a experiência conceitualizada. Ela é parcialmente pessoal, em grande parte social. Ela é uma atitude ou um sistema de crenças [...]" (p. 4-5). Assim, essa Visão está correlacionada com a sociogênese que desenvolve estruturas para abrigar atitudes e crenças. Logo, os habitantes e produtores do DAS (meio rural) mesmo que não tenham trabalhado em alguma época no Polo Industrial de Manaus têm experiências relacionadas com o ambiente construído pela indústria de transformação, mas de alguma forma apresentam psicogênese que os ligam ao meio rural, daí a topofilia do trabalhador das terras do DAS. não ser a mesma do trabalhador do Polo Industrial, porque "[...] topofilia é o elo

afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito, vivido e concreto como experiência pessoal" (TUAN, 1980, p. 5).

A política ZFM criou a infraestrutura necessária à implantação das indústrias no Polo Industrial de Manaus; e, sob a administração da Suframa, do Estado e dos municípios, os incentivos fiscais federais, estadual e municipal, respectivamente, tornaram-se alimentadores do faturamento superavitário apresentado pela indústria de transformação da ZFM, motor da economia do Estado do Amazonas. O setor agropecuário da ZFM, representado pelas atividades produtivas do DAS, no entanto, não teve e não tem mão de obra tecnicamente habilitada e nem infraestrutura física necessária para atingir os objetivos previstos para o DAS. As diferenças estruturais entre o sistema de produção do setor industrial e do setor agropecuário mantêm este último em condição de invisibilidade causada pela política que privilegia a administração do polo industrial; a baixa produtividade e a ineficácia no atendimento das demandas por produtos agropecuários nos mercados de Manaus e Rio Preto da Eva não despertam interesses no interior da política ZFM para investir na agropecuária. As condições para a execução das atividades produtivas permanecem precárias e aumentam as atividades burocráticas da Suframa para solucionar as ocupações indevidas e o não cumprimento do previsto nos projetos aprovados no DAS. Administrar atividades agropecuárias com a mesma racionalidade daqueles que administram os incentivos fiscais da indústria de transformação no Polo Industrial de Manaus não tem gerado resultados positivos no Distrito Agropecuário da Suframa.

No cenário inicial de extrativismo e depois na prática de incentivos fiscais às indústrias que quisessem se instalar na Zona Franca de Manaus, as transformações nas estruturas da sociedade do Estado do Amazonas produziram e produzem o acolhimento do capitalismo, mas não assimilaram os mecanismos para operacionalizar o desenvolvimento de um centro industrial, comercial e agropecuário, definido como ZFM, que apresenta os mesmos três setores (primário, secundário e terciário) do sistema capitalista: Primário (agropecuária, extrativismo, mineração, pesca etc.); Secundário (indústrias) e Terciário (serviços, comércio, hotelaria, transporte etc.). O processo civilizador do Estado do Amazonas tem sido conduzido pela hegemonia do capitalismo do setor secundário, restrito às atividades produtivas inseridas no Polo Industrial de Manaus, enquanto o setor terciário funciona subordinado ao desempenho do Polo Industrial de Manaus; e o setor primário, representado pelo DAS instalado dentro da área da Zona Franca de Manaus e com direito aos incentivos fiscais da Política

Econômica ali em funcionamento, não apresenta produtividade nem mesmo para atender ao mercado periférico representado pelos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e seus arredores.

Quanto ao DAS, este experimenta desempenho socioeconômico diferenciado daquele do Distrito Industrial da ZFM. A legislação e a regulamentação elaboradas pela Suframa para o DAS se constituem em política de ocupação; não se transformaram em práticas no campo para atender aos interesses da produção. Os resultados da produção do DAS não são reflexos da gestão da agropecuária da ZFM, mas do trabalho de pessoas físicas e jurídicas que continuam empreendendo independentemente da existência de clareza sobre os fundamentos de política agropecuária da ZFM. No entanto, a produção apresentada pelas propriedades ocupadas ainda não atendem satisfatoriamente à demanda do mercado periférico de Manaus e Rio Preto da Eva.

A constatação da invisibilidade do DAS na dinâmica de funcionamento da ZFM encontra-se no fato de o DAS representar a antítese dos interesses capitalistas em regiões periféricas, como é o caso da Amazônia Ocidental. As características físicas, a baixa capacidade de produção da área de terra doada pelo Estado do Amazonas à Suframa para a instalação do DAS, a não consolidação da cultura agropecuária dos habitantes da Amazônia Ocidental e, por último, a cultura do consumo de produtos agropecuários importados pelos habitantes da região determinaram e determinam fortemente o desinteresse dos governos federal, estadual e municipal na criação de infraestrutura de estradas, energia elétrica, saúde, canalização de água, segurança pública, educação e capacitação técnica para transformar em prática os conteúdos das legislações, dos programas e dos projetos elaborados para o DAS, desde o ano de 1976. Está aí a construção da sociogênese da população que ocupa o DAS.

Em meados da década de 50, Ferreira Filho (1956, p. 6) escreveu:

> Por que, até hoje, no Estado do Amazonas, não fizemos qualquer tentativa séria para construir uma produção que nos assegurasse relativa auto-suficiência, libertando-nos dessa dupla dependência exterior, para a venda do que produzimos e para a compra de quase tudo que carecemos? Somos levados a admitir, pela soma de experiência que possuímos, que a sedução de maiores ganhos, mais do que a ingratidão do solo planiciário, tem marcado os limites dêste comportamento. Por sua índole, rebelde ao sedentarismo, as populações locais, e nos referimos às domiciliadas na parte amazonense da zona de planície, constituindo um "melting-pot" de emigrados do nordeste e de nativos miscigenados com esses ádvenas irrequietos, têm preferido o expedicionarismo das atividades florestais, aparentemente sempre mais lucrativas, aos labores agrícolas, que exigem a disciplina dos calendários e a renúncia ao aventurismo.

O texto citado foi publicado um ano antes da criação inicial da Zona Franca em 1957, como uma zona aduaneira, na cidade de Manaus. E a pergunta inicial do autor continua atual, ainda em 2016; sessenta anos depois. O DAS está delimitado, legalmente instituído e administrado pela Suframa, com direito aos incentivos fiscais da ZFM, mas os habitantes de Manaus e do Rio Preto da Eva continuam dependentes da oferta de produtos agropecuários importados; as quantidades produzidas no DAS não atendem às demandas dessas sociedades.

A pesquisa documental empreendida nos arquivos da Suframa, com o objetivo de explorar o universo de documentos elaborados para a gestão do Distrito Agropecuário da Suframa, revela farta documentação como o Plano Diretor, Linhas Básicas do DAS, Avaliação do DAS, Projeto de Colonização em Grupo, Diretrizes e Normas Técnicas para a Ocupação do DAS, Principais Linhas de Ação da Suframa e Inventário Florestal do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus, somente para citar alguns dos documentos pesquisados; esse conjunto de documentos revela que, internamente, o DAS foi pensado e discutido pela Suframa somente nos termos de ocupação e uso da terra, sem a construção de uma política agropecuária da ZFM. Assim, dado o elevado grau de incerteza de o DAS apresentar produtividade suficiente para atender às demandas por produtos agropecuários, a totalidade dos investimentos necessários àquele território nem sempre foi concretizada. O grau de incerteza tolerado pelo sistema capitalista precisa ser administrável, e isso acontece no setor industrial que não está subordinado à fertilidade da terra e às intempéries. Quanto ao setor agropecuário da ZFM, a gestão dos recursos humanos, financeiros, econômicos, técnicos e infraestruturais têm sido ineficiente.

A fala do Informante A, no rol de gestores e ex-gestores institucionais entrevistados durante a pesquisa ilustra de alguma forma algumas causas da ineficiência da agropecuária da ZFM:

> *Todo o recurso da Suframa é gerado na própria Região e o Governo Federal recebe esse dinheiro e devolve à Suframa somente pequena parte desses recursos e o resto ele aplica onde ele quer. Assim, não se pode asfaltar as estradas do Distrito, não se pode pagar segurança no DAS. E o que é que se fez? Abandonou-se o DAS, de uma certa forma, porque quando tinha que cortar, se cortava muito mais das ações de atendimento ao DAS, para ter ações de atendimento ao Distrito Industrial, que era o formador de receitas. Isso foi o que aconteceu dentro da Suframa. Ao longo dos anos, a cada enxugamento orçamentário que era obrigado a fazer o maior corte era sempre na área agropecuária, até porque a agropecuária não respondeu com tanta dinâmica e com tanta eficiência que as áreas industrial e*

> *comercial responderam. Então, por isso que as estradas ficaram intransitáveis, a segurança deixou de ser feita, o atendimento técnico deixou de ser feita (INFORMANTE A, 2016).*

A partir do ano de 1969, quando a Suframa recebeu a doação da área de terras destinada à instalação Distrito Agropecuário, foi inicialmente elaborado o Inventário Florestal do DAS em 1972, e, até o ano de 2016, entre os vinte e um documentos relacionados à agropecuária da ZFM, a Autarquia elaborou dezesseis documentos de normatização de ocupação dos lotes de terra do DAS até o ano de 2016, como mostrado na Tabela 1.

TABELA 1 – Políticas, Documentos e Eventos elaborados pela SUFRAMA para o DAS

Nº.	Políticas, Documentos e eventos	Ano
1	Início da 1ª. Política de incentivos fiscais da ZFM	1967
2	Doação de terra do estado do Amazonas à SUFRAMA, para instalar o DAS	1969
3	Inventário Florestal do Distrito Agropecuário da Suframa	1972
4	Linhas Básicas do Distrito Agropecuário	1975
5	Legislação de Escrituras de Promessa de Compra e Venda	1978
6	Principais Linhas de ação da Suframa - 1979 a 1985	1979
7	Instruções e procedimentos para apresentação e análise de projetos agropecuários diretrizes e normas técnicas para ocupação do distrito agropecuário	1980
8	Distrito Agropecuário da Suframa: Informações Básicas	1982
9	Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário	1983
10	Plano Diretor do Distrito Agropecuário	1984
11	Plano Operativo 1988/1989	1988
12	Política da Suframa para o Setor Agropecuário na Amazônia Ocidental – documento final de *Workshop* em 06/12/96	1996
13	Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa	1997
14	Distrito Agropecuário: Projeto de Colonização em Grupo	1998
15	Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa	2001
16	Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Agropecuário da Suframa	2005
17	Projeto de Atualização de Dados do Distrito Agropecuário	2012
18	Nota Técnica 067/2012	2012
19	Panorama do Distrito Agropecuário da SUFRAMA	2015
20	Painel Governança e Desenvolvimento Estratégico da Agricultura e Pecuária no Amazonas	2016
21	Diretrizes e Normas técnicas para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa	2016

Fonte: Suframa: CGPAG e COGEC

O período de 1972 a 2016 pode ser compreendido como o período de construção institucional do objeto DAS, o qual constitui-se em objeto científico dessa

pesquisa. Portanto, o rol de documentos elaborado pela Suframa não promoveu a construção social do objeto DAS porque não houve a participação das sociedades ocupantes do DAS e nem dos consumidores dos produtos daquele setor da ZFM.

Os documentos relacionados na Tabela 1, entre 1972 e 2016, apresentam intervalo médio de 2,75 (44 anos/16 documentos) anos entre a elaboração de um documento e do próximo. Há intervalos de um ano entre alguns documentos, como ocorre entre os anos de 1978, 1979 e 1980; 1982, 1983 e 1984; 1996, 1997 e 1998. Esses documentos denominados linhas, normas e diretrizes básicas tratam de como devem ser apresentados projetos agropecuários para a ocupação do DAS e também do estado em que se encontra o ambiente (solo, infraestrutura viária, ocupação oficial do espaço territorial) do DAS, embora desatualizados em decorrência da escassez de visitas ao campo por parte de técnicos da Suframa.

Apesar de todos esses documentos elaborados pela Suframa, o desempenho das atividades sociais e produtivas no DAS não tem sido mensurado pela Autarquia com critérios que gerem indicadores para a publicação periódica no site eletrônico e em revista institucional. Bem como, não há entre os documentos relacionados na Tabela 1 qualquer documento que apresente uma Política Agropecuária para a Zona Franca de Manaus. Enquanto as políticas industrial e comercial da Zona Franca de Manaus seguem, via de regra, as suas homônimas nacionais não foram pensadas, discutidas e elaboradas. O fato de a renda gerada nos distritos industrial e comercial viabilizar às famílias a compra de produtos agropecuários importados, tem contribuído para reduzir as possibilidades da criação de condições para a construção da vontade política capaz de demandar a elaboração de uma política agropecuária, adequada à cultura da região e ao ambiente do Distrito Agropecuário; uma política agropecuária da ZFM; ademais, a administração dos incentivos fiscais da ZFM tem como foco o setor industrial. O setor agropecuário não integrou, de 1976 até 2016, o portfólio de políticas públicas da ZFM. E como as políticas agropecuárias brasileiras elaboradas no período de 1972 a 2016 não puderam ser aplicadas diretamente no setor agropecuário da ZFM, este continua sem política agropecuária desde à criação do DAS

A criação de política agropecuária adequada para a ZFM implica na necessidade de equipe de profissionais com conhecimentos institucionalizados e também empíricos para, em parceria com a ciência, construírem-se os mecanismos de regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural, manejo do solo, produção e distribuição de bens agropecuários, fomento à produção e outros. A formação dessa

equipe e de parcerias incluem os rearranjos necessários incluindo Suframa, Ibama, Embrapa, Idam, Incra, Faea e outras instituições como o Ministério de Agricultura e Pecuária. Como explicam Marta Jr. et al. (2010, p. 101):

> Em uma era baseada em ciência, a geração de tecnologias é obviamente etapa indispensável. A pesquisa agropecuária brasileira tem proporcionado retornos econômicos elevados para a sociedade, da ordem de 40% de taxa interna de retorno (ÁVILA et al., 2010). À parte o resultado econômico bastante favorável, o tempo de maturação é longo, geralmente da ordem de 15 a 20 anos dependendo da tecnologia, e o investimento é alto. A parceria entre a pesquisa pública com a privada poderá contribuir para aumentar os investimentos em pesquisa, e, assim, ampliar o universo de conhecimentos e de tecnologias (ALVES, 2008) [...].

Portanto, a elaboração de linhas, normas, plano diretor e diretrizes básicas com intercurso de dois anos e meio a três anos como ocorreu com a administração do DAS feito pela Suframa não atende ao tempo de maturação de 15 a 20 anos citado, observando-se por exemplo que a ciência e a tecnologia não foram transformadas em parceiras de fato e assim criarem uma política agropecuária para a ZFM, com o conhecimento das especificidades sociais, econômicas e ambientais do DAS a partir dos resultados apresentados no Zoneamento Ecológico-Econômico do DAS; dos estudos, pesquisas e experiências realizados pela Embrapa, bem como INPA; informações do nível de produção dos lotes ocupados e das demandas por infraestrutura viária e de distribuição dos bens agropecuários, dos conhecimentos da SEPROR e do IDAM; das relações entre as atividades produtivas e o ambiente do DAS, sob a supervisão do IPAAM; dados de assentamento no DAS, sob a administração do INCRA; informações sobre a segurança pública na área do DAS, onde a Polícia Militar do Estado do Amazonas ocupa área para treinamentos; das associações de produtores rurais estabelecidas nas comunidades distribuídas nas estradas vicinais e ramais do DAS, com dados e informações socioeconômicos das propriedades ali existentes.

As relações político-econômicas subsumidas no processo de administração dos incentivos fiscais da ZFM mantiveram a Suframa concentrada no setor industrial, enquanto o comercial funciona como consequência da atividade industrial motor da economia do estado do Amazonas; e o setor agropecuário, eivado de documentos regulatórios denominados linhas, normas e diretrizes elaborados pela Autarquia, mas sem interação com as instituições públicas de ensino, pesquisa científica e extensão rural sediadas na área física do DAS há mais de vinte anos, permanece com desempenho socioeconômico não mapeado, ocupações indevidas dos lotes e

Zoneamento Ecológico-Econômico do DAS com dados de 2005. Essas relações de poder na busca da promoção do desenvolvimento social e econômico da Amazônia Ocidental, podem ser compreendidas com a contribuição de Weber (1984, p. 43): "poder significa a probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, ainda que contra toda resistência e qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade". Assim, as relações de poder no interior da ZFM são relações capitalistas, nas quais a busca do lucro precisa ser construída a partir do atendimento às demandas da escala global, da alta produtividade e da participação nas decisões políticas que influenciam no funcionamento da economia onde o capital está empregado. O poder do setor secundário (Indústrias) é superior ao poder do setor primário (Agropecuária) e do setor terciário (Comércio e Serviços) dentro da ZFM. Em uma escala hierárquica crescente de poder, a sequência é setor primário (mínimo poder), setor terciário (médio poder) e setor secundário (máximo poder); este último tem o poder máximo e tem sido o motor da economia do Estado do Amazonas. Loureiro (2009) localiza a fundamentação da Zona Franca de Manaus da seguinte forma:

> A concepção da ZFM extraiu seus fundamentos de uma teoria do desenvolvimento muito em voga na época, de caráter predominantemente espacial, que entende que a criação de polos industriais e comerciais teria capacidade de irradiar o desenvolvimento por toda a região sob influência destas zonas (p. 180).

Esses fundamentos encontraram um ambiente propício para a instalação da ZFM, mas a implementação das operações das industriais em Manaus não mostrou capacidade de irradiar desenvolvimento na área de jurisdição da Suframa. A ZFM, enquanto política centrada na indústria de transformação, é concentradora de renda na capital do Estado do Amazonas e não interiorizou o crescimento econômico para produzir o desenvolvimento socioeconômico pensado pelos legisladores do Decreto 288/1967.

A liberação de mão de obra do setor primário implica na necessidade da ocupação desta em outro setor. Considerando-se que o desenvolvimento do setor primário inclui o crescimento do comércio, a acumulação de capital proveniente dessa alavancagem tende a criar as condições para a instalação de indústrias em uma sociedade, embora não tenha sido este o motivo da instalação de indústrias em Manaus a partir de 1967. A ZFM é uma política pensada à luz da estrutura e funcionamento de uma política econômica fundamentada na extrafiscalidade (incentivos fiscais à

produção). Sobre a forma como a indústria, estruturalmente, absorve mão de obra, Bielchowsky (2000) escreveu que

> [...] do ponto de vista do potencial humano, a indústria — tal como outras atividades urbanas — tem a função dinâmica de absorver a mão-de-obra que, em virtude do progresso técnico, já não se faz necessária na agricultura e em outras atividades primárias, nas atividades artesanais e em ocupações de tipo pré-capitalista e de produtividade muito baixa. Quanto mais intenso é o progresso técnico nessas áreas, mais forte tem que ser o ritmo de crescimento do emprego industrial, para que as conseqüências do aperfeiçoamento técnico não venham a malograr no desemprego ou no emprego ineficaz da mão-de-obra que a produção primária e as outras atividades mencionadas já não requerem (p. 360).

O conteúdo citado apresenta uma sociedade cujas atividades produtivas do setor primário têm suas demandas por trabalho reduzidas em razão do progresso técnico, o que incentiva a indústria a elevar o nível de emprego de mão de obra, e assim absorver a capacidade de trabalho produtivo da agricultura; no Estado do Amazonas não ocorreu desse modo – não houve setor primário produtivo capaz de acumular primeiramente o capital necessário à criação de progresso técnico capaz de liberar braços e mentes para a indústria, que ainda não existia na segunda metade da década de 1960. A este respeito destaca Amorim (2009):

> na medida em que os setores agrícolas vão se especializando e se intensificando em capital, necessitam de menor número de pessoas para trabalharem diretamente, porém necessita de quantidade maior de insumos, o que acaba demandando mais pessoas para atuar em outras atividades, de modo que o excedente de mão-de-obra que inicialmente trabalhava diretamente nesses setores acaba se deslocando para outras atividades. Dessa forma, outro papel da agricultura no desenvolvimento econômico seria o de fornecer mão-de-obra para o incremento dos setores não-agrícolas (p. 14).

O setor da indústria de transformação foi instalado no Amazonas via regulamentação da Zona Franca de Manaus por Decreto-Lei e a sua manutenção sustenta-se na edição de leis, discursos, decretos e medidas subsequentes, inclusive com a prorrogação do tempo de funcionamento da ZFM em caráter impositivo. Na atualidade, a ZFM tem o seu funcionamento prorrogado até o ano de 2073, pelo Governo Federal.

> Em sessão solene nesta terça-feira [05/08/2014], o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 83/2014, que prorroga os incentivos fiscais especiais do projeto Zona Franca de Manaus (ZFM) até o ano de 2073. A emenda cria, efetivamente, o artigo 92-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, acrescentando

> 50 anos ao prazo fixado no dispositivo, segundo o qual a vigência dos benefícios se encerraria em 2023[10].

Ao explorar o que ocorreu na Amazônia no período de 1964 a 1978, em cuja concepção encontra-se a participação efetiva do Estado, como previsto na Teoria Keynesiana, Ianni (1986) revela que:

> O que ocorreu na Amazônia, nos anos 1964-78, foi principalmente um desenvolvimento extensivo do capitalismo. No extrativismo, na agricultura e na pecuária, desenvolveram-se as relações capitalistas de produção, juntamente com as forças produtivas. Esse foi o quadro geral no qual se integrou a política estatal de ocupação, inclusive a colonização dirigida, oficial e particular (p. 55).

Desde a regulamentação da ZFM, em 1967, o estado do Amazonas convive com a hegemonia da indústria de transformação voltada para a exportação para o mercado interno, geradora de empregos, renda, incentivos fiscais e arrecadação de tributos para os governos federal, estadual e municipal; o crescimento econômico da capital do Amazonas não foi irradiado para o interior do Estado. As discussões sobre a necessidade de incentivar a criação de alternativas econômicas para o estado do Amazonas e para a Amazônia Ocidental, para além da indústria de transformação da ZFM, subsistem desde os anos 1980, mas a economia regional e estadual continua concentrada no Polo Industrial de Manaus, o que caracteriza a ZFM como uma política de desenvolvimento social e econômico concentradora de renda em Manaus. A ZFM apresenta capacidade ociosa no setor agropecuário, previsto como um dos setores produtivos dessa política a participar do desenvolvimento regional; participação esta de baixa produtividade desde 1976. De igual modo, o setor terciário também representa capacidade ociosa dentro da ZFM, porque não existe mercado interno capaz de demandar as atividades comerciais em volume suficiente para maior participação no desenvolvimento local e regional.

1.1. O contexto político e socioeconômico durante a instalação do DAS

A Suframa elaborou as Linhas Básicas do Distrito Agropecuário no ano de 1975. No item Apresentação, desse documento, encontra-se o contexto do desempenho industrial e comercial no interior da Zona Franca de Manaus e a necessidade de iniciar

[10] http://www.suframa.gov.br/suf_pub_noticias.cfm?id=16055. Acesso em 03/09/2014.

as atividades agropecuárias. Assim, ao apresentar esse documento, a Suframa (1975) esclarece:

> A dinamização da agropecuária é condição básica para garantir o equilíbrio intersetorial indispensável à economia da Zona Franca de Manaus, que nos seus oito anos de existência apresentou extraordinário desempenho nos setores comercial e industrial. Sensível aos problemas inter-regionais e preocupado em realizar os objetivos do II Plano Nacional de Desenvolvimento, o Ministro de Estado do Interior, doutor Maurício Rangel Reis, recomendou-nos – ao assumirmos a Superintendência da Zona Franca de Manaus – a aceleração do processo de implantação do Distrito Agropecuário. Passados oito meses dessa recomendação, temos prazer em dizer que o Distrito Agropecuário está em fase de implantação; e que o fluxo registrado para propostas e solicitações de investimentos, reflete a grande receptividade do empreendimento em meio ao empresariado (p. 5).

Com essa Apresentação, a Suframa criou a expectativa de instalação de um Distrito Agropecuário dentro da ZFM; e o anúncio dessa implantação vinculada à consecução dos objetivos do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) mostrava a importância de integrar as atividades dos setores primário, secundário e terciário, para construir o desenvolvimento social e econômico idealizado pelo Governo Federal desde a publicação do Decreto-Lei n° 288/67.

Em relação ao DAS, para a Suframa (1975, p. 7):

> o objetivo prioritário é a produção de alimentos em escala correspondente às necessidades de consumo do mercado de Manaus. Mas certamente determinará a formação de um pólo agropecuário em condições de satisfazer à demanda de terras para a implantação de projetos que propiciem o aproveitamento racional dos recursos naturais; e de possibilitar a substituição gradativa das importações e a produção de bens exportáveis.

O planejamento de instalação do Distrito Agropecuário da Suframa consistiu em apoiar iniciativas de projetos agropecuários, que tivessem a capacidade de produzir alimentos em escala local e, além disso, também produzisse em escala global para atender aos interesses capitalistas de produtividade e consumo em larga escala. Compatibilizar a produção para atender às duas escalas requer política agropecuária adequada às condições culturais, de infraestrutura, econômicas e ambientais da região, regularização fundiária, terra fértil, investimento em infraestrutura de estradas, crédito agrícola, assistência técnica e extensão rural adequadas, mão de obra qualificada e, principalmente, empreendedores com dinheiro para implementar projetos

agropecuários. Esses requisitos integravam o rol de conhecimentos do Governo Federal e da administração da Suframa na metade da década de 70.

1.1.1. Localização e área do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)

O Governo do estado do Amazonas doou área de terreno, de 589.334 hectares, à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, com destinação específica para a implantação do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS), nos termos da Lei nº 878, de 25 de setembro de 1969 (SUFRAMA, 1975). A área doada pelo estado do Amazonas à Suframa

> limita-se ao norte com a linha limítrofe da área da Zona Franca de Manaus, no km 115 da rodovia BR-174; ao sul por uma linha de rumo 90º (noventa graus) oeste, coincidente com o paralelo 2º 43' 43" (dois graus, quarenta e três minutos e quarenta e três segundos), no km 48 da mesma rodovia; a leste com a margem direita do rio Urubu, até a sua confluência com o rio Urubuí; e a oeste com a margem esquerda do rio Cuieiras, até a sua nascente (SUFRAMA, 1975, p. 11).

A Figura 6 mostra a área e a localização do DAS.

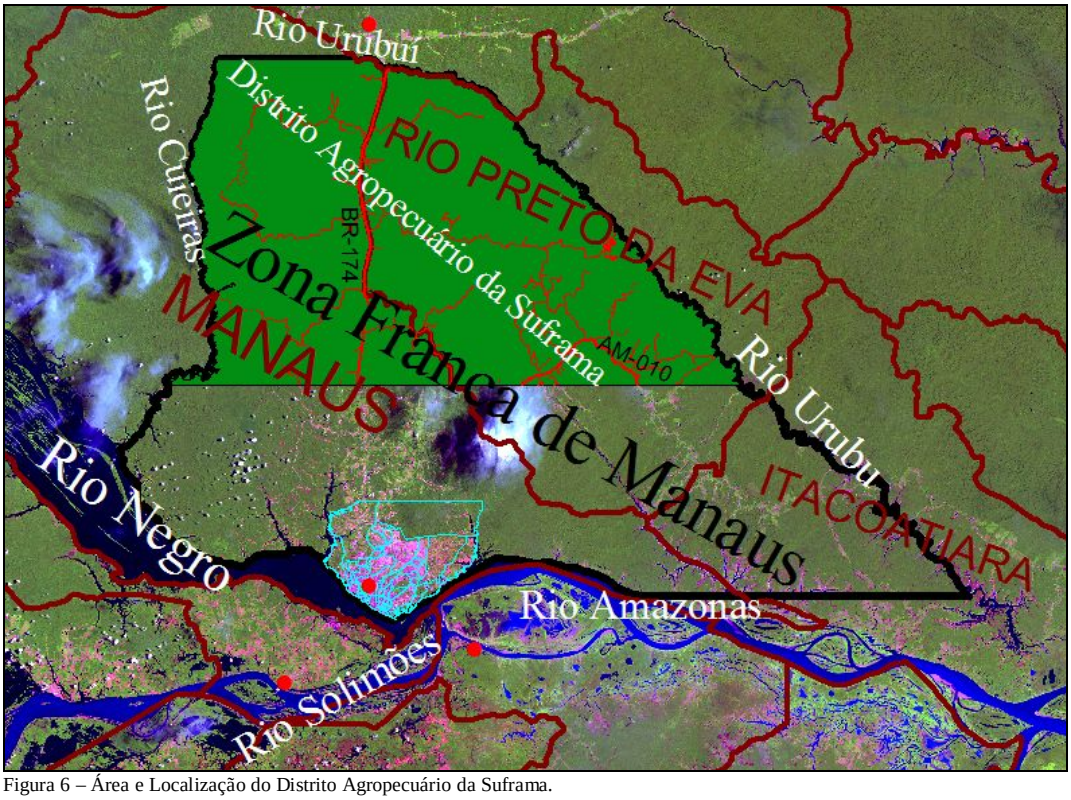

Figura 6 – Área e Localização do Distrito Agropecuário da Suframa.
Fonte: Mosaico de Imagem de Satélite do Estado do Amazonas (IPAAM), arquivos shapes da Divisão Municipal do Estado do Amazonas (IBGE) e do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Agropecuário da Suframa (SUFRAMA, 2005).

A área ocupada pelo DAS representa 58,9% da área total da Zona Franca de Manaus, que é de aproximadamente 10.000 km^2. A produção a ser desenvolvida nessa área foi planejada pela Suframa, a partir da elaboração de uma política de produção, pois a Autarquia "[...] dispõe de um acervo de estudos e pesquisas que lhe permite desenvolver as atividades de ocupação do Distrito Agropecuário" (SUFRAMA, 1975, p. 14). Esse acervo subsidiou os trabalhos de técnicos especializados, os quais elaboraram a política de produção para o Distrito Agropecuário:

> A detalhados serviços de fotografia aérea somaram-se trabalhos posteriores de amostragem, que permitiram a elaboração de carta topográfica planialtimétrica, estudo pedológico a nível de grandes grupos de solos, inventário florestal completo, delineamento das estradas de penetração e zoneamento agrícola. Apoiados nesses estudos básicos, técnicos da área – a convite da Suframa – propuseram a política de produção a ser adotada no Distrito Agropecuário; e reuniram subsídios de grande valia para as empresas que se instalarem no distrito, principalmente quanto a aspectos de composição de custo, tamanho mínimo econômico das empresas, e mercado a nível local, nacional e internacional. Para o estabelecimento da política de produção do Distrito Agropecuário foram considerados – além dos estudos econômicos – os aspectos de solo, clima, vegetação e relevo (p. 14).

O objetivo do estabelecimento dessa política de produção era atingir os objetivos previstos no II PND, conforme a orientação do Governo Federal. A terra disponível no DAS receberia os projetos agropecuários que produziriam para atender às demandas local e externa.

O II PND foi elaborado para o período 1975-1979. Foram estabelecidos cinco indicadores de perspectivas (BRASIL, 1974): **1.** A renda *per capita* nacional, em 1979, terá ultrapassado a barreira dos mil dólares; **2.** Em 1977, estará o Brasil ultrapassando a barreira de US$ 100 bilhões em seu PIB; **3.** A criação de oportunidades de emprego, no quinquênio, com perspectivas de expansão a taxas superiores a 3,5% ao ano, ultrapassará em 1.700.000 a 1.800.000 a oferta de mão de obra disponível no mercado de trabalho; **4.** A população economicamente ativa, em 1980, já estará beirando os 40 milhões de pessoas, representando parcela maior da população a responder pelo esforço de desenvolvimento; **5.** O nível do comércio exterior brasileiro, no final do II PND, estará acima dos US$ 40 bilhões, ou seja, cerca de 15 vezes o que era na altura de 1963.

Para o Governo Federal, a concretização das cinco perspectivas apresentadas exigia o cumprimento de oito tarefas. Entre estas, a 6ª. Tarefa relaciona-se com a temática de interesse dessa pesquisa:

> [...]
> VI - A ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste receberá impulso com o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), o Complexo Minero-Metalúrgico da Amazônia Oriental e o Programa de desenvolvimento de Recursos Florestais. [...] (BRASIL, 1975, p. 5).

É nesse contexto de início de operacionalização do II PND que o DAS é instalado na área da Zona Franca de Manaus, em 1976.

A Figura 7, elaborada em 1975, mostra a localização e a área do Distrito Agropecuário; constante no documento Linhas Básicas do Distrito Agropecuário.

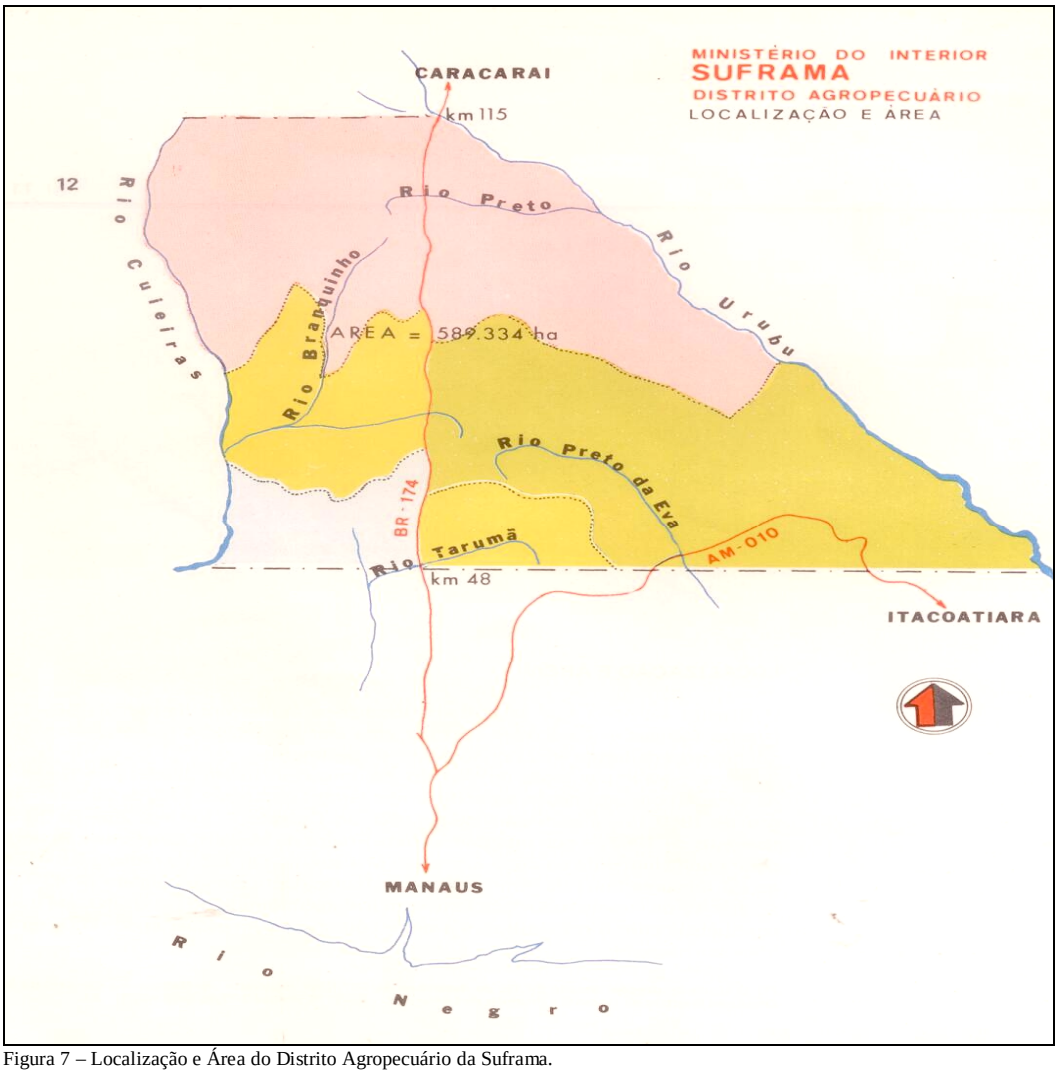

Figura 7 – Localização e Área do Distrito Agropecuário da Suframa.
Fonte: Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (SUFRAMA, 1975, p. 12).

O limite Sul do DAS com a BR-174 é o km 30 e não o km 48 como está na Figura 7; de igual modo, o limite norte das terras do DAS com a BR-174 é o km 99 e

não o km 115 impresso na Figura 9. Esses dois equívocos devem-se ao fato de a figura ter sido elaborada antes da definição desses limites pelas equipes de trabalhos de campo.

1.1.2. A Política de Produção para o Distrito Agropecuário da Suframa

Os técnicos convidados pela Suframa para a elaboração da Política de Produção diagnosticaram a necessidade de recomendar atividades específicas para as terras do Distrito Agropecuário. As atividades recomendadas na Política de Produção foram as seguintes:

> a) reflorestamento – plantio de espécies nativa e exóticas; b) cultivos perenes – seringueira, cacau, pimenta-do-reino; c) fruticultura tropical – abacaxi, mamão, maracujá, citrus, cupuaçu e outros; d) bovinocultura – matrizes azebuadas e reprodutores nelore para exploração de corte; e mestiços de raça holandeza para produção de leite; pastagens – colonião, braquiária, setaria e jaraguá; e) avicultura – de corte e de postura; f) suinocultura; g) olericultura – tomate, pepino, repolho, alface e outros (SUFRAMA, 1975, p. 14).

A Política de Produção especificou a metodologia de trabalho a ser utilizada pelos produtores nas terras do distrito, a qual denominou Linha Geral de Tecnologia; detalhou o "como fazer" em relação ao "desmatamento, plantio, tratos culturais, colheita e beneficiamento, raças e manejo" (SUFRAMA, 1975, p. 15). Todo esse planejamento empreendido pela Suframa criou expectativas de sucesso das atividades agropecuárias na ZFM, na qual o DAS encontrava-se em fase de instalação na metade dos anos 1970.

A política de produção indicou a infraestrutura necessária ao DAS, para que os produtores realizassem as suas atividades agropecuárias com eficiência e a eficácia dos projetos atingisse os objetivos previstos no II PND. O posicionamento da Suframa em relação à infraestrutura foi o seguinte:

> No objetivo de gerar infra-estrutura para a implantação do Distrito Agropecuário, a Suframa construirá um total de 410 km de *estradas de penetração*[11] e um *centro de serviços***,** que se instalará em local estrategicamente escolhido e será integrado por: escritório de administração; escritório de assistência técnica; escola; posto médico; posto de revenda de insumos; posto de revenda de gêneros alimentícios; galpão de máquinas; casa de força e rede de energia elétrica; tomada e rede de abastecimento de água; residências para técnicos; residências para administrativos; armazéns para produtos agrícolas; serraria; e centro de treinamento de mão de obra (SUFRAMA, 1975, p. 17).

[11] Para 1976 foi programada a abertura de 100 km de estradas.

A infraestrutura viária prevista para o Distrito Agropecuário da Suframa, em 1975, pode ser vista na Figura 8, quando a estrada AM-010 já estava asfaltada, mas a BR-174 ainda continuava sem asfalto; as estradas vicinais ZF-1, ZF-1A e ZF2 encontravam-se desmatadas e sem terraplenagem e outros beneficiamentos; as estradas vicinais ZF-3, ZF-3A, ZF-3B, ZF-4, ZF-5, ZF-5A, ZF-5B, ZF-6, ZF-7, ZF-8 e ZF-9 estavam apenas projetadas em 1975. A Legenda da Figura 10 mostra as condições da estrutura viária do DAS em 1975.

Ainda na Figura 8, observa-se a indicação do km 48 da BR 174 como o limite Sul da área do DAS e o km 115 da mesma rodovia indicado como o limite norte do Distrito Agropecuário, porque a elaboração do documento Linhas Básicas do Distrito Agropecuário da Suframa em 1975, antes mesmo da instalação do DAS, assim definiu. Esses limites planejados, no entanto, foram redefinidos e efetivados na ocasião da instalação do DAS de fato, em 1976; o limite sul foi estabelecido no km 30 da rodovia BR 174 e o limite norte no km 99 da mesma rodovia federal.

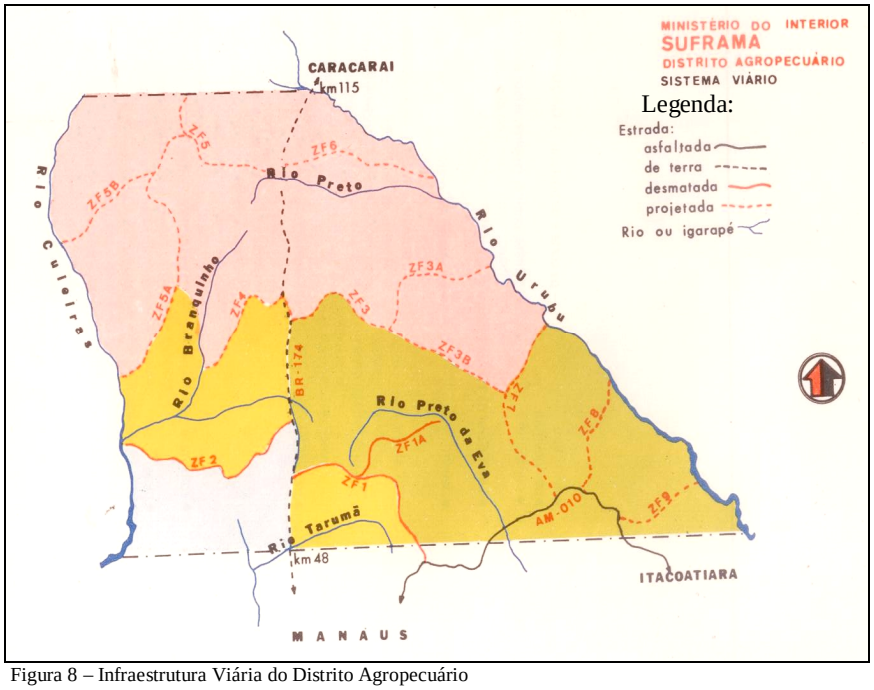

Figura 8 – Infraestrutura Viária do Distrito Agropecuário
Fonte: Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (SUFRAMA, 1975, p. 16).

A Figura 9, a seguir, mostra o local planejado em 1975 para a instalação do Centro de Serviços no interior do DAS. Desse modo, os produtores poderiam ter seus custos reduzidos e os trabalhadores e residentes da área não precisariam deslocar-se até Manaus para utilizar serviços de educação e saúde e treinamento profissional, pois o

Centro de Serviços planejado pela Suframa teria condições de satisfazer essas necessidades.

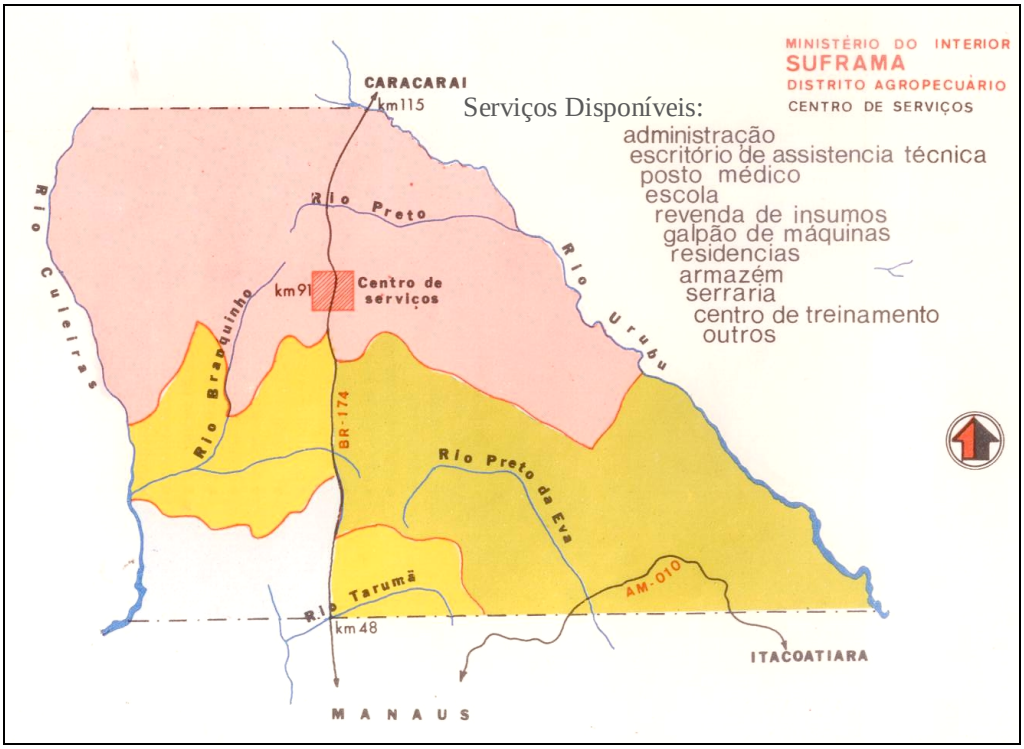

Figura 9 – Localização do Centro de Serviços do Distrito Agropecuário.
Fonte: Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (SUFRAMA, 1975, p. 16).

A previsão de construir o Centro de Serviços no km 91 da BR-174, localização central, na Figura 9, representava o interesse da Suframa em possibilitar o atendimento ao maior número de ocupantes do distrito, porque ao sair das estradas vicinais (ZF1, ZF2, ZF3, ZF4, ZF5 e ZF6) encontrava-se a BR-174, que seria asfaltada no futuro. Além do Centro de Serviços, a Política de Produção também previu a disponibilização de Atividades de Apoio no Distrito Agropecuário; essas atividades eram:

> [...] pesquisa, capacitação de mão de obra, assistência técnica e creditícia, estímulo à criação de uma empresa de prestação de serviços, sistema de fiscalização ao cumprimento das leis referentes à preservação dos recursos naturais e orientação e avaliação quanto à elaboração e implantação de projetos agropecuários (SUFRAMA, 1975, p. 19).

O nome de cada uma dessas atividades é autoexplicativo, exceto a pesquisa; quanto a esta, a Suframa estabeleceu o seguinte critério na Política de Produção do DAS:

> No sentido de garantir o desenvolvimento da pesquisa científica e a geração de apoio tecnológico às empresas instaladas no Distrito Agropecuário, deverão implantar-se, na área reservada a instituições de pesquisa, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA –, a Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira – CEPLAC –, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA –, e o Centro Nacional de Pesquisas da Seringueira (SUFRAMA, 1975, p. 19).

Com essa triangulação entre o Governo Federal, a sociedade civil representada pelos empresários e o meio acadêmico e científico representados pelas instituições de pesquisa, a Suframa estabeleceu as condições para receber e analisar os projetos a serem executados no DAS, após avaliação e aprovação pela Suframa. A maneira de transformar a política de produção em prática foi estabelecida em uma Estratégia Operacional, na qual a Suframa congregou os temas "Alienação de Terras, Zoneamento Agrícola e Tamanho das Empresas, e, Valores de Terras" (SUFRAMA, 1975, p. 20).

Para formalizar a alienação de terras no DAS, de acordo com as diretrizes da Estratégia Operacional, a Suframa criou um regulamento, cujo teor pode ser entendido a partir da apresentação do seguinte texto:

> O regulamento para alienação de terras foi elaborado de modo a reprimir a especulação imobiliária; criar meios de acompanhamento e fiscalização à implantação dos projetos; e exigir dos adquirentes o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas. Seu objetivo é orientar a alienação de imóveis rurais destinados à implantação de projetos agropecuários que realmente contribuam para o desenvolvimento da região (SUFRAMA, 1975, p. 20).

A orientação aos interessados em ocupar as terras do DAS para a execução de projetos foi proposta pela Suframa, dada a necessidade de administrar a demanda por terra existente na época da sua implantação. Assim, toda a área vendida pela Suframa seria vinculada a um projeto de aproveitamento que considerasse o uso criterioso dos recursos naturais, com a responsabilidade de execução do projeto ser assumida por aquele que adquirisse o lote. Esse controle garantiria os objetivos da política de produção do Distrito Agropecuário, além de criar a cultura de administração de projetos, quando as atividades planejadas têm início, meio e fim; objetivos, metas, resultados e avaliações permanentes das ações executadas para que se processem as correções e os ajustes necessários. Portanto, o processo de alienação de terras do Distrito Agropecuário subordinava-se inicialmente à aprovação pela Suframa, com requerimento de compra e da carta de intenção do candidato a investidor (SUFRAMA, 1975). Após a apresentação desses documentos, que revelavam os propósitos do interessado em produzir no DAS, a

avaliação da Suframa baseava-se na relevância do empreendimento diante dos interesses do desenvolvimento regional administrado pela Autarquia. Quando houvesse aprovação, a Suframa informaria o resultado ao interessado, e,

> cientificado da aprovação, o candidato poderá escolher a área em que implantará o seu empreendimento; assinará um termo de reserva de área, mediante depósito de caução correspondente a 10% do preço fixado para o lote; e providenciará a elaboração do projeto técnico-econômico, que será submetido à Suframa para análise e decisão final. [...] deferida a pretensão, o processo será enviado ao Conselho de Administração; e se a alienação for autorizada, o empresário será convidado a cumprir as finalidades de outorga da escritura de compra e venda (SUFRAMA, 1975, p. 20).

O Conselho de Administração da Suframa somente participava do processo de alienação de terras depois de a Suframa ter analisado, avaliado e aprovado o pleito do interessado em investir no DAS. A decisão final da alienação de terras era do Conselho de Administração da Suframa (CAS).

O tema Zoneamento Agrícola e Tamanho das Empresas baseou-se em:

> subsídios da carta topográfica planimétrica, do mapa pedológico a nível de grandes grupos de solos, e do mapa fitogeográfico. Foi elaborado no sentido de orientar e disciplinar a ocupação do Distrito Agropecuário, e conduzir aos seguintes resultados: bovinocultura – 259.843 hectares (ha); agricultura – 201.877 ha; silvicultura – 65.024 ha; pesquisas – 44.114 ha; hortigrangeiros – 18.476 ha (SUFRAMA, 1975, p. 22).

Estabeleceram-se, portanto, as delimitações das áreas em hectares a serem ocupadas por cada tipo de atividade. Logo, o somatório das áreas de todos os lotes ocupados com a atividade de bovinocultura, por exemplo, não deveria ultrapassar 259.843 hectares, conforme o planejado.

A delimitação física das áreas a serem ocupadas com atividades produtivas foram planejadas e definidas pela Suframa na ocasião da elaboração do Zoneamento Agrícola do DAS. Tudo feito de modo que os projetos de produção a serem apresentados para avaliação e aprovação da Suframa fossem adequados aos critérios estabelecidos para as atividades produtivas previstas pela Suframa.

O Zoneamento Agrícola do DAS, elaborado em 1975, previa, portanto, a área total destinada a cada atividade agropecuária, com o limite territorial, e ainda o tamanho do lote que cada empresa deveria utilizar para a execução de projetos de produção aprovados pela Suframa para cada atividade agropecuária no DAS. A Figura 10

apresenta o zoneamento agrícola de modo a esclarecer a localização espacial das terras a serem ocupadas no DAS

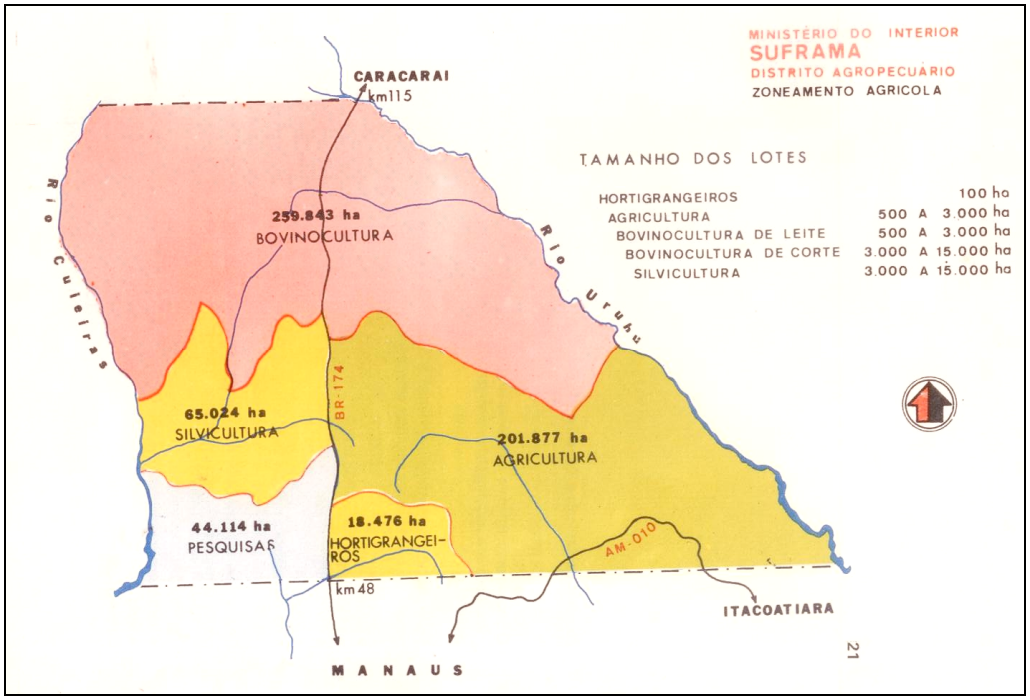

Figura 10 – Zoneamento Agrícola e Tamanho dos lotes do Distrito Agropecuário.
Fonte: Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (SUFRAMA, 1975, p. 21).

Concomitantemente, ainda no contexto do tema Zoneamento Agrícola e Tamanho das Empresas, foi estabelecido pela Suframa (1975, p. 22) que:

> para as diversas atividades a se instalarem no Distrito Agropecuário foram propostos tamanhos mínimos e máximos, a saber: hortigrangeiros – 100 ha; agricultura – mínimo de 500 e máximo de 3.000 ha; bovinocultura de leite – mínimo de 500 e máximo de 3.000 ha; bovinocultura de corte – mínimo de 3.000 ha e máximo de 15.000 ha; silvicultura – mínimo de 3.000 ha e máximo de 15.000 ha.

Os valores indicados representam o tamanho mínimo e máximo de cada lote para a atividade; por exemplo, um candidato interessado em investir na bovinocultura de leite deveria ocupar um lote de no mínimo 500 ha e no máximo de 3.000 ha; o que indicaria o tamanho do lote, dentro dessa faixa, a ser concedido pela Suframa seria o número de animais previsto pelo interessado em ocupar a terra solicitada.

Finalmente, a Estratégia Operacional da Política de Produção definiu o tema Valores de Terras de acordo com um critério de classificação. Para a Suframa (1975), os valores de terras estavam assim estabelecidos: Nível I – pequena e média empresa: lotes

entre 100 ha e 3.000 ha, cujo valor fundiário básico era de 2% a 5% do valor do Salário Mínimo regional por hectare; Nível II – grande empresa: lotes entre 3.000 ha e 15.000 ha, cujo valor fundiário básico era de 5% a 8% do valor do Salário Mínimo regional por hectare.

O valor de cada hectare de terra da pequena e média propriedade variava de 2% a 5% do valor do Salário Mínimo regional, de acordo com três variáveis: 1. distância do lote em relação a Manaus; 2. facilidade de acesso; e, 3. qualidade da cobertura vegetal. Portanto, quanto menor a distância da terra em relação à centro de Manaus, quanto mais fácil o acesso à propriedade e quanto melhor a qualidade da cobertura vegetal da propriedade, maior o percentual a ser pago por hectare; no caso da pequena e média propriedade, o valor por hectare poderia chegar até 5% do valor do Salário Mínimo Regional. Porém, para a grande empresa, considerando as mesmas variáveis já enumeradas, o valor do hectare poderia variar de 5% até o máximo de 8% do Salário Mínimo Regional por hectare.

O valor do Salário Mínimo Regional em 1975 foi estabelecido pelo Decreto número 75.679, de 29 de abril de 1975, conforme a Tabela 2.

> **Art**. 1º A tabela de salário-mínimo aprovada pelo Decreto número 73.995, de 29 de abril de 1974, e modificada pelo Decreto nº 75.045, de 5 de dezembro de 1974, que aprovou a tabela do abono de emergência instituído pela Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974, passa a viger na forma da nova tabela que acompanha o presente Decreto e vigorará pelo prazo de três anos, conforme dispõe o artigo 116, § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TABELA 2 – Anexa ao Decreto nº. 75.679, de 29 de abril de 1975

REGIÕES E SUB-REGIÕES		Salário-Mínimo em Moeda corrente para o Trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho			Percentagem do Salário-Mínimo para efeito de desconto até a ocorrência de 70%, de que trata o Art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho				
		CRUZEIROS - Cr$			PERCENTAGENS (%)				
		Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
1ª Região:	Estado do Acre	417,60	13,92	1,74	50	29	11	9	1
2ª Região:	**Estado do Amazonas**, Território Federal de Rondônia e Território Federal e Roraima	417,60	13,92	1,74	43	23	23	5	6
3ª Região:	Estado do Pará e Território Federal do Amapá	417,60	13,92	1,74	51	24	16	5	4

Fonte: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=189903&norma=204971. Acesso em 06/11/2014.

A Tabela 2 apresenta o Salário Mínimo Regional no valor de Cr$ 417,60 (quatrocentos e dezessete Cruzeiros e sessenta centavos); 2% desse valor correspondem a Cr$ 8,35; 5% desse valor são Cr$ 20,88; e, 8% do valor correspondem a Cr$ 33,41. A título de exercício de cálculo, o exemplo de um lote de 100 hectares no Distrito Agropecuário, a ser ocupado por uma empresa Nível I – pequena e média empresa, vendido ao preço de 2% do valor do Salário Mínimo Regional em 1975, custaria (100 ha X Cr$ 8,35) Cr$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco Cruzeiros) ao empreendedor.

De acordo com a Suframa (1975, p. 23), "[...] uma vez estabelecidos os preços de venda para as áreas em negociação, esses preços foram considerados irreajustáveis, e o pagamento será assim processado: 10% de entrada e nove prestações iguais e anuais, sem juros e sem correção monetária". Considerando-se o mesmo valor do exemplo do exercício de cálculo anterior, um lote comprado ao valor de Cr$ 835,00 deveria ser pago com uma entrada de Cr$ 83,50 e mais nove prestações de mesmo valor sem qualquer reajuste durante esses nove meses restantes. Utilizando-se a conversão de moeda, o valor do Salário Mínimo Regional de Cr$ 417,60, em 1975, convertido para Reais com o cálculo $(417{,}60/(1000^4 \times 2{,}75))$[12] corresponde ao valor de R$ 0,00000000015, dada às mudanças de moedas ocorridas e o processo inflacionário brasileiro de 1975 até 2014. Essa fórmula de cálculo faz a conversão nominal, não se prestando para conversões do poder aquisitivo da moeda original. E esse é só mais um exercício de cálculo, sem qualquer pretensão de atualizar valores para analisar ou comparar tais valores de 1975 com valores atualizados para 2014.

Em 1975, a Suframa mantinha escritório de assessoria em outras regiões do Brasil, onde os candidatos à realização de investimentos no DAS poderiam obter informações sobre o processo de empreender nessa área:

> as empresas e/ou pessoas físicas interessadas em investir no Distrito Agropecuário da Suframa poderão obter maiores informações nos seguintes endereços: Superintendência da Zona franca de Manaus; Escritório Regional da Suframa em Brasília; Assessoria da Suframa no Rio de Janeiro e Assessoria da Suframa em São Paulo (SUFRAMA, 1975, p. 24).

Logo, empresários de diferentes regiões do Brasil poderiam propor a instalação de empreendimentos no DAS a partir da obtenção de informações ainda no seu local de moradia.

[12] Disponível em: http://portaldefinancas.com/conversao1.htm. Acesso em 06/11/2014.

A instalação do DAS no contexto socioeconômico da Zona Franca de Manaus foi planejada e executada com objetivos amplos apontados pelo II PND e o propósito de atender à demanda local por produtos agropecuários, e às demandas nacional e internacional com a produção e comercialização de produtos exportáveis. Inter-relacionar essas escalas não constitui empreendimento fácil em uma região na qual a agricultura não possuía base produtiva já instalada.

As Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (SUFRAMA, 1975), estabelecidas para a instalação do DAS, concentraram-se no interesse pelos empreendimentos agropecuários empresariais a serem instalados naquela área. Não houve direcionamento para o produtor agropecuário individual; a Política de Produção para o DAS buscou o produtor empresarial. Há no interior da Política de Produção a tendência de gerir o Distrito Agropecuário da Suframa com os mesmos princípios de gestão do Distrito Industrial de Manaus; assim, o foco dos objetivos do Distrito Agropecuário indica a busca de produtividade crescente para substituir importações e reduzir custos de produção a partir da produção em escala; é como se o trabalho, a terra e os ecossistemas dos quais depende a produção agropecuária pudessem ser controlados de modo similar ao trabalho, às máquinas e aos insumos utilizados no Distrito Industrial de Manaus.

De acordo com o Zoneamento Ecológico e Econômico do DAS (ZEE-DAS) elaborado no ano de 2005 pela Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), e não atualizado até o ano de 2016, as características infraestruturais gerais do Distrito Agropecuário da Suframa, diagnosticadas em 2005, revelam que "[...] as terras estão distribuídas entre 1534 famílias assentadas. As estatísticas da Suframa exprimem que 970 lotes estão ocupados. Os projetos em implantação somam 624, mas não se pode dizer que todos estão em plena produção [...]" (NASCIMENTO e SILVA, 2015, p. 17).

A Figura 11 apresenta a espacialidade dos dados do Quadro 2, os quais foram obtidos dos textos do Zoneamento Ecológico-Econômico do DAS concluído em 2005. Trata-se de fonte confiável de dados, tendo em vista que as visitas de campo constataram a infraestrutura viária mostrada na Figura 11, embora as delimitações dos grandes lotes mostrados nessa mesma figura não apresentem as mesmas conformações em 2016, em decorrência do abandono de alguns desses lotes e ainda das ocupações indevidas ocorridas no DAS, onde grandes propriedades foram fatiadas em pequenas áreas ocupadas por famílias; não mais representam os projetos originais.

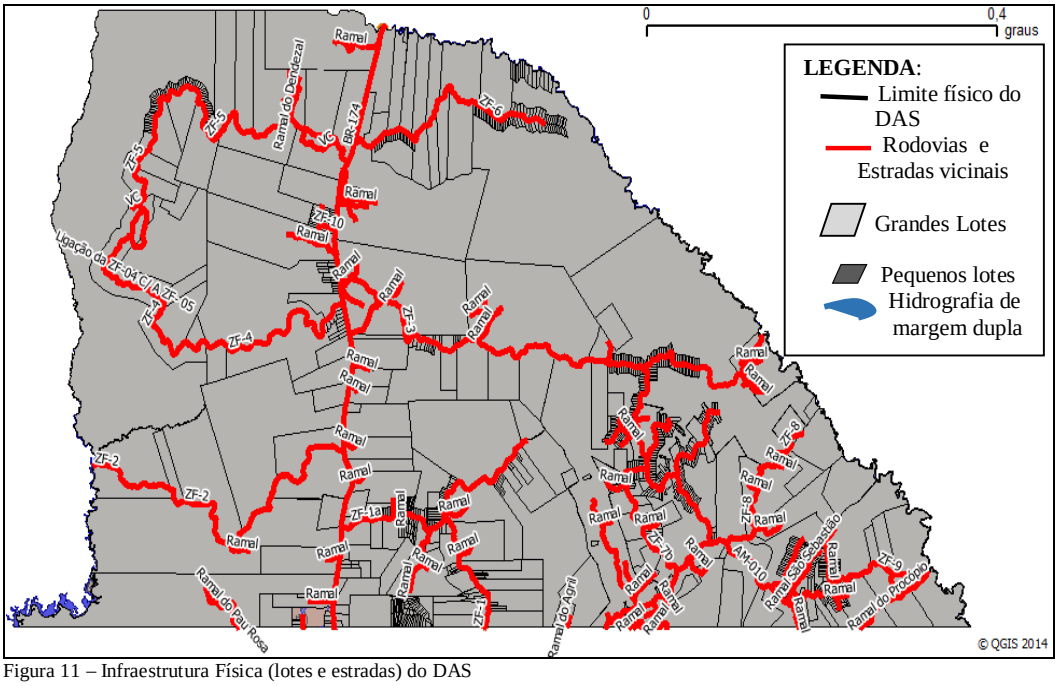

Figura 11 – Infraestrutura Física (lotes e estradas) do DAS
Fonte: CPRM, 2005.

A Figura 11 apresenta a área do DAS entrecortada no sentido Sul-Norte pela rodovia federal BR-174, do quilômetro 30 (limite Sul) ao quilômetro 99 (limite norte) da mesma; são 69 km de estrada asfaltada dentro da área do DAS, abrangendo terras dos municípios de Manaus e do Rio Preto da Eva, ambos no Estado do Amazonas. No interior do DAS encontram-se estradas vicinais denominadas com o prefixo ZF; por exemplo, a ZF-1, ZF-2, ZF-3, ZF-4, ZF-5 e ZF-6 estão interligadas à BR-174. A ZF-7, ZF-8 e ZF-9 estão interligadas à rodovia estadual AM-010, que possui trecho com extensão de 34 km asfaltado na parte Sudeste da área do DAS, entre os quilômetros 74 e 108 dessa rodovia.

Os dados de infraestrutura do DAS mostrados na Figura 13 indicam a divisão de lotes e a malha de rodovias, estradas vicinais e ramais disponíveis. As estradas vicinais do DAS não são asfaltadas e algumas delas apresentam dificuldades de trafegabilidade aos produtores para o transporte de mercadorias e insumos, assim como ao acesso da Assistência Técnica e Extensão rural. Nos ramais das vicinais, a situação é ainda mais crítica quanto à trafegabilidade.

O Ramal Alto Rio, por exemplo, cujo início se encontra na área urbana do município de Rio Preto da Eva, do lado esquerdo da rodovia AM-010, no sentido Manaus-Presidente Figueiredo, entrada após a Feira Municipal do Rio Preto da Eva,

apresenta-se como trafegável durante o verão e é frequentado por banhistas nos feriados e finais de semana, porque ali encontram-se empreendimentos balneários. No entanto, no período chuvoso e não necessariamente no inverno, o tráfego torna-se difícil, exigindo veículos com tração nas quatro rodas, para evitar atolamento. A Figura 12 mostra a condição do Ramal Alto Rio no mês de dezembro, quando as chuvas ocorrem com intervalo médio de uma semana naquela região.

Figura 12 – Ramal Alto Rio
Fonte: Barbosa (2016).

A existência de balneários no Ramal Alto Rio, no interior do DAS cuja finalidade é a produção agropecuária, encontra fundamentação no seguinte escrito:

> Na vida moderna, o contato físico com o próprio meio ambiente natural é cada vez mais indireto e limitado a ocasiões especiais. Fora da decrescente população rural, o envolvimento do homem tecnológico com a natureza é mais recreacional do que vocacional. O circuito turístico atrás das janelas de vidro raiban [ou vidro com insulfilm[13]], separa o homem da natureza (TUAN, 1980, p. 110).

A ocupação das terras do DAS presta-se a atividades recreacionais porque aí está a melhor forma de obter lucros mais imediatos, se comparados com o investimento

[13] A Película de Controle Solar para vidros popularmente conhecida como Insulfilm é feita de película de poliéster coberta com uma fina camada de metal. Tão fina que é quase imperceptível ao olho humano. Isso significa que as películas são transparentes, quando aplicadas no vidro. A camada de metal reflete os raios indesejáveis do sol, controlando calor e luz solar para satisfazer todos os ambientes, com os pigmentos adicionados à película. As películas de insulfilm protegem e embelezam, acentuando a beleza estética. O Insulfilm diferente do que muitos pensam não é apenas utilizado em veículos ele também pode ser utilizado em edifícios, fachadas, construções e até em residências. Disponível em http://www.carbritus.com/info/filmoque.htm. Acesso em 18/11/2016.

em um projeto agropecuário sem o conhecimento necessário para lidar com a atividade produtiva na lavoura ou na criação de animais. Ocupar o rural não tem obrigatoriamente relação com atividades agrícolas, agrárias ou agropecuárias. Portanto, estar em ambiente rural, natural pode significar como afirma Tuan (1980, p. 10): “estar separado da natureza”.

A Figura 13 mostra um dos balneários localizado no Ramal Alto Rio.

Figura 13 – Balneário no Ramal Alto Rio, da AM-010, no município do Rio Preto da Eva
Fonte: Barbosa (2016).

Um exemplo de ramal somente trafegável por trator e veículos médios com tração nas quatro rodas e somente no verão, porque com o tempo chuvoso somente o trator trafega, encontra-se no km 2, do lado direito da estrada vicinal ZF-1, cuja entrada está localizada no km 41 da BR-174, lado direito no sentido Manaus-Presidente Figueiredo.

A Figura 14 mostra a condição do solo desse ramal, no mês de dezembro.

Figura 14 – Ramal no km 2 da ZF-1
Fonte: Barbosa (2016).

A condição precária de trafegabilidade de alguns ramais na área do DAS torna difícil a coleta de dados sociais, econômicos e ambientais com periodicidade que permita a atualização necessária à execução de projetos diversificados, quando não existe quantidade de pessoas habilitadas para tal mister com apoio de infraestrutura de transporte, segurança, saúde e equipamentos técnicos como GPS de mão, notebooks, máquinas fotográficas e softwares especializados para Sistemas de Informações Geográficas e de coleta de dados. A dificuldade da Suframa em manter dados atualizados dos produtores e das propriedades do DAS também encontra explicação na precariedade de tráfego em alguns ramais, nos quais a área utilizada para a realização da atividade agropecuária está a 1 ou 2 quilômetros de distância da estrada principal, a qual pode ser uma vicinal ou uma rodovia; esse percurso precisa ser feito caminhando. Assim, os dados sociais e econômicos do DAS nem sempre são do conhecimento da Suframa; encontram-se espalhados entre diferentes órgãos, pesquisadores e diversas

empresas prestadoras de serviços naquela área. Diferentemente, os dados sobre o desempenho econômico do Polo Industrial de Manaus estão disponíveis no Sistema de Indicadores Industriais, no site da Suframa, pois são disponibilizados pelas empresas do PIM com periodicidade definida pela Autarquia federal.

Os dados sobre o desempenho econômico do PIM e do comércio da ZFM são publicados nas diferentes mídias; os indicadores industriais estão publicados na página eletrônica da Suframa e os valores do faturamento anual dos diferentes grupos de indústrias são publicados na mídia escrita, falada e eletrônica. O Quadro 2, por exemplo, mostra o desempenho das importações do comércio da ZFM, no período de 2006 a 2012.

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 (*)
Valor	157.878	208.172	251.030	220.239	318.155	398.308	344.647

Quadro 2 – Importações do Comércio da ZFM (em US$ 1,000)
Fonte: http://www.suframa.gov.br/zfm_comercio.cfm. Acesso em 12/04/2015.
Nota: (*) Até 31.12.2012.

O Quadro 3 mostra o faturamento do PIM, no período de janeiro de 2010 a janeiro de 2015; dados disponíveis no site da Suframa, no menu Indicadores do PIM.

MESES	ANOS					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
JANEIRO	4.141.958.122	4.730.384.931	4.955.514.444	5.385.094.860	6.516.908.570	6.305.378.060
SUB-TOTAL	4.141.958.122	4.730.384.931	4.955.514.444	5.385.094.860	6.516.908.570	6.305.378.060
CRESC. PERÍODO	0,00	14,21 %	4,76 %	8,67 %	21,02 %	-3,25 %
FEVEREIRO	4.101.921.687	5.085.469.594	5.049.813.908	5.714.093.868	7.408.836.969	-
MARÇO	5.145.436.805	5.803.647.881	6.096.912.889	6.356.591.726	7.595.675.029	-
ABRIL	5.064.656.277	5.278.946.201	5.346.437.014	6.706.444.128	7.569.845.176	-
MAIO	5.324.828.489	5.850.409.693	6.016.668.181	6.574.354.333	7.003.900.008	-
JUNHO	4.811.916.523	5.418.048.511	5.942.908.361	6.603.004.297	5.318.990.721	-
JULHO	4.757.927.380	5.288.325.760	5.856.168.335	6.604.287.887	6.497.756.573	-
AGOSTO	5.290.049.857	6.292.831.886	7.403.947.451	7.675.651.658	7.053.161.416	-
SETEMBRO	5.625.058.481	6.156.248.318	6.842.196.220	7.586.776.199	7.979.668.122	-
OUTUBRO	5.954.908.647	6.528.857.910	7.025.979.291	8.692.596.796	9.012.650.729	-
NOVEMBRO	6.629.860.139	7.120.890.324	7.575.133.278	8.586.098.013	8.620.896.364	-
DEZEMBRO	4.760.822.243	5.244.237.527	5.388.919.647	6.809.823.933	6.830.206.698	-
TOTAIS	61.609.344.650	68.798.298.536	73.500.599.019	83.294.817.698	87.408.496.375	6.305.378.060

Quadro 3 – Faturamento do Polo Industrial de Manaus - PIM (Valores Nominais em R$ 1,00).
Fonte: COISE/CGPRO/SAP. Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_comercio.cfm. Acesso em 12/02/2016.

O Quadro 4 mostra as quantidades de trabalhadores por faixas salariais no Polo Industrial de Manaus:

SETOR INDUSTRIAL
EVOLUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS (*)

ANO	MÉDIA DE EMPRESAS	FAIXAS SALARIAIS							MÉDIA MENSAL
		ATÉ 1,5 S.M.	1,5 A 2,0 S.M.	2,0 A 4,0 S.M.	4,0 A 6,0 S.M.	6,0 A 10,0 S.M.	10,0 A 15,0 S.M.	ACIMA DE 15 S.	
2010	431	35.761	19.167	23.037	6.677	4.657	1.939	1.625	92.862
2011	448	41.516	25.892	26.105	7.769	5.369	2.204	1.831	110.684
2012	467	46.642	24.411	24.929	7.292	5.004	1.971	1.573	111.821
2013	480	48.637	23.951	24.726	7.357	5.015	2.021	1.513	113.220
2014	490	48.529	23.988	25.424	7.438	5.022	1.995	1.470	113.865
2015 (**)	476	42.499	22.667	23.457	7.061	4.808	1.870	1.407	103.768

Quadro 4– Evolução da Mão de Obra do Polo Industrial de Manaus (sem terceirizados e temporários).
Nota: (**)Dados até julho de 2015.
Fonte: COISE/CGPRO/SAP. Disponível em:
http://www.suframa.gov.br/downloads/download/indicadores/RelIndDes_7_2015_julho.pdf. Acesso em 16/09/2016

O Quadro 4 indica a média de 476 empresas instaladas no PIM, em 2015; enquanto a média mensal de trabalhadores no PIM, em 2015, é de 103.768; o total de trabalhadores que recebe entre 1,5 Salários Mínimos e 4 Salários Mínimos é de 88.623, nesse mesmo ano, o que representa 85% da mão de obra empregada no PIM, em 2015. Considerando-se a população da cidade de Manaus em 2 milhões de habitantes em 2015, conforme a estimativa censitária do IBGE, significa que os 103.768 trabalhadores efetivos do PIM, em julho de 2015, representavam aproximadamente 5% do total da população do município de Manaus.

Os dados dos quadros 3 e 4 constam de publicação anual da Suframa e disponível na página eletrônica da Instituição. Embora a atualização desses dados não apresente a celeridade requerida pelos usuários, a publicação de indicadores e dados do setor industrial da ZFM é um fato. O mesmo não ocorre em relação aos dados do DAS, porque não são conhecidos da Autarquia de modo detalhado em estrutura que possibilite tomadas de decisão por parte de gestores públicos e privados de dentro e de fora da área do DAS.

Quanto aos indicadores agropecuários, a Suframa não mantém publicação estruturada e atualizada na sua página eletrônica. Os dados do Quadro 5 encontram-se publicados no site da Suframa:

- Área - 589.334 hectares
- Total dos lotes com famílias assentadas - 1534
- Lotes ocupados - 970
- Lotes regularizados – 506
- Lotes em fase de regularização - 200
- Quantidade de vias – trecho de 1 rodovia federal, trecho de 1 rodovia estadual, 10 vicinais principais (ZF), 10 sub-vicinais, 6 ramais principais e alguns ramais secundários.
- Extensão das vias – 570,40 km + a extensão dos ramais secundários.
- Estradas: um total de 571 km, sendo:
  - Estradas vicinais: 468 km construídos (108 km de rede elétrica) e 64 km projetados para 2008;
  - Rodovia federal: 69 km (BR-174, asfaltada e com energia elétrica);
  - Rodovia estadual: 34 km (AM-010, asfaltada e com energia elétrica);
- Comunicação: dois sistemas de telefones de Utilidade Pública no município de Rio Preto da Eva;
- Municípios abrangidos: Manaus (40%) e Rio Preto da Eva (60%);
- Projetos de Implantação: 624 unidades
- Faturamento anual previsto para 2008: R$ 19,038 milhões
- Nível de emprego anual: 1.249 diretos e 697 indiretos

Quadro 5 – Dados Infraestruturais do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS).
Fonte: http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em março de 2015.

Os dados do Quadro 5 não apresentam o ano de coleta dos mesmos; porém, os itens Estradas vicinais e Faturamento previsto para 2008 sugerem a indicação de que os dados são anteriores ao final do ano de 2008, sem afirmar, no entanto, qual o ano de aquisição dos dados do Quadro 5. Comparados à organização dos indicadores industriais, os dados agropecuários não são apresentados com atualização que possibilite o acompanhamento do desempenho econômico do Distrito Agropecuário da Suframa; os dados da agropecuária do DAS apresentados pela Suframa são genéricos. No Distrito Agropecuário se encontram alguns empreendimentos de maior vulto (médios e grandes), que produzem de forma empresarial, com grandes áreas plantadas, utilizando equipamentos para a fertilização do solo, pulverização, colheita, lavagem dos produtos e acondicionamento para comercialização. Há também uma produção significativa gerada basicamente a partir de pequenos empreendimentos de culturas diversificadas de subsistência, cultivadas por unidades familiares, para consumo próprio e/ou a produção excedente vendida principalmente nas feiras das cidades de Manaus e Rio Preto da Eva[14].

[14] Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em 13/04/2015.

A produção do DAS é apresentada na página eletrônica da Suframa em forma de texto explicativo: “a produção de laranja do DAS, representada por 3 (três) dos 4 (quatro) maiores produtores do Estado do Amazonas, somada à produção de dezenas de produtores menores, atende a mais de 60% do consumo local”[15]. São informações sem explicitação de quantidades produzidas e de valores de faturamento em tabelas e/ou gráficos, de modo a mostrar o desempenho das atividades agropecuárias do DAS

Sobre a atividade de piscicultura praticada no DAS, a Suframa mantém a seguinte publicação:

> [...] uma área alagada, para a produção de peixe, de mais de 250 hectares, com produção média de 5 ton. p/hectare, podendo ser ampliada com utilização da técnica de 2 ou 3 despescas por ano. Isto sem que se considerem os pequenos produtores, muitos ainda com projeto por aprovar. [16]

Nesta informação não consta, porém, o ano da coleta da informação sobre a área total alagada para a produção de peixes em tanques escavados no DAS. A escassez de dados e informações sobre o desempenho das atividades agropecuárias do DAS não implica inexistência de desempenho econômico, mas desinteresse por dados que não atendem às necessidades de uma escala global de produção agropecuária. Portanto, como o DAS é parte integrante da ZFM, há necessidade de buscar na gênese, no desenvolvimento e nos dilemas para o século XXI, a natureza e as causas e do desempenho socioeconômico da agropecuária da ZFM.

1.2. O desempenho socioeconômico das atividades produtivas iniciais no DAS

O aspecto socioeconômico abrange as relações do homem com o meio onde vive para produzir bens e serviços de valor social e econômico. O desempenho socioeconômico é o resultado de como essas relações se processam para gerar bens e serviços que representam riquezas capazes de serem transformadas em qualidade de vida pelas pessoas.

O início de atividades agropecuárias no interior da Zona Franca de Manaus constituía-se em reivindicação do Governo Federal desde 1967, com a publicação do Decreto-Lei nº. 288, pois “os formuladores do modelo ZFM tinham plena consciência da força econômica da agricultura, dado que na época, os estudos seminais sobre o

[15] Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em 13/04/2015.

[16] Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em 13/04/2015.

papel da agricultura no desenvolvimento econômico ganhavam relevo [...]" (NASCIMENTO e SILVA, 2015, p. 16).

Ainda em 1967, o jornal A Crítica publicava:

> Gêneros do Perú chegaram para a Zona Franca de Manaus. Chegou o navio "Lauro Sodré", dos SNAPP[17], trazendo de Iquitos e Letícia, no Perú, para a Zona Franca de Manaus, o primeiro carregamento de gêneros alimentícios, para o abastecimento local. Dentre os gêneros conduzidos pelo "Lauro Sodré", destacam-se sardinhas em lata, massa de tomate, mostardas, azeite de oliva e queijo, além de outras conservas. Os gêneros chegados já foram desembarcados pela Alfândega de Manaus, e entregues ao armazém da Zona Franca para serem comercializados dentro da área fiscal e da ZFM. A Superintendência da Zona Franca, dentro das instruções que baixou para esse fim, já fez a entrega dos gêneros à NORTEX, firma importadora de Manaus, uma das primeiras a se habilitar à importação pela Zona Franca, do exterior e se beneficiar, assim, das vantagens que o comércio livre concede (A CRÍTICA, 09/05/1967, p. 2).

Portanto, a demanda por alimentos da população da cidade de Manaus já não era atendida pela produção do estado do Amazonas; a importação de alimentos industrializados na América do Sul supria as necessidades da capital do Estado. E mesmo assim, com a carência de oferta de alimentos produzidos localmente, o DAS somente foi planejado a partir de 1975, oito anos depois da instalação do Distrito Industrial da ZFM, quando a Suframa publicou o documento Linhas Básicas do Distrito Agropecuário, mas

> [...] só vindo a aprovar os primeiros 15 primeiros projetos em 1976. O esforço para atrair novos investimentos não parou, de modo que no período 1977-1983, 202 novos projetos foram aprovados. Merece ressaltar que muitos desses projetos tinha como objetivo a produção de látex, posto que na época, tinha-se o Programa de Incentivo à Produção de Borracha – PROBOR[18], um programa de revitalização da produção de borracha, mas fracassou (NASCIMENTO e SILVA, 2015, p. 17).

O incentivo à revitalização da borracha no estado do Amazonas pelos governantes atendia às expectativas de recuperação da economia a partir da exportação desse produto. E, embora a escassez de produtos agropecuários na cidade de Manaus,

[17] A 27 de abril de 1940 é criado o SNAPP (Serviço de Navegação na Amazônia e Administração do Porto do Pará), órgão encarregado da administração das duas companhias encampadas, a Port of Pará e a Companhia de Comércio e Navegação do Amazonas. Disponível em http://www2.cdp. com.br/forms/museu_porto.aspx. Acesso em 10/08/2016.

[18] O PROBOR é um Programa Especial de Crédito Rural, desenvolvido com recursos financeiros e risco operacional da Superintendência da Borracha – SUDHEVEA e sob ação integrada dessa Autarquia com agentes financeiros básicos do Sistema Nacional de Crédito Rural, com os órgãos do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, com as instituições de pesquisa – em particular as especializadas do setor heveícola e com entidades federais e/ou estaduais, responsáveis por serviços de fomento e atividades de apoio em geral ao setor agrícola (BRASIL, 1984, p. 28).

que consumia produtos alimentícios em conserva originários da América do Sul, fosse realidade na metade da década de 1960, as atividades produtivas iniciais do DAS concentravam-se na produção do látex. O Governo Federal mantinha o Projeto de Incentivo à Produção da Borracha Vegetal – PROBOR; o Governo Estadual do Amazonas alimentava esperanças na retomada da extração do látex das seringueiras como fonte de riqueza. Assim, o Governador Henoch Reis fez uma viagem à região do rio Madeira e verificou a disposição dos produtores em "retornarem aos seringais, depois que o Secretário de Produção Rural, Esteves Colnago e o Secretário Executivo da ACAR [Associação de Crédito e Assistência Rural] explicaram a utilidade do uso de coagulantes e estimulantes para aumentar a produção da borracha" (A CRÍTICA, 12/06/1976, p. 2). Ou seja, as políticas de recuperação econômica do Amazonas, em 1976, permaneciam arraigadas ao extrativismo, apesar da demanda crescente por bens agropecuários de primeira necessidade na capital do Amazonas e nas vilas e municípios do seu entorno.

As dificuldades econômicas enfrentadas pelo País na mesma época em que o DAS foi implantado refletiam na inflação na cidade de Manaus, mas não havia informações de órgão competente para a orientação do consumo dos habitantes nos diferentes mercados da cidade. A contribuição que o Jornal local, A Crítica, ofereceu à sociedade amazonense foi uma publicação periódica com orientações sobre o custo de vida em Manaus; e noticiou do seguinte modo:

> Bolsa de Alimentos, orientador da situação dos preços dos gêneros de primeira necessidade em Manaus. Incompreensivelmente, o órgão estadual de desenvolvimento não fez – ou pelo menos não divulga – levantamentos periódicos do custo de vida, que a Bolsa de Alimentos tentará suprir parcialmente (A CRÍTICA, 13/06/1976, p. 4).

A publicação de dados sobre os preços dos produtos alimentícios na Bolsa de Alimentos do Jornal ajudava a população de baixa renda a reduzir seus custos com a identificação dos locais onde os preços fossem mais baixos. A falta de informação oficial sobre os preços dos produtos de primeira necessidade e a escassez da produção desses produtos na cidade de Manaus e nos seus arredores causavam dificuldades à população de baixa renda. A população de renda média e alta consumia os produtos de primeira necessidade importados e chegados a Manaus a preços elevados, o que não representava problema aos possuidores de rendas média e alta.

1.2.1. A construção do DAS como objeto institucional, via documentos da Autarquia Federal

O ponto de partida da Suframa para estruturar o Distrito Agropecuário, que já possuía a área de terreno de 589.334 hectares recebida como doação do Governo do Estado do Amazonas em 1969, foi a realização do Inventário Florestal da área. O conhecimento da floresta da área para planejar a instalação do DAS representou o interesse da Suframa em identificar as possibilidades de usos das madeiras ali existentes, assim como planejar como as características de cada parte da área seria utilizada para as atividades agropecuárias. Inventariar a floresta da área foi a primeira ação de planejamento do DAS.

O Inventário Florestal do DAS foi elaborado em 1972 pelo Projetos Florestais da Amazônia – PROFLAMA. O Inventário "[...] teve por finalidade a determinação do potencial madeireiro da área com vistas a sua utilização racional e ainda a preparação de uma Carta – Florestal Tipológica pela qual será possível delimitar áreas para diversos objetivos" (PROFLAMA, 1972, p. 1). O título desse documento nomina o Distrito Agropecuário com o complemento "da Zona Franca de Manaus", diferentemente de todos os documentes posteriores (após 1972), os quais utilizam a expressão Distrito Agropecuário da Suframa. Essa diferença de nominação dá um sentido de posse à Suframa pela área do DAS e, consequentemente, somente a Autarquia federal é tida como responsável pelo Distrito Agropecuário. Então, não havendo tomada de providências da Suframa para desenvolver aquela área, não haverá responsabilidade social de outros atores. Portanto, o fato de o Distrito Agropecuário ter sido nominado pela Suframa como '*Distrito Agropecuário da Suframa'*, ao invés de '*Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus*', como escrito no título do Inventário Florestal, deixou de estabelecer um parâmetro fundamental para a criação de um objeto social e, em consequência, responsabilidade social pelo DAS como objeto integrante do projeto político Zona Franca de Manaus; como assim não o foi, o DAS tornou-se construído apenas como objeto institucional '*da Suframa*'. E assim permanece desde 1976, quando foi fisicamente instalado.

Nas suas considerações sobre a área inventariada, onde seria instalado o DAS, o PROFLAMA situa o DAS geograficamente da seguinte forma:

> Está situado no Município de Manaus, ao norte da capital do Estado do Amazonas, entre as coordenadas de: 2º 04' 21" e 2º 43' 46" de Latitude Sul;

> 59º 19’ 38” e 60º 24’ 00” de Longitude a Oeste do Meridiano de Greenwich[19] e nos seguintes limites: ao Norte com o limite Norte da Zona Franca de Manaus; ao Sul por uma linha sêca, rumo Leste-Oeste, passando pelo km 30 da Rodovia BR-174 (Manaus-Caracaraí); a Leste pelo Rio Urubú e a Oeste pelo Rio Cuieiras (PROFLAMA, 1972, p. 2).

A localização da área indica apenas o município de Manaus porque em 1972 ainda não existia o município de Rio Preto da Eva[20], o qual somente foi criado em 1981 e instalado em 1982.

O relevo do DAS é descrito no Inventário Florestal com base nos estudos realizados pelo Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuário da Amazônia Ocidental (IPEAAOC), publicada no trabalho *Solos do Distrito Agropecuário da Suframa*; e conforme esse trabalho, a área do DAS está inserida “no baixo platô amazônico, apresentando relevo que varia de plano a ondulado, sendo que na área correspondente à planície de inundação o relevo é plano” (PROFLAMA, 1972, p. 3). Os terrenos da área do DAS que se encontram nas cotas de 15 m e 50 m, e até 100 m, acima dos cursos d’água são consideradas de terras firmes, onde também são encontradas pequenas colinas ou campinas. A importância dessas características do relevo das terras do DAS reside no fato de no Amazonas existir a terra firme, como o local onde se encontra o DAS e existe também a terra de várzea, a qual permanece alagada durante um período do ano. As características das atividades agropecuárias desenvolvidas em cada um desses tipos de terras são diferentes. As terras de várzea são mais apropriadas para o plantio de hortaliças, enquanto a terra firme se presta mais ao plantio de frutas.

Em relação à floresta encontrada na área, como relatado no inventário florestal, “faz parte da ‘Floresta Densa Úmida Amazônica’, conforme citação de André Aubréville em ‘*Etude écologique des principales formations végétales do Brésil*’ e caracteriza-se por: estar sempre verde, pois as árvores nunca perdem toda a folhagem ao mesmo tempo” (PROFLAMA, 1972, p. 4). O Inventário Florestal do Distrito

---

[19] O meridiano de Greenwich é o único que tem o próprio nome. Ele é representado nos mapas cartográficos por uma reta no sentido norte-sul o qual cruza sete países (Espanha, França e Reino Unido, Gana, Burkina, Faso, Mali e Argélia) e dois continentes. Por conseguinte, essa linha longitudinal recebe este nome, pois está localizada no distrito de Greenwich, às margens sul do rio Tâmisa, região leste de Londres, mais precisamente sobre o “Observatório Real de Greenwich”. Disponível em https://www.todamateria.com.br/meridiano-de-greenwich/. Acesso em 20/05/2016.

[20] Com o declínio econômico a região passou a viver fase de prolongada recessão, invertendo-se a tendência a partir da criação da Zona Franca e do Distrito Industrial. Como reflexo dessa fase de desenvolvimento, a área periférica da capital passou a ostentar maior envergadura econômica e social. Dando expressão política a essa realidade, a então colônia do Rio Preto da Eva, desmembrou-se de Manaus. Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Rio Preto da Eva, pela Emenda Constitucional n.º 12, de 10-12-1981 (Art. 2º - Disposições Gerais Transitórias), delimitado pelo Decreto Estadual n.º 6158, 22-02-1982 desmembrado dos municípios de Itacoatiara, Manaus e Silves. Sede no atual distrito de Rio Preto da Eva. Instalado em 01-02-1983. Disponível em http://cod.ibge.gov.br/6UD. Acesso em 20/06/2016.

Agropecuário utilizou 13 páginas para apresentar a Relação das Espécies Botânicas Inventariadas, com os respectivos nomes - vulgar, nome científico e família.

Os trabalhos de campo e de gabinete do PROFLAMA (1972) apresentaram os resultados mostrados no Quadro 6:

TIPO FLORESTAL	ÁREA (ha)	% do TOTAL	UTILIZAÇÃO
Floresta de Alagadiço, sujeito a inundação durante parte do ano. Solo: hidromórfico	84.992,0	14,42%	a) Terras altas – exploração madeireira; b) Terras baixas – destinadas à proteção da flora.
Carrasco de Campina, assentado em solo visivelmente arenoso. Solo: Regossol e areias quartzosas latossólicas.	1.195,0	0,21%	a) Pouco recomendável à exploração agropecuária; b) Possiblidades de Reflorestamento.
Floresta de Terra Firme I Solo: Latossolo de diferentes classes texturais	58.014,0	9,84%	a) Exploração madeireira; b) Aproveitamento agrícola, através de culturas anuais e perenes; c) Formação de pastagens artificiais; d) Reflorestamento.
Floresta de Terra Firme II Solo: Latossolo de diferentes classes texturais	445.133,0	75,53%	
Total da área (ha)	589.334,0	100,00%	

Quadro 6 – Cobertura Vegetal da Área do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus e utilização recomendada pelo Inventário Florestal.
Fonte: Adaptação feita pelo autor, a partir de Ramos et al. (1972, p. 48 e 5).

Conforme dados mostrados no Quadro 6, as áreas apropriadas ao aproveitamento agrícola no DAS correspondem àquelas de Floresta de Terra Firme I e II, que somam 503.147,0 ha; ou seja, de acordo com o Inventário Florestal, 85,38% das terras destinadas à instalação do DAS mostravam-se propícias às culturas anuais e perenes.

O Gráfico 1 apresenta a Floresta de Terra Firme II como o tipo de cobertura vegetal com maior área quando comparada aos outros três tipos florestais, conforme dados do Quadro 6.

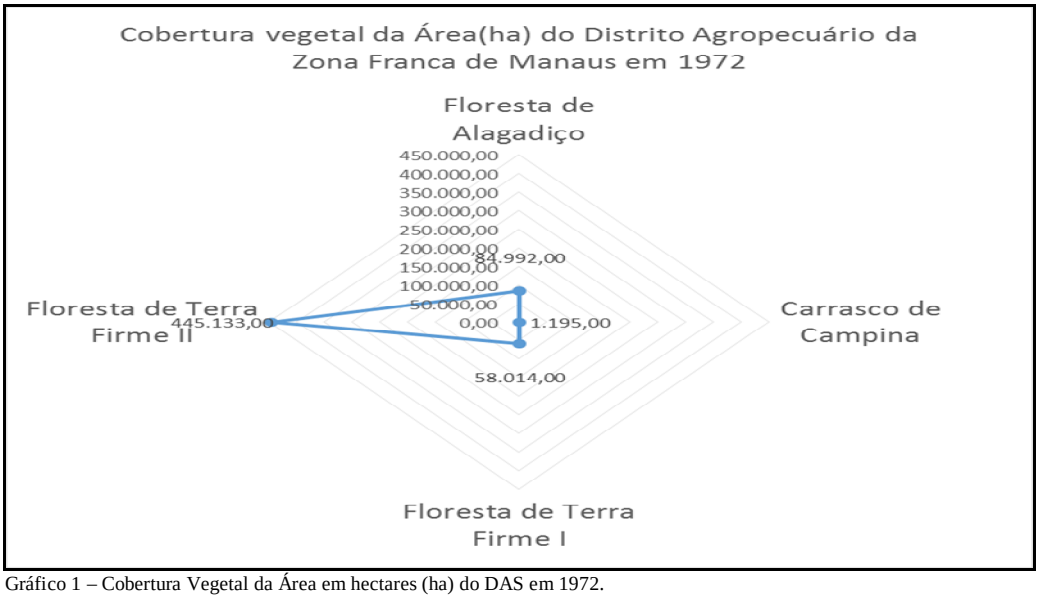

Gráfico 1 – Cobertura Vegetal da Área em hectares (ha) do DAS em 1972.
Fonte: Barbosa (2016).

O Inventário Florestal do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus considera atitude de proteção "para os terrenos mais baixos da Floresta de Alagadiço, onde predominam os solos hidromórficos, e que se situam ao longo dos cursos d'água, permaneçam intocáveis" (RAMOS et al., 1972, p. 52). Essa consideração baseia-se na condição de essas terras não serem apropriadas à agricultura e apresentarem um reduzido potencial madeireiro Por outro lado, os autores recomendam a utilização de culturas específicas e ainda o reflorestamento nas terras altas da área de Floresta de Alagadiço.

> Nesse tipo florestal há excelentes perspectivas de aproveitamento das terras altas, do alcance das águas das cheias, visando a sua utilização para fins agrícolas através de culturas anuais, tais como: arroz, milho, feijão, amendoim e culturas perenes, como sejam: dendê, árvores frutíferas; formação de pastagens artificiais; conversão da floresta em povoamentos artificiais uniformes de essências florestais nativas, através do reflorestamento de: cedro, mogno, tatajuba, andiroba, morototó, marupá, caroba, cupiuba, envira preta, envira surucucu etc. (RAMOS et al., 1972, p. 52).

Por fim, o Inventário indica a exploração madeireira em três tipos florestais da área do Distrito Agropecuário: Floresta de Terra Firme I, Floresta de Terra Firme II e os terrenos altos da Floresta de Alagadiço; as madeiras dali retiradas teriam as seguintes utilizações: caixotaria, carvão, celulose e papel, compensados, construção civil, construção naval, estacas, moirões e esteios, fabricação de palitos de fósforo, laminados, faqueados e contraplacados, marcenaria e carpintaria, óleo, postes, produtores de látex e tacos para piso (PROFLAMA, 1972).

O conteúdo do Inventário mostra inicialmente o planejamento das atividades agropecuárias na área destinada ao DAS. Ao encomendar o Inventário ao PROFLAMA, em 1972, a Suframa já possuía os resultados de um inventário anterior, feito em 1970, pelo próprio PROFLAMA (1970), denominado 'Inventário Florestal da Área do Projeto Piloto Agropecuário da Zona Franca de Manaus'.

Portanto, após ter recebido a doação da terra destinada ao DAS pelo Estado do Amazonas, a Suframa criou 7 (sete) documentos para planejar, organizar e executar as atividades agropecuárias no Distrito Agropecuário. No período de 1969 a 1982, esses documentos serviram de balizamento dos primeiros trabalhos.

Na Figura 15 são apresentados, em uma linha do tempo, documentos ou legislações da Suframa correspondentes ao período de 1967 a 1982.

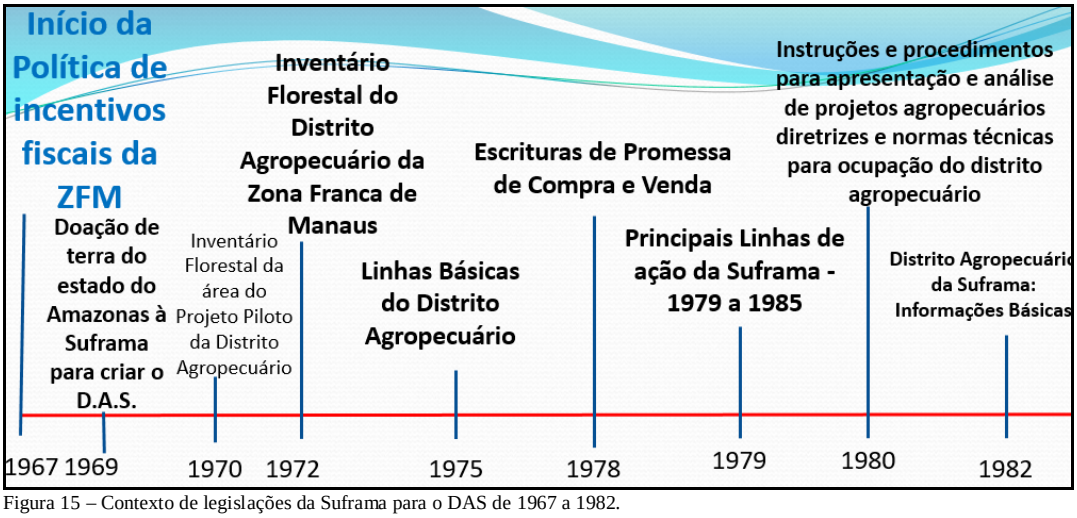

Figura 15 – Contexto de legislações da Suframa para o DAS de 1967 a 1982.
Fonte: Barbosa (2016).

Ao publicar as Linhas Básicas do DAS, em 1975, a Autarquia utilizou os resultados do Inventário Florestal de 1972 e assim, técnicos da área – a convite da Suframa – propuseram a política de produção a ser adotada no Distrito Agropecuário;

“[...] foram considerados – além dos estudos econômicos – os aspectos de solo, clima, vegetação e relevo” (SUFRAMA, 1975, p. 14). A Suframa estabeleceu também as Atividades Recomendadas; a Linha Geral de Tecnologia; a Infraestrutura de estradas e a construção de um centro de serviços para dar apoio aos produtores do DAS, atividades de apoio quanto à pesquisa foram incentivadas pela Suframa com a doação de terras ao Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, à Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, e ao Centro Nacional de Pesquisas da Seringueira. Foram providenciados também: capacitação de mão-de-obra; assistência técnica e creditícia; estímulo à criação de uma empresa de prestação de serviços; sistema de fiscalização ao cumprimento das leis referentes à preservação dos recursos naturais; e orientação e avaliação quanto à elaboração e implantação de projeto agropecuário (SUFRAMA, 1975).

O processo de ocupação das terras do DAS foi construído com legislação integrada ao planejamento. A Política de Produção, publicada no documento Linhas Básicas do DAS (SUFRAMA, 1975), pode ser considerada a primeira política da Suframa para a ocupação do DAS com características de Política Pública, embora não tenha sido propriamente elaborada pela Autarquia, mas por uma equipe de técnicos contratados por ela. Não houve, no entanto, a participação efetiva de representantes de candidatos a produtor agropecuário na área de instalação do DAS. Como explica Fernandes (2016): “[...] políticas públicas elaboradas de cima para baixo, a partir de um setor do governo para atender uma demanda da população, sem contar com a sua participação tendem a ser políticas de subordinação” (p. 62). A Política de Produção que visava a ocupação das terras do DAS buscava atender aos objetivos de produção previstos no II PND, já discutidos neste texto; não houve participação da sociedade na sua elaboração. Os empresários e empresas que aceitassem as normas ali estabelecidas poderiam apresentar projeto e subordinar-se às normas, mesmo sem terem sido consultados sobre as reais necessidades de produtos agropecuários da sociedade, para a formatação de política pública adequada.

A alienação de terras do DAS foi planejada pela Suframa (1975), da seguinte forma:

> O regulamento para alienação de terras foi elaborado de modo a reprimir a especulação imobiliária; criar meios de acompanhamento e fiscalização à implantação dos projetos; e exigir dos adquirentes o fiel cumprimento de

> todas as obrigações assumidas. Seu objetivo é orientar a alienação de imóveis rurais destinados à implantação de projetos agropecuários que realmente contribuam para o desenvolvimento da região (p. 20).

A elevada demanda por terra no Estado do Amazonas na metade da década de 1970 induziu a Suframa a se precaver com normas e regulamentos para controlar o acesso à terra no DAS, com a exigência de projeto técnico-econômico àqueles que pretendessem instalar ali um empreendimento agropecuário. A partir de um zoneamento agrícola para orientar e disciplinar a ocupação do DAS, a Autarquia indicou os respectivos tamanhos das áreas a serem ocupadas para cada tipo de atividade, mostrados no Quadro 7:

Grupo de Atividades	Área
Bovinocultura	259.843 ha
Agricultura	201.877 ha
Silvicultura	65.024 ha
Pesquisas	44.114 ha
Hortigranjeiros	18.476 ha

Quadro 7 – Atividades a ocupar as terras do DAS
Fonte: SUFRAMA, 1975, p. 22

Conforme os dados do Quadro 7, a área reservada à bovinocultura correspondia a 44,1% da área total, enquanto a agricultura ficava com 34,3%, a silvicultura com 11,0%, a pesquisa com 7,5% e os hortigranjeiros com 3,1%. A ocupação inicial do DAS destinava-se a projetos de médio e grande porte, embora as normas da Suframa indicassem que pessoa física e jurídica poderiam se candidatar, desde que fizessem requerimento de compra da terra e carta de intenção de candidato a investidor; esses dois documentos deveriam ser avaliados e aprovados pela Autarquia, que autorizaria o candidato a escolher a área a ser implantado o empreendimento; em seguida, a assinatura do Termo de Reserva da Área e o depósito de caução correspondente a 10% do preço fixado pela Suframa para o lote escolhido. Somente assim, o candidato a investidor deveria providenciar a elaboração do projeto técnico-econômico a ser submetido à Autarquia para a análise e decisão final (SUFRAMA, 1975). Cumprido esse protocolo institucional e deferida a pretensão de ocupar área com a implantação de empreendimento, “o processo será enviado ao Conselho de Administração [CAS]; e se a alienação for autorizada, o empresário será convidado a cumprir as finalidades de outorga da escritura de compra e venda” (p. 20). O valor da terra variava entre 2% e 8% do valor do salário mínimo por hectare, de acordo com o tamanho do lote e da distância

deste para o centro de Manaus; quanto menor a distância, mais elevado o preço do lote. Após a definição do valor do lote, de acordo com a Suframa (1975) "[...] esses preços serão considerados irreajustáveis, e o pagamento será assim processado: 10% de entrada e nove prestações iguais e anuais, sem juros e sem correção monetária" (p. 23).

A publicação do documento Principais Linhas de Ação da Superintendência da Zona Franca de Manaus: 1979-1985, em 1979, apresenta as Grandes Linhas de Ação da Suframa apontou-se o desenvolvimento agropecuário, a ser buscado com:

> Manutenção do atual Distrito Agropecuário, como uma Experiência Piloto para aproveitamento das áreas denominadas de "terra firme", procurando adotar porém, os seguintes procedimentos: −Reorientação dos investimentos a serem realizados pela SUFRAMA; − Transferência gradativa das atuais responsabilidades da SUFRAMA para os diversos órgãos federais que já atuam no D.A. (SUFRAMA, 1975, p. 31).

O anúncio da reorientação dos investimentos na agropecuária da Zona Franca de Manaus representou o reconhecimento da instituição da necessidade de realizar levantamento da situação dos investimentos realizados e seus resultados, os investimentos previstos e os equívocos havidos até então. Paralelamente, a Suframa se propôs a dividir as suas responsabilidades com outros órgãos federais que, de alguma forma atuavam no DAS, e desse modo, os empresários agropecuários teriam apoio direto de órgãos específicos para o atendimento das suas demandas.

A Tabela 3 mostra a situação dos projetos aprovados (em implantação e a implantar) para o DAS, tendo como referência a data de 08 de junho de 1979, assim como as respectivas áreas em hectares, os valores investidos no DAS no ano de 1978, a quantidade de empregos e a produção esperada a partir do ano de estabilidade dos projetos.

TABELA 3 – Situação do Distrito Agropecuário em 08 de junho de 1979

Atividade	Número de Projetos Aprovados			Área Útil (ha)	Inversões em Cr$ 1.000,00 de Julho de1978	Empregos Permanentes Gerados	Produção Esperada a partir do Ano de Estabilidade dos Projetos	
	Em Implantação	A Implantar	(1) Total				Unidade	Quantidade
Bovinocultura de corte	7	5	12	34.360	368.339	688	t de carcaça/ano	1.165
Bovinocultura mista	-	2	2	2.200	28.391	57	t de carcaça/ano e litros de leite/ano	66 1.363.868
Bovinocultura de leite	1	-	1	160	2.414	4	litros de leite/ano	141.700
Suinocultura	1	-	1	20	2.370	5	Animais/mês	50
Avicultura de corte	1	2	3	-	11.400	12	Aves/mês	76.000
Avicultura de postura	2	2	4	-	3.000	4	Ovos/dia	14.000
Heveicultura	29	77	106	56.170	2.778.168	18.722	t de borracha/ano	66.723
Cacauicultura	2	47	49	12.220	471.119	4.076	t de amêndoas/ano	14.424
Guaranaicultura	-	25	25	4.160	121.800	1.388	t de amêndoas/ano	812
Fruticultura	2	79	81	3.805	193.975	1.249	t de frutas/ano	71.600
Silvicultura	1	3	4	144.250	1.681.500	4.425	t de palmito/ano	37.677
Hortigranjeiros	0	36	36	2.385	152.065	477	t de hortaliças/ano	9.639
Culturas alimentares	1	72	73	1.613	7.912	158	t /ano	4.576
SUBTOTAL	47	350	397	261.343	5.822.453	31.265	-	-
Pesquisa, Fomento e Ensino(2)	5	2	7	13.632	-	-	-	-
TOTAL GERAL	52	352	404	274.975	5.822.453	31.265	-	-

Fonte: C.D.A/D.A.I.

Notas:

(1) O total de Projetos supera o número de empresas privadas habilitadas, que é de 159, as quais ocupam 426.847 hectares de área total.

(2) A área para pesquisa, fomento, ensino e colonização é de 68.631 ha. A área reservada é de 12.000 ha, para 11 empresas.

Observações:

(1) A área ocupada no Distrito Agropecuário é de 510.878 ha, considerando projetos aprovados, em elaboração e em análise.
(2) A área ocupada com infraestrutura é de 7.044 ha.
(3) A área com títulos definitivos e posses é de 21.000 ha.
(4) A área a ocupar é de 34.484 ha.

A quantidade de 29 projetos de heveicultura em implantação, conforme a Tabela 3, mostra a força cultural da extração do látex da seringueira ainda no final da década de 1970, quando o Programa de Incentivo à Produção de Borracha[21] Vegetal continuava incentivado pelo Governo Federal. Não havia projeto hortigranjeiro a implantar; 2 projetos de fruticultura; 1 projeto de culturas alimentares; 1 projeto de avicultura de corte e 2 projetos de avicultura de postura. A escassez desses tipos de projetos indica o não atendimento aos objetivos do DAS em relação às demandas do mercado periférico (Manaus e Rio Preto da Eva) onde ele estava inserido. Quanto aos projetos a implantar, além de aumentar em mais de seis vezes àquela quantidade em implantação, as atividades produtivas de fruticultura, hortigranjeiros e culturas alimentares têm suas quantidades aumentadas. Em relação à produção esperada com a estabilidade dos projetos, as quantidades mostravam-se promissoras, inclusive com produtos de interesse do mercado externo à Amazônia Ocidental, como era o caso da borracha, do guaraná e do cacau que seriam exportados.

Os dados da Tabela 3 indicam a relação entre o planejamento de ocupação e o acompanhamento dos processos e atividades produtivas do DAS por parte da administração da Suframa. Em 1979, doze anos após a regulamentação da ZFM e três anos após a instalação do DAS havia meios e pessoal capazes de conhecer o funcionamento do DAS e publicar dados e informações sobre aquele território que abrigava a agropecuária da Política de Incentivos Fiscais denominada ZFM.

A Tabela 4 mostra os projetos de empreendimentos governamentais de apoio inseridos no Distrito Agropecuário.

TABELA 4 – Empreendimentos Governamentais de Apoio no DAS

ATIVIDADE	PROJETOS APROVADOS			Área Útil (ha)
	TOTAL	Em Implantação	A Implantar	
Colonização (CODEAGRO)	01	-	01	3.000
Pesquisa (INPA, IBDF, EMBRAPA, CNPSe)	05	03	02	9.526
Fomento (CODEAGRO)	01	01	-	600
Ensino (FUA)	01	01	-	506
SOMA	08	05	03	13.632

Fonte: SUFRAMA(1979).

[21] O PROBOR - Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal, instituído pelo Decreto-lei nº 1.232, de 17.07.72. Disponível em: http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc%5CDec%5C19940903%5CGERADO_TC-14505.pdf. Acesso em 16/05/2016.

O objetivo da instalação desses órgãos governamentais no território do DAS era integrar as atividades de colonização, pesquisa, ensino, apoio creditício, Assistência Técnica e Extensão Rural às práticas produtivas da agropecuária do DAS. Providenciava-se desse modo o início da garantia de produção apoiada pelo conhecimento e condições materiais para que os produtores pudessem realizar as suas atividades com maior segurança do retorno do trabalho ali desenvolvido.

Apesar das atividades iniciais estarem em curso no Distrito Agropecuário, a Suframa considerava o setor primário em estágio estacionário na Amazônia Ocidental. E para mudar essa condição, anunciou a priorização da adequação dos níveis de investimentos com a utilização dos incentivos especiais na direção de inclusão das matérias primas regionais nas indústrias da Zona Franca de Manaus. Projetou diversificar os investimentos com a aplicação em produtos agrícolas com o incentivo de pesquisas no setor primário, na expectativa de cultivar espécies de valor comercial para serem inseridas no mercado externo nacional e internacional (SUFRAMA, 1979). A Autarquia visava a produção em escala para atender às demandas externas da Amazônia Ocidental, o que mostra a relação entre os objetivos do II PND e a ocupação das terras do DAS via política pública de subordinação.

No ano de 1980, a Suframa tornou público os documentos Instruções e Procedimentos para Apresentação e Análise de Projetos Agropecuários e Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário. No primeiro documento, Suframa (1980) “[...] definiu-se os novos critérios e procedimentos para apresentação e análise dos projetos agropecuários, de modo a promover a ocupação racional do atual distrito, incorporando novas áreas ao processo produtivo do País” (p. 8). Enquanto nas Diretrizes, a Autarquia deteve-se no esclarecimento sobre “[...] o requerimento de compra e seleção de atividades, até a ocupação da área, dando atenção especial aos itens que se referem a proteção e preservação da flora e fauna e o aproveitamento dos recursos naturais” (p. 8). Ambos os documentos reproduzem informações veiculadas em documentos anteriores como Linhas Básicas do Distrito Agropecuário (1975) e Principais Linhas de Ação da SUFRAMA (1979). A cada documento subsequente, elaborado para administrar o DAS, a instituição mantém parte de documento anterior de modo retextualizado sem acrescentar novos parâmetros de crescimento para o DAS; e, nos documentos elaborados pela Suframa é possível identificar o estabelecimento de exigências e controles que afastam a pessoa física da aquisição de terras para produzir no DAS, tais legislações direcionam a venda das terras às empresas constituídas. Sobre

as instruções e procedimentos para apresentação e análise de projetos agropecuários, a Suframa (1980) definiu:

> Somente poderão apresentar projetos agropecuários à SUFRAMA, os Escritórios de Planejamento e Projetos (Pessoa Jurídica) e os Técnicos (Pessoa Física) devidamente cadastrados na mencionada Autarquia. Os projetos a serem apresentados obedecerão a seguinte classificação: Projeto de Implantação – é o de interesse de pessoas físicas e jurídicas que não tenham qualquer projeto aprovado para o Distrito Agropecuário da SUFRAMA. Projeto de Ampliação – será assim considerado, quando o proponente tiver projeto aprovado pela SUFRAMA e pretender aumentar a área de produção e/ou do número de atividades. Projeto de Redução – quando o proponente possuir projeto aprovado pela SUFRAMA, e objetive a redução do número de atividades e/ou das áreas de produção das atividades anteriormente aprovadas (p. 11).

Os projetos precisavam ser elaborados por profissionais habilitados em tal mister. A pessoa física que tivesse conhecimento de como trabalhar a terra para cultivá-la e gerar resultados sociais e econômicos somente teria acesso à terra quando pagasse a um técnico cadastrado na Suframa, para que esse elaborasse o projeto agropecuário.

No projeto a ser apresentado à Suframa deveria constar os dados mercadológicos específicos para cada cultura, incluindo-se a produção atual e a projetada; a oferta e a demanda atual e projetada, conforme a distribuição geográfica, a posição da empresa frente aos concorrentes. E ainda, a localização e dimensionamento do tamanho do mercado nas três escalas: Internacional, Nacional e Regional, bem como o processo de comercialização, os meios de transporte e armazenamento (BRASIL, 1980). Ou seja, embora as condições ambientais de produção agropecuária sejam diferentes daquelas da indústria de transformação, a produção agropecuária no DAS somente seria concretizada após o atendimento dos requisitos exigidos pela Autarquia, similarmente ao processo de apresentação de projeto para a instalação de empresa no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus.

Para a instalação do projeto agropecuário, o candidato a empreender no DAS precisava: 1. cumprir o Termo de Escolha e Reserva de área fornecido pela Suframa; 2. providenciar o estudo de solo, topografia, hidrografia, clima e vegetação atual. A tecnologia da produção deveria ser descrita nas suas várias etapas, desde o preparo da área à obtenção do produto; indicar o sistema de produção a ser adotado e o nome da instituição que recomendava o sistema, acompanhado dos coeficientes técnicos para o orçamento de cada atividade (SUFRAMA, 1980). E, caso introduzisse modificações no sistema de produção adotado, estas deveriam ser justificadas "[...] com citação de

bibliografia em rodapé ou anexar cópia do *abstracts* das pesquisas ou recomendações especiais da assistência técnica" (SUFRAMA, 1980, p. 23). A citada exigência da anexação do '*abstracts*' não apresenta explicação e nem justificativa no texto do documento Instruções e Procedimentos para Apresentação e Análise de Projetos Agropecuários. Está claro, porém, que a elaboração do projeto requisitado pela Suframa deveria ser da responsabilidade de um técnico habilitado e cadastrado na Suframa, conhecedor de normas técnicas de elaboração de projetos. A pessoa física interessada em realizar atividades agropecuárias no DAS precisava cumprir todas as determinações contidas nas normas institucionais.

No projeto agropecuário a ser analisado pela Autarquia deveria constar um plano de aproveitamento da madeira a ser retirada da área a ser ocupada, com destaque principalmente para os investimentos a serem feitos, as despesas, a produção, as receitas e o enfoque mercadológico daquele produto madeireiro obtido na área ao prepará-la para a implantação do seu sistema produtivo. Para finalizar o projeto agropecuário, a apresentação do orçamento de inversões totais para implantação do projeto agropecuário com o orçamento para as edificações, instalações, aquisição de máquinas e equipamentos, e suas plantas e o/ou catálogos anexos (SUFRAMA, 1980). Considerando-se o orçamento de inversões, a Suframa exigia: "os cálculos devem abranger as tarefas desde o preparo da área até o 1º ano de estabilização da produção. Destacar em separado, as necessidades de insumos modernos" (p. 26).

Nas Diretrizes e Normas Técnicas para a Ocupação do Distrito Agropecuário, elaboradas em 1980, a Suframa considerou o fato de ter recebido as terras do DAS a partir de doação do Governo do Estado Amazonas e estabeleceu o seguinte:

> Com referência aos processos de interesse de posseiros que se fixaram no Distrito Agropecuário no trecho da Rodovia AM-010, a SUFRAMA adotará os seguintes procedimentos: 1 – reconhecimento da propriedade de áreas regularmente tituladas antes da doação à SUFRAMA, fazendo-se a competente retificação do registro imobiliário correspondente; 2 – anulação judicial dos títulos e respectivos registros públicos expedidos após a doação da área do Distrito Agropecuário à SUFRAMA, relativamente àqueles lotes que se encontram abandonados e sem qualquer atividade produtiva, indenizando-se as benfeitorias caso existentes; 3 – alienação daqueles lotes realmente ocupados e onde se desenvolvem atividades agropecuárias, dispensadas, nesta hipótese, as exigências previstas nos casos normais, ficando o interessado obrigado a apresentação de projeto sumário, conforme roteiro aprovado pela SUFRAMA; 4 – Indenização das eventuais benfeitorias existentes naqueles lotes requeridos, mas que não foram titulados e se encontram em estado de abandono. (SUFRAMA, 1980, p. 47-48)

As terras do DAS são terras públicas com destinação específica para a agropecuária. Portanto, a autorização para a ocupação de lotes de terra no interior do DAS é prerrogativa do órgão administrador da política de incentivos fiscais na Amazônia Ocidental, a Suframa. A Lei nº. 8.666/1993 ratificou o processo de alienação de bens de propriedade da Administração Pública:

> Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
> I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência [...] (BRASIL, 1993, p. 4).

Legalmente, o lote de terra no DAS passa a ser cuidado pela pessoa física ou jurídica que o adquire legalmente, enquanto realiza atividades produtivas autorizadas. A Escritura lavrada em nome do adquirente não lhe dá o direito de fazer uso da terra conforme a sua vontade, mas fazer uso sob as condições determinadas pela Suframa à qual o adquirente deve ceder informações periodicamente sobre a produção e o desenvolvimento do projeto ali autorizado a se instalar. Trata-se de uma concessão da Suframa ao adquirente com o objetivo de desenvolver social e economicamente a Região da Amazônia Ocidental. Essa concessão de uso foi estabelecida no Decreto nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967, redigido de modo mais amplo pela Lei nº 11.481, de 2007:

> Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007) (BRASIL, 1967, p. 1).

O contexto de administração da ocupação das terras do DAS apresentado nesta pesquisa revela a existência de legislação fundamentada em regras institucionalizadas. O cumprimento das regras, porém, requerem a utilização de recursos humanos, recursos infraestruturais de segurança pública e de equipamentos tecnológicos capazes de manter as terras ocupadas somente após autorização concedida pela Suframa. Sem esse aparato para instrumentalizar as operações voltadas ao cumprimento da Lei, tratando-se de lotes de terra em região com demanda reprimida por terras, as ocupações ilegais tendem a se

materializar de forma naturalizada. E, na área do DAS não foi diferente; a Suframa não conseguiu impedir as ocupações indevidas, principalmente aquelas de pessoas físicas.

Desde a implantação do DAS até a primeira década dos anos 2000, a Suframa mantinha seguranças armados e motorizados naquele território para prevenir a ocupação indevida, porém a escassez de recursos financeiros consequente do contingenciamento das verbas da Autarquia pelo Governo Federal impossibilitou a manutenção daquela segurança; a partir de 2013, a segurança armada no DAS deixou de existir totalmente o que causou a intensificação das ocupações indevidas.

As questões fundiárias existentes no DAS atualmente abrangem tanto as áreas com projetos aprovados pela Suframa e abandonadas, como aquelas sem projeto aprovado pela Suframa e entre essas encontra-se a comunidade Nova Canaã, situada à margem direita da Rodovia BR-174, no km 41, no sentido Manaus-Boa Vista, à margem direita da estrada vicinal ZF-1. Ali, mais de 280 famílias criaram a comunidade Nova Canaã, ocupando parte de área do DAS concedida legalmente à CERES Agrícola Ltda. pela Suframa. A comunidade possui a Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã, com presidente eleito em Assembleia, que construiu duas edificações no local; em uma delas funciona uma escola de ensino fundamental e na outra funciona um posto de saúde. Essas duas edificações foram posteriormente ocupadas oficialmente, com a anuência da Associação, pela Secretaria Municipal de Educação de Manaus e Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, respectivamente. A escola tem a denominação Escola Municipal Carlos Antônio Cardoso e o posto de saúde denomina-se Unidade Básica de Saúde Ada Viana, onde também funciona um Laboratório de Endemias cedido pelo Governo do Estado do Amazonas.

Em 1982, a Suframa elaborou o documento *Distrito Agropecuário: Informações Básicas*, publicação específica para dar uma visão geral da origem do DAS e de como estava aquele ambiente em 1982. Configurou-se assim, um documento elaborado a partir da compilação de dados e informações de documentos anteriores, sem informações administrativas ou políticas importantes sobre a condução do processo de ocupação das terras do DAS. A informação relevante desse documento é de que “[...] a implantação de projetos pelas empresas, bem como a execução de contratos e convênios é fiscalizado por técnicos da Suframa lotados no Núcleo Avançado do Distrito Agropecuário” (SUFRAMA, 1982, p. 9). Uma das funções do Núcleo Avançado, além de acompanhar a implantação dos projetos e a execução dos contratos e convênios formados entre a Suframa e outros órgãos ligados a entidades, é prestar “informações

sobre a reserva de área das empresas que ali pretendam investir, orientando-as na execução e desenvolvimento de suas atividades" (SUFRAMA, 1982, p. 9). Os trabalhos do Núcleo Avançado são realizados por engenheiros agrônomos e florestais e técnicos agrícolas, a partir de visitas de campo às empresas, esses profissionais verificam como as empresas cumprem as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pela Suframa.

1.3 Considerações Finais

O período de 1976 a 1982 representou a instalação e adaptação dos empreendimentos em áreas que ainda não haviam sido utilizadas com atividades agropecuárias. Principalmente o território do DAS localizado ao longo das margens da rodovia BR-174 e suas vicinais e ramais, onde não havia cultivo e nem criação de animais antes da instalação do DAS. Nas terras do DAS às margens da rodovia AM-010 e suas estradas vicinais e ramais as características da terra em relação à capacidade de produzir já eram conhecidas, porque a Vila Rio Preto da Eva abrigava Colônia Agrícola antes mesmo de aquelas terras serem doadas à Suframa pelo Governo do Estado do Amazonas em 1969, para a instalação do DAS.

Considerando os trabalhos administrativos e políticos realizados pela Suframa e todas as instituições parceiras na consecução do projeto de instalação do DAS, pode-se avaliar a sua fase inicial de instalação como exitosa, apesar dos privilégios de crédito rural e de assistência técnica direcionados às culturas industriais (heveicultura, guaranaicultura, cacauicultura) e à bovinocultura, apoiadas por projetos e programas federais de apoio financeiro e de assistência técnica não terem alcançado os resultados previstos pelas políticas do Governo Federal para a agropecuária, enquanto outras atividades agropecuárias dependiam basicamente dos recursos financeiros dos próprios produtores. A fase inicial da instalação do DAS foi exitosa também pela produção de proteínas contidas em produtos como a carne bovina e suína, leite, ovos e frangos, iniciando assim a elevação do nível de segurança alimentar das famílias sustentadas pela produção agropecuária do DAS; e a venda da pequena produção excedente no mercado periférico de Manaus e Rio Preto da Eva.

Embora a apresentação de projetos de média e grande escala de produção tenha sido o direcionamento da ocupação inicial, a produção agropecuária do DAS, nessa fase, caracterizou-se como produção de pequena escala, capaz de atender às necessidades de subsistência daqueles que cultivavam a terra. Logo, o objetivo

transportado do II PND de produzir para os mercados interno e externo não indicava possibilidades de ser atingido nos anos iniciais.

As dificuldades enfrentadas pelos ocupantes das propriedades no DAS refletem o histórico da inexperiência dos gestores da Suframa para a administração da atividade agropecuária na ZFM. O acúmulo de dificuldades da gestão, portanto, é consequência do pioneirismo na ocupação de terras no interior da ZFM com a finalidade agropecuária, o que não diminui o valor dos esforços da Suframa em disciplinar o acesso a terra, em uma área com demanda fundiária reprimida. Enquanto os projetos originavam-se de pessoa jurídica com objetivos de média e grande escala, de produtos exportáveis como a castanha e a borracha, as políticas nacionais de crédito rural e de financiamento à agropecuária contribuíram com a tarefa da autarquia de promover o desenvolvimento.

As dificuldades econômicas do país, no entanto, a partir da década de 1980, com restrição ao crédito rural e inflação elevada induziram a Suframa a reestruturar suas normas e legislações, incluindo a busca de parcerias com instituições públicas cujo objetivo foi integrá-las às atividades produtivas do DAS. O ato de desbravar, principalmente, as terras próximas à BR-174 com atividades agropecuárias deve ser destacada como resultado de planejamento inicial da Suframa. Ao longo do tempo, no entanto, apesar da ocupação de áreas de terra no DAS por instituições federais e estaduais convidadas a fazer parte do protagonismo encabeçado pela Suframa, de produzir em terras firmes em região culturalmente de terras de várzea, o sucesso não foi construído; houve deslocamento da razão de agir, tanto da Suframa quanto de instituições que ali se instalaram para cuidar da sua atividade fim, mas desvinculada da finalidade principal do objeto DAS institucionalmente criado pela Suframa.

CAPÍTULO II

OS REFLEXOS DAS POLÍTICAS NACIONAIS E LOCAIS DE GESTÃO E DE OCUPAÇÃO DO DAS NA PRODUÇÃO

Introdução

Afastado dos grandes centros de tomadas de decisões do País, o DAS mantém relação com as políticas nacionais que, de alguma forma se relacionem com as atividades agropecuárias. O setor primário brasileiro foi incentivado pelo Governo Federal a partir do início dos anos 1970, com a criação de linhas de crédito rural, quando as terras do DAS usufruíram de recursos financeiros reembolsáveis e os projetos ali instalados puderam avançar.

A inconsistência teórica residente no processo de administração das atividades agropecuárias da ZFM é de falta de clareza na razão para agir, o que diminui as possibilidades de parcerias com instituições públicas para assumirem o protagonismo de criar as condições para construir o desempenho socioeconômico do DAS. A Suframa integra o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MICS e, na sua função de promover o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia Ocidental, incluindo o Estado do Amapá, pode administrar atividades em diferentes setores do sistema econômico representado pela ZFM, como a agropecuária do setor primário, dada a área de competência do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços[22].

> O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços foi criado pela Medida Provisória nº 1.911-8, de 29/07/1999 - DOU 30/07/1999, tendo como área de competência os seguintes assuntos:
> - política da indústria, do comércio e dos serviços;
> - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
> - metrologia, normalização e qualidade industrial;
> - políticas de comércio exterior;
> - regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;
>
> aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
> - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior;
>
> Ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços estão vinculadas as seguintes entidades:
> - Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA);
> - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
> - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

[22] http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/exportacao/2-uncategorised/637-competencia. Acesso em 10/12/2016.

Portanto, a formulação de uma política agropecuária a partir da Suframa não deve ser uma expectativa a ser alimentada a partir de orquestração do Ministério, mas uma solução regional e local com as adequações diante da cultura, tipo de mão de obra, ambiente de produção, infraestrutura e apoios financeiros, econômicos e creditícios.

2.1 A primeira avaliação das atividades iniciais do DAS

No ano de 1983, sete anos após o início da implantação do Distrito Agropecuário, a Suframa publicou o Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário. Ao escrever a Apresentação do referido Relatório, o Superintendente da Zona Franca de Manaus afirma que ao assumir a sua função em 27 de junho de 1983, já havia declarado publicamente:

> O Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus necessita de uma rápida avaliação. Conhecemos a limitada capacidade produtora das terras-firmes que circundam Manaus. Há que se estabelecer, após a avaliação pretendida, a fixação de diretrizes para um modelo próprio de ocupação racional (SUFRAMA, 1983, p. 9).

O Relatório de Avaliação do DAS foi elaborado por um Grupo de Trabalho integrado por técnicos da Suframa, Sudhevea (Superintendência da Borracha), Embrapa e Emater, e ainda empresários do setor agropecuário.

A Figura 16 mostra os documentos elaborados para a administração do setor Agropecuário da ZFM, no período de 1983 a 2012. O intervalo médio de tempo entre um documento e outro é de aproximadamente 3 anos; ou seja, a carga de normatização com o objetivo de administrar a ocupação das terras do DAS tem sido muito intensa desde a sua instalação, mas a efetividade do seu desempenho socioeconômico não representa eficácia das normas, diretrizes e planos elaborados pela Suframa. O primeiro documento da Figura 16 é o Relatório de Avaliação do DAS, em 1983:

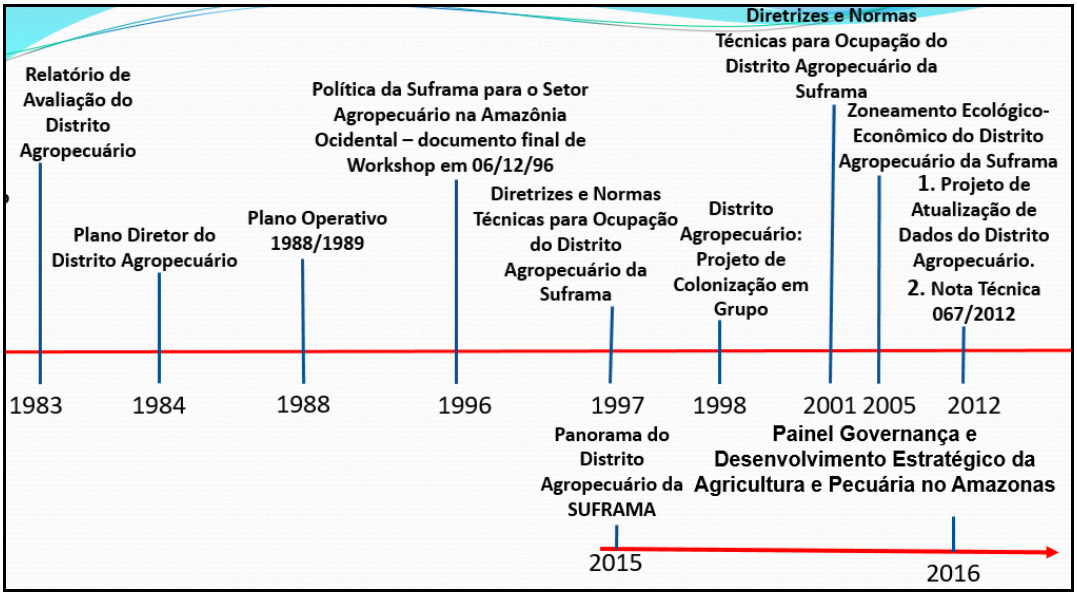

Figura 16 – Contexto de legislações da Suframa para o DAS de 1983 a 2016.
Fonte: Barbosa (2016).

Verifica-se, portanto, que em 1983 a Suframa voltou-se intensivamente para a gestão da ocupação do DAS, no intuito de dinamizar as atividades agropecuárias com a presença e o apoio da Autarquia de modo mais decisivo do que havia ocorrido desde a implantação.

Para organizar os processos de ocupação das terras e apoio às atividades ali desenvolvidas, a Suframa criou a Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário – FUCADA, para dar apoio a todos os empreendimentos agropecuários dentro do DAS.; a autarquia já possuía experiência similar com a criação da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, com o objetivo de realizar o apoio ao setor industrial.

> Criada em 26 de fevereiro de 1982, a FUCAPI – Fundação Centro de Análise da Produção Industrial, idealizada como um laboratório técnico para apoiar ao desenvolvimento da Suframa em questões de nacionalização de produtos, produtividade, qualidade e treinamento da indústria, logo transcendeu aos seus propósitos iniciais. Parte significativa dessa rebeldia deve-se ao seu 'DNA', instituição constituída pela deliberação da Federação e Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, entidades representantes do setor produtivo, que imprimiram o traço marcante do dinamismo às atividades da instituição[23].

[23] http://www.fucapi.br/blog/2014/02/historia-da-fucapi-esta-relacionada-ao-desenvolvimento-do-amazonas/. Acesso em 10/11/2016.

Instalada inicialmente no mesmo lugar do Núcleo Avançado existente no Distrito Agropecuário, a FUCADA foi projetada para funcionar durante a semana e também nos finais de semana, quando os empresários se faziam presentes nos locais do empreendimento. Com "[...] posto médico, agência bancária, instalações para reuniões, escola e postos dos organismos oficiais de pesquisa e assistência ao setor" (SUFRAMA, 1983, p. 10), a FUCADA se constituiu em um dos instrumentos ou estratégias da Suframa para transformar o cenário da agropecuária da ZFM que "ainda não apresenta resultados concretos, salvo alguns projetos de avicultura, bovinocultura e hortigranjeiros que já contribuem, em pequena escala, para o abastecimento da cidade de Manaus" (p. 10). Com essas providências a Autarquia indicava direcionamento para "[...] senão resolver totalmente, pelo menos aliviar a pressão hoje existente na economia de Manaus, onde 56% da renda é destinada à importação de alimentos" (p. 10). O Estatuto da FUCADA foi publicado em 15/02/1984 e consta na página 116, Seção 1, do Diário Oficial da União[24] de 24/08/1993 (BRASIL, 1993).

Ao analisar prestação de contas da Suframa, relativas ao período de 1986 a 1989, a Secretaria de Controle Externo no Amazonas – SECEX/AM, do Tribunal de Contas da União – TCU, explicitou o seguinte sobre a FUCAPI e a FUCADA, no seu relatório:

> Para a exata compreensão da matéria, reproduzo trechos do parecer da Analista:
>
> 1.1 - A FUCAPI e a FUCADA são entidades de direito privado instituídas pela Federação das Indústrias do Amazonas - FIEAM e pelo Centro das Indústrias do Estado do Amazonas - CIEAM.
> 1.2 - De acordo com sua escritura de instituição a FUCAPI é uma entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade precípua prestar apoio técnico e científico às indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, desenvolvendo atividades de pesquisa voltadas para a produção de tais empresas.
> 1.3 - Quanto à FUCADA tem como objetivos, não lucrativos, prestar assistência técnica de natureza agropecuária e gerencial a empreendimentos rurais, envolvendo os aspectos de produção, beneficiamento, comercialização, bem como a prestação de serviços técnicos e mão-de-obra neles envolvida e a execução de serviços de engenharia rural do Distrito Agropecuário da SUFRAMA, à Ilha da Marchantaria e outras localidades da Amazônia Ocidental (TCU-SECEX/AM, 1993, p. 168-169).

Verifica-se, portanto, a partir do texto do TCU-SECEX/AM, que as fundações em pauta foram resultantes da aceitação da Suframa perante a instituição de ambas pela

[24] https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1234396/pg-116-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-24-08-1993. Acesso em 15/07/2016.

FIEAM e CIEAM. E, embora a FUCADA fosse destinada ao setor primário da economia da Zona Franca de Manaus, a mesma não foi instituída por qualquer órgão federal vinculado a esse setor da economia, mas por dois órgãos estaduais ligados à indústria do Estado do Amazonas. No item 1.4 do mesmo relatório da SECEX/AM está escrito o seguinte:

> 1.4 - A despeito desses objetivos teoricamente corretos e até mesmo importantes para o desenvolvimento não só das empresas do parque industrial da Zona Franca de Manaus mas também para a implementação e consolidação do setor primário na região, os trabalhos realizados por esta Secretaria e pelo Controle Interno ao longo desses anos, tem servido para ratificar nosso entendimento de que ambas se desvirtuaram totalmente dos fins para os quais foram criadas, ou, o que é mais acertado afirmar, ambas foram criadas para viabilizar a adoção de procedimentos que, por óbices legais, a SUFRAMA não pode fazer uso (TCU-SECEX/AM, 1993, p. 169).

Ao apontar a não competência institucional da Suframa para a criação de fundação para a realização dos procedimentos previstos para a FUCAPI e a FUCADA, o TCU-SECEX reconhece o desvirtuamento dos fins das fundações. Especificamente sobre os fins previstos para a FUCADA, não foram encontrados durante a pesquisa os registros dos feitos da referida fundação nas buscas realizadas na sede da Suframa e nem mesmo informações sobre a existência de possíveis arquivos que pudessem ampliar o entendimento dos trabalhos realizados por aquela fundação enquanto ativa.

Para o TCU-SECEX/AM, a FUCAPI e a FUCADA representaram meios de repasse de recursos públicos ao setor privado no Estado do Amazonas, como escrito no item 3.24 do relatório ainda aqui analisado:

> 3.24 - Percebe-se claramente a confusão criada intencionalmente. Ambas as fundações foram instituídas oficialmente pelo poder privado - FIEAM e CIEAM - contudo desde o início viveram às expensas de recursos públicos. Inclusive, em caso de extinção das duas entidades, seus patrimônios deverão reverter a autarquia, conforme dispõem seus estatutos (TCU-SECEX/AM, 1993, p. 170).

Um dos papeis da pesquisa é apresentar o percurso histórico de decisões tomadas com objetivos definidos para, além de compreender a efetividade de tais decisões, poder também indicar possibilidades de correções nas tomadas de decisões futuras; com o fim da FUCADA em 1996, sem que os objetivos inicialmente previstos tenham sido atingidos e sem clareza sobre a destinação da massa patrimonial da fundação, torna-se esta análise uma crítica à criação e à atuação da FUCADA, pois não

foram efetivadas ações capazes de alterar o nível do desempenho social e econômico do DAS, durante o tempo de existência dessa entidade.

A abordagem do conteúdo do relatório da SECEX/AM de interesse aos objetivos da presente pesquisa esvai-se na citação a seguir, ao constatar a veemência dos itens 6.14 e 6.15 com a consideração de irregularidades nas práticas da Suframa, quanto ao trato com as fundações citadas neste texto:

> 6.14 - Ora o nexo causal das irregularidades praticadas pela SUFRAMA, com as fundações FUCAPI e FUCADA está exaustivamente demonstrado, caracterizado e comprovado. As fundações nasceram, cresceram e se nutriram a custa das benesses da SUFRAMA, que desde 1982 tem regularmente transferido recursos às fundações não demonstrando qualquer parcimônia no trato da coisa pública.
> 6.15 - Há que se findar tal orgia (TCU-SECEX/AM, 1993, p. 171).

Enquanto as pendências administrativas, burocráticas e jurídicas relativas à instituição e manutenção da FUCADA se efetivavam nas décadas de 1980 e 1990, os produtores do DAS não conseguiram aumentar a produtividade das terras e, consequentemente, os mercados periféricos de Manaus e Rio Preto da Eva continuaras demandando produtos agropecuários de outras regiões do País. A Caixa 1 apresenta texto da página 12476, do Diário Oficial da União nº. 161, de 24/08/1993:

CAIXA 1 – FUCAPI e FUCADA

[...] 16. Os recursos iniciais para criação de cada uma delas provieram de seus instituidores, conforme consta dos respectivos estatutos. No entanto, como demonstram os autos, essas mesmas entidades tiveram seus patrimônios originais constituídos, basicamente, com dinheiros públicos repassados pela SUFRAMA. Além do mais, contam com o patrocínio da Autarquia para a própria manutenção. Essa situação, aliás, era prevista em ambos os instrumentos estatutários, verbis:

- Estatuto da FUCAPI (publicado em 12.04.82):

"Art. 4 2 - Para o atingimento de seus objetivos a *FUCAPI' contará com recursos humanos a serem providos pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e recursos financeiros a serem liberados pela SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, na forma de convênios que se firmarem."

- Estatuto da FUCADA (publicado em 15.02.84):

"Art. 42 - Para o atingimento de seus objetivos a FUCADA contará com recursos humanos a serem promovidos pela Fundação Universidade do Amazonas, Delegacia Federal do Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA, Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/AM e recursos financeiros a serem liberados pela SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, na forma de Convênios que se firmarem".

17. Esses estatutos foram posteriormente modificados (em 1988), sendo deles excluídos os dispositivos alusivos à liberação de recursos financeiros pela SUFRAMA.

18. Todavia, conforme atestam diversos relatórios de auditorias realizadas pela Inspetoria-Regional no Amazonas, aquelas Fundações continuaram sendo mentidas com verbas oriundas da SUFRAMA.

19. De ressaltar, ainda, a constatação feita pelo Controle Interno (CISET/MINTER) de que do orçamento executado pela Superintendência, em 88 (Cz$ 11,604 bilhões), cerca de 34% (Cz$ 3,991 bilhões) foram empenhados a favor da FUCAPI, em decorrência de convênios e contratos de prestação de serviços. A Equipe de Auditoria Interna considerou esse aspecto "beneficiamento excessivo a uma entidade, eminentemente de caráter privado" (fls. 172/3 - TC-007.085/89-3).

[...]

21. Na verdade, observa-se que referidos entes fundacionais foram criados indiretamente pela SUFRAMA para desenvolverem atividades inerentes a própria Autarquia. Tal anormalidade acarretou concorrência e superposição de esforços e de recursos, tanto humanos como financeiros e materiais, tudo com vistas a alcançar os objetivos de administrar a Zona Franca de Manaus.

22. Ademais, até 88, quando, em razão do já citado Decreto nº. 295.904/88, houve a modificação dos seus estatutos, presidiam os Conselhos Diretores dessas instituições o próprio Superintendente da SUFRAMA. A este competia, na forma então regulamentada pelas Fundações, assumir, em conjunto com os respectivos Diretores-Executivos, as obrigações relativas à administração da FUCAPI e da FUCADA.

23. Por tudo isso, também proponho ao Plenário determinar à IRCE/AM reunir, em processo apartado, os elementos necessários ao estudo da possibilidade de se exigir das referidas Fundações prestações de contas individualizadas ao Tribunal.

24. Aliás, o Ministério Público junto ao TCU, em parecer do Sr. Subprocurador-Geral, Dr. Jatir Batista da Cunha, ao manifestar-se pela primeira vez sobre o já citado Relatório de Inspeção Extraordinária (TC-225.129/88-4 - fls. 173/6), também agora em exame, deixou assente que deveriam ser solicitadas informações mais rigorosas sobre a FUCAPI e a FUCADA nas contas da SUFRAMA a serem então auditadas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República. Alternativamente, sugeriu fosse "estudada a possibilidade de se exigir das duas entidades prestação de contas, nos termos dos artigos 71, inciso II, e 74, inciso ii, da Constituição Federal, e do art. 93 do Decreto-lei n 2 200, de 25.02.67. Ressaltou, na ocasião (fls. 175), que "a estreita simbiose entre as Fundações e as entidades federais que as sustentam deu como resultado a orgia de gastos retratada nos autos", onde a desobediência aos planos de aplicação dos convênios deu motivo a despesas as mais variadas.

25. "Em outra oportunidade, o Sr. Subprocurador-Geral assinalou ser o relacionamento da SUFRAMA com a FUCAPI e a FUCADA" mero artifício para marginalizar a estrutura administrativa da autarquia e facilitar o emprego de pessoal sem ar exigências do serviço público ou a contratação de fornecedores sem os rigores dos controles interno e externo federais". (Cf. Parecer emitido às fls. 27C/7 do TC-004.663/87-0).

Fonte: D.O.U. nº. 165, de 24/08/1993, p. 12476.

As informações contidas na Caixa 1 ratificam o conteúdo anteriormente analisado do Relatório do TCU-SECEX/AM.

Os valores monetários desembolsados pela população para a compra de alimentos básicos adquiridos via importação, em 1983, representavam evasão de renda do município. Esses valores eram destinados a outros estados do Brasil e até a outros países produtores agropecuários, em consequência da produção agropecuária do Estado do Amazonas não atender à demanda da cidade de Manaus. A economia interna gerava renda no polo industrial e no comércio, mas parte dessa renda não girava dentro dessa mesma economia porque era utilizada para a compra de produtos agropecuários importados de outros estados e até do exterior.

Pereira e Nascimento (2012) realizaram pesquisa de campo nas feiras Panair, do Produtor, Manaus Moderna, Ceasa e da Banana, todas na cidade de Manaus, quando constataram que os municípios de Careiro da Várzea, Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, todos pertencentes à Região Metropolitana de Manaus – RMM escoam parte das suas produções (frutas, legumes, verduras e hortaliças) para a comercialização nas feiras de Manaus anteriormente citadas; entre esses municípios, o Rio Preto da Eva, que possui terras no interior do DAS, não é dotado de área de várzea, "produz em solo de baixa fertilidade, o que o leva a se especializar em culturas de ciclo longo" (NASCIMENTO; SILVA, 2015), tais como cupuaçu, laranja, abacaxi e banana. As produções desses municípios ainda não são suficientes para atender à totalidade da demanda da cidade Manaus, o que faz com que ainda haja importações de produtos agropecuários para o atendimento da demanda existente em Manaus. Porém, a produção de hortaliças e frutas dos municípios da RMM dotados de área de várzea, como Manacapuru, Iranduba, Itacoatiara e Careiro da Várzea é significativa e, juntamente com a produção de tais culturas de outros municípios atendem à demanda existente em Manaus, não carecendo de importação; como explicam Nascimento e Silva (2015): "por fim, a informação propalada por muitas pessoas de que a oferta de hortaliças e frutas consumidas em Manaus é originária de outros estados não se sustenta" (p. 16). As frutas consumidas em Manaus, que são originárias de outros estados são aquelas que atendem ao mercado nacional nos estados de onde não são originárias, como exemplo a maçã, a pera, o morango, o pêssego, o kiwi e outras que integram a cesta de frutas importadas nacional e/ou global.

O principal objetivo do Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário é "[...] dar à SUFRAMA uma visão real e crítica da atual situação do Distrito Agropecuário, fornecendo-lhe elementos para a elaboração de um Plano Diretor" (SUFRAMA, 1983, p. 14). O levantamento dos aspectos relativos aos solos do DAS constatou a

predominância de latossolo amarelo de textura variada, o qual pode ser utilizado de forma racional com técnicas de manejo; mesmo com baixa fertilidade, as suas características físicas são consideradas boas para a agricultura. A área a ser aproveitável, considerando-se solo, topografia, hidrografia e vegetação, é de aproximadamente 40% (235.733,60 hectares) da área total de 589.334,00 hectares. (SUFRAMA, 1983). Os outros tipos de solo, de acordo com a avaliação do grupo de trabalho que elaborou o Relatório, têm "[...] elevado teor de areia, baixa fertilidade natural e pequena capacidade de retenção de água, não sendo recomendados às atividades agrícolas e devendo ser mantidos como área de reserva florestal" (p. 17).

Os dados sobre os meios de atendimento aos produtores e a infraestrutura básica do sistema viário, serviços de apoio de pesquisa e ensino, assistência técnica e extensão rural, fomento, assistência médica e assistência creditícia, que se encontravam disponíveis aos empreendedores agropecuários estabelecidos e a estabelecerem-se naquela área de produção, mostrados no Quadro 8, apresentam o cenário de apoio da Autarquia voltado para a consecução dos objetivos do DAS.

INFRAESTRUTURA BÁSICA	MEIOS DE ATENDIMENTO
Sistema Viário	69 km da rodovia BR-174; 34 km da rodovia AM-010 e por 410 km de estradas vicinais construídas e mantidas pela Suframa, que dão acesso a todos os lotes.
Serviços	Pesquisa e Ensino – já estão desenvolvendo suas atividades, em áreas doadas pela SUFRAMA, dentro do Distrito Agropecuário o INPA, IBDF, CEPLAC e EMBRAPA (UEPAE e CNPSD). A FUA iniciou a construção de seu Centro de Ciências Agrárias, com a Escola de Agronomia
	Assistência Técnica e Extensão Rural – é mantido convênio com a EMATER-AM, para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a todas as empresas.
	Fomento – a cargo da CODEAGRO
	Assistência Médica – mantida pelo Instituto de Medicina Tropical, através de convênio com a SUFRAMA.
	Assistência Creditícia – a cargo do BASA, BB e BEA, além de outros bancos oficiais e privados, com base nos programas em vigor para o crédito rural, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

Quadro 8 – Infraestruturas básicas e meios de atendimento às atividades agropecuárias
Fonte: adaptado de Suframa (1983, p. 17-18)

Os dados e informações disponibilizados no Quadro 8 são representativos das condições providenciadas pela Suframa em 1983, cujo objetivo foi transformar o modo de praticar as atividades agropecuárias no DAS, com a presença de instituições públicas especializadas e prontas para a integração dos conhecimentos científicos e empíricos.

Havia ainda a Aplicação do Crédito Rural no Distrito Agropecuário, explicitado na Tabela 5 (SUFRAMA, 1983) a seguir:

TABELA 5 – Aplicação de Crédito Rural nos últimos cinco anos e no Exercício Atual
Valores (CR$ 1.000,00)

ANO	CULTURAS		CRIAÇÕES			OUTROS	TOTAL
	Perma-nentes	Tempo-rárias	Bovinos	Aves	Peixes		
78	146.033.896	21.577.695	44.285.663	2.381.511	2.984.617	6.352.554	223.615.936
79	94.233.792	120.348.645	71.016.768	14.505.578	10.033.040	35.853.429	345.991.252
80	1.103.672.861	520.967.246	81.453.124	29.169.936	36.345.068	4.503.600	1.776.111.835
81	766.074.601	169.185.208	62.369.825	118.154.860	26.487.595	513.412	1.142.785.501
82	361.219.677	104.500.837	289.199.777	135.369.963	140.432.997	7.901.070	1.038.624.321
83*	824.087.061	4.527.418	82.161.760	14.134.700	**	8.916.500	933.827.439
TO-TAL	3.295.321.888	941.107.049	630.486.917	313.716.548	216.283.317	64.040.565	5.460.956.284

Fonte: Adaptado do Núcleo de Crédito Rural – EMATER-AM (BRASIL, 1983, p. 62)
Notas: * os dados relativos ao ano de 1983 referem-se ao primeiro e segundo trimestres; ** sem registro de dados.

Os dados da Tabela 5 mostram o ano de 1980 com os maiores valores em aplicação do crédito rural em culturas permanentes e temporárias; assim como, o ano de 1982 revela-se como o ano de maior aplicação do Crédito Rural na Piscicultura. O valor da aplicação nas culturas permanentes nos dois primeiros trimestres do ano de 1983 superou o valor aplicado nessas mesmas culturas durante todo o ano de 1981 e de 1982. Identifica-se assim, os primeiros três anos da década de 1980 foram incentivados com o crédito rural em decorrência da necessidade de ampliar a produção agropecuária no Brasil para atender aos mercados interno e externo. Por isso, as propriedades do DAS com projetos aprovados na Suframa puderam ter acesso aos valores do crédito rural, notoriamente para as culturas permanentes e temporárias, entre elas a castanha e a borracha que se constituíam em produtos indicados nos primeiros projetos agropecuários do DAS, apresentados por pessoas jurídicas candidatas a ocuparem grandes áreas de terra.

Os valores da Tabela 6 estão na moeda Cruzeiro Real (CR$), mas o objetivo da análise apresentada é mostrar como os valores totais do crédito rural foram significativos para o DAS, no período de 1978 a 1983. Esses valores foram resultantes da Política Nacional de Crédito Rural, conforme a Tabela 6 elaborada pelo Banco

Central do Brasil, com valores em Reais (R$), citada por Ramos e Marta Júnior (2010, p. 45).

TABELA 6 – Evolução dos recursos aplicados em crédito rural, em milhões de reais[1]

Ano	Volume R$ milhões	Ano	Volume R$ milhões	Ano	Volume R$ milhões	Ano	Volume R$ milhões
1970	31.385	1980	126.820	1990	30.308	2000	29.738
1971	36.302	1981	109.999	1991	31.270	2001	35.085
1972	44.882	1982	106.520	1992	34.671	2002	38.664
1973	63.464	1983	80.409	1993	29.772	2003	43.639
1974	78.482	1984	49.114	1994	48.491	2004	51.873
1975	114.429	1985	70.038	1995	22.067	2005	50.787
1976	117.232	1986	104.438	1996	19.286	2006	52.074
1977	104.662	1987	82.329	1997	27.943	2007	57.931
1978	106.413	1988	58.096	1998	30.434	2008	67.352
1979	132.610	1989	53.051	1999	28.937	2009	75.186
Total	829.862	19.845	840.813	19.945	303.179	20.045	502.330
Média	82.986	1.985	84.081	1.995	30.318	2.005	50.233

Fonte: Banco Central do Brasil (2009).
[1] Valores constantes em Reais, atualizados pelo Índice médio anual do IGP-DI.

No período de 1978 a 1983, os valores da Tabela 6 são mais significativos que aqueles dos períodos de 1970 a 1977 e de 1984 a 2009. Apesar da crise econômica com inflação e taxa de juros elevadas, o Brasil da década de 1970 e início dos anos 1980 buscava crescer economicamente. Sobre esse contexto, Macarini (2008) escreve:

> No cenário turbulento de 1979-80 a economia brasileira esboça uma aceleração do crescimento: a taxa de crescimento do PIB evolui de 5,0% em 1977-78 para 6,8% em 1979 e 9,2% em 1980 (sendo que, nesse ano, a indústria cresce 9,3% - com a liderança dos bens de consumo duráveis, com 18,7% - enquanto a agropecuária cresce 9,6%). Em contraste com essa performance o crescimento do PIB mundial declinava de 4,2% em 1979 para 2,5% em 1980 (no caso da América Latina, as taxas foram 6,6% em 1979 e 6,1% em 1980) (p. 22-23).

Paralelamente ao desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), as exportações também crescem de 15 bilhões de dólares em 1979 para 20 bilhões em 1980; e assim, "[...] com tal desempenho das exportações e da agricultura não é de estranhar que

durante um (curto) período a estratégia delfiniana (do Ministro do Planejamento Delfim Netto) parecesse factível, desfrutando de apoios" (MACARINI, 2008, p. 23). O aumento do crédito rural representou um desses apoios.

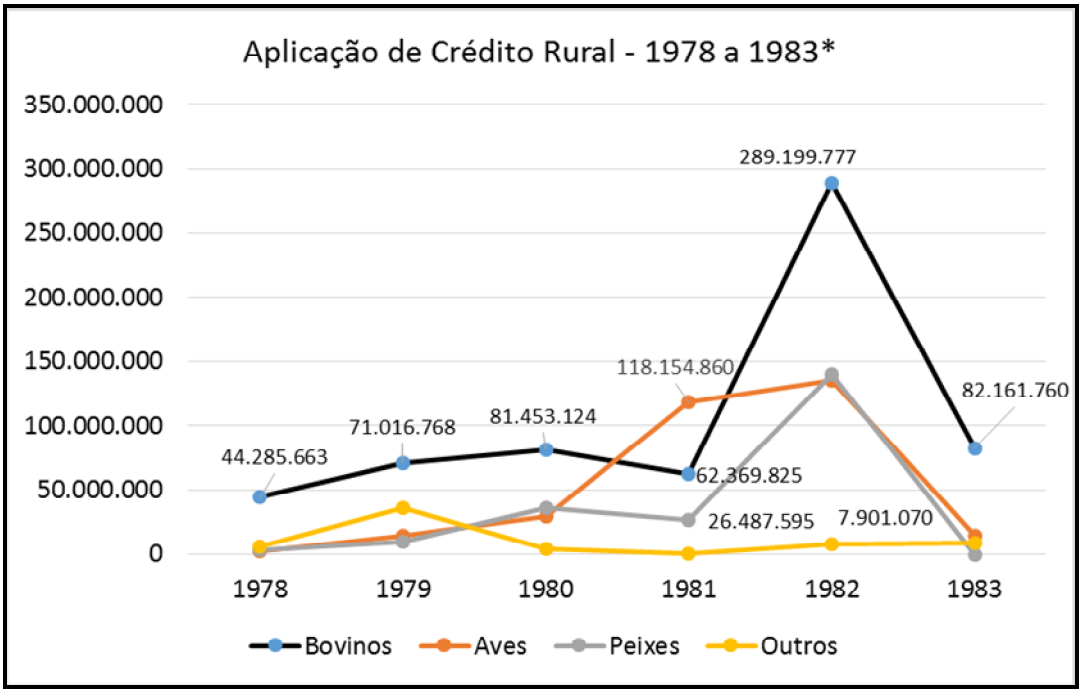

Gráfico 2 – Aplicação do Crédito Rural – 1978 a 1983
Fonte: elaborado pelo autor.

O Gráfico 2 é uma compilação dos dados contidos na Tabela 4; mostra a Aplicação do Crédito Rural na atividade da Bovinocultura superando as demais atividades (aves, peixes e outros), somente no ano de 1981 o valor da Aplicação do Credito Rural na Avicultura superou a Bovinocultura, mas as outras atividades tiveram a Aplicação do Crédito Rural em níveis inferiores àquele da Bovinocultura em 1981. Ainda assim, a bovinocultura não apresentou resultados que justificassem a manutenção dos investimentos no desenvolvimento da atividade no Distrito Agropecuário da Suframa.

O Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário reuniu também os dados alocados pela Suframa, relativos à Infraestrutura, Assistência Técnica, Pesquisa e Experimentação, no período de 1978 a 1983 (31/08/1973); os dados referentes ao Ensino contemplam os anos de 1978, 1980 e 1982; em relação à Saúde, somente os anos 1979 a 1983 e sem dados para 1978; para o Fomento, apenas os anos de 1978 e 1980, sem dados para os anos de 1979, 1981, 1982 e 1983.

A Tabela 7 mostra os valores dos recursos alocados pela Suframa nos períodos citados no parágrafo anterior:

TABELA 7 – Recursos alocados pela Suframa no DAS – 1978 a 1983*
(valores em CR$ 1.000,00)

Ano	Infra-Estrutura	Assist. Técnica	Pesquisa e Experi-mentação	Ensino	Saúde	Fomento	Total
1978	19.603	5.368	20.275	10.000	**	3.590	58.836
1979	38.853	8.135	9.277	**	300	**	56.565
1980	16.645	12.000	5.588	25.217	1.200	1.800	62.450
1981	137.351	21.206	6.418	**	5.000	**	169.975
1982	224.934	46.514	4.880	6.891	8.000	**	291.219
1983	371.457	64.755	7.000	**	16.000	**	459.212
Total	808.843	157.978	53.438	42.108	30.500	5.390	1.098.257

Fonte: SUFRAMA/DEPO (BRASIL, 1983, p. 65). Notas: * Até 31/08/1983; ** Sem registro de dados

Não obstante a falta de registros de dados nos itens Ensino, Saúde e Fomento, verifica-se na Tabela 6 que a Suframa alocou 73,65% (808.843/1.098.257) dos recursos em Infraestrutura e 14,38% (157.978/1.098.257) em Assistência Técnica. Os recursos alocados em Infraestrutura indicam a construção e manutenção de estradas vicinais no DAS

A Tabela 8 mostra os recursos alocados pela Suframa na implantação do DAS, no período de 1970 a 1983, bem como em Apoio ao Desenvolvimento Agrícola.

TABELA 8 – Recursos alocados pela Suframa no D.A S. – 1970 a 1983*
(valores em CR$ 1,00)

ANOS	IMPLANTAÇÃO	APOIO AO DESENV. AGRÍCOLA	TOTAL
1970	587.047	**	587.047
1971	818.000	**	818.000
1972	457.522	**	457.522
1973	759.249	**	759.249
1974	242.849	**	242.849
1975	2.502.200	**	2.502.200
1976	21.107.500	**	21.107.500
1977	62.885.183	**	62.885.183
1978	17.905.000	40.931.000	58.836.000
1979	37.653.000	18.912.000	56.565.000
1980	17.845.000	44.605.000	62.450.000
1981	142.351.000	27.624.000	169.975.000
1982	214.934.000	76.285.000	291.219.000
1983	387.457.000	71.755.000	459.212.000
TOTAL	907.504.550	280.112.000	1.187.616.550

Fonte: SUFRAMA/DEPO. (BRASIL, 1983, p. 66). Notas: *****Até 31/08/1983; ****** Sem registro de dados.

Os custos de Implantação representam 76,41% (907.504.550/1.187.616.550) do total dos recursos alocados pela Suframa, no período mostrado na Tabela 8.

Os dados relativos à agricultura do DAS no início da década de 1980 foram reunidos na Tabela 9, de modo a permitir visualização geral por atividade agrícola; os projetos em implantação e os implantados, os recursos alocados no Distrito Agropecuário com a finalidade de apoiar empresas e pessoas físicas na consecução dos seus projetos aprovados pela Suframa. As atividades foram divididas em Gerais e Específicas; assim tornou-se facilitada a análise das características de tamanho das áreas por atividade agrícola, bem como o maior volume de recursos alocados na atividade da Heveicultura e da Guaranaicultura, indicando o incentivo à produção voltada para a exportação.

,

TABELA 9 - DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA – SITUAÇÃO GERAL POR ATIVIDADE EM 31/08/1983

ATIVIDADES					ÁREA ÚTIL (ha)					RECURSOS[1] (CR$ 1,00)			RECURSOS[2] (CR$ 1,00)		
DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO			PROJETADO		REALIZADO		%	Contratado	Liberado	%	Previsto	Investido	%
	APRO-VA-DAS	EM IMPLANTAÇÃO				APROV.	NÃO APROV							
		APROV.	NÃO APROV.	TOTAL	Até 31.08.1983									
. Heveicultura	126	76	3	51.240	25.270	7.755	570	32,94	3.746.439.355	2.071.464.196	55,29	13.678.424.530	7.562.800.934	55,29
. Cacauicultura	98	6	2	11.210	4.885	131	21	3,11	30.849.221	13.338.039	43,24	304.000.000	131.449.600	43,24
. Guaranaicultura	32	6	16	4.280	1.350	110	249	26,59	58.270.771	49.556.679	85,05	718.000.000	610.659.000	85,05
. Fruticultura	148	13	3	4.058	2.030,5	173,5	40,7	10,55	2.735.020	1.549.270	56,65	319.300.000	231.191.125	72,41
.. Citrus	125	3	1	1.717	861	134,5	1	15,74	2.735.020	1.549.270	56,65	203.250.000	115.141.125	56,65
.. Abacate	114	-	-	1.383	565	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Abacaxi	28	-	5	140	86	-	20	23,26	S.I.	S.I.	-	28.000.000	28.000.000	100,00
.. Cupuaçu	17	2	2	180,5	99	18	4	22,22	S.I.	S.I.	-	33.000.000	33.000.000	100,00
.. Graviola	14	-	2	69	35,5	-	3,5	9,85	S.I.	S.I.	-	5.250.000	5.250.000	100,00
.. Mamão	17	1	-	326	264	15	-	5,68	S.I.	S.I.	-	22.500.000	22.500.000	100,00
.. Maracujá	12	1	4	71	22	5	9,2	64,54	S.I.	S.I.	-	21.300.000	21.300.000	100,00
.. Coco	10	1	-	62,5	42,5	1	-	2,35	S.I.	S.I.	-	1.500.000	1.500.000	100,00
.. Pupunha	2	-	-	12	10,5	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Banana	1	-	-	25	15	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Biribá	1	-	-	1	1	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Manga	1	-	-	1	1	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Ata	-	-	1	-	-	-	3	300	S.I.	S.I.	-	4.500.000	4.500.000	100,00
.. Diversificada	4	-	-	70	28	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
. Culturas Alimentares	104	11	5	1.844	863	64	177,5	27,93	7.214.471	7.214.471	100,00	52.590.046	52.590.046	100,00
.. Feijão	78	5	4	838	365,5	34	49,5	22,84	S.I.	S.I.	-	9.427.150	9.427.150	100,00
.. Milho	51	1	1	576,5	301,5	15	10	8,29	S.I.	S.I.	-	877.500	877.500	100,00
.. Arroz	24	-	4	237,5	35	-	54	154,3	S.I.	S.I.	-	6.728.400	6.728.400	100,00
.. Feijão/Milho	26	1	-	175	155	15	-	9,68	S.I.	S.I.	-	2.220.000	2.220.000	100,00
.. Macaxeira/Mandioca	1	-	9	5	*	*	64	1.280	1.027.425	1.027.425	100,00	8.256.000	8.256.000	100,00
.. Não Especificadas	1	1	-	10	6	10	-	166,7	S.I.	S.I.	-	-	-	-
. Olericultura	38	3	2	1.003	308	3	43,5	15,11	S.I.	S.I.	-	32.550.000	32.550.000	100,00
.. Tomate	38	1	-	228,5	70,4	1,5	-	2,13	S.I.	S.I.	-	1.050.000	1.050.000	100,00
.. Pimentão	38	1	-	137	42,1	0,9	-	2,14	S.I.	S.I.	-	630.000	630.000	100,00
.. Repolho	37	1	-	91	27,6	0,6	-	2,17	S.I.	S.I.	-	420.000	420.000	100,00
.. Melão Amarelo	9	-	-	540	162	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Abóbora	1	-	-	3	3	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Couve	2	-	-	1,5	1,3	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Alface	2	-	-	1,5	1,3	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
.. Pepino	1	-	-	0,5	0,3	-	-	-	S.I.	S.I.	-	-	-	-
. Pipericultura (++)	36	1	-	180	180	3	-	1,67	S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.	-
. Silvicultura	3	2	-	16.600	16.600	11.475	-	69,13	188.913.367	117.843.416	62,38	2.216.179.848	573.708.205	25,89
.. Açaí	2	1	-	15.400	15.400	10.300	-	66,88	68.177.500	34.636.461	50,80	1.843.244.384	397.542.613	21,57
.. Castanha do Brasil	1	1	-	1.200	1.200	1.175	-	97,90	129.735.867	83.206.955	68,92	372.935.464	176.165.592	47,24
Sub-Total 1.1 Atvd. Gerais	585	118	31	90.415	51.486,5	19.714,5	1.101,7	40,43	4.034.422.205	2.260.966.071	56,04	17.321.044.444	9.194.948.910	53,08
1.2 Atvd. Específicas	950	110	54											

Fonte: SUFRAMA/EMATER-AM/CEPLAC-AM/BANCOS/EMPRESAS. Notas: ( ) Atvd Geral; ( ) Atvd. Específica; (*) Ano Agrícola não atingido; (-) Nada Realizado; (S.I.) Sem Informação; [1] Valores Não Corrigidos; [2] Valores Corrigidos;

(++) Pimenta do Reino.

Os valores dos Recursos não corrigidos, mostrados na Tabela 9, referem-se a Programas, Financiamentos Bancários e Incentivos Fiscais; o desenvolvimento da Heveicultura incluía-se na execução do Projeto de Incentivo à Produção da Borracha Vegetal – PROBOR, do Governo Federal, que no início da década de 1980 contava com financiamentos do Banco do Estado do Amazonas – BEA, Banco da Amazônia S.A. – BASA e Banco do Brasil – BB; A Cacauicultura estava amparada pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), instituído pelo Decreto-lei n° 1.179, de 6 junho de 1971, cuja execução foi disposta pelo Decreto nº. 70.677, de 6 de junho de 1972, com as seguintes informações[25]:

> Art. 4º. São agentes financeiros do PROTERRA o Banco da Amazônia S.A., o Branco do Nordeste do Brasil S.A., o Branco do Brasil S.A., o Banco do Nacional de Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e a Caixa Econômica Federal.
> Art. 5º. Os projetos agropecuários e agro-industriais apresentados à SUDENE e à SUDAM no sistema de incentivos fiscais poderão optar por operações de crédito nas condições fixadas o para o PROTERRA.

As políticas nacionais agropecuárias influenciaram nas atividades desenvolvidas no Distrito Agropecuário da Suframa por projetos aprovados pela Autarquia. Ou seja, além dos recursos alocados pelos produtores responsáveis por aquelas atividades agropecuárias e também diretamente pela Suframa, as instituições bancárias integrantes do Sistema Financeiro e Bancário nacional também injetaram recursos no DAS de forma onerosa ou não, desde a sua implantação em 1976; o PROTERRA, por exemplo, já estava em execução em 1976.

Ainda na Tabela 9, verifica-se que o valor (CR$ 7.562.800.934) do recurso investido na Heveicultura, até 1983, corresponde a aproximadamente 80% do valor total dos recursos investidos em atividades gerais e específicas executadas no DAS, significa que na década de 1980 o Governo Federal ainda mantinha expectativas de a seringueira voltar a ser significativa na economia da Amazônia Ocidental, dessa vez não com o extrativismo, mas com o cultivo e o manejo dessa planta. Considerando-se que o látex a ser extraído da planta atendia à demanda externa, o objetivo de o DAS gerar produtos exportáveis continuava prioritário frente ao objetivo de produzir alimentos para o mercado periférico e local de Manaus e arredores.

Ainda tratando de dados e informações constantes na Tabela 9, a Guaranaicultura recebia financiamentos do BASA no interior do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia – POLAMAZÔNIA.

[25] http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70677-6-junho-1972-419342-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 20/06/2016.

> Foi durante a segunda metade da década de 70 que efetivamente são observados um maior número de investimentos na Amazônia, especificamente no governo de Geisel (1974-79) com a elaboração do II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) no qual há medidas do governo militar mais concretas para a região através da implantação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, mais conhecido como Polamazônia (SANTOS, 2004).

A Fruticultura e as Culturas Alimentares, por sua vez, recebiam financiamentos de bancos diversos; somente as Culturas Alimentares receberam CR$ 2.333.170,00 relativos à aquisição de tratores agrícolas. A Silvicultura utilizava os incentivos fiscais do Fundo de Investimento Setorial – FISET e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF.

Sobre o papel do FISET na Silvicultura Brasileira, Costa (2015, p. 1)[26] afirma:

> O desenvolvimento tecnológico da silvicultura de espécies de rápido crescimento no Brasil guarda uma estreita relação com um programa estratégico setorial criado pelo governo federal (FISET – Fundo de Investimento Setorial) na década de 60. Na época, o FISET tinha o propósito de alavancar diferentes segmentos industriais no país, em especial a indústria de celulose & papel e a indústria siderúrgica. O FISET vigorou entre a década de 60 e 80, sendo, talvez, a indústria florestal, o segmento industrial que melhor aproveitou o esquema de subsídios e incentivos proporcionado pelo referido fundo de investimento.

Os dados de Silvicultura na Tabela 9 mostram o foco no cultivo do Açaí e da Castanha do Brasil, espécies responsáveis pelo enriquecimento florestal no Distrito Agropecuário da Suframa na década de 1980. E a bovinocultura e a Avicultura, na mesma tabela, recebiam incentivos fiscais do Fundo de Investimento na Amazônia – FINAM[27] e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e bancários de diversos bancos.

O Quadro 9 mostra os valores corrigidos de programas bancários e incentivos fiscais destinados às atividades gerais e específicas desenvolvidas no DAS de 1976 a 1983 (SUFRAMA, 1983, p. 75):

[26] http://hojenafloresta.blogspot.com.br/. COSTA, Allison Uchoa. Silvicultura. Acesso em 06/05/2015.

[27] O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM foi instituído com a missão fundamental de assegurar os recursos necessários à implantação de projetos considerados pelo Ministério da Integração Nacional, como de interesse para o desenvolvimento da Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°). Disponível em: http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/finam-menu. Acesso em 18/10/2015.

ATIVIDADE GERAL E ESPECÍFICA	VALORES DOS RECURSOS ALOCADOS POR HECTARE (CR$) EM 1983, NO DAS
Heveicultura	1.643.054,21
Cacauicultura	2.000.000,00
Guaranaicultura	2.000.000,00
Fruticultura de modo geral	1.500.000,00
Abacaxi	1.400.000,00
Feijão	112.900,00
Milho	35.100,00
Arroz	124.600,00
Feijão/Milho	148.000,00
Macaxeira/Mandioca	129.000,00
Olericultura	700.000,00
Piscicultura	5.286.564,15

Quadro 9 – Valores dos Recursos de programas bancários e incentivos fiscais alocados em atividades gerais e específicas no DAS
Fonte: SUFRAMA (BRASIL, 1983, p. 75).

Ao analisar o Quadro 9 verifica-se que os valores alocados para as culturas alimentares como feijão, arroz e macaxeira equivalem, em média, individualmente, a 8% do valor alocado para a Heveicultura, enquanto o valor alocado para a produção do milho representa em torno de 45% do valor para a mesma área de cultivo da Heveicultura.

De modo similar à metodologia utilizada na construção da Tabela 9, que reúne os itens da Agricultura, a Tabela 9-A contém os dados da Pecuária, do Aproveitamento Madeireiro nas terras do DAS, das atividades de Pesquisa, Fomento e Ensino das instituições públicas ali instaladas, e ainda a presença da Suframa, constituindo ela mesma uma Atividade Geral ao apoiar a construção da Infraestrutura, o incentivo à Assistência Técnica, o apoio ao Ensino, à Pesquisa, ao Fomento e à Saúde no ambiente do Distrito Agropecuário.

Portanto, a Tabela 9-A tem o objetivo de mostrar, em 1983, como os projetos aprovados foram executados desde 1976, as quantidades existentes de animais e os valores dos recursos previstos e efetivamente investidos no DAS, para dar as condições de execução daquelas atividades projetadas.

TABELA 9-A - DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA – SITUAÇÃO GERAL POR ATIVIDADE EM 31/08/1983

ATIVIDADES			NÚMERO			ÁREA ÚTIL (ha)					Nº. DE ANIMAIS					RECURSOS(1) (CR$ 1,00)			RECURSOS(2) (CR$ 1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			APRO-VADAS	EM IMPLANTAÇÃO		PROJETADO		REALIZADO		%	PROJETADO		EXISTENTE		%	Contratado	Liberado	%	Previsto	Investido
				APROV.	NÃO APROV.	TOTAL	Até 31.08.1983	APROV.	NÃO APROV		TOTAL	Até 31.08.1983	APROV.	NÃO APROV.						
Transporte Subtotal	1.1.	Atvd. Gerais	585	118	31	90.415	51.486,5	19.714,5	1.101,7	40,43	-	-	-	-	-	4.034.422.205	2.260.966.071	56,04	17.321.044.444	9.194.948.910
	1.2.	Atvd. Específicas	950	110	54															
. Bovinocultura			16	9	6	34.431	28.292	11.135	240	40,21	46.594	35.674	8.260	388	24,24	231.301.375	651.259.916	281,56	4.024.236.200	2.605.229.551
.. Corte			10	7	-	31.435	27.260	11.060	-	40,57	42.429	34.331	8.242	-	22,11	225.832.495	646.057.036	286,08	4.003.513.910	2.584.507.261
.. Leite			2	1	-	196	132	35	-	26,52	131	32	18	-	56,25	S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
.. Mista			4	1	6	2.400	900	40	240	31,11	4.034	1.311	-	388	29,60	5.468.880	5.468.880	100,00	20.722.290	20.722.290
. Avicultura			4	3	2	164	164	57	8,2	39,76	1.039.200	1.039.200	150.000	4.000	14,82	42.154.526	87.120.000	206,67	428.943.024	343.301.549
.. Corte			3	2	1	149	149	42	8	33,56	1.019.200	1.019.200	130.000	-	12,75	42.154.526	87.120.000	206,67	428.943.024	343.301.549
.. Postura			1	1	1	15	15	15	0,2	101,33	20.000	20.000	20.000	4.000	120,00	S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
. Suinocultura			1	-	-	6	6	-	-	0,25	479	479	-	-	-	S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
. Piscicultura			1	-	1	80	80	-	-	-	16.000	16.000	-	4.000	15,00	S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
. Criação de pequenos animais			9	-	S.I.	10	10	-	S.I.	-	1.050	50	-	S.I.	-	S.I.	S.I.	-	730.000	730.000
. Aproveitamento Madeireiro			80	20	11					38,75						S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
.. Serraria			80	20	6					32,50						S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
.. Carvoaria			57	-	5					8,77						S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
. Pesquisa, Fomento e Ensino			9	9	-	56.651										S.I.	S.I.	.-	S.I.	S.I.
.. Pesquisa			6	6	-	46.451										S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
.. Fomento			2	2	-	7.200										S.I.	S.I.	.-	S.I.	S.I.
.. Ensino			1	1	-	3.000										S.I.	S.I.	-	S.I.	S.I.
. Suframa (**)			51													-	1.187.616.550	-	11.535.957.324	11.535.957.324
.. Infra-Estrutura			9													-	898.202.550	-	8.799.520.953	8.799.520.953
.. Assistência Técnica			6													-	157.978.000	-	815.280.063	815.280.063
.. Pesquisa e Experimentação			15													-	53.438.000	-	1.036.398.898	1.036.398.898
.. Ensino			7													-	42.108.000	-	653.619.152	653.619.152
.. Saúde			5													-	30.500.000	-	85.451.514	85.451.514
.. Fomento			9													-	5.390.000	-	145.686.744	145.686.744
TOTAL		Ativid. Gerais	705	159	51	181.757	80.029,5	30.906,5	1.349,9	40,31	1.103.323	1.091.403	158.260	6.788	15,12	4.307.878.106	4.186.962.537	97,19	33.310.910.992	23.680.162.334
		Ativid. Específicas	1.127	151	74															

Fonte: SUFRAMA/EMATER-AM/CEPLAC-AM/BANCOS/EMPRESAS

NOTAS: (.) Atividade Geral; (..) Atividade Específica; (-) Nada Realizado; (S.I.) Sem Informação; (1) Programas Bancários e Incentivos Fiscais – Valores não Corrigidos; (2) Programas, bancários e Incentivos Fiscais – Valores Corrigidos.

Os dados da Tabela 9-A indicam investimentos mais elevados na Bovinocultura, notadamente na Atividade Específica de Corte e também na Avicultura e na Suinocultura. Em relação aos recursos previstos e aqueles investidos, na Bovinocultura somente 64% do previsto foi efetivado como investimento; na Avicultura, 80% dos recursos previstos foram transformados em investimentos na atividade. As atividades de Infraestrutura, Pesquisa e Experimentação e Assistência Técnica receberam os maiores volumes de recursos investidos no DAS desde a sua implantação até a metade do ano de 1983. Fica evidente, portanto, que as atividades de apoio à agropecuária foram incentivadas na primeira década de atividades no DAS.

O Relatório de Avaliação do DAS apresenta também a relação das instituições públicas que receberam doações de terra do Distrito Agropecuário, até 1983, como mostrado no Quadro 10.

INSTITUIÇÕES	ÁREA RECEBIDA (hectares)	% do total de área doada	ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	23.800	42,01%	Agricultura Ecológica, Reserva Biológica de Campina, Estação de Silvicultura, Manejo Ecológico da Floresta Tropical Úmida	Em execução
Empresa Brasileira de Agropecuária-Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual - EMBRAPA-UEPAE	2.943	5,19%	Bovinocultura e Bubalinos de Exploração Mista e Ovinos Deslanados	Em execução
Centro Nacional de Pesquisa de Seringueira e Dendê - EMBRAPA-CNPSD	2.478	4,37%	Pesquisa em Heveicultura	Em execução
Centro Nacional de Pesquisa de Seringueira e Dendê - EMBRAPA-CNPSD	3.000	5,30%	Pesquisa em Dendeicultura	Em execução
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF	14.230	25,12%	CECAN-Centro Experimental de Criação de Animais Nativos de Interesse Científico e Econômico	Em execução
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC	4.200	7,41%	Pesquisa em Cacaiucultura	Em execução
Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas - CODEAGRO BR-174	3.000	5,30%	Plantio de 500 ha de Seringueira	Em execução
Fundação Universidade do Amazonas - FUA	3.000	5,30%	Implantação da Faculdade de Ciências Agrárias-Curso de Agronomia	Em execução
TOTAL	56.651	100,00%		

Quadro 10 – Relação das instituições públicas que receberam doações de terra no DAS
Fonte: SUFRAMA (1983, p. 75).

Os dados do Quadro 10 mostram que, em 1983, o somatório de 56,87% das terras doadas a órgãos públicos pela Suframa pertenciam a duas instituições: o INPA (42,01%) e a EMBRAPA (14,86%). Para a Suframa, o objetivo das atividades dos órgãos ali instalados era apoiar o desenvolvimento agropecuário do DAS, a partir do emprego de conhecimentos e tecnologias específicas naquela área.

Até 1983, os lotes de terra do DAS encontravam-se ocupados conforme o Quadro 11:

Nº. de Ord.	Atividades	Quantidade de Projetos	Área Total (ha)	Área (ha) Projetada Até 31/08/1983	Área (ha) Realizada Até 31/08/1983	% Realizado da Área Projetada
1	Heveicultura	129	51.240	25.270	8.325	32,94
2	Cacauicultura	100	11.210	4.885	152	3,11
3	Guaranaicultura	48	4.280	1.350	359	26,59
4	Fruticultura	151	4.058	2.030,5	214,2	10,55
5	Fruticultura – Citrus	126	1.717	861	135,5	15,74
6	Fruticultura – Abacate	113	1.383	565	0	0,00
7	Fruticultura-Abacaxi	33	140	86	20	23,26
8	Fruticultura-Banana	1	25	15	0	0,00
9	Fruticultura-Biribá	1	1	1	0	0,00
10	Fruticultura-Coco	10	62,5	42,5	1	2,35
11	Fruticultura-Cupuaçu	19	190,5	109	22	20,18
12	Fruticultura-Graviola	16	79	45,5	3,5	7,69
13	Fruticultura-Mamão	17	326	264	15	5,68
14	Fruticultura-Manga	1	1	0		0,00
15	Fruticultura-Maracujá	15	71	22	14,2	64,55
16	Fruticultura-Pupunha	2	12	10,5	0	0,00
17	Fruticultura-Ata	1	3	3	3	100,00
18	Fruticultura Diversificada	4	70	28	0	0,00
19	Culturas Alimentares	109	1.844	863	241,5	27,98
20	Culturas Alimentares-Feijão	80	838	365,5	83,5	22,85
21	Culturas Alimentares-Milho	52	578,5	301,5	25	8,29
22	Culturas Alimentares-Feijão/Milho	26	175	155	15	9,68
23	Culturas Alimentares-Mandioca/Macaxeira	10	64	5	64	1280,00
24	Culturas Alimentares-Não Especificadas	1	10	6	10	166,67
25	Olericultura Diversificada	42	1.003	308	46,5	15,10
26	Olericultura-Tomate	38	228,5	70,4	1,5	2,13
27	Olericultura-Pimentão	38	137	42,1	0,9	2,14
28	Olericultura-Repolho	37	91	27,6	0,6	2,17
29	Olericultura-Melão Amarelo	9	540	162	0	0,00
30	Olericultura-Abóbora	1	3	3	0	0,00
31	Olericultura-Couve	2	1,5	1,3	0	0,00
32	Olericultura-Alface	2	1,5	1,3	0	0,00
33	Olericultura-Pepino	1	0,5	0,3	0	0,00
34	Pipericultura	36	180	180	3	1,67
35	Silvicultura-Açaí	2	15.400	15.400	10.300	66,88
36	Silvicultura-Castanha do Brasil	1	1.200	1.200	1.175	97,92
TOTAL		1274	97.165	54.680	21.231	38,83

Quadro 11 – Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa por quantidade de projetos, área total, área projetada e realizada, até 1983.
Fonte: SUFRAMA (BRASIL, 1983, p. 81-136).

36 (trinta e seis) atividades abrangendo o total de 1.274 projetos aprovados pela Suframa, com área ocupada de 97.165 há; e 54.680 ha representando área total projetada. O resultado foi a execução de atividades em área de 21.231 ha. Ou seja, sete anos após a instalação, a área total efetivamente utilizada para a produção agrícola (o Quadro 12 apresenta somente a agricultura) foi de 21.231 ha, o que representa 3,60% da área total de 580.334 ha do DAS.

A Tabela 10 mostra a ocupação da ZF-7 até 1983.

TABELA 10 – Produtores Pessoa Física, Área Total, Área Utilizada e Localização - Até 31.12.83

Nº. DE ORDEM	PRODUTORES (Pessoas Físicas)	ÁREA (ha)			ESTRADA VICINAL
		TOTAL	ÚTIL	(%)	
		A	B	(B/A) x100	
01	F	200	45	22,5	ZF-7b
02	H1	400	130	32,5	ZF-7
03	H2	200	45	22,5	ZF-7c
04	H3	200	45	22,5	ZF-7b
05	K1	200	45	22,5	ZF-7
06	K2	200	45	22,5	ZF-7b
07	K3	200	45	22,5	ZF-7a
08	K4	400	130	32,5	ZF-7a
09	K5	400	130	32,5	ZF-7
10	K6	200	45	22,5	ZF-7c
11	K7	200	45	22,5	ZF-7
12	K8	200	45	22,5	ZF-7b
13	L	200	45	22,5	ZF-7c
14	M1	200	45	22,5	ZF-7a
15	M2	200	45	22,5	ZF-7
16	M3	200	45	22,5	ZF-7b
17	M4	200	45	22,5	ZF-7a
18	M5	400	130	32,5	ZF-7
19	O1	400	130	32,5	ZF-7
20	O2	400	130	32,5	ZF-7
21	R1	200	45	22,5	ZF-7b
22	R2	400	130	32,5	ZF-7
23	S1	200	45	22,5	ZF-7a
24	S2	200	45	22,5	ZF-7
25	S3	200	45	22,5	ZF-7a
26	T1	200	45	22,5	ZF-7a
27	T2	200	45	22,5	ZF-7c
28	T3	200	45	22,5	ZF-7a
29	T4	400	130	32,5	ZF-7b
30	T5	200	45	22,5	ZF-7
31	T6	200	45	22,5	ZF-7
32	Y1	200	45	22,5	ZF-7
33	Y2	400	130	32,5	ZF-7
34	Y3	200	45	22,5	ZF-7a
35	Y4	200	45	22,5	ZF-7a
36	Y5	200	45	22,5	ZF-7b

Fonte: SUFRAMA (1983).

A Tabela 10 é resultado das pesquisas nos documentos que integram a implantação e a administração do DAS; verificou-se que no início da década de 1980 houve uma ocupação de 36 lotes de 200 hectares cada, por pessoas físicas de descendência asiática, todos na estrada Vicinal ZF-7, com a aprovação da Suframa, para o desenvolvimento da atividade de Olericultura diversificada: Tomate, Pimentão, Repolho, Melão Amarelo, Couve, Alface e Pepino; e ainda, esses mesmos ocupantes de descendência asiática utilizaram-se de lotes de 5 hectares cada, num total de 36 lotes, perfazendo área total de 180 hectares, onde realizavam a atividade de Pipericultura – produção de Pimenta do Reino. A Tabela 10 mostra as 36 pessoas físicas de descendência asiática; utilizou-se uma letra maiúscula e um algarismo para a identificação de cada Pessoa Física: a letra corresponde à letra inicial do nome da pessoa e o algarismo indica que há mais de uma pessoa com a mesma letra inicial no nome. O método de codificação dos nomes tem o objetivo de preservar a identificação nominal. A ZF-7 e suas derivações (ZF-7a, ZF-7b, ZF-7c), portanto, já representaram a atividade de Olericultura do Distrito Agropecuário da Suframa. Em 2016, aqueles projetos não mais existiam e algumas daquelas áreas após terem sido abandonadas pelos proprietários foram ocupadas indevidamente por outras pessoas e assim continuam em 2017.

O Quadro 12 mostra as atividades, as quantidades de projetos, as áreas ocupadas e os percentuais dos projetos já efetivados, em 1983, com atividades voltadas para a Pecuária.

Nº. de Ord.	Atividades		Quantidade de Projetos	Área Total (ha)	Área (ha) Projetada Até 31/08/1983	Área (ha) Realizada Até 31/08/1983	% Realizado da Área Projetada
1	Bovinocultura-Pastagem		22	34.431	28.292	11.375	40,21
2	Bovinocultura Corte-Pastagem		10	31.835	27.260	11.060	40,57
3	Bovinocultura Leite-Pastagem		2	196	132	35	26,52
4	Bovinocultura Mista-Pastagem		10	2.400	900	280	31,11
5	Bovinocultura		22	46.594	35.674	8.648	24,24
6	Avicultura - Corte		8	880.200	880.200	180.000	20,45
7	Avicultura - Postura		6	20.015	20.015	24.015,2	119,99
8	Suinocultura		2	485	485	0	0,00
9	Piscicultura		4	16.080	16.080	2.400	14,93
10	Criação de Pequenos Animais	Galinha = 13,33%	18	1060	51	0,00	0,00
		Pato = 6,67%					
		Marreco = 6,67%					
		Ganso = 6,67%					
		Suíno = 66,66%					
TOTAL			104	1.033.296	1.009.089	237.813	23,57

Quadro 12 – Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa por quantidade de projetos, área total, área projetada e realizada, até 1983.
Fonte: SUFRAMA (BRASIL, 1983, p. 137-151).

Como mostrado no Quadro 12, as atividades de Avicultura (frango) de Corte e de Bovinocultura ocupam 96,36% da área das atividades de pecuária e pastagem.

Ainda em 1983, o Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário da Suframa constatou a existência de 52 empresas e 39 pessoas físicas com a atividade de Serraria projetada em lotes no DAS; e esses 91 empreendimentos estavam preparando projetos para a aprovação da execução da atividade de Carvoaria nas mesmas propriedades (BRASIL, 1983, p. 152-153).

O Relatório de Avaliação do DAS utiliza raramente o termo Agricultor; não utiliza o termo Camponês, nem Pecuarista ou Criador, quando se refere àquele que trabalha na Agricultura ou na Pecuária do DAS. O termo utilizado comumente é

Empresário, tanto para aquele que representa pessoa jurídica quanto para aquele que é pessoa física. De modo similar, o Relatório não apresenta o vocábulo Território quando se refere ao DAS, trata de área, lote, terras ou apenas Distrito Agropecuário.

Finalmente, o Relatório apresenta a tabulação dos dados das pesquisas de campo feitas com 100 (cem) Empresários e com 100 (cem) Pesquisador/Extensionista, no ano de 1983, pela Suframa. Os Gráficos 3 e 4 mostram os resultados das pesquisas com empresários relativas ao Crédito Rural, Assistência Técnica, Atividade de Pesquisa e a atuação da SUFRAMA.

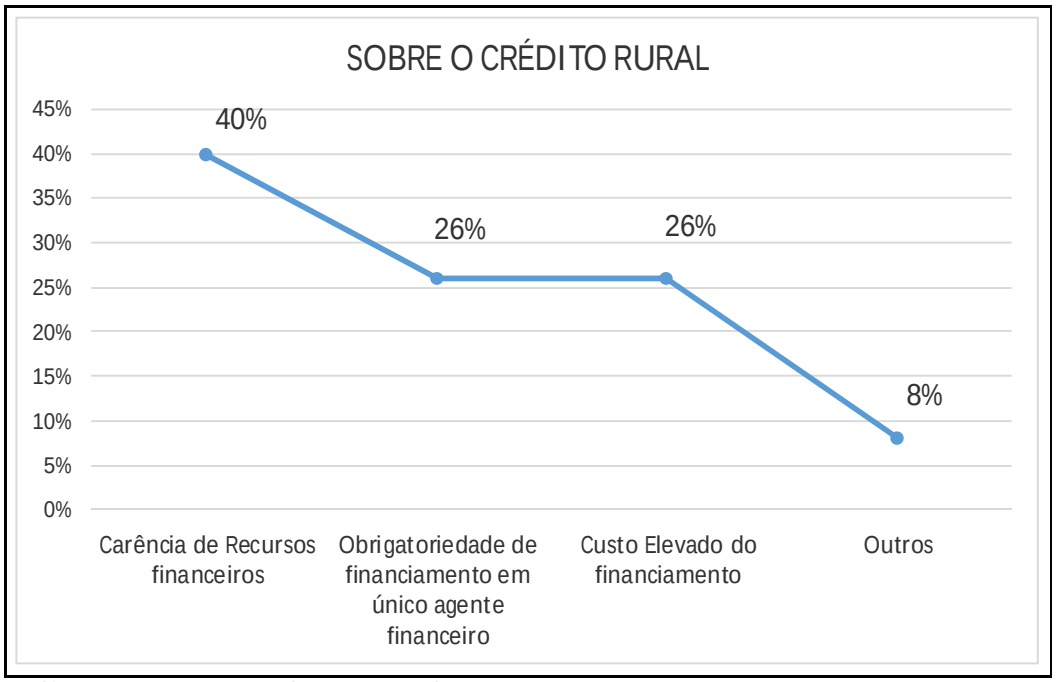

Gráfico 3 – Visão dos Empresários sobre o Crédito Rural.
Fonte: Suframa (1983).

As insatisfações com a escassez de recursos financeiros e a restrição de somente ser atendido por único agente financeiro, além de juros altos para a obtenção de empréstimos representavam as consequências das medidas executadas “a partir da década de 1980, o Governo Federal, sentindo a necessidade de compatibilizar os níveis dos subsídios com a conjuntura inflacionária, colocou em prática uma série de medidas na área de crédito rural” (SUFRAMA, 1984, p. 27); entre essas medidas a suspensão de linhas e de programas especiais, que não estivessem previstos no orçamento monetário do País (SUFRAMA, 1984).

Em relação à Assistência Técnica, os empresários reclamavam da instabilidade da prestação dos serviços, da escassez dos mesmos e da grande rotatividade dos técnicos, como mostrado no Gráfico 4.

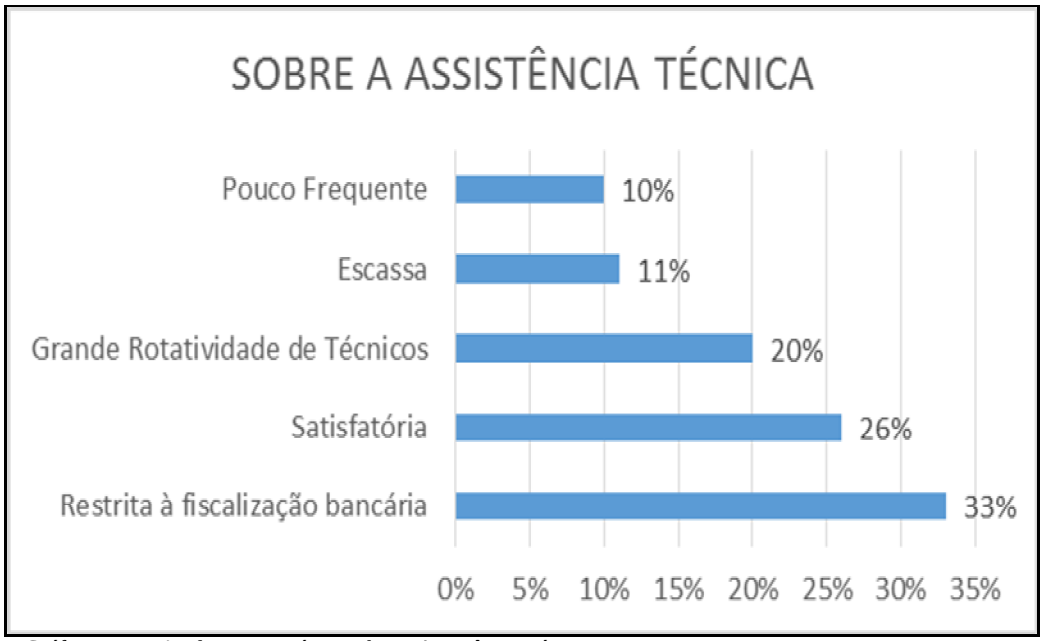

Gráfico 4 – Visão dos Empresários sobre a Assistência Técnica.
Fonte: Suframa (1983).

A Assistência Técnica sob a condição de restrita à fiscalização bancária, como mostrado no Gráfico 4, é resultante do processo inflacionário pelo qual passava o Brasil, quando a contenção dos créditos foi intensificada e o monitoramento dos financiamentos também[28]. A rotatividade dos técnicos agrícolas e extensionistas torna-se um problema para os empresários, porque os atendimentos iniciais de um profissional ao local onde a atividade agropecuária é desenvolvida estabelece vínculos de confiança, com os quais o produtor espera sempre contar para melhorar as condições de produção e alinhamento do projeto, de acordo com as orientações dos técnicos. Quando há grande rotatividade desses profissionais, a chegada de um técnico substituto representa o início de novo processo de aprendizagem e abandono do anterior.

[28] No Brasil, a hiperinflação ocorreu nos anos 80 e início dos anos 90, quando a inflação galopante chegou a superar os 80% ao mês – sim, ao mês. Ou seja, o mesmo produto chegava a quase dobrar de preço de um mês para o outro. Dados da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) mostram que entre 1980 e 1989, a inflação média no país foi de 233,5% ao ano. Na década seguinte, entre os anos de 1990 e 1999, a variação anual subiu para 499,2%. Disponível em http://g1.globo.com/economia/inflacao-como-os-governos-controlam/platb/. Acesso em 06/10/2017.

Apesar das críticas dos empresários à prestação de serviços de Assistência Técnica aos empreendimentos do DAS, observa-se no Gráfico 4 que 26% dos empresários consideram tais serviços satisfatórios, no atendimento às necessidades dos seus negócios agropecuários.

A atuação da Suframa também foi avaliada pelos empresários; os dados estão no Gráfico 5. Em 1983, a necessidade de se construir estradas representava a possibilidade de manter a comunicação das propriedades mais distantes das rodovias principais, seja para o recebimento de insumos, visitas técnicas e apoio de diferentes órgãos públicos, seja para escoar a produção com rapidez e segurança. Por isso, ao apontar a atuação da Suframa como restrita à construção de estradas, 33% dos empresários requisitavam outras ações da Autarquia como mais apoio na eletrificação das estradas vicinais e, consequentemente das propriedades; criação de linhas de crédito especiais, a fim de reduzir as dificuldades que as restrições do crédito rural havia imposto aos empreendimentos, que agora precisavam ser financiados pelos próprios empresários.

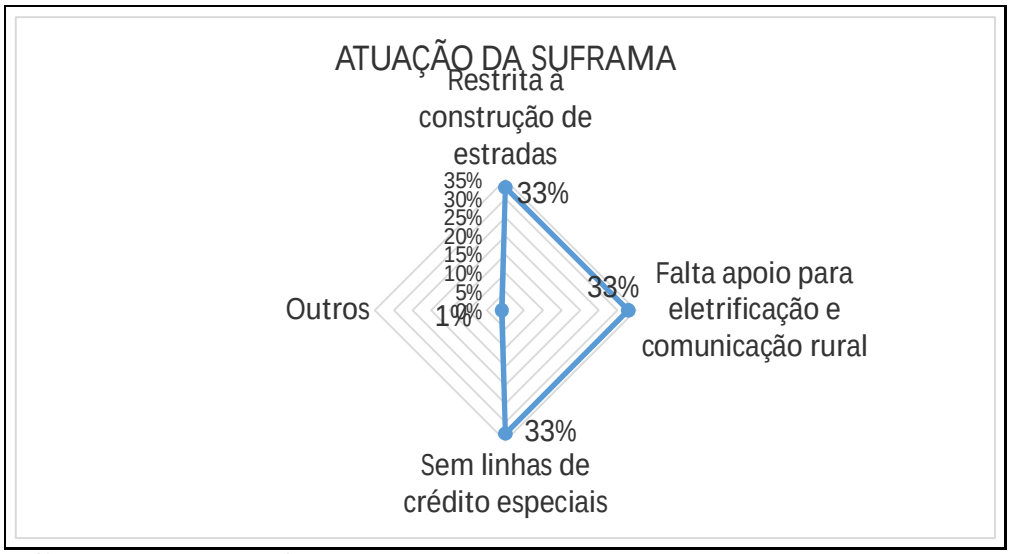

Gráfico 5 – Visão dos Empresários sobre a Atuação da SUFRAMA no DAS
Fonte: Suframa (1983).

Com os índices de 33% de reclamações quanto à falta de linhas de créditos especiais, 33% contra a falta de apoio à eletrificação e comunicação rural e ainda 33% discordando da intensificação da Suframa na atividade de apoio à construção de estradas, os empresários mostraram quais eram as suas necessidades básicas de apoio à execução dos seus projetos agropecuários aprovados pela Suframa: eletrificação e

comunicação rural e linhas de crédito especiais; estas são as informações contidas nos dados do Gráfico 5.

No aspecto Mão de Obra, os empresários classificavam-na como desqualificada e de grande rotatividade. Os resultados da pesquisa que buscou captar a visão dos empresários sobre a questão da mão de obra nos empreendimentos do DAS estão expressos no Gráfico 6.

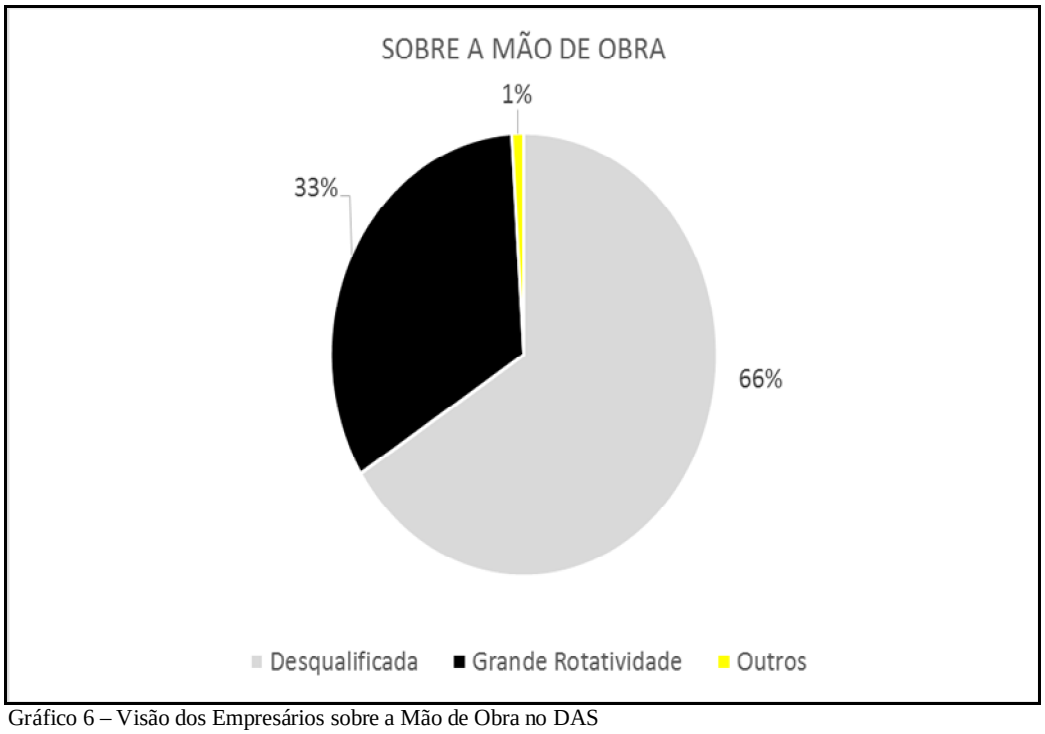

Gráfico 6 – Visão dos Empresários sobre a Mão de Obra no DAS
Fonte: Suframa (1983).

As características desqualificação (66%) e grande rotatividade (33%), mostradas no Gráfico 6, reduzem as possibilidades de aumento da produtividade na execução dos projetos aprovados, de modo a cumprir o planejamento e obter os resultados de modo satisfatório, visto que o setor agropecuário é intensivo de mão de obra; sem a qualificação dessa e a necessidade de trocas constantes de trabalhador, os cumprimentos de prazos e a criação de rotinas de trabalho deixam de ser atendidos.

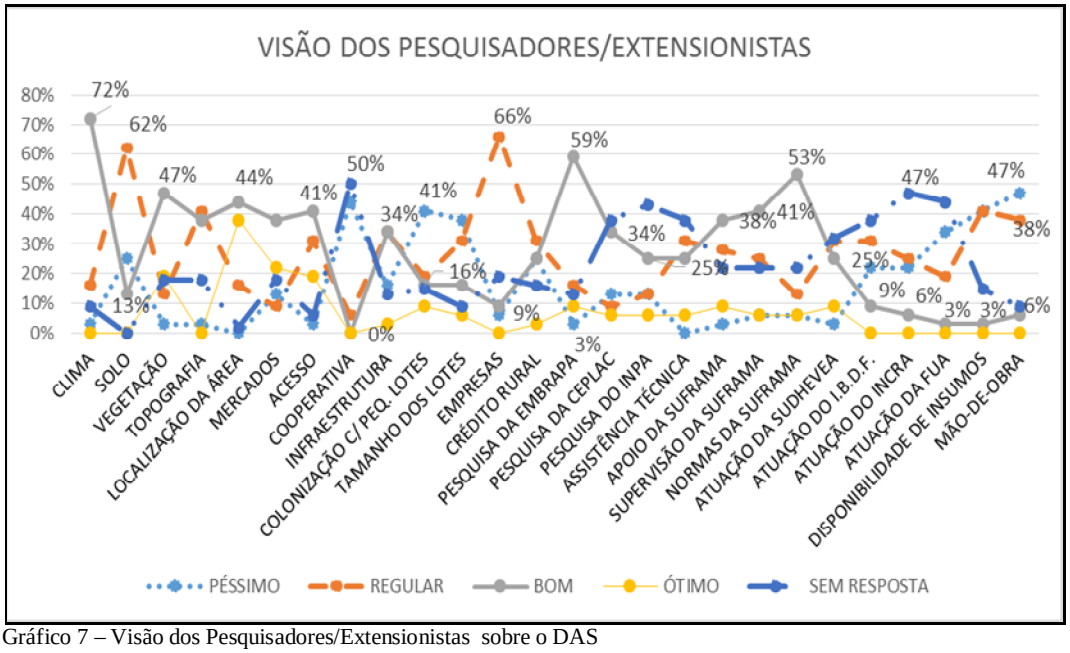

Gráfico 7 – Visão dos Pesquisadores/Extensionistas sobre o DAS
Fonte: Suframa.

No Gráfico 7, 62% dos Pesquisadores/Extensionistas consideram o solo do DAS Regular; 13% consideram o solo Bom; 25% consideram o solo Péssimo. Sobre a localização da área onde está instalado o DAS, 39% dos entrevistados classificaram como Ótima e 44% como Boa. Quando a pergunta se refere à criação de uma cooperativa, 50% não responderam e 43% consideraram Péssima. A Infraestrutura foi considerada Boa por 35% e Regular por 34% dos entrevistados. O rendimento das Empresas foi visto como Regular por 66% dos entrevistados. As Pesquisas da Embrapa foram consideradas Boas por 59% dos entrevistados. 25% não responderam sobre a Assistência Técnica e 37% consideraram o Apoio da Suframa como algo Bom. As Normas da Suframa tiveram 53% de conceito Bom, na visão dos entrevistados. A Mão de Obra foi considerada Péssima por 47% e Regular por 38% dos pesquisadores/extensionistas entrevistados.

Na visão dos Pesquisadores/Extensionistas, a Avicultura de Corte é a atividade mais vantajosa no DAS, 19% atribuíram-lhe conceito Ótimo e 44% o conceito Bom, como mostrado no Gráfico 7. Em seguida aparece a Atividade Piscicultura, com 31% de conceito Ótimo e 28% de conceito Bom. A Atividade Serraria supera a Atividade Culturas Alimentares nos conceitos Bom e Ótimo, como indica o Gráfico 8; 21% dos entrevistados classificam Culturas Alimentares como Péssima. E a Atividade Carvoaria está no mesmo nível de preferência dos pesquisados em relação à Fruticultura, pois esta tem 27% de conceito Bom e aquela obteve 28% desse mesmo conceito. A Atividade

Serraria obteve 19% de conceito Ótimo e a Atividade Fruticultura 17% de conceito Ótimo.

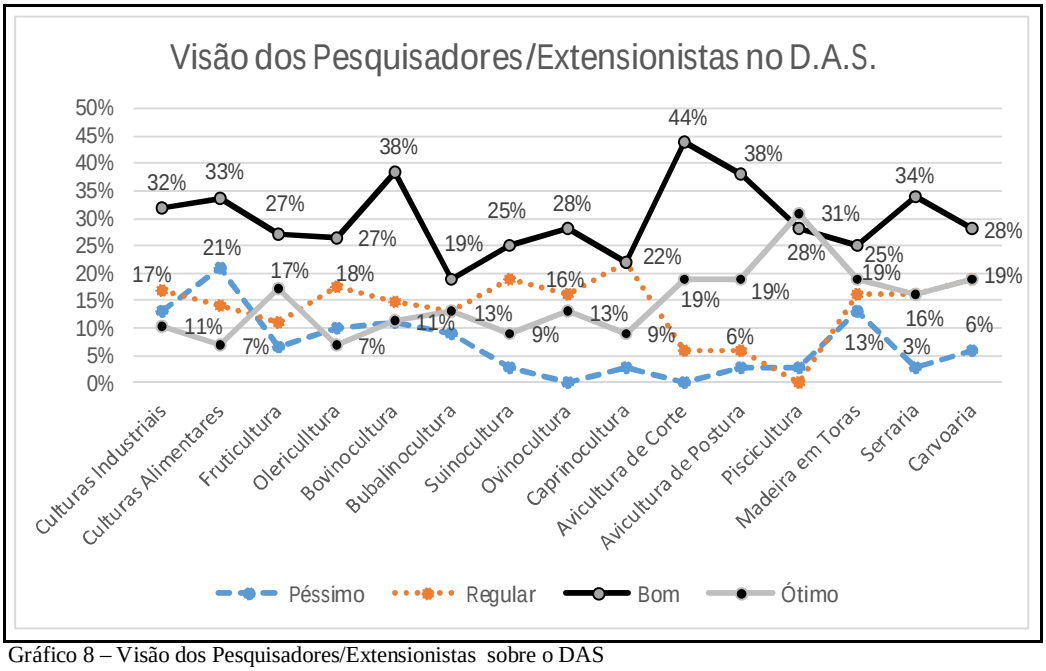

Gráfico 8 – Visão dos Pesquisadores/Extensionistas sobre o DAS
Fonte: Suframa.

Os dados do Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário da Suframa em 1983 apresentaram resultados de produção com viabilidade econômica, mas precisavam de ajustes técnicos em relação ao apoio extensionista rural, assistência técnica, eletrificação e comunicação rural, criação de linhas de crédito rural especiais e, principalmente, qualificação da mão de obra.

A Suframa utilizou dados e informações contidos no Relatório de Avaliação e elaborou o Plano Diretor do Distrito Agropecuário em 1984. Esse documento pode ser considerado o marco de normatização da ocupação e da operacionalização do desenvolvimento dos projetos aprovados pela Suframa. A partir desse marco, todos os documentos posteriores elaborados pela Suframa deram continuidade ao contido no Plano Diretor de 1984. Por isso, os documentos subsequentes ao Plano Diretor são objetos de análises nos capítulos 2 e 3 desta Tese, mas somente nos aspectos que os diferenciam do próprio Plano Diretor.

O Plano Diretor apresenta a evolução histórica do DAS a partir da regulamentação da Zona Franca em 1967. Apresenta também aspectos sobre o clima; ali as chuvas são abundantes nos meses de dezembro a maio, considerada a estação de

Inverno. Na região do DAS, a época mais quente tem início com as vazantes dos rios de julho a novembro. A máxima elevação de precipitação ocorre no mês de março, chegando a 281mm, e segue decrescendo até agosto com registro de 39mm. Com um período chuvoso anual mais longo que o tempo de estiagem, a precipitação média anual no DAS é de 2.013mm e chove mais de 150 dias durante o ano (SUFRAMA, 1984).

A área total do Distrito Agropecuário que apresenta condições de ser efetivamente ocupada para a produção corresponde a 40% dos 589.334 ha totais, o que representa 215.734 ha de área produtiva. Em 1983 havia 517 km de estradas servindo ao DAS, com total de 36 km de eletrificação: 2km pela rodovia BR-174 e 34 km na AM-010 – quando o número de propriedades com eletricidade era reduzido. Em relação à telefonia rural, somente 3 empresas instaladas no Distrito Agropecuário possuíam telefone e no Núcleo Avançado existente no DAS havia 4 terminais telefônicos disponíveis aos empreendedores ocupantes de lotes no DAS; equipamentos telefônicos cedidos pela empresa Telecomunicações do Amazonas S.A. – TELAMAZON, os quais utilizavam energia elétrica gerada em paineis solares (SUFRAMA, 1984).

A produção das propriedades do Distrito Agropecuário no início da década de 1980, sete a oito anos após a sua instalação mostrava-se adequada aos resultados esperados da terra firme, pois as experiências da produção agropecuária no Amazonas mostravam-se mais exitosas em áreas de várzeas ou próximas a ela.

Ainda no Plano Diretor, a Suframa apresenta a relação entre a produção do DAS e o mercado consumidor de Manaus, em 1984:

> A contribuição do Distrito Agropecuário com produtos, se faz através da oferta de bois gordos para o Frigorífico de Manaus; leite, ovos, frangos e suínos, além dos produtos de origem vegetal, como frutas diversas, hortaliças, cacau, guaraná etc., que, embora em quantidades modestas, significam o início de uma nova fase, em que a terra firme, desacreditada por muitos, passa definitivamente a se integrar, juntamente com as várzeas, às áreas produtivas da região, garantindo uma produção constante de alimentos e bens exportáveis (SUFRAMA, 1984, p. 32).

A participação dos produtos agropecuários no mercado consumidor de Manaus mostrava a viabilidade econômica dos empreendimentos do DAS, embora houvesse necessidade de ajuste de infraestrutura e abertura de crédito rural como incentivo à produção.

2.2. Traços dos reflexos de políticas nacionais relacionadas à agropecuária nas atividades produtivas do DAS

Enquanto as políticas de ocupação do DAS elaboradas pela Suframa não se transformam em práticas capazes de elevar a eficiência das atividades agropecuárias e a eficácia dos projetos ali instalados, as políticas nacionais relacionadas à agropecuária são decididas em outras realidades e atingem as relações dos empreendedores do DAS com o atendimento das demandas dos mercados de Manaus e do Rio Preto da Eva por produtos agropecuários. Tanto a não consecução da intencionalidade de ocupação contida nos documentos regulatórios do DAS elaborados pela Suframa, quanto os reflexos positivos e/ou negativos das políticas nacionais agropecuárias no DAS podem ser explicadas por Massardier (2011):

> Porque, se, como diz Sabatier, as ideias são a "cola" das instituições, ainda assim é preciso que elas sejam compartilhadas. Se esse não é o caso, os dispositivos de políticas públicas serão inseguros, no sentido de uma reversibilidade a todo instante, pois faltará esse cimento para o ultimato de sua institucionalização, que faz a perenidade dos empreendimentos humanos. Assim, a incerteza e a insegurança das políticas públicas contemporâneas são ligadas tanto à fragmentação das "razões de agir", sobre o mundo quanto à sua concorrência voraz (p. 88).

A pertinência do texto citado ao contexto do DAS desde a sua instalação apresenta uma Autarquia, que elaborou e elabora documentos institucionais para regular a ocupação do Distrito Agropecuário e ainda não conseguiu apoiar o desempenho socioeconômico desse território com o atingimento dos objetivos indicados já no Plano Diretor em 1984, há 32 anos portanto. Faltou e falta a "cola" citada por Massardier (2011), capaz de alinhar "razões de agir" das instituições e dos atores (profissionais e empreendedores do DAS), porque somente assim é possível fazer o que precisa e o que deve ser feito por cada um, nas terras do DAS.

A autarquia "pensa" o DAS sem que suas ideias sejam compartilhadas dentro da Instituição e com instituições de fomento, pesquisa, ensino, assistência técnica e extensão rural; e ainda, sem socializar as ideias de planejamento com a sociedade de pessoas que já ocupa as terras do DAS e os candidatos a realização de atividades agropecuárias. Com essa fragmentação das "razões de agir", os resultados nem sempre serão exitosos.

Na década de 1970, o Brasil ampliou a oferta de recursos financeiros para as atividades produtivas do setor primário. O crédito rural contribuía para o

desenvolvimento de projetos agropecuários em todo o País. Na Zona Franca de Manaus, com o DAS instalado em 1976, essa política nacional de crédito criou possibilidades de produção subsidiada e financiada por aqueles recursos financeiros. Assim, a década de 70

> caracterizou-se por uma grande injeção de recursos financeiros para as atividades produtivas do setor primário, quando então o Governo Federal criou linhas específicas e programas especiais de crédito rural (PROBOR, PROTERRA, PROPEC, PROEXPAN, PROASE, entre outros) que de certa forma contribuíram para a implantação e consolidação de diversos programas no Estado (SUFRAMA, 1984, p. 27).

O reflexo dessa política no DAS foi o aumento do número de projetos da atividade Heveicultura, por conta do Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal – PROBOR. Não significou, no entanto, resultados exitosos capazes de transformar as condições socioeconômicas do DAS, porque

> o PROBOR, ao oferecer condições sedutoras de financiamento, proporcionou a plantação de cerca de trinta mil seringais, dos quais um quarto na região de Manaus, particularmente no DA [Distrito Agropecuário]. Contudo, a falta de pesquisa prévia e de técnica adequada para a realização dos plantios, bem como o aparecimento de moléstia causada por fungo (mycrocyclus ulei), acarretaram resultados desastrosos. Atualmente, mais de noventa por cento desses seringais estão abandonados (TCU, 1994, p. 6).

O Distrito Agropecuário recebeu aproximadamente 7.000 mudas de seringueiras, que não produziram a quantidade esperada de látex. Mais uma vez, verifica-se a ausência da "razão de agir" antes citada. O promotor do crédito rural confia naquele que faz as pesquisas para indicar a espécie a ser cultivada; o empreendedor propõe o projeto de produção; a Suframa aprova a execução do mesmo e disponibiliza a terra; o empreendedor usufrui dos recursos do crédito rural e, em seguida, os resultados desastrosos revelam que houve falha na pesquisa, no preparo da área[29] e na técnica de plantio. Ou seja, não houve compartilhamento das ideias. A atuação de cada um desses atores de acordo com as próprias ideias não compartilha uma referência que os integrem, para que o sucesso do empreendimento seja resultante de construção com responsabilidade de todos os participantes.

O Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte/Nordeste - PROTERRA, que buscava desenvolver as atividades agropecuárias

[29] O preparo de área para implantação de cultivos permanentes na região Amazônica e principalmente no Estado do Amazonas é feito exclusivamente através de processos tradicionais, com uso de machado e/ou motosserras. O uso de máquinas se restringe a poucas propriedades. (CODEAGRO, 1976).

nas suas diferentes fases, "[...] mediante um programa especial de crédito com recursos provenientes de incentivos da SUDAM e da SUDENE, chegou a financiar poucas máquinas e equipamentos agrícolas para as empresas do DA [Distrito Agropecuário]" (TCU, 1994, p. 6). Essa análise do Tribunal de Contas da União – TCU indica a baixa efetividade da política de incentivos às atividades agropecuárias de empresas instaladas no DAS, cujo nível de mecanização permaneceu baixo na década de 1990.

O PROBOR e o PROTERRA não produziram ganhos para as práticas agropecuárias do DAS. A área ocupada pelas terras do DAS, delimitada em 589.334 ha, foi visitada por uma equipe de técnicos do TCU, a qual identificou que "a relação existente entre áreas ocupadas (21.942,5 ha) e áreas cultiváveis (235.733 ha) demonstra um aproveitamento de apenas 9,3% do total, o que evidencia, no entender da Equipe, a ausência de ações da SUFRAMA" (TCU, 1994). Em 1984, O DAS foi visitado por uma equipe técnica constituída por 05 pesquisadores da EMBRAPA; 03 técnicos da SUFRAMA e 01 técnico da EMATER-AM, cujo objetivo foi "[...] avaliar o nível técnico e operacional dos seringais implantados ou em fase de preparo de área, financiados por aquele programa de crédito [PROBOR III]" (SUFRAMA, 1984, p. 1). O Quadro 13 mostra a ocupação de terras por seringueiras, no DAS, em 1984:

Localização	Área (ha)	Mutuário (Pessoa Física/Jurídica)
BR-174	1.500	02 PF e 01 PJ
ZF-1	40	01 PF e 01 PJ
ZF-1A	125	01 PF
ZF-3	90	01 PF e 01 PJ
ZF-4	1.450	05 PF
ZF-5	1.000	03 PF e 02 PJ
ZF-6	110	02 PF e 01 PJ
ZF-7	1.000	02 PF
ZF-8	200	01 PF e 01 PJ
ZF-9	200	02 PF e 02 PJ
AM-010	160	02 PF e 01 PJ
TOTAL	5.875	22 projetos de Pessoas Físicas e 10 projetos de Pessoas Jurídicas

Quadro 13 – Ocupação de propriedades com seringueiras no DAS
Fonte: Suframa – Relatório de Visita ao Distrito Agropecuário da Suframa – Produtores do Probor III (1984, p. 2-3), adaptado pelo autor.

A utilização dos recursos do PROBOR por 32 projetos de produção do látex no DAS atendia aos interesses macroeconômicos da economia brasileira, de incentivar culturas industriais. O termo Mutuário no título da terceira coluna do Quadro 13 é definido como pessoa que recebe o empréstimo no contrato de mútuo; recebedor. O financiamento da cultura da seringueira, via PROBOR, estava intrinsecamente ligado à

aquisição dos insumos de fornecedor específico, para a execução do projeto de heveicultura.

> A CODEAGRO [Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas], com recursos da SUDHEVEA[30] [Superintendência do Desenvolvimento da Borracha], implantou um campo de produção de 1.000.000 de mudas de seringueiras para serem fornecidas aos projetos de heveicultura, já que a carência deste insumo, se constituía num dos principais pontos de estrangulamento do PROBOR. Esta atividade visava o fornecimento de mudas a preços subsidiados (SUFRAMA, 1984, p. 26).

Em 1985, a Suframa estabeleceu as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa. No Capítulo II – Dos Títulos de Promessa ou Alienação, desse documento, lê-se o seguinte:

> Os títulos de promessa ou alienação de terras no Distrito Agropecuário para implantação de empreendimentos econômicos ou de reconhecimento de área de posse, serão outorgados unicamente a pessoas físicas com domicílio fiscal comprovado na cidade de Manaus ou no próprio lote de terras, ou pessoas jurídicas com sede, foro e representante legal domiciliado nessa cidade (SUFRAMA, 1985, p. 13).

O reconhecimento de posse de terra no DAS unicamente para os residentes naquele território ou na cidade de Manaus representa restrição de acesso à terra. Sobre essa restrição, o Relatório de Auditoria do TCU, no DAS, em 1994, afirma o seguinte:

> Tal dispositivo, no entender do Grupo Auditor, restringiu a política de ocupação do DA [Distrito Agropecuário], pois prescindiu da mão-de-obra de sulistas e nordestinos, que possuem tradição agrícola, o que não ocorre com os amazonenses. A exigência de prévia autorização da SUFRAMA para a transferência do controle acionário dos projetos empresariais, e/ou quando a Autarquia julgasse oportuno tal procedimento, também serviram de obstáculo ao desenvolvimento das empresas. Várias delas, ante dificuldades surgidas, ficaram impedidas de transferir seus controles acionários, culminando no abandono de grande parte dos empreendimentos (TCU, 1994, p. 6).

Ainda no mesmo Capítulo II das referidas Diretrizes e Normas, consta que "[...] na Escritura ficará assegurado à SUFRAMA o mais amplo direito de acompanhar e fiscalizar a implantação do projeto ou do cronograma físico do projeto ou do cronograma físico de aproveitamento da área" (SUFRAMA, 1985, p. 13)

---

[30] **Art**. 1º A Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, autarquia criada pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com sede e foro no Distrito Federal, tem como finalidade executar a Política Econômica da Borracha, em todo território nacional. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=206492.

Com essa publicação, a Suframa estabeleceu o controle da aquisição de terras no DAS, delimitou o acesso somente a pessoas físicas estabelecidas localmente e também retirou a condição de o empreendedor dispor da terra, com a Escritura já lavrada, para acessar empréstimos, financiamentos em instituições de fomento que exigissem a propriedade como garantia. A Suframa estabeleceu uma tutoria às ações do empreendedor que não poderia tomar decisões sobre a terra utilizada sem a aquiescência daquela Autarquia.

Verifica-se uma armadilha teórica nesse contexto; o DAS tem sido pensado e administrado pela Suframa como se esse território pudesse ser ocupado com metodologia similar àquela utilizada na ocupação das terras do Distrito Industrial pelas empresas da indústria de transformação, no final da década de 1960 e início da década de 1970; é armadilha teórica porque presumia que o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico estaria garantido no DAS, a partir do controle e reserva do acesso à terra somente por pessoas físicas e jurídicas, radicadas em Manaus. Essa dialética autofágica da agropecuária da ZFM, que tem na Autarquia responsável pela administração dos incentivos fiscais da ZFM início, meio e fim, não resultou em crescimento, nem progresso e muito menos desenvolvimento socioeconômico no DAS, porque este território é ocupado por pessoas que produzem na terra e não na administração de processos fabris, tecnologias eletrônicas e voltados para a larga escala da demanda global. O DAS é território para a produção agropecuária; é real e, portanto, relacional (BOURDIEU, 1989). A inexistência de Política Agropecuária da ZFM, com as suas especificidades, não isola as atividades agropecuárias do DAS do resto do Brasil e do mundo. A Autarquia normatiza, regula, estabelece linhas básicas limitadas às regras de ocupação daquela área, entendida apenas como área rural, e não compartilha suas ideias como outras instituições potencialmente parceiras, de modo a deixar claro como prospecta as atividades agropecuárias no DAS nos próximos vinte ou trinta anos

As políticas nacionais e/ou internacionais relacionadas com a agropecuária afetam o fazer agropecuário no interior do DAS de alguma forma, porque não se trata apenas de área rural, mas de um território onde há relações de poder em jogo com ofertantes e demandantes interessados em ter suas necessidades satisfeitas nas áreas de crescimento social e econômico, educação, regularização fundiária, infraestrutura viária, saúde, transporte, eletrificação, telecomunicações; relações de poder que geram tensões. E para contextualizar a afirmação de que o DAS é um território, buscou-se fundamentação em Porto-Gonçalves (2005 apud CAZELLA, et al. 2009, p.29):

> trilha o caminho da análise dos territórios como existência a partir das relações sociais e de poder que os conformam, mas ressalta a necessidade de se identificarem os sujeitos e processos que os compõem, isto é, as territorialidades. Estas territorialidades, circunscritas em territórios definidos ou não, estão em tensão, que denomina "tensões de territorialidades", as quais gestam uma nova geografia e novas cartografias. Estas tensões se dão entre os mais diversos interesses sociais, sejam eles empresariais, comunitários ou governamentais (p. 29).

O DAS foi iniciado com a divisão de grandes lotes a serem ocupados por empresas subsidiadas com aporte financeiro e econômico do Governo Federal, sob os interesses do II PND – cujo objetivo era produzir produtos agropecuários para atender à escala local e também à escala global. Enquanto o II PND foi elaborado para o período de 1975 a 1979, o DAS somente iniciou suas relações com essa política a partir de 1976; e nesse início não havia clareza sobre o horizonte temporal das atividades agropecuárias na ZFM. A Suframa iniciou a instalação do DAS com os mesmos objetivos estabelecidos à luz dos interesses do II PND, em 1976, enquanto a área delimitada de 589.334 ha não se constituía em área rural consolidada.

> De acordo com o novo código florestal, lei nº 12.651/2012, a Área Rural Consolidada é uma área de imóvel rural que tenha sido ocupada por pessoas antes de 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris (que integrem as lavouras, com pastagens e florestas, para animais) admitidas, neste último caso, a adoção do regime de pousio (terreno que "repousa" entre um plantio e outro)[31].

O contexto apresentado na citação deixa claro que em 1976, a área onde foi instalado o DAS não atendia totalmente àquelas características de ruralidade e, portanto, não se classificava como área rural consolidada. O lado leste entrecortado por trecho da rodovia AM-010 possuía tradição agropecuária, porque ali nas proximidades de onde seria futuramente o município do Rio Preto da Eva em 1981 já existia vila de agricultores, cuja produção atendia àquela periferia. Porém, na parte central e oeste do DAS a ruralidade se fazia mais presente em razão da ausência de características urbanas. A doação das terras à Suframa, feita pelo Governo do Estado do Amazonas, para a instalação do DAS, não considerou as características de ocupação anterior no lado oeste de modo a contemplar a titularidade das terras, a questão fundiária instalada em toda a área de 589.334 ha. Ou seja, a área de terras doada não era totalmente floresta

[31] http://www.agrosigbrasil.com.br/blog/duvidas/o-que-o-produtor-rural-deve-saber-sobre-area-rural-consolidada/. Acesso em 02/11/2016.

primária, sem ocupação humana, sem propriedades produtivas. A presença de pessoas que habitavam parte daquelas terras havia mais de vinte anos em 1969, época da doação das terras à Suframa, mostra o primeiro desafio imposto à Suframa antes mesmo de planejar a instalação do DAS. A questão fundiária é estrutural no DAS, tanto que permanece até o século XXI como um entrave ao usufruto total das propriedades legalmente ocupadas.

O DAS é um ambiente socioeconômico e político porque ali são estabelecidas relações sociais e econômicas multifacetadas como consequências de relações de poder nem sempre claras aos atores envolvidos. Um território que abriga empresas agroindustriais, estabelecimentos rurais de agricultura familiar, comunidades de assentados, instituições de ensino e de pesquisas, áreas de lazer e de recreação, áreas de treinamento militar, comunidade de povos tradicionais, associações de comunitários rurais; enfrentamento entre os atores na busca do cumprimento de normas e diretrizes de ocupação e uso do solo, de atendimento às políticas ambientais, de reivindicações por mais infraestrutura de eletrificação e comunicação rural, educação, atendimento médico e odontológico. O DAS é território dentro de territorialidades representadas pela área rural do município de Manaus e áreas urbana e rural do município do Rio Preto da Eva e ainda parte da área rural do município de Presidente Figueiredo, cujas terras da sua parte Sul são fronteiriças com o extremo norte das terras do DAS. Essas territorialidades representam uma proximidade relativa de aparelhos sociais, econômicos e tecnológicos existentes nas áreas urbanas dos municípios citados, mas não acessíveis de forma fácil pelos moradores e produtores do DAS; mesmo tendo o seu limite sul distante 30 km da cidade de Manaus, a rede de telefonia celular e a Internet disponíveis em Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo não funcionam na maior parte da área ocupada pelo DAS. E essa restrição de comunicabilidade limita o desempenho socioeconômico daquele território.

A mudança na característica de ocupação das terras do Distrito Agropecuário da Suframa de um cenário que apresentava as empresas como maioria dos ocupantes do DAS deixou de ser realidade desde o início dos anos 1990. Em 2016, o cenário da ocupação é de famílias em lotes médios e pequenos, cujos responsáveis são aposentados rurais e também com outros tipos de aposentadorias, interessados em cultivar a terra ou criar pequenos animais, seja por única opção de atividade econômica, seja por atividade econômica alternativa como complemento de outra renda. Essa realidade de ocupação ainda não está contemplada nas diretrizes, normas, plano diretor e programas da

Suframa. No entanto, as políticas públicas federais para a Agricultura Familiar e Direito a Cidadania em execução em todo o território nacional apoiam agricultores familiares e colhem resultados significativos em todo o território nacional. A Caixa 2 mostra uma relação dessas políticas administradas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário no Brasil.

CAIXA 2 – Políticas Públicas Federais para a Agricultura Familiar	DIREITO A CIDADANIA
1. Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar 2. Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural 2. PAA – Programa de Aquisição de Alimentos 3. Pnae – Programa Nacional de Alimentação escolar 4. PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário 5. PAC2 – Programa de Aceleração do Crescimento 6. Suasa – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Animal 7. Terra Legal – Programa Terra Legal 8. Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária 9. Terra Forte 10. Biodiesel – Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel 11. Garantia Safra	1. Reforma Agrária 2. Pronera . – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária 3. Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego 3. PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural 4. Organização Produtiva das Mulheres Rurais 5. Territórios da Cidadania 6. Arca das Letras 7. Proinf – Programa de Apoio a Projetos de Infraestruturas e Serviços em Territórios Rurais

Fonte: Políticas Públicas para Agricultura Familiar (BRASIL, 2013, p. 5).
Dados organizados pelo autor.

As Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e aquelas de Direito a Cidadania mostradas na Caixa 2 estão disponíveis para serem integradas aos programas de apoio ao desenvolvimento agropecuário dos estados e das regiões brasileiras.

2.3. As relações entre os produtores, a Suframa, o Governo Estadual do Amazonas e as prefeituras dos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva

As visitas à Suframa, para a pesquisa em documentos e entrevistas de técnicos e gestores, indicam um panorama singular, que é a desconexão entre os trabalhos de instituições como o INPA, a EMBRAPA, o IDAM, a UFAM, a SEPROR, o IBAMA, o INCRA e as atividades desenvolvidas pelos gestores da SUFRAMA responsáveis pela administração do processo de ocupação, acompanhamento da execução dos projetos e reunião de dados e informações do Distrito Agropecuário da Suframa.

Até o ano de 2011, a Suframa se fazia presente na área do DAS com investimentos na infraestrutura de estradas, visita de técnicos da Coordenação Geral de Projetos Agropecuários e com a manutenção de trabalhadores de segurança

patrimonial, via empresa contratada com essa finalidade. A partir de 2012, porém, a Suframa não tem conhecimento, por exemplo, das atividades da SEPROR na manutenção das estradas vicinais do DAS; a Suframa não tem conhecimento das atividades da Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva no apoio e incentivo aos produtores de laranja na fase de transporte dos frutos para a comercialização no Rio Preto da Eva e em Manaus. A Suframa não interage com a EMBRAPA e com o INPA, para conhecer quais são as pesquisas em andamento e como podem ser feitas outras pesquisas na busca da maior eficiência e eficácia dos projetos já aprovados e em execução no DAS.

A Suframa tem conhecimento que a fazenda Modelo da UFAM, instalada no Distrito Agropecuário, possui um Núcleo de Ciências Agrárias construído naquele local, mas a Suframa não tem realizado visita técnica àquela Fazenda Modelo da UFAM e por isso não detém dados sobre os projetos ali desenvolvidos; qual a interação entre as atividades realizadas na fazenda e as atividades produtores rurais do DAS; quantos alunos em formação são qualificados naquela propriedade anualmente; quais são as pesquisas realizadas e com quais objetivos; quais os resultados já obtidos; qual a visão dos produtores rurais do DAS em relação às atividades desenvolvidas pelos professores, técnicos e alunos da UFAM, no interior do DAS; qual a interação entre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Ciências Agrárias da UFAM e os projetos agropecuários aprovados pela Suframa no DAS.

As Unidades Locais (UNLOC) do IDAM em Manaus e no Rio Preto da Eva, realizam trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural e de apoio aos produtores no interior do DAS, principalmente na atividade de piscicultura; coletam diferentes dados das atividades agropecuárias realizadas no DAS, do mesmo modo como são feitos os trabalhos nos municípios do interior do Estado do Amazonas. Engenheiros de diferentes áreas, lotados no IDAM, assim como técnicos agrícolas e extensionistas, desenvolvem suas atividades profissionais nas estradas vicinais, nos ramais e nos trechos ao longo das rodovias BR-174 e AM-010, dentro da área delimitada como DAS, mas não há troca de informações e nem de dados entre a Suframa e o IDAM. O órgão estadual não conhece o planejamento da Suframa em relação ao DAS, e a autarquia não tem conhecimento das ações e dos dados coletados pelo IDAM nas propriedades estabelecidas no DAS, não há compartilhamento de ideias e assim não há parcerias para tornar real a construção de desenvolvimento socioeconômico naquele território denominado DAS.

Perguntado aos gestores sobre dados sociais e econômicos referentes à população que habita e executa projetos aprovados pela Suframa e instalados no DAS, a resposta é a apresentação de dados não atualizados nos últimos cinco anos e a discussão sobre os projetos aprovados há mais de 15 anos e que foram abandonados pelos proprietários.

Atualmente a Suframa aproximou-se do Exército Brasileiro para juntos estudarem a possibilidade de esta Instituição das Forças Armadas do Brasil, por meio da sua unidade técnica em mapeamento instalada em Manaus, realizar o levantamento topográfico do DAS, e assim desenvolver um Sistema de Informações Geográficas capaz de manter a Suframa atualizada com utilização desse sistema digital, em relação à localização dos projetos aprovados pela Autarquia, o grau de desenvolvimento dos mesmos e, principalmente, saber quais são as localizações das áreas invadidas, ocupadas indevidamente e/ou compradas e vendidas entre posseiros, sem o conhecimento da Suframa. O objetivo desse convênio em estudo é a regularização fundiária no território do DAS. Os estudos e entendimentos entre a Suframa e o Exército Brasileiro começaram no início do segundo semestre do ano de 2016, mas ainda não há definição das ações a serem realizadas com atividades técnicas de gabinete e de campo pelo Exército e pela Suframa e/ou por outros órgãos públicos, que certamente farão parte de futuras parcerias.

A principal questão do DAS a ser solucionada com urgência é a Regularização Fundiária de todo aquele território. O Governo Federal, representado pela Suframa, tem postergado uma solução para regularizar a situação da terra no DAS. O levantamento da situação fundiária de todas as propriedades existentes no Distrito Agropecuário é a primeira ação a ser executada pela Suframa e qualquer parceiro com o qual venha estabelecer convênio, acordo de cooperação técnica ou qualquer tipo de parceria. É preciso estabelecer parâmetros para a Suframa conhecer o que é e como é o Distrito Agropecuário atual, no que foi que esse território se transformou desde 1976 e continua em transformação em 2016 e doravante.

Ao entrevistar gestores de diferentes instituições públicas que desenvolvem atividades relacionadas com o DAS, há uma queixa comum apresentada por eles: a falta de integração entre os órgãos envolvidos com o DAS dificulta o desempenho socioeconômico daquele território; além dessa primeira queixa, há também menção ao maior problema atualmente no DAS, a solução da questão fundiária. Essa segunda questão é também uma preocupação dos produtores que atualmente ocupam áreas no

Distrito Agropecuário, tanto aqueles que possuem projeto aprovado pela Suframa, quanto aqueles que estão atuando no DAS com as suas produções, mesmo sem estar regularizado na Autarquia. Conforme a fala do Informante A:

> *Para a Suframa apoiar as atividades agropecuárias, com os poucos recursos que dispunha, priorizaram-se as empresas que já funcionavam na fase inicial do DAS. Na década de 1980 a ideia era o incentivo à implantação de grandes propriedades rurais; na atualidade, a ideia de ocupação do DAS é com pequenos e médios produtores rurais. E também, as instituições públicas foram convidadas a ocuparem áreas dentro do DAS. O caso do INPA, por exemplo, ele foi para dentro do DAS para fazer um estudo do impacto ambiental das atividades agropecuárias na floresta Amazônica, mas o INPA decidiu que isso aqui é uma floresta e que não deve ser ocupada com atividade agropecuária. A partir daí, o INPA se voltou somente para suas próprias pesquisas sem interagir com as atividades agropecuárias desenvolvidas pelos produtores rurais.*

Nesse caso, o interesse institucional daquela que ocupou terras no DAS não se coadunou aos interesses do Decreto nº. 288/1967, os quais são institucionalmente administrados pela Suframa. Além da dificuldade em não ter pesquisa institucional capaz de subsidiar a Assistência Técnica e a Extensão Rural, o produtor rural do DAS convive com a necessidade de regularização fundiária, porque a solução dessa questão definirá quem é o proprietário desse e daquele lote de terra, que deve ser medido, se necessário, e terão o documentado no nome do proprietário com a entrega da respectiva Escritura sem qualquer tipo de impedimento, para que assim cada proprietário possa desenvolver a sua atividade agropecuária.

A regularização fundiária é a base necessária para a elaboração de Política Agropecuária da ZFM, a qual deve ser providenciada em parceria entre a Suframa e órgãos públicos como a FAEA, o Ministério da Agricultura, as associações de produtores do DAS, o IPAAM, instituições de pesquisa do Amazonas, SEPROR, IDAM, EMBRAPA e CODEAGRO.

2.4. A Produção, práticas produtivas e comercialização dos produtos do DAS

A pesquisa de campo foi realizada nas propriedades ao longo da BR-174 e da AM-010, onde as propriedades produtivas não são facilmente visualizadas por aqueles que utilizam essas rodovias sem percorrerem as estradas vicinais e os ramais perpendiculares às mesmas. Na BR-174, a legislação exige que a faixa de 50 m de cada lado da rodovia, a contar do seu eixo, denominada faixa de domínio, que não deve ser

desmatada; e na AM-010, é exigido o não desmatamento da faixa de 25 m de cada lado da rodovia, a partir do seu eixo (BRASIL, 1997, p. 18); "[...] ao longo das estradas vicinais, denominadas ZF [Zona Franca], não serão permitidos desmatamentos numa faixa de 50 metros a contar do eixo das mesmas". Por isso, ao trafegar no leito de uma e de outra rodovia, na federal BR-174 e na estadual AM-010, percebe-se apenas uma franja de vegetação nativa às margens dessas rodovias, ao longo da maior parte do percurso; a produção agropecuária mais interna nessas áreas nem sempre é visualizada pelos viajantes. Por isso, a pesquisa foi realizada também nas propriedades das estradas vicinais e seus ramais, tanto da BR-174 quanto da AM-010.

O Parecer Técnico sobre as terras do Distrito Agropecuário da Suframa situadas às margens da BR-174, no percurso do km 30 ao km 79, sentido Manaus-Boa Vista, elaborado pelo Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias da Amazônia Ocidental – IPEAAOc – descreve as Possibilidades Agropecuárias daqueles solos do seguinte modo:

> A unidade Latossolo Amarelo textura muito pesada floresta equatorial úmida relêvo ondulado tern baixa fertilidade química o que é consequência dos baixos valores de soma de bases, capacidade de troca catiônica e saturação de bases. Ao contrário, as propriedades físicas dêstes solos são boas, sendo profundos, bem drenados, estrutura em forma de blocos subangulares, moderadamente desenvolvida, poroso, permitindo boa aeração e circulação de água através do perfil. Estas condições determinam uma boa atividade biológica, boa penetração do sistema radicular das plantas cultivadas, que se estendem, ocupando um volume de terra considerável, assimilando satisfatórias quantidades de nutrientes. Racionalmente estes devem ser indicados para cultivos perenes, pastagens ou reflorestamentos, com resultados satisfatórios. Com plantas de ciclo curto ou alimentares também podem ter possibilidades, desde que o emprego de fertilizantes e corretivos sejam econômicos. Infelizmente o preço dos adubos e calcários na área amazônica é proibitivo, somete compensando o seu uso em culturas comprovadamente rentáveis, como a pimenta do reino, cacau, dendê, hortaliças e possivelmente seringueira e fruteiras regionais. As culturas alimentares somente nos dois primeiros anos de plantio, produzem razoavelmente bem, após o terceiro ano a produção decresce consideravelmente não compensando economicamente a sua exploração. Dados experimentais resultantes de cultivo de arroz e milho tornou-se evidente o acréscimo de produção com adubação, no entanto, devido ao elevado custo dos fertilizantes a produção ainda não é econômica (BRASIL, 1971, p. 37).

Considerando-se que o Parecer foi elaborado em 1971 e o DAS teve a sua instalação planejada a partir de 1975 e instalação em 1976, fica claro que a Suframa conhecia as características do solo da área destinada às atividades agropecuárias antes mesmo de iniciar o processo de ocupação pelas empresas.

A Figura 17 mostra a Aptidão agrícola das terras do DAS, conforme o ZEE do DAS.

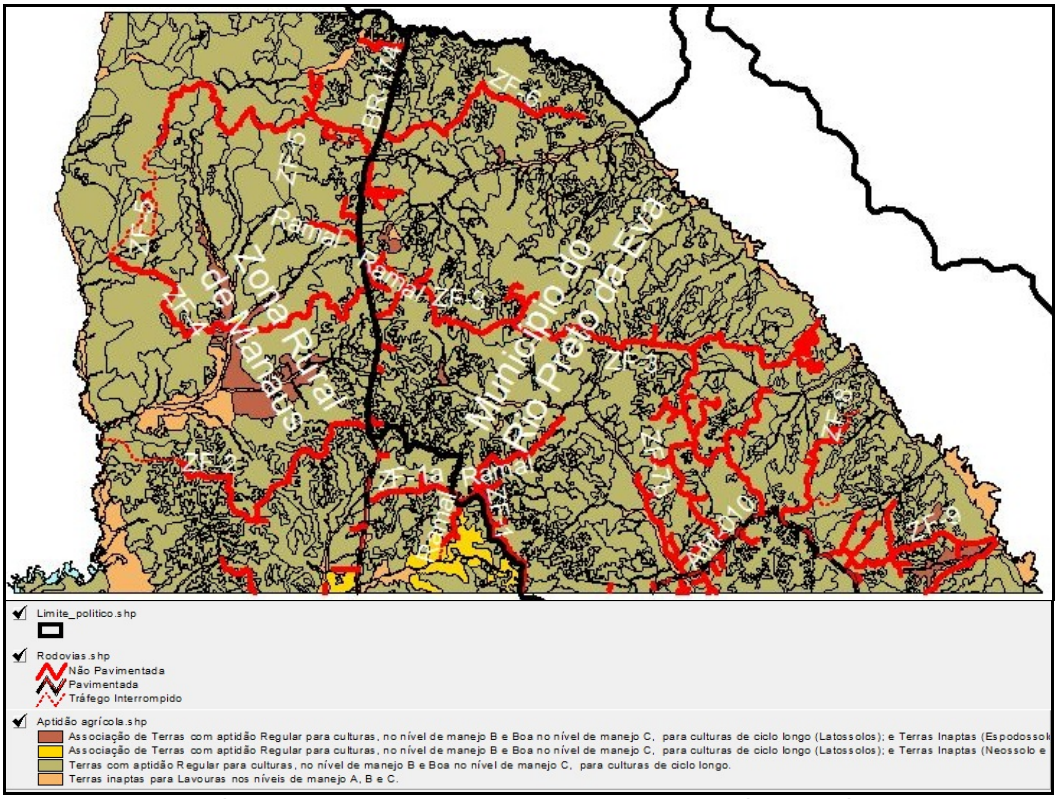

Figura 17 – Aptidão agrícola do solo do DAS, de acordo com o Zoneamento Ecológico-Econômico
Fonte: CPRM (2005). Organizado pelo autor.

A Figura 17 mostra que aproximadamente 90% das terras do DAS são classificadas como Terras com aptidão Regular para culturas no nível de manejo B e Boa no nível de manejo C para culturas de Ciclo Longo. E também mostra que há uma pequena área de terras classificadas como Terras Inaptas para Lavoura nos níveis de manejo A, B e C, localizadas na parte extrema Sudoeste do DAS e também no extremo sudeste, com coloração alaranjada, trata-se da última classe da legenda da Figura 17.

O Quadro 14 mostra a classificação dos níveis de manejo da terra (A, B e C) utilizada na legenda da Figura 17. Assim, torna-se mais compreensível aquele contexto de terras mais e menos agricultáveis no interior do DAS.

Nível de Manejo	Características
A	Baseado em práticas agrícolas que refletem um baixo nível tecnológico; praticamente não há aplicação de capital para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras; as práticas agrícolas dependem do trabalho braçal, podendo ser utilizada alguma tração animal com implementos agrícolas simples.
B	Baseado em práticas agrícolas que refletem um nível tecnológico médio; caracteriza-se pela modesta aplicação de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras; as práticas agrícolas estão condicionadas principalmente à tração animal.
C	Baseado em práticas agrícolas que refletem um alto nível tecnológico; caracteriza-se pela aplicação intensiva de capital e de resultados de pesquisas para manejo, melhoramento e conservação das condições das terras e das lavouras; a motomecanização está presente nas diversas fases da operação agrícola.

Quadro 14 – Classificação do Nível de Manejo da terra.
Fonte: Ramalho Filho et al. (1978; 1995).

A Figura 18 apresenta as áreas ocupadas originalmente por empresas agropecuárias, agroflorestais e agroindústrias no DAS. As rodovias, estradas vicinais e ramais estão representados na Figura 18 para visualizar a espacialização das propriedades ali mostradas.

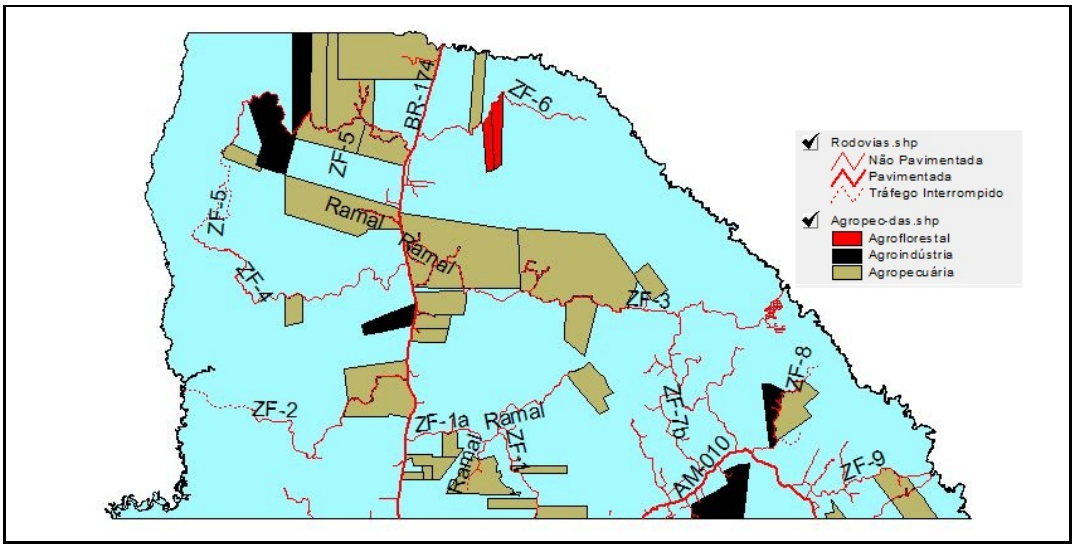

Figura 18 – Propriedades Agroflorestais, Agroindustriais e Agropecuárias no DAS
Fonte: CPRM(2005). Organizado pelo autor.

A produção agropecuária do DAS está subdividida em suinocultura, bovinocultura, piscicultura, fruticultura, olericultura, puericultura, heveicultura, floricultura, avicultura de corte e de postura, cultura de gramas, citricultura e hidroponia de alface. Entre essas produções, a floricultura, a heveicultura e a cultura de gramas (há três variedades) têm apenas destinação comercial. Enquanto a avicultura de corte e de postura, a piscicultura, a fruticultura, a citricultura, a puericultra e a hidroponia de alface atendem ao autoconsumo e o excedente tem destinação comercial.

Os produtores do Distrito Agropecuário da Suframa praticam a multicultura, mesmo nas propriedades que apresentam 80% a 90% por cento da sua produção voltadas para um produto específico, ainda assim há naquela propriedade mais 4 ou 5 diferentes produtos sendo produzidos, seja da agricultura, seja da pecuária ou da piscicultura.

> a produção de citricultura no distrito possui área de 395 hectares, com produção anual de 65,5 milhões de frutos. Deste total, 375 corresponde ao cultivo de laranjas e o restante se divide entre a produção de limão e maracujá. Três dos quatro maiores pomares de laranja do Estado estão no Distrito Agropecuário na região de Rio Preto da Eva (80 quilômetros de Manaus). As frutas são comercializadas em supermercados, feiras públicas, restaurantes e ainda adquirida pelo governo municipal e estadual para atender ao Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme). Mesmo sem muitos holofotes, o distrito tem sido chamariz para investidores de estados vizinhos como Roraima, Rondônia e Mato Grosso, de acordo com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). O perfil é bastante diversificado, indo desde grandes empresas jurídicas até pessoas físicas dos mais variados potenciais de investimento[32].

A produção do DAS é uma realidade nos mercados e feiras da cidade de Manaus e do Rio Preto da Eva, embora esse território não se configure ainda como um objeto social construído; o DAS permanece institucionalmente construído pela Suframa, a qual não possui dados atualizados sobre as ocorrências de ocupações indevidas, quantidades produzidas e possibilidades de elevar o nível de seu desempenho socioeconômico.

A maioria dos produtos da atividade produtiva do Distrito Agropecuário atende à pequena escala, e alguns deles como a piscicultura, a avicultura de corte e de postura e a citricultura são produzidos em média escala. Os produtores de pequena escala realizam práticas produtivas tradicionais, sem qualquer tipo de tecnologia, além do próprio conhecimento de práticas agrícolas herdadas dos mais velhos ou aprendidas esporadicamente, quando têm oportunidades de participar de oficina de manejo ou de práticas agrícolas em local próximo à sua propriedade, normalmente ofertadas por órgãos públicos como a Embrapa e/ou IDAM.

A pequena escala compreende a produção que atende ao consumo dos próprios familiares que nem sempre ocupam somente uma casa, daí requerer maior quantidade de produtos para consumo. As propriedades que produzem em pequena escala, quando

[32] Disponível em: http://www.frangoouro.com.br/noticia/distrito_agropecuario_do_am_a_espera_de_expansao.html. Acesso em 02/04/2016.

há excedente, vendem nas feiras de Manaus e/ou do Rio Preto da Eva, bem como em uma banca na frente da propriedade. Esporadicamente, os produtores de pequena escala destinam parte da produção excedente para pequenos consumidores das proximidades da propriedade.

A produção de média escala requer alguns equipamentos e implementos agrícolas, orientação de Assistência Técnica e de Extensão Rural, normalmente prestada por técnicos do IDAM e de modo mais escasso da EMBRAPA. A produção em média escala atende à subsistência, mas o seu foco é a comercialização. Os produtos são vendidos nas feiras, nas empresas e também distribuídos para grandes, pequenos e médios supermercados de Manaus e do Rio Preto da Eva.

A coleta de dados junto aos trabalhadores e proprietários dentro das propriedades do DAS normalmente é complexa, porque o registro dos dados de produção não é uma prática, um costume entre as pessoas que ali produzem. Os produtores que representam Pessoa Física, normalmente trabalham com sistema de multicultura na sua propriedade. Ele planta um pouco de cada produto. Um exemplo dessa multicultura é a existência de plantação de couve, cheiro verde, cubiu, pimentão, banana, melancia, jerimum, ingá, cupuaçu, açaí, limão, banana, laranja e ainda um pequeno tanque escavado com algumas cabeças de tambaqui e/ou matrinxã para o próprio sustento. Entre todos os produtos da multicultura existente nas propriedades do DAS, chamou a atenção durante a pesquisa o cultivo da fruta cubiu; mesmo com produção em pequena escala, o produtor informou que a venda e o consequente lucro obtidos com a fruta é sempre garantido, pois ao chegar na feira com o cubiu logo aparecem os consumidores para compra-lo, e, como afirmou o produtor, “normalmente quem compra o cubiu são pessoas que vieram de outras regiões do Brasil e moram em Manaus” (Produtor da ZF-1, Comunidade Vila Nova Canaã). As características do cubiu vão além de ser uma fruta para a alimentação, como explicitado no texto a seguir:

> O cubiu (Solanum sessiliflorum) é um fruto bastante nutritivo de sabor e aroma agradáveis. É uma planta de crecimento rápido, ao principio herbácea e logo semi-lenhosa. Na Amazônia, o cubiu é usado pelas populações tradicionais como alimento, medicamento e cosmético. O fruto do cubiu pode ser consumido ao natural, ou principalmete como tira gosto de bebidas, ou processado para sucos, doces, geléias e compotas. Pode ainda ser utilizado em caldeirada de peixe ou como tempero de pratos à base de carne e frango. O cubiu pode também ser utilizado no tratamento da anemia, da pelagra e no controle dos níveis elevados de colesterol, ácido úrico e glicose no sangue. Os índios peruanos Waonrani utilizam as folhas, galhos e raízes das plantas jovens, fervidas e maceradas, para tratar de mordidas de aranhas e cicatrizar

> ferimentos externos. O suco do cubiu pode ser utilizado para dar brilho aos cabelos (SiSTSP, 2016, p. 1).

O cubiu também tem sido objeto de pesquisas científicas com diferentes objetivos. Para Noda et al. (2003), o cubiu "[...]é uma hortaliça fruto nativa da Amazônia, que foi domesticada pelos índios sulamericanos [...] rica em fibras, proteínas, vitaminas e sais minerais, utilizada pelas populações da região como medicamento" (p. 1). Mais informações resultantes de pesquisa sobre o cubiu ratificam as citações anteriores. Tratam-se de informações compiladas em Tese de doutorado em biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na qual foi pesquisada a obtenção do cubiu em passa por métodos combinados:

> Na Região Amazônica brasileira existem algumas espécies de fruteiras domesticadas ou cultivadas de grande potencial agroindustrial, ainda pouco exploradas (BEZERRA et al., 2006). Dentre estas, se destaca o cubiu, planta frutífera, pertencente a familia Solanaceae, gênero Solanum. É nativa da Amazônia que apresenta potencialidades para a agroindústria devido à alta produção de frutos e rusticidade, com elevada concentração de ácido cítrico (LOPES e PEREIRA, 2005). Silva Filho et al. (2005) reportam que os frutos de cubiu são tradicionalmente utilizados como alimento, medicamento e cosméticos, sendo um importante recurso genético para o povo da Amazônia, e segundo Yuyama et al. (2002) é um produto com potencial para o mercado de consumo nos países amazônicos (FREITAS, 2011, p. 18).

Figura 19 – Fruto cubiu
Fonte: Barbosa (2017). Obtida em propriedade na ZF-1

A Figura 19 mostra o fruto do cubiu maduro, enquanto a Figura 20 mostra a planta do cubiu com frutos verdes.

Figura 20 – Planta do cubiu
Fonte: Barbosa (2017). Obtida em propriedade na ZF-1

A interrrelação das informações apresentadas sobre o cubiu indica o potencial dessa fruta para a agroindustrialização e atendimento a variadas necessidades da população. O cubiu, portanto, é produzido em pequena escala em uma das propriedades da ZF-1, na Comunidade Vila Canaã, no km 41 da BR-174 e possui valor comercial nas feiras de Manaus.

Com a prática da multicultura, os produtores de pequena escala do DAS não têm o costume de registrar sistematicamente as quantidades produzidas e nem a periodicidade dessa ou daquela produção. A informação mais clara para eles é sobre os custos; apressam-se logo em informar que quando vende alguma coisa, se colocar na ponta do lápis está gastando mais com o trabalho para produzir do que o recebido com a pouca venda.

As vendas podem ser feitas ali mesmo na propriedade ou ainda nas feiras mais próximas da propriedade, em face da dificuldade de transporte que precisa ser pago; o que aumenta o custo. Ainda assim, os produtos das propriedades ao longo da BR-174 e das suas estradas vicinais como a ZF-1, a ZF-2, ZF-3, ZF-4 e seus ramais são vendidos na feira da SEPROR (Secretaria Estadual de Produção Rural do Amazonas), na feira do bairro do Coroado; nas feiras da UFAM e do CIGS (Centro de Instrução de Guerra na Selva), e também na Feira do Clube dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica (Cassam). Para os produtores a melhor feira para a comercialização dos seus produtos em pequena escala nas propriedades é a feira da SEPROR, porque ali os seus custos são

menores e em algumas situações podem até utilizar o transporte da SEPROR em apoio aos produtores.

Em relação aos produtores do DAS que ocupam propriedades ao longo da AM-010 e suas estradas vicinais como a ZF-1A, ZF-3, ZF-7, Ramal Alto Rio, ZF-8, ZF-9, Ramal do Jangada e outros ramais, esses produtores vendem seus produtos na Feira Municipal do Rio Preto da Eva, nos armazéns e mercearias da zona urbana do Rio Preto da Eva e, quando a produção excedente compensa ir às feiras de Manaus, também comercializam seus produtos nas mesmas feiras frequentadas pelos produtores das proximidades da BR-174.

Nem os produtores das proximidades da AM-010 e nem os seus homólogos da BR-174 se referem à venda de produtos nas feiras da Manaus Moderna e da Panair. Quando perguntados sobre a possibilidade de comercializarem seus produtos nessas duas grandes feiras, respondem que os fornecedores dali já são permanentes e muitos daqueles produtos vêm de outros lugares para Manaus. E explicam também que quando levam produtos para vender aos comerciantes da Manaus Moderna, por exemplo, aqueles querem pagar preços muito baixos e assim os produtores precisam despender todo um dia, em muitas situações, até conseguir encontrar um comerciante que pague preços mais justos, por isso não compensa levar sua produção para aquelas feiras.

Produtores de média escala da área do DAS, na AM-010 e suas proximidades, recebem o apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Rio Preto da Eva, a qual mantém um escritório e um galpão localizados na margem esquerda da entrada do Ramal Baixo Rio, que fica na margem direita da AM-010, sentido Manaus-Rio Preto da Eva, a 500 metros antes do balneário principal na entrada da cidade. Alí naquele galpão, a Secretaria Municipal de Infraestrutura mantém instalada máquina para lavar e classificar laranjas por tamanho. Os produtores de laranjas da área do DAS e também aqueles cujas propriedades estão fora dos limites do DAS podem utilizar a infraestrutura para lavar os frutos e classificá-los por tamanho, de modo a ensacá-los separadamente frutos pequenos, frutos médios e frutos grandes; e assim o preço de cada classe da fruta é diferenciado; uma forma de agregar valor apenas com a lavagem e a classificação. O custo para o produtor utilizar a infraestrutura do galpão, lavar e classificar os seus frutos é uma taxa de R$ 5,00 (cinco Reais) por cada milheiro de frutos. Em dezembro de 2016, o produtor vende um milheiro de laranja na feira da SEPROR, em Manaus, a um preço que varia entre R$ 280,00 (duzentos e oitenta Reais) e R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Rio Preto da Eva também mantém dois caminhões de sua propriedade à disposição dos agricultores do município para realizar o transporte dos seus produtos das propriedades para a Feira Municipal do Rio Preto da Eva; e também das propriedades para o galpão, onde as laranjas são lavadas e classificadas. E ainda transportam os produtos dali do Rio Preto da Eva para qualquer Feira na cidade de Manaus, caso o produtor tenha produtos a serem vendidos fora do Rio Preto da Eva. O custo desse transporte para os produtores é o pagamento do combustível (Óleo Diesel) a ser consumido no percurso do transporte requerido pelo produtor.

No escritório mantido pela Secretaria municipal, ali no Rio Preto da Eva, trabalham 11 pessoas em diferentes horários, sendo 03 técnicos agrícolas, 02 auxiliares de serviços gerais, 03 auxiliares administrativos e 03 motoristas. Raramente há mais de três desses funcionários ao mesmo tempo no escritório.

A Figura 21 mostra a construção onde funciona o escritório da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Rio Preto da Eva, em condições de apoiar os produtores de laranja e de outras produções das propriedades do daquele município, onde também se encontram propriedades do DAS nas zonas urbana e rural.

Figura 21 – Escritório da Secretaria que apoia produtores de laranja
Fonte: Barbosa (2017).

A Figura 22 mostra a máquina classificadora e o caminhão já citados anteriormente no texto.

Figura 22 – Vista da máquina classificadora de laranjas e do caminhão da Secretaria de Infraestrutura do Rio Preto da Eva.
Fonte: Barbosa (2017).

O trabalho de lavar, classificar e ensacar as laranjas é responsabilidade do produtor rural. Não há funcionário municipal no apoio e nem na execução dos trabalhos e cuidados com os frutos ali manipulados. O motorista do caminhão é funcionário da Secretaria e a sua função é somente dirigir. O registro da quantidade de frutos que utiliza a máquina é feito pelo funcionário que estiver presente no seu turno no escritório e aquelas anotações são arquivadas na Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva, que trabalha integrada com os técnicos do IDAM no município.

O apoio do transporte da produção do pequeno produtor da propriedade para as feiras de Manaus, realizado pela SEPROR, também foi citado por três produtores de estradas vicinais interligadas à BR-174, na parte do DAS localizada na zona rural de Manaus. De acordo com os produtores, “[...] esse apoio foi mais frequente até o ano de 2014”, quando a SEPROR disponibilizava um caminhão com o motorista e fazia o transporte da produção em dias previamente agendados, quando o produtor providenciava arrumar a carga e colocando-a à margem da estrada vicinal ou do ramal em local de fácil acesso ao caminhão, e ali esperava o transporte para conduzir os produtos até às feiras de Manaus. Os produtores também eram responsáveis pelo pagamento do combustível a ser utilizado no caminhão. Os produtores explicaram também que esse apoio se tornou escasso, até deixar de existir, porque a produção total

daquelas pequenas propriedades das ZF's interligadas à BR-174 a ser transportada por viagem era muito pouca e o acesso aos ramais das vicinais não apresentava condições de trafegabilidade adequadas. Esses foram os fatores que levaram a SEPROR a deixar de prestar aquele tipo de serviço de apoio aos produtores daquela área do DAS

A produção em grande escala, considerada aquela de algumas propriedades que desenvolvem atividades de citricultura e piscicultura, esta já possui mercado de comercialização consolidado. Os produtores rurais transportam seus produtos por meios próprios e os entregam aos comerciantes em supermercados, armazéns, restaurantes, empresas e instituições públicas em Manaus. As práticas produtivas dos produtores de grande escala são aprendidas com técnicas de produção agropecuária dentro e fora do Estado do Amazonas; contratam mão de obra especializada e, quando não é possível obtê-la localmente, trazem essa mão de obra de outros estados e orientam a adaptação desses trabalhadores às especificidades das atividades produtivas no DAS, com o apoio irrestrito às famílias dos trabalhadores. Desse modo, o empresário cria parceria que enriquece a forma de trabalhar e os resultados ocorrem a partir da construção de patamares de qualidade de vida sempre crescentes e compreendidos como ganhos pelos trabalhadores contratados.

O produtor rural que produz em grande escala se relaciona com os órgãos de fomento como investidor, empresário, empreendedor, parceiro na feitura do desenvolvimento da região. Não é um pedinte de recursos financeiros para produzir; e também não se acomoda e espera que hajam incentivos capazes de fazê-lo tocar o seu negócio. Diferentemente dessa postura, o produtor rural de grande escala é proativo, antecipa-se ao surgimento de crises com criatividade, busca a solução de problemas que possam impactar o crescimento e desenvolvimento do seu empreendimento. Os seus produtos são vendidos em empresas do Polo Industrial de Manaus, nas Feiras da Manaus Moderna e da Panair, mas também na feira da SEPROR, nas redes de supermercados, nos grandes restaurantes de Manaus.

Embora a multicultura seja a palavra chave nas pequenas e médias propriedades do DAS, as quantidades produzidas não atendem às demandas dos mercados periféricos de Manaus e Rio Preto da Eva. A comunicação do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas – FAEA ilustra, de algum modo, a necessidade de apoiar o desempenho socioeconômico do DAS.

> Apesar das dificuldades, hoje nós temos claramente bons exemplos de empreendimentos bem sucedidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, que sinalizam claramente que com mais apoio, mais investimentos, mais suporte, esses bons exemplos podem se potencializar no Distrito Agropecuário. Aliás, oportuno ressaltar que parte dos produtos consumidos pela população de Manaus vem do distrito agropecuário como a laranja, citrus, banana, tambaqui da piscicultura, vem já do Distrito Agropecuário. Esses empreendimentos já colocam alimentos em Programas como, por exemplo, a Regionalização da Merenda Escolar (LOURENÇO, 2016, p. 1)[33].

Ainda sobre o desempenho econômico do Distrito Agropecuário da Suframa, de conhecimento ainda limitado nos meios de comunicação da cidade de Manaus, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) publicou informações da infraestrutura física e de investimentos existentes no DAS, referentes ao ano de 2010:

> Lá estão em implantação 216 projetos que geram 1.650 empregos em atividades como: fruticultura (148), heveicultura (126), culturas alimentares (104), cacauicultura (98), olericultura (38), guaranaicultura (32) e outros (42), demandando investimentos da ordem de R$ 239,4 milhões. Para viabilizar o projeto, o Governo Federal fez investimentos de recursos equivalentes a US$ 23 milhões, na abertura de estradas internas (69 km), federais (510 km), e estaduais (38 km), eletrificação (76 km), e infra-estrutura, e instalou unidades avançadas de órgãos de pesquisa e extensão rural, como Ceplac, Embrapa, Inpa, Ibama e Universidade Federal do Amazonas, além da Suframa e Polícia Federal[34].

Embora não citada na notícia da FIEAM, as atividades de avicultura de corte e de postura e a de citricultura, são intensas nas terras do Distrito Agropecuário da Suframa. A aprovação de projetos no DAS pela Suframa indica o interesse da Autarquia em fortalecer a execução de atividades produtivas naquele território. Assim, a publicação da informação a seguir esclarece como e porque esse fortalecimento tem acontecido:

> O Conselho de Administração da Suframa (CAS) aprovou em 2011 35 projetos agropecuários de implantação, ampliação e atualização de produtores que integram o Distrito Agropecuário. Apesar de pouco divulgado, o distrito possibilitou a autossuficiência do Amazonas em produção de ovos e 60% da laranja consumida no Estado é suprida através da produção local. O presidente da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas (Faea), Muni Lourenço, afirma que as granjas inclusas no Distrito Agropecuário, com destaque para a maior delas a São Pedro, conseguem suprir a demanda do Estado. Por questões de segurança do negócio os

[33] Fala de Muni Lourenço, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas, ao discutir o tema "Governança e Desenvolvimento Estratégico da Agricultura e Pecuária no Amazonas", durante o Painel 'Zona Franca de Manaus: 2016 – 2036: das perspectivas à concretude de ações'. Disponível em http://faea.org.br/?p=3&n=557. Acesso em 15/04/2016.

[34] Disponível em: http://www.fieam.org.br/fieam/incentivos-fiscais/. Acesso em 16/04/2014.

> empresários não divulgam o volume de produção. Atualmente, se consome em Manaus diariamente 1,5 milhões de ovos[35].

Aprovar projetos agropecuários de diferentes atividades é uma das tarefas da Suframa. No entanto, durante a realização dessa pesquisa foi identificado como o desempenho socioeconômico no território tem ocorrido em ritmo lento, em decorrência da inexistência de Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus.

A viabilidade financeira e econômica do DAS passa pela elaboração da Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus, integrada com a Política de Agropecuária do Estado do Amazonas, as quais precisam compartilhar "a razão para agir", de acordo com as especificidades dos fatores de produção (capital, terra, mão de obra) e dos talentos humanos com a sua cultura, e ainda dos recursos tecnológicos e a capacidade de empreender daqueles que executam atividades agropecuárias naquele território, com resultados positivos, mesmo enquanto faltam-lhes um conceito agropecuário no interior da Zona Franca de Manaus; faltam-lhes um Norte, um Farol, um objetivo claro a ser seguido e atingido. Uma Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus que tenha o objetivo de substituir a importação de produtos agropecuários de outras regiões do Brasil, de outras partes do mundo, por produção originada nas propriedades do DAS.

2.5 Considerações Finais

O planejamento de atividades agropecuárias na Amazônia Ocidental não é realizado de forma interativa com as políticas agropecuárias nacionais. Essa interação, no entanto, não estruturada racionalmente no sentido de perceber como essas políticas se conjuminam com os interesses da Região Ocidental da Amazônia, não significa que as atividades agropecuárias não reflitam ações e decisões políticas no setor agropecuário nacional. Sob a égide dessa constatação emergem as questões atuais presentes no Distrito Agropecuário da Suframa, cujo histórico relacionado às políticas públicas federais têm se limitado às questões de ocupação de terras.

Questões como a regularização fundiária, instalação de pequenas agroindústrias cujas matérias primas sejam produzidas no DAS, aparelhamento de infraestrutura social com escola pública, atendimento de saúde pública, Centro Integrado de Polícia e Centro de Formação Profissional em parceria com entidades do

[35] Disponível em: http://www.frangoouro.com.br/noticia/distrito_agropecuario_do_am_a_espera_de_expansao.html. Acesso em 02/04/2016.

Sistema ‘S’ (Senai - indústria, Senac - comércio, Sesi - social, Sest - transporte, Senar - Rural) e uma Escola Técnica Agrícola, essas são demandas presentes e que não necessitam de qualquer engenhosidade para identificá-las e providenciar as parcerias rumo à concretização.

A apresentação das demandas não se caracteriza como utopias, porque a Amazônia Ocidental possui os talentos humanos e os recursos materiais para atendê-las. O que falta mesmo é vontade política, esta representada pelo interesse dos produtores que ocupam propriedades no DAS, da Suframa, do IBAMA, da EMBRAPA, da UFAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, do INPA, do Sistema SEPROR e de outras instituições que usufruem de alguma forma do ambiente do DAS, mas não interagem na construção de um desempenho socioeconômico mais proveitoso para aqueles que vivem no território do DAS.

CAPÍTULO III

PLURIATIVIDADE, MULTIFUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AGROPECUÁRIA DO DAS

Introdução

A conformação produtiva encontrada no território Distrito Agropecuário da Suframa instiga a abordagem dos temas pluriatividade e multifuncionalidade em propriedades ocupadas por familiares que realizam atividades agropecuárias. O contexto das atividades realizadas no território do DAS impele a uma discussão a respeito de uma denominação para a categoria de produção que ali se pratica. Denominá-la de campesinato ou de agricultura familiar não corresponde às características ali existentes. Portanto, é preciso criar uma categoria adequada para os produtores da agropecuária no DAS. Para Wanderley (2014):

> a compreensão do que seja um campesinato no Brasil continua a ser objeto de um amplo debate e de acirradas disputas políticas, que envolve, entre outros, pesquisadores acadêmicos, formuladores de política e os distintos movimentos sociais. Está em questão o lugar social destes agricultores, que se expressa por meio do significado que se atribui às categorias "campesinato", "agricultura familiar" e "agronegócio" (p. 5).

As conotações atribuídas ao campesinato conectam-se com as práticas tradicionais na atividade agrícola em pequena escala, recursos produtivos escassos e distanciamento do mercado e da vida urbana, atingindo mesmo um atraso econômico e social (WANDERLEY, 2014). Essa abordagem não comporta as atividades do DAS, as quais apresentam pequena, média e grande escala, com mais intensidade para a primeira dessas escalas. Os recursos produtivos são escassos, mas não existe distanciamento do mercado e nem da vida urbana. Embora a maior parte da área do DAS compreenda as zonas rurais de Manaus e do Rio Preto da Eva, os produtos ali produzidos são comercializados em mercado de zonas urbanas desses municípios. Portanto, não se trata de campesinato. Esta categoria comporta contexto histórico-político, como escreve Wanderley (p. 5), a palavra ‘camponês’ “[...] carrega um forte conteúdo político, pois ela é frequentemente associada ao movimento camponês, que foi duramente perseguido, como "subversivo" pelos governos militares, que dirigiram o Brasil de 1964 a 1985”.

O uso da categoria agricultura familiar para designar as atividades do DAS resulta em inadequação, porque esta refere-se a:

> condições de produção restritas, estaria mais integrada às cidades e aos mercados. A busca de uma expressão politicamente mais "neutra" levou, nesse período [1965 a 1985], a que fossem adotadas, oficialmente, denominações como "pequenos produtores", "agricultores de subsistência", "produtores de baixa renda" que, além de imprecisas, carregavam um forte conteúdo depreciativo (WANDERLEY, 2014, p. 7).

As atividades do DAS são voltadas para a subsistência, mas também atendem aos mercados das feiras urbanas, quando se trata de produção de pequena escala; ultrapassa a subsistência e atingem feiras e grandes mercados quando a produção é de média escala. Por outro lado, as atividades de produção de pequena escala têm sido realizadas em muitos casos somente por uma pessoa da família, porque os outros membros da família executam outro tipo de atividade na cidade de Manaus ou do Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo. Desse modo, denominar tais atividades de agricultura familiar torna-se inadequado para as características da agricultura e da agropecuária do DAS, as quais se aproximam do conceito de agricultura familiar, sem atendê-lo plenamente.

O território do DAS como objeto institucionalmente construído pela Suframa constitui-se em algo concreto que precisou ser teoricamente desconstruído para, sob outros ângulos de observação e investigação, ser construído concreto pensado. Desse modo, as relações de poder ali existentes e que se transformam diuturnamente implicam em construção e desconstrução do concreto empírico para possibilitar a criação do concreto pensado.

> O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento (MARX, 2011, p.54).

Como concreto pensado, os resultados da pesquisa empreendida captam o DAS enquanto o descreve e, ao mesmo tempo, avança na criação de categoria que particularize a condição do trabalhador ativo naquele território, ao invés de apropriar-se de categorias; as quais sintetizem multiplicidade de determinações (MARX, 2011), mantendo o DAS na concepção do concreto construído pela Suframa e consolidado no

discurso institucional representado por normas técnicas, diretrizes e plano diretor restritos à regulamentação do uso e da ocupação da terra.

A categoria criada durante a pesquisa para denominar o trabalhador que realiza atividade agropecuária no DAS é ‘produtor rural’. Para qualquer que seja a escala de produção no D. A, S., a categoria é ‘produtor rural’. A Suframa utiliza os termos ‘empresário’, ‘agricultores familiares’, ‘empreendedor’, enquanto alguns técnicos do IDAM identificam características da agricultura familiar nas propriedades visitadas no DAS onde realizam os trabalhos de assistência técnica e extensão rural, denominando aqueles produtores de agricultores familiares. Destarte essas categorizações, a construção do concreto pensado durante a pesquisa é de criação da categoria ‘produtor rural’, cujas características são as seguintes: 1. Pessoa física ou jurídica responsável pela ocupação de terreno localizado no território do DAS, independentemente de tamanho de área, que realiza atividades agropecuárias individualmente ou com a participação de familiares ou de empregados com remuneração, formalizados ou não, com finalidades de produção para subsistência e/ou comercialização, com ou sem projeto agropecuário aprovado pela Suframa; 2. Independentemente de residir no imóvel onde as atividades agropecuárias são realizadas, a condição para o produtor ser abrangido pela categoria ‘produtor rural’ é ser responsável pelas atividades agropecuárias ali realizadas e pela utilização racional dos recursos naturais para a preservação continua do ambiente do terreno ocupado e, consequentemente, do território do DAS. Essas são as características fundamentais da categoria ‘produtor rural’ criada durante a pesquisa.

Como já explicitado no capítulo anterior, numa mesma propriedade do DAS são cultivadas diferentes espécies vegetais; realizam-se também diferentes atividades, pecuária, piscicultura e olericultura. De acordo com Pamplona et al. (2014):

> É consensual que a sustentabilidade das pequenas propriedades na região passa pela diversificação de suas culturas e atividades, pois os ecossistemas naturais da Amazônia de florestas e pastagens nativas heterogêneas e a experiência acumulada com outras culturas vêm mostrando que a monocultura na Amazônia aumenta os riscos dos empreendimentos e muitas vezes os inviabiliza, por isso os sistemas agroflorestais (SAFs) são uma alternativa interessante aos produtores (p. 253).

Entre os produtores rurais do DAS constatou-se a realização da pluriatividade, pois o produtor rural realiza outras atividades além daquelas tipicamente agrícolas; ora trabalha com a atividade agropecuária, ora trabalha na construção civil ou no polo industrial de Manaus. Por outro lado, a multifuncionalidade também se faz presente e é

representada pelas relações daqueles produtores agropecuários com as forças de mercado, os cuidados com a resiliência dos ecossistemas, as relações com os bens públicos e a sua participação na consecução da segurança alimentar, um dos objetivos dos governos nas três esferas (nacional, estadual e municipal).

De acordo com relatório de informações da Suframa sobre o DAS – 2003 a 2010, o DAS encontrava-se ocupado por agricultores familiares, empresas e instituições públicas e privadas: "EMBRAPA, CEPLAC, UFAM, IBAMA, INPA, La Salle e ESBAM; Exploração Mineral; Manejo Florestal; Piscicultura; Citricultura; Avicultura; Hortaliças; Agroindústrias; Agricultura Familiar com a exploração de culturas/fruteiras diversas e criação de animais para subsistência" (SUFRAMA, 2010, p. 1). Esse cenário de ocupação mostra-se apropriado para o estabelecimento de relações entre pluriatividade, multifuncionalidade e forças de mercado nas atividades da produção agropecuária.

3.1. A mobilidade do trabalho no Distrito Agropecuário da Suframa

Discutir a mobilidade do trabalho no Distrito Agropecuário da Suframa com dados obtidos no campo exige fundamentação teórica, um conceito; para Gomes (2009, p. 33), "[...] esse conceito, em linhas gerais, trata das formas como o capital produz, explora, faz circular e controla, tanto pelo lado da oferta como pela demanda, a força de trabalho como mercadoria essencial ao processo de acumulação capitalista". No DAS, o trabalho aparece como mercadoria ora de oferta escassa, ora de oferta abundante, de acordo com a propriedade que o requeira.

A propriedade de pequena escala, por exemplo, mantida por um aposentado e que precisa de mão de obra para cuidar do seu negócio, encontra oferta abundante de mão de obra, pois a sua demanda é por mão de obra não especializada, pessoas que ofertam trabalho pela remuneração que mantenha a sua vida vegetativa. Logo, a forma como essa mão de obra é apropriada e explorada dada a sua abundância pela não qualificação – lugar comum no interior do DAS – atende aos interesses do contratante que vive de aposentadoria rural ou aposentadoria urbana também limitada, mas ocupa uma propriedade que produz para o sustento e ainda gera algum excedente. Por isso pode suprir a necessidade da mão de obra ofertada, pagando-lhe diária de trabalho com valores entre R$ 20,00 e R$ 30,00, dando-lhe atividade de segunda a sexta, tantos dias na semana quanto for adequado para quem contrata.

Durante a realização dos trabalhos de campo, quando perguntava-se ao produtor de pequena escala como se dava a relação social de trabalho com aqueles que o ajudava, respondia que às vezes nem compensava pagar aquele valor de diária para algumas pessoas, porque além de improdutivas durante as operações de preparar a terra para o plantio ou transportar materiais e insumos de um lugar para o outro dentro da propriedade, também chegavam mais tarde pela manhã e costumavam iniciar o trabalho após o almoço por volta das 15 horas. Assim, o contratante precisava permanecer na propriedade para cuidar da otimização do uso do tempo daquele prestador de serviço, ao qual paga o valor da diária ao final da jornada de trabalho.

Ao demandar trabalho, para os produtores rurais de pequena e média escala do DAS conforme suas respostas durante as entrevistas de pesquisa consideram-se em condições de exigir daquele contratado o máximo de resultados, afinal o contratante o está ajudando a sobreviver pagando-lhe aquela diária sem que o contratado tenha feito qualquer investimento para ter a capacidade de gerar resultados trabalhando na propriedade. A pergunta é: por que as pessoas sem qualificação aceitam a diária de R$ 20,00, por exemplo, para trabalhar 8 horas diárias em atividades agropecuárias no DAS, com o contratante tolhendo-lhe até mesmo os movimentos naturais do seu corpo para obter o maior lucro possível por ter-lhe pago aquela diária? Para Smith (1985, p. 93-94), "[...] existe uma determinada taxa abaixo da qual parece impossível reduzir por longo tempo os salários normais, mesmo em se tratando do tipo de trabalho menos qualificado. O homem precisa viver do seu trabalho e seu salário deve ser suficiente". Os desempregados que vivem na área do DAS, eles mesmos habitam pequenas propriedades seja como agregados ou resultante de ocupação indevida, mas não engendram qualquer tipo de esforço para produzir naquela terra. Desse modo, submetem-se a valores ínfimos de diárias para a automanutenção. O valor de R$ 20,00 tem sido mais do que suficiente para essa manutenção, porque se o contratante lhe fornece o almoço e a água durante a jornada de trabalho, o valor recebido atende ao café da manhã, o fumo e a bebida a serem consumidos.

Um exercício de cálculo feito durante a pesquisa, ao entrevistar moradores do DAS que prestam serviços sem regularidade de tempo, às vezes três dias na semana, outras vezes somente dois dias e, de vez em quando cinco dias da semana, pode-se verificar um recebimento médio de R$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais por essas pessoas. Logo, a assertiva de Smith (1985) não está equivocada quando enuncia que o salário deve ser suficiente "no mínimo para sua manutenção" (p. 94); não é demais

relacionar tal assertiva com a expoliação do trabalhador, condicionando-o a subsistir vegetativamente por não ter qualificação para competir no mercado de trabalho formal. No DAS encontram-se jovens entre 25 e 30 anos de idade nessa condição de submissão, pois sua única ferramenta de trabalho é a força física e o recurso não renovável que lhe é caro, mas ainda não se faz consciente nele, é o tempo do qual ele dispõe e vende-o ao preço de R$ 20,00 a R$ 30,00 a diária. O produto (valor em dinheiro) resultante do trabalho prestado por esse preço (da diária), depois de transformado em capital (dinheiro resultante da comercialização) pelo contratante não foi calculado por falta de valores confiáveis.

Nas propriedades de média escala há a figura do caseiro ou administrador da propriedade, aquele que responde por todas as necessidades operacionais envolvendo as atividades produtivas da propriedade. Esse normalmente tem registro oficial nos órgãos trabalhistas, com assistência médica para si e a família, com a qual mora em uma casa no interior da propriedade. É ali que as suas práticas sociais se concretizam, de onde o trabalhador somente se ausenta nos finais de semana, quando tem para onde ir com a família. E somente sai da propriedade de segunda a sexta-feira em caso de doença dele ou de um dos familiares.

A média de salário de remuneração de um caseiro ou administrador é de 1 salário mínimo e meio. O proprietário paga-lhe o salário, a conta de energia e não lhe cobra o aluguel da casa que pertence ao dono da propriedade agropecuária. Parte dos alimentos a serem consumidos pelo trabalhador e sua família é produzida ali mesmo na propriedade; o proprietário estabelece parceria com o seu empregado, fundamentada na confiança e no apoio ao atendimento da maioria das necessidades sociais, como por exemplo vagas nas escolas mais próximas para os filhos do empregado, adiantamento de salário como empréstimo quando ocorrem imprevistos com algum familiar residente no Amazonas ou em outro Estado. Esse trabalhador é qualificado, conhece o trabalho agropecuário porque aprendeu na sua terra de origem e agrega valor aos produtos gerados na propriedade, os quais têm qualidade e garantem bons preços no mercado.

A mobilidade do trabalho de ordem física, quando um trabalhador deixa de trabalhar em uma propriedade de média escala e migra para outra não ocorre com frequência ali, principalmente quando se trata de trabalhador que migrou da sua terra para atender a um convite de proprietário no DAS, torna-se mais rara ainda essa mobilidade. Durante a realização da pesquisa foi encontrado um caso em uma das estradas vicinais do Distrito Agropecuário, no qual o trabalhador migrou da região

Nordeste para o Amazonas após convite de um proprietário no DAS, quando este viajava a negócio naquela Região do Brasil. A visão empreendedora desse proprietário percebeu o quanto aquele profissional conhecido ali no Nordeste poderia agregar valor aos resultados do seu empreendimento já estabelecido no DAS. O convite foi aceito e, há mais de 8 anos, o trabalhador continua trabalhando na mesma propriedade com a família, mas já adquiriu dois lotes de terra dentro do próprio DAS; em um dos lotes produz açaí, milho, coco, banana e outros produtos em pequena escala, que são comercializados entre consumidores nas proximidades da propriedade; enquanto no outro lote construiu uma casa de dois quartos, atualmente alugada para trabalhadores de uma empresa agropecuária de média escala estabelecida também no DAS.

O proprietário não reside na sua propriedade, que é administrada pelo trabalhador migrante, mas faz-se presente na mesma uma ou duas vezes por semana para tomar providências em relação aos negócios de compra de insumos, venda de produtos já colhidos na propriedade e realizar algum tipo de trabalho conjuntamente com o trabalhador. Ali, além da multicultura peculiar à maioria das propriedades do DAS, há criação de animais de pequeno porte, pequenos tanques escavados com a piscicultura do tambaqui, uma dúzia de cabeças de gado bovino e uma mini fábrica de laticínios para pasteurizar o leite animal, produzir queijo e outras produções possíveis tendo os produtos da propriedade como matéria prima.

A mobilidade do trabalho nessa propriedade, encontra-se viva e dinâmica na capacidade de o capital produzir, explorar e controlar a força de trabalho, estabelecendo vínculos de sustentabilidade para ele, o capital, se reproduzir com mais vigor e incessantemente. É ele, o capital representando pelas instalações da propriedade, pelos bens materiais e imateriais existentes sob a guarda do contratado, que apresenta a este a regularização trabalhista oficializada e a reafirmação diária de que a força de trabalho, ela mesma tem os seus custos reduzidos por não pagar aluguel, nem energia e muito menos a necessidade de desembolsar o seu ganho mensal para custear cem por cento dos alimentos a serem consumidos por si e seus familiares. Essa dialética, nem sempre verbalizada, mas tacitamente desenvolvida e ampliada mês a mês, ano a ano, impede a tomada de consciência do contratado de que ele mesmo é o reprodutor de todo aquele capital revigorado diariamente com o seu suor. E nem mesmo a aquisição de terras naquelas paragens, por parte do trabalhador contratado, para gerar rendimento extra, não altera a sua condição de mão de obra subempregada, porque a propriedade administrada por ele é aprovada, regularizada e oficializada na Suframa, mas os dois lotes de terra já

adquiridos por ele não possuem qualquer documentação que lhe assegure a posse, a não ser a sua presença e a ciência dos posseiros vizinhos àquelas duas pequenas propriedade, de que as mesmas foram por ele adquiridas por compra não oficial, em determinada época, de dois diferentes posseiros anteriores. No entanto, ele não possui documento que lhe dê o direito de posse da terra, e, nesse caso, nem mesmo o direito de uso; trata-se de uma ocupação indevida, como tantas outras ali existentes naquele território.

E ainda, a mobilidade do trabalho no DAS foi verificada em grandes empreendimentos que empregam a mão de obra desqualificada existente nas vilas e comunidades formadas dentro da área do DAS, cujas áreas ocupadas para moradia não abrangem mais do que a área útil de uma casa de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e a extensão de um quintal de aproximadamente 20 ou 30 metros de comprimento por 10 a 12 metros de largura, por onde escoam as águas servidas e às vezes abriga uma fossa antisséptica.

Nesses quintais encontram-se, não raras vezes, algumas pimenteiras, pés de couve, cebolinha e jerimum, plantados sem qualquer organização, apenas para o próprio consumo quando for possível colhê-los de modo útil, porque nem sempre aqueles vegetais produzem algum resultado, seja por deficiência do solo, seja por ausência de cuidados como a irrigação e adubação, por exemplo.

A mão de obra originária dessas vilas tem idade que varia entre 20 e 50 anos e, quando não trabalha na cidade de Manaus, seja no Polo Industrial ou em empresas privadas fora do Polo, estão disponíveis para prestar serviços nas propriedades de pequena escala ou em empreendimentos maiores na condição de trabalhador formalizado, carteira assinada e direito aos benefícios sociais previstos em lei.

Ao ser contratado oficialmente por empresas de grande escala situadas no DAS, os trabalhadores provenientes das vilas começam a receber em média um salário mínimo; os trabalhos que realizam são operacionais, individualmente ou em turmas para a execução de tarefas coletivamente, mas sempre operacionais. Em uma grande empresa pesquisada no DAS, o número de contratados era de 60, entre homens e mulheres, mas estava prevista a contratação de mais 60 pessoas até o meado de 2017, quando a planta da empresa será ampliada com a utilização dos novos galpões que estão em fase de construção e também as instalações para refeitórios e alojamento para todos os trabalhadores. O negócio da grande empresa pesquisada é a curtição de couro de boi e de búfalo. O trabalho da empresa é realizar o tratamento dos couros recebido de

matadouros existentes em diferentes estados da Amazônia; esse tratamento com produtos químicos é uma fase intermediária. Em seguida, os couros são embarcados para fora da região amazônica, onde recebem outros tratamentos que transformam o produto inicial em matéria prima a ser utilizada pelas indústrias na produção de utensílios e peças de vestuário (cintos, bolsas, calçados finos, botas, cintos de segurança, materiais de esporte de aventura). A Figura 23 mostra os fardos de couro que constituem a matéria prima do curtume.

Figura 23 – Vista dos fardos de couro de boi e de búfalo no galpão do curtume.
Fonte: Barbosa (2017).

Alguns trabalhadores do curtume moram na Vila Nova Canaã, situada no início da estrada vicinal ZF-1, entrada do lado direito da rodovia BR-174, no km 41, sentido Manaus-Boa Vista, e outros trabalhadores residem em propriedades situadas às margens da vicinal ZF-1. Perguntado ao gerente do curtume como é a relação dele com os trabalhadores do curtume, o entrevistado respondeu que o trato com os trabalhadores tem sido de camaradagem, incentivando-os a manter o ritmo do trabalho diário com um ambiente de tranquilidade e segurança, porque eles trabalham com equipamentos mecânicos e produtos químicos, os quais requerem atenção no manuseio, na operação e manipulação.

O entrevistado informou também que, mensalmente, nos dois ou três primeiros dias após o pagamento do salário dos trabalhadores, alguns deles chegam ao trabalho com sinal de embriaguez e alguns faltam ao trabalho em um ou dois dias que sucedem a data do pagamento do salário. Durante a visita de pesquisa foi observada a existência de obras de ampliação do estabelecimento empresarial, com a construção de galpões maiores do que os existentes; segundo o entrevistado, a capacidade produtiva será ampliada para comportar o total de 120 a 130 trabalhadores operacionais.

Além da construção do segundo galpão e do terceiro galpão, o curtume possui um refeitório e um vestuário em construção para os trabalhadores. O entrevistado é técnico e também gerente dos trabalhadores; é oriundo do Estado de São Paulo, onde também trabalhou com tratamento químico de couros e reside em Manaus há dois anos com a família e já chegou em Manaus contratado pela empresa do curtume.

A mobilidade do trabalho no curtume apresenta aspectos de exploração da força de trabalho controlada pela aceitação de comportamentos não aceitos em outras realidades. Segundo o entrevistado, fica muito difícil para a empresa ser administrada e evoluir quando treina e capacita o trabalhador na execução de determinadas rotinas e decide demiti-lo por ter tido um comportamento como em relação às faltas ou mesmo aos sinais de embriaguez após o recebimento do salário. Os custos de demissão são altos. Por isso, o gerente administra o curtume com muita conversa, muito entendimento das situações socioeconômicas de cada trabalhador. Logo, o fato de o trabalhador ter sido treinado e assimilado o processo constitui atenuante para tolerar pequenas falhas como faltar ao trabalho um ou dois dias, pois a empresa conta com a sua participação na produção.

Na medida em que aumenta o tempo de serviço dos trabalhadores na empresa curtume, estes tornam-se mais conscientes da necessidade que eles têm de assegurar aquela vaga de trabalho e assim começam a orientar os mais novos para evitarem comportamentos que possam prejudicar o planejamento da produção do estabelecimento, porque os principais prejudicados são eles mesmos, que poderão não ter mais trabalho no futuro.

O capital curtume migrou para o Amazonas e ocupou uma propriedade no DAS, que possui projeto aprovado pela Suframa originalmente denominada Agropecuária Nossa Senhora de Lourdes LTDA - ME. Portanto, a área atualmente ocupada pelo curtume é área de exceção fiscal, com direito a incentivos fiscais do Governo Federal e incentivos fiscais do Governo estadual, via ICMS; os produtos

produzidos nessa área também têm direito aos incentivos fiscais da ZFM, pois está dentro dessa Zona e também tem incentivos fiscais da área da Amazônia Ocidental, região à qual o Amazonas pertence. Significa que a reprodução do capital curtume é mais veloz na área onde se encontra instalado atualmente, mesmo sem ter legalizado na Suframa a sua condição de empresa com atividade industrial da agropecuária no território do DAS. A mão de obra empregada pelo curtume é barata; facilmente treinada e manuseada para produzir retornos crescentes ao capital ali investido. Ao capital curtume não se apresenta na atualidade uma outra localização no Brasil que concorra com a localização atual e que possa gerar lucros iguais ou maiores aos atuais obtidos no DAS.

A Figura 24 mostra galpões em construção do projeto de ampliação da empresa curtume, na estrada vicinal ZF1.

Figura 24 – Galpões em construção para ampliação da empresa curtume
Fonte: Barbosa (2015).

A estrada vicinal ZF-1, onde está instalado o curtume, foi construída pela Suframa, mas a manutenção da mesma não tem sido feita por aquela Autarquia há muito tempo, em consequência do contingenciamento dos seus recursos financeiros por parte do Governo Federal. Atualmente a manutenção da vicinal é feita pelo próprio curtume que a financia, ou pela Secretaria de Produção Rural, cujas máquinas estão sempre

presentes nas diferentes vicinais do DAS, ora é melhorando o leito da estrada com terraplenagem, ora é a colocação de piçarra para dar maior estabilidade aos veículos na pista de rolamento, e ainda se faz o alargamento da estrada em alguns trechos onde foram feitos cortes no terreno em alguma parte de relevo elevado, para prosseguir a construção da vicinal. Esse alargamento é frequentemente realizado pela SEPROR na ZF-1, onde o trânsito de caminhões e carretas é frequente para a saída de cargas do curtume com destino a regiões fora da Amazônia, e a entrada de cargas originárias de outras regiões da Amazônia para o processo produtivo do curtume de couros de búfalo e de boi.

Ao entrevistar os pequenos produtores e moradores de propriedades ao longo da ZF-1 e nos ramais, sobre o funcionamento do curtume naquela vicinal, as respostas são de satisfação com a presença do curtume pois, conforme explicação dos entrevistados, as condições de trafegabilidade da estrada ZF-1 melhoraram; antes a estrada ficava muito ruim quando chovia, mas agora com a manutenção da vicinal feita pelo curtume, mesmo com chuva a estrada é trafegável sem dificuldade; os entrevistados também explicam que muita gente que antes não trabalhava, agora está empregada no curtume. Ao ser perguntado sobre qual é o negócio do curtume, o Informante A1 respondeu: *lá eles trabalham lavando couro de boi e depois que enxuga e mandam para outros lugares. A gente só vê caminhão chegando e saindo*.

Durante a entrevista com o gerente dos trabalhadores do curtume sobre o tipo de produto químico que utilizam para a lavagem do couro, respondeu que utilizam Cromo e explicou que se trata de um processo químico leve. Perguntado também sobre o destino da água utilizada para a lavagem dos couros, ao final do processo, explicou que a mesma água é reutilizada nove a dez vezes na lavagem de diferentes quantidades de couro de boi e de búfalo, para depois passar por uma estação de tratamento de água que ainda está em testes não finalizados, e somente após esse processo a água é devolvida ao meio ambiente. Durante a pesquisa não foi encontrada a estação de tratamento de água, mas apenas uma pequena área escavada, afastada do galpão, onde havia uma entrada de água com resíduos de couros após a lavagem, e após a decantação dos resíduos aquela água é destinada a uma outra área escavada ali próximo e o processo de decantação se repetia, agora por um tempo inferior à primeira fase; após essas duas fases de decantação, a água era destinada ao meio ambiente. Essa era a estação de tratamento que o técnico havia se referido anteriormente. No futuro, segundo o entrevistado, aquele modelo de tratamento ali em tamanho micro será construído com

as dimensões necessárias para dar conta do tratamento da água utilizada nas lavagens dos couros do curtume.

Figura 25 – experimento de caixa de tratamento de água
Fonte: Barbosa (2015).

A Figura 25 mostra a caixa d'água experimental construída pelo curtume para testar a limpeza da água resultante da lavagem dos couros; a partir dos resultados obtidos na limpeza da água com resíduos de couros, os administradores do curtume planejavam construir a caixa d'água em tamanho proporcional à quantidade de água a ser limpa antes do descarte no ambiente.

Quanto à visão das pessoas que ocupam propriedades na ZF-1 em relação à existência e às atividades do curtume, consideram-na como muito bem aceita pela população residente na ZF-1, seja na Vila Nova Canaã, logo na entrada da vicinal, seja nos ramais internos da ZF-1; o tema mais enfatizado pelos entrevistados é a oferta de trabalho proporcionada pela empresa curtume. Quando os trabalhadores do curtume foram entrevistados, após a autorização do gerente, afirmaram ser muito bom ter sido instalado o curtume naquele local, porque além de ter trabalho também eram bem tratados pelos administradores do empreendimento. Perguntado sobre os salários, responderam que a maioria ganha um salário mínimo, mas tem alguns poucos que ganham R$ 200,00 ou R$ 300,00 a mais quando fazem horas extras.

A análise do processo de instalação do curtume na ZF-1, onde antes havia um projeto de agropecuária para plantio e criação de pequenos animais, esclarece o quanto a Suframa não está presente na área física do DAS. Além de um galpão de área aproximada de 3.000 metros quadrados, com equipamentos grandes, escritório onde trabalham cinco pessoas e mais a presença de 40 trabalhadores em atividade, e ainda encontra-se em construção um galpão maior que o primeiro, um refeitório e um vestuário para aproximadamente 150 pessoas, mesmo assim a Suframa não recebeu qualquer documentação de projeto do curtume para aprovação e nem tão pouco notificou o curtume em algum momento, após ter conhecimento da sua existência e das suas operações em 2015. E continua dessa forma, em 2017; o curtume mantém obras de ampliação das suas atividades sem qualquer aproximação da Suframa para conhecer a atividade e saber quem autorizou aquela empresa a operar naquela propriedade. Nem mesmo a questão ambiental, com uso do elemento Cromo no tratamento dos couros e o descarte no meio ambiente da água resultante do processo de lavagem dos couros foi discutida em algum momento pela Autarquia, administradora do processo de incentivos fiscais e da promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia Ocidental.

O histórico de ocupação do DAS dirigido pela Suframa é de incentivo aos projetos empresariais, cujos empresários tenham recursos próprios para executar seu projeto após aprovado pela Suframa. Desde o início da instalação do DAS, os documentos regulatórios da Suframa não mostram “razão para agir” na direção de a Autarquia orientar a operacionalização e a distribuição das atividades produtivas do DAS em lotes adquiridos por famílias, pessoas físicas, de modo a caracterizar efetivamente o desenvolvimento de atividades produtivas por produtores agropecuários em pequenas e médias propriedades, cuja mão de obra seja de familiares e, eventualmente, de terceiros.

A pesquisa de campo, no entanto, revelou a existência de muitas pequenas e médias propriedades, cuja mão de obra é de familiares e trabalhadores eventuais, e a renda obtida com a comercialização da produção da propriedade representa aproximadamente 50% do total da renda bruta do produtor rural responsável. Mesmo as propriedades que, esporadicamente, possam gerar renda superior a 50% da renda bruta do produtor responsável, não mantêm esse rendimento durante todo o ano, e estas são em número reduzido. Essas características afastam tais atividades do conceito utilizado oficialmente pelo Governo Federal para denominar a categoria da Agricultura Familiar

no Brasil; agricultor que "[...] tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família" (BRASIL, 2006, p. 1). Não é esse o padrão das propriedades do DAS, embora em algumas delas se verifique.

As propriedades que apresentam características de agricultura familiar no DAS também têm sido constatadas por engenheiros e técnicos do IDAM, os quais têm orientado os responsáveis pelas propriedades a fazerem o Cadastro PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, a fim de buscar apoio financeiro para a consecução de suas atividades produtivas no DAS e essa orientação tem gerado resultados positivos para muitos trabalhadores rurais daquele território.

O Pronaf foi instituído pelo Banco Central do Brasil, com a Resolução nº 2191/1995, no âmbito do crédito rural, destinado ao apoio financeiro às atividades agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família. As condições para os financiamentos ao amparo do Pronaf foram estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, na Resolução nº. 2191, de 24/08/21995 (BRASIL, 1995, p. 1), sob as seguintes condições[36]:

> I - beneficiário: produtor rural que atender simultaneamente aos seguintes quesitos, comprovado mediante declaração de aptidão fornecida por agente credenciado pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (MAARA):
> a) explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;
> b) não mantenha empregado permanente, sendo admitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir;
> c) não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;
> d) no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua renda bruta anual seja proveniente da exploração agropecuária ou extrativa;
> e) resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximos.

O PRONAF é um

> programa de crédito que permite acesso a recursos financeiros para o desenvolvimento da agricultura familiar. Beneficia agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, que podem fazer financiamentos de forma individual ou coletiva, com taxas de juros abaixo da inflação. Facilita a execução das atividades agropecuárias,

[36] Banco Central do Brasil. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf. Acesso em 13/09/2016.

> ajuda na compra de equipamentos modernos e contribui no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo[37].

Durante as visitas de campo no DAS foram encontrados produtores rurais cadastradas no PRONAF, as quais foram orientadas por técnicos do IDAM a realizarem o cadastro; quando perguntados sobre os efeitos desse cadastramento nas atividades agropecuárias da sua propriedade, respondem que é difícil conseguir o cadastro, mas quando conseguem podem ter condições de comprar ração e milho para a criação, adubos e insumos para melhorar a produtividade da terra. As falas de dois informantes ocupantes de terras no DAS e respondentes da pesquisa, ilustram as relações entre eles e os técnicos do IDAM.

Informante A2: - *Eu conversei com o pessoal do IDAM e eles falaram que era só levar os documentos pessoais e aí eu levei e não demorou muito tempo eu consegui cadastro do PRONAF. Agora a gente compra o milho mais barato. Eu não sabia que nem precisava de documentos da terra.*

Informante A3: - *Se não fosse o pessoal do IDAM a gente não tinha o cadastro do PRONAF. Eu pensava que isso era com a Suframa*.

As declarações dos produtores rurais indicam a existência de possibilidades de efetividade de política pública na área da agropecuária no Brasil. As limitações da regularização fundiária existente na área do DAS não se constituem em impeditivos capazes de anular a realização de atividades agropecuárias com apoio governamental. A busca de alternativas para solucionar problemas como a falta de documentos da terra e pouco conhecimento sobre o funcionamento dos trâmites de acesso às políticas públicas torna-se realidade com êxito, quando técnicos de órgãos públicos realizam seus trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural conforme estabelecido em leis e regulamentos institucionais, entre os quais estão a orientação aos produtores rurais naquilo que possa ampliar as suas possibilidades de produzir melhor. Embora os produtores rurais do DAS não apresentem todas as características, os requisitos de enquadramento da categoria agricultor familiar, de algum modo o cadastramento do PRONAF tem sido possível entre ocupantes de propriedades naquela área de produção sob a jurisdição da Suframa.

[37] http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf. Acesso em 13/09/2016.

O PRONAF possui linhas de crédito que atendem às necessidades do agricultor familiar e, se integradas com políticas públicas regionais e locais dão sustentação às atividades produtivas e assim elevam o ritmo do desempenho socioeconômico de uma região. A Caixa 3 mostra as linhas de crédito do PRONAF, que são: "Pronaf Custeio; Pronaf Investimento (Mais Alimentos); Pronaf Mulher; Microcrédito Rural; Pronaf Agroecologia; Pronaf Eco; Pronaf Agroindústria; Pronaf Semiárido; Pronaf Jovem; Pronaf Floresta; Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares; Pronaf Cota-Parte" (BRASIL, 2013, p. 11-13).

CAIXA 3 – LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

• Pronaf Custeio: financia atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no Pronaf;
• Pronaf Investimento (Mais Alimentos): financia máquinas e equipamentos visando a melhoria da produção e serviços agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas;
• Microcrédito Rural: atende os agricultores de menor renda. Permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer atividade que possa gerar renda para a família atendida;
• Pronaf Agroecologia: financia investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento;
• Pronaf Mulher: linha oferecida especialmente para as mulheres. Financia investimentos de propostas de crédito, independentemente do estado civil da mulher. Pode ser usado para investimentos realizados nas atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de interesse da mulher agricultora;
• Pronaf Eco: investimento para implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, biocombustíveis, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e recuperação do solo;
• Pronaf Agroindústria: financia investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural;
• Pronaf Semiárido: financia projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, que priorizem infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida;
• Pronaf Jovem: financia propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras com idade entre 16 e 29 anos. Os recursos são destinados à implantação, ampliação ou modernização de produção e serviços nos estabelecimentos rurais;
• Pronaf Floresta: financia projetos para sistemas agroflorestais, como exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas;
• Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares: destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações, para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria ou de terceiros;
• Pronaf Cota-Parte: financia investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

Fonte[38]: Políticas Públicas para Agricultura Familiar (BRASIL, 2013, p. 11-13).

[38] http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf. Acesso em 13/09/2016.

O conjunto de linhas de crédito do PRONAF indica o alinhamento da Política Agropecuária Brasileira com a manutenção da Segurança Alimentar, porque possibilita aos agricultores cultivar a terra a partir de multiculturas, com as quais o sustento familiar é prioritário sem descartar as possibilidades de comercialização do excedente da produção no mercado local inicialmente. No interior dos conceitos das linhas de crédito encontram-se o incentivo à preparação de mão de obra dos jovens para a administração futura do estabelecimento rural. De igual modo, o PRONAF alimenta a constituição de cooperativas capazes de criar sinergia entre agricultores individuais que se fortalecem no coletivo.

3.2. Produtor Agropecuário, Pluriatividade e Multifuncionalidade

A verificação de dados e informações durante as pesquisas documental, bibliográfica e de campo sobre o DAS apresenta a seguinte pergunta: como a produção agropecuária existente no Distrito Agropecuário da Suframa se relaciona com a pluriatividade, a multifuncionalidade e as forças de mercado nos municípios de Manaus e Rio Preto da Eva?

Os estudos de Baumel e Basso (2004) defendem a tese da pluriatividade, na busca do desenvolvimento da agricultura familiar:

> A pluriatividade se estabelece como uma prática social, decorrente da busca de formas alternativas para garantir a reprodução das famílias de agricultores, um dos mecanismos de reprodução, ou mesmo de ampliação de fontes alternativas de renda; com o alcance econômico, social e cultural da pluriatividade às famílias que residem no espaço rural, integram-se em outras atividades ocupacionais, além da agricultura (p. 139).

A pluriatividade é a diversificação das atividades rentáveis por aqueles que são agricultores. É por meio dela que os membros das famílias de agricultores residentes no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou ainda, optam pelo exercício de atividades não agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural. Ainda sobre pluriatividade, Alentejano (2001, p. 157) esclarece: “[...] a noção de pluriatividade permite dar conta melhor do caráter familiar da unidade agrícola, pois parte dos membros pode dedicar-se até integralmente ao trabalho agrícola, enquanto outros trabalham em outras atividades”.

Desse modo, a capacidade produtiva do agricultor familiar não se restringe unicamente às atividades agrícolas.

Sobre a multifuncionalidade na agricultura, Cazella et al. (2009), ao citarem Maluf, apresentam-na

> como um "novo olhar" sobre a agricultura familiar, que permite analisar a interação entre famílias rurais e territórios na dinâmica de reprodução social, considerando os modos de vida das famílias na sua integridade e não apenas como componentes econômicos. A noção incorpora a provisão, por parte desses agricultores, de bens públicos relacionados com o meio ambiente, a segurança alimentar e o patrimônio cultural (p. 47).

Carneiro & Maluf (2003) dão ênfase a quatro expressões da multifuncionalidade na realidade rural brasileira, com as seguintes funções: a) reprodução socioeconômica das famílias rurais; b) promoção da segurança alimentar das próprias famílias e da sociedade; c) manutenção do tecido social e cultural; e, d) preservação dos recursos naturais e da paisagem rural. Essas expressões indicam responsabilidades governamentais, enquanto dedicam-se à concretização do bem-estar social; nesse caso a produção agropecuária representa um dos meios para a consecução de objetivos dos governos.

Sabourin (2009) defende que a política de multifuncionalidade da agricultura, deve tratar de uma política fundamentada no reconhecimento dos dispositivos coletivos dos agricultores que cuidam da produção ou do manejo de bens comuns ou públicos. A propósito, manejar bens comuns ou públicos carece de conhecimentos, educação e treinamento continuados; especificamente no ambiente do DAS, onde as terras apresentam-se com diferentes formas de ocupação – terras ocupadas com projetos aprovados pela Suframa, terras indevidamente ocupadas e terras ocupadas antes mesmo de terem sido doadas pelo Governo Estadual à Suframa. Com essa configuração de ocupação, a visão de bens comuns ou públicos não representa liberdade para agir e/ou não agir de acordo com interesses individuais, porque a "[...] ruína é o destino para o qual todos os homens correm, cada um perseguindo seu próprio interesse em uma sociedade que acredita na liberdade dos bens comuns. Liberdade num terreno baldio (*common*) traz ruína para todos" (GARRETT, 1968, p. 4-5). Manejar bens comuns ou públicos cabe no planejamento e execução de política de multifuncionalidade da agricultura e mesmo que não haja estrutura explicitamente escrita com a materialização de tal política no DAS, as práticas produtivas ali existentes são de multifuncionalidade da agricultura. As práticas efetivas de atividades produtivas no DAS confirmam a

inexistência da liberdade num terreno baldio, um bem comum, o que traria a ruína como destino às famílias ocupantes do DAS. A ruína não se efetivou nas terras ocupadas com atividades agropecuárias desde 1976.

As práticas produtivas da agropecuária do DAS não são executadas apenas sob a influência de variáveis circunscritas no polígono visivelmente delimitado pela Suframa como o lugar, área onde essas atividades devem e podem ser executadas. As teorias e discussões apresentadas como moldura das atividades ali executadas entremeiam-se com a economia ecológica, a economia dos recursos naturais e a economia ambiental; Daly (2010, p. vii) afirma que a diferença entre essas três economias "[...] é que as últimas são subáreas da economia neoclássica e não consideram a escala macro relativa à biosfera que as abriga como uma questão relevante: não tem nenhum conceito de *throughput*[39], e se focalizam na eficiência da alocação". Sob outro foco, a economia ecológica é abordada por Daly (2010, p. vii) do seguinte modo:

> A Economia Ecológica se conecta à economia dos recursos naturais e à economia ambiental, unindo a depleção com a poluição pelo conceito de *throughput*. Também dá muito mais atenção aos impactos provocados por atividades econômicas que causam a depleção, a poluição e a degradação entrópica, bem como os *feedbacks* do resto do ecossistema. Não negligencia o problema tradicional de alocação eficiente, mas o considera dentro dos contextos maiores da escala sustentável e da distribuição justa.

A produção agropecuária reúne, portanto, características operacionais e funcionais para as práticas da economia ecológica que podem contribuir com a construção do desempenho socioeconômico do DAS, de modo mais proativo e com mais qualidade de vida do que tem ocorrido naquele território desde 1976.

A adoção da pluriatividade como prática na produção agropecuária do DAS concorre para a manutenção da diversidade da vida naquele ambiente, porque se de um modo geral, para a busca dessa manutenção "[...] a 'saída' é a ampliação das atividades econômicas que conservem ou mesmo ampliem a biodiversidade, tais como: o aproveitamento das amenidades no meio rural e a diversificação dos sistemas produtivos agrícolas" (MAY, 2010, p. 289-290), logo, ao realizar diversificadas atividades rentáveis dentro e fora da sua propriedade rural, o produtor agropecuário não precisará causar depleção ou mesmo exaustão dos recursos naturais ali existentes, com

[39] Não há um termo preciso em português para esta palavra, mas ela pode ser traduzida como "transumo", entendido como o fluxo metabólico de matéria e energia que entra e que sai da economia para o ecossistema (Maria Amélia Enriquez, citada por Daly, 2010, p. vii).

práticas antiecológicas que pretendem o produto da terra de acordo com as necessidades das forças de mercado, para aumentar sua renda.

3.3. A Multidimensionalidade da Economia Ambiental

A multidimensionalidade da Economia Ambiental na produção agropecuária do Distrito Agropecuário da SUFRAMA implica no entendimento, como argumenta Winter (1997, apud McELWEE, 2005, p. 47), de "[...] 'que agricultores precisam de novas habilidades e conhecimentos, se o objetivo de uma agricultura ambientalmente sustentável deve ser alcançado'. O apoio a agricultores precisa centrar-se dentro de uma política e no contexto da transferência de tecnologia". Para isso são necessárias parcerias público-público e público-privada, o que viabilizará a pluriatividade. A diversificação de atividades não é um tema recente; a pluriatividade tem se caracterizado historicamente no setor agrícola (HILL, 1982; MCINERNEY et al, 1989). A necessidade de uma Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus, que construa rumos a partir do compartilhamento de ideias institucionais, é compulsória na gestão da agropecuária do DAS.

Quando a abordagem é a multifuncionalidade da agricultura, verifica-se que os objetivos de uma agricultura multifuncional variam de acordo com a sociedade considerada. Como explica Burrel (2001, p. 2):

> Os objetivos específicos atendidos pela agricultura multifuncional dependem do tipo de agricultura praticada e os valores da sociedade em que atua. Para a União Europeia, a agricultura multifuncional contribui para os objetivos do desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente, vitalidade sustentada das zonas rurais, redução da pobreza, segurança alimentar e outros problemas de consumo incluindo o bem-estar animal (CE, 2001; OMC, 2000d). Outros países incluem a segurança alimentar e preservação do patrimônio cultural em sua lista, e destacou aspectos particulares do desenvolvimento sustentável e proteção ambiental, tais como a manutenção da paisagem, conservação do solo, controle de cheias e preservação da biodiversidade, para menção especial.

Portanto, os objetivos da multifuncionalidade na agricultura familiar brasileira subordinam-se à cultura, à ética e aos interesses políticos do País; sem essas subordinações a universalidade da multifuncionalidade não se confirma em relação aos seus objetivos. No DAS não se compreende a multifuncionalidade de outro modo, porque a ética, os interesses políticos da Amazônia Ocidental e a cultura do povo amazonense devem servir de lastro, suporte à elaboração de Política Agropecuária da

Zona Franca de Manaus, que reconheça os objetivos da multifuncionalidade ampliada para além da atividade agrícola e inclua a pecuária, e as outras atividades concernentes ao verbete ‘agropecuário´.

As ações necessárias para dar visibilidade ao Distrito Agropecuário da Suframa, de modo que as atividades sejam pluralizadas e se integrem essas atividades ao atendimento de multifunções como aquela de segurança alimentar e de atendimento à demanda local por produtos agropecuários são de cunho político-social, econômico e ambiental.

As características do solo e os embriões da produção agropecuária existentes na área do DAS são indicativos da necessidade do incentivo à prática da pluriatividade naquele ambiente, considerando-se que o trabalho voltado unicamente para a agricultura e/ou para a pecuária mostra-se insuficiente para a evolução da renda familiar e o crescimento intelectual das pessoas que ali vivem.

Paralelamente, o cenário do modelo Zona Franca de Manaus precisa corresponder à determinação da criação de *centro industrial, comercial e agropecuário* na Amazônia constante no Decreto-Lei nº. 288/1967, voltada para o desenvolvimento da região, a geração de emprego e renda. Por isso, há necessidade de conhecer as potencialidades de produção das propriedades agropecuárias do DAS, para assim integrar os seus resultados aos objetivos da multifuncionalidade que contribuam para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

3.4. Ensino e pesquisa no território do DAS, representados pela UFAM

Entre as instituições de ensino e pesquisa ocupantes de área no DAS encontra-se a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, com área de 3.000 ha, denominada Fazenda Experimental. A Caixa 4 mostra o contexto da instalação, administração e funcionamento da propriedade da UFAM (2016).

CAIXA 4 – FAZENDA EXPERIMENTAL DA UFAM

A Fazenda Experimental da UFAM é dirigida por um professor; a coordenação técnica cabe a uma professora e a coordenação administrativa é da responsabilidade de um funcionário técnico-administrativo da universidade. A fazenda está localizada no km 38 da Rodovia BR-174 (Manaus-Presidente Figueiredo)

Missão

Transformar a Fazenda Experimental em um centro de referência em ciências agrárias, biológicas e tecnológicas para o Estado do Amazonas e a região norte.

Área: 3.000 ha

Histórico

A Fazenda Experimental da UFAM foi criada no ano de 1974, em uma área doada pela SUFRAMA, como parte do setor de produção agrícola, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias. Devido a inúmeros fatores, dentre eles a falta de recursos financeiros e logísticos, entre 1979 e 1980, o seu processo de ocupação foi interrompido e sua gestão passou a ser exercida pela Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário – FUCADA. Tal gestão durou até 1994, quando a administração da Fazenda passou novamente a ser exercida pela UFAM. Em 2000, esta área experimental, foi transformada em um órgão suplementar da UFAM, vinculado à Reitoria. Enquanto órgão suplementar apoia as ações de campo em projetos de pesquisa e extensão e em atividades didáticas dentro de sua área.

Diagnóstico socioambiental realizado:

Na verdade, não foi um diagnóstico socioambiental, mas vários encontros para se discutir um planejamento macro para a Fazenda, sendo o mais relevante o Seminário ocorrido entre 29 e 31 de março de 1999. Como resultado deste seminário obteve-se: "A Fazenda Experimental como um centro de referência em ciências agrárias para o Estado do Amazonas e a região norte". Para tal algumas metas deveriam ser alcançadas:

- Infraestrutura adequada
- Administração ágil, eficiente e participativa
- Produção agrícola auxiliando no processo de manutenção da Fazenda
- O ensino, a pesquisa e a extensão gerando conhecimento e servindo a comunidade.

Fonte: http://www.ufam.edu.br/orgaos-suplementares/fazenda-experimental. Acesso em 08/02/2016.

Conforme informações contidas na Caixa 4, verifica-se que o ano (1974) de criação da Fazenda Experimental é anterior ao ano (1975) inicial do planejamento da Suframa para instalar o DAS, que ocorreu em 1976. De igual modo, verifica-se também que a FUCADA administrou a Fazenda Experimental durante 14 anos, de 1980 a 1994; foram 14 anos de administração, cujos dados e informações consequentes de tal administração não foram encontrados durante a pesquisa documental realizada na Suframa. O diagnóstico da fazenda, realizado a partir de encontros, com o objetivo de realizar planejamento macro das atividades a serem ali desenvolvidas, identificou metas a serem alcançadas sem, contudo, fixar prazos e responsáveis para o cumprimento das mesmas. E embora a última meta apresentada na Caixa 4 indique *o ensino, a pesquisa e a extensão gerando conhecimento e servindo a comunidade*, durante as pesquisas de campo não foi verificada interação dos produtores rurais do DAS com atividades desenvolvidas por acadêmicos da UFAM.

A Caixa 5 mostra mais informações sobre a Fazenda da UFAM (2016).

CAIXA 5 – INSTALAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES NA FAZENDA EXPERIMENTAL

Instalações
Laboratório de piscicultura/aquicultura (70 m2)
Laboratório de fontes alternativas de energia (120 m2)
Laboratório de Testes de Motores e Carbonização (96 m2)
Laboratório de apicultura/meliponicultura (60 m2
Prédio de Salas de aula e Administração (220 m2 – 3 salas de aula; 1 sala da Administração; 1 sala de Recepção; e 2 salas de Projetos Especiais)
Anexo do Prédio de Salas de aula (110 m2 – 2 banheiros; 1 dormitório/suíte; 1 sala da Planta Piloto de Craqueamento para teste de Biodíesel)
Refeitório para 70 pessoas e Cozinha (280 m2)
Almoxarifado e Sala de Recepção (120 m2)
Alojamento 1 (220 m2 – 10 dormitórios e 02 banheiros)
Alojamento 2 (420 m2 – 12 dormitórios e 02 banheiros)
Alojamento 3 (180 m2 – 2 blocos com 04 dormitórios/suíte cada)
Alojamento 4 (30 m2 – 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro)
Alojamento 5 (30 m2 – 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro)
Alojamento 6 (30 m2 – 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro)
Aviários de postura 1 (70 m2)
Aviários de postura 2 (70 m2)
Aviários de corte intensivo (600 m2)
Aviários de corte semi-intensivo (600 m2)
Pocilga (1 com 100 m2)
Curralama e Brete (1000 m2
Minhocários (60 m2)
Fábrica de ração (80 m2)
Serraria e Marcenaria (200 m2)
Prédio da Garagem/oficina (135 m2)
Estação hidro-meteorológica (80 m2 – espaço cercado com tela a céu aberto)
Principais atividades desenvolvidas
Ensino: Cerca de 30 disciplinas ministradas por professores e professoras da: Faculdade de Ciências Agrárias; Instituto de Ciências Biológicas e Faculdade de Tecnologia
Pesquisa: Projetos institucionais: PIBIC, Mestrado e Doutorado
Laboratórios de Aqüicultura e Piscicultura e Fontes Alternativas de Energia (Investimentos de cerca de R$ 700.000,00)
Reestruturação física: recuperação e construção de alojamento, galpões, estábulos e outros. Aquisição de equipamentos (Investimentos de cerca de R$ 200.000,00)
Extensão:
Cursos e mini-cursos ministrados a produtores rurais, comunidade universitária e comunidade em geral.

Fonte: http://www.ufam.edu.br/orgaos-suplementares/fazenda-experimental. Acesso em 08/02/2016.

O conteúdo da Caixa 5 aponta investimentos parciais de R$ 900.000,00 (novecentos mil Reais) realizados na Fazenda Experimental nos laboratórios, fontes alternativas de energia e reestruturação física de alojamentos, galpões, estábulos e outros; as maiores áreas de ocupação por instalações encontram-se nos aviários de corte intensivo e semi-intensivo (total de 1.200 m^2) e curralama e brete (total de 1.000 m^2).

A Figura 26 mostra uma tomada da área externa da Fazenda Experimental da UFAM, no km 38 da BR-174.

Figura 26 – Área da Fazenda Experimental da UFAM.
Fonte: obtida por Andrea Maciel (s.d.).

A infraestrutura viária no interior da fazenda requer melhorias. Na época das chuvas, há trechos não trafegáveis com veículos de passeio; além da água acumulada, também há muita lama na estrada existente no interior da propriedade.

3.5. Cooperativa e associação de agricultores no DAS

3.5.1. A Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados do Amazonas – COOPERAM

A organização social dos produtores rurais do DAS é realizada a partir da atuação de cooperativa e associações. Constitui-se em entidades que contribuem para o atendimento da demanda por terra no território do DAS e de ações comunitárias de apoio à produção agropecuária.

> A Cooperativa dos Produtores Rurais e Assentados do Amazonas – COOPERAM – é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo, buscar apoio ao trabalhador rural e executar projetos de moradia popular, tanto no âmbito rural, quanto urbano, com vista na promoção de condições de moradia digna aos seus associados e comunidade em geral, promovendo o

> exercício da participação cidadã, favorecendo a organização da população e gestão comunitária (JORNAL EXPRESSO AMAZÔNIA, 2015, p. 8).

A COOPERAM participou do Fórum Social Mundial da Biodiversidade 2015, na cidade de Manaus, no período de 26 a 30 de janeiro. Ao reunir aproximadamente 600 pessoas no fórum, a COOPERAM abordou a temática Agricultura Familiar e discutiu a situação dos "assentamentos, das vicinais, de como se encontram os nossos ramais e as dificuldades de acesso e mobilidade, devido as constantes chuvas na região, especialmente na área da Grande 'Terra Nostra'" (JORNAL EXPRESSO AMAZÔNIA, 2018, p. 8). A comunidade Terra Nostra está localizada entre as estradas vicinais ZF-4 e ZF-5 no DAS, em área de aproximadamente 500 hectares, ali moram cerca de 300 famílias de produtores rurais, com produção de Macaxeira, Banana, Abacaxi e Rambutan[40] (AMAZONASNOTÍCIAS, 2016). A entrada da vicinal ZF-4 é no km 67 da BR-174.

A COOPERAM possui número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e tem atuado ativamente no território do DAS, especificamente nas estradas vicinais ZF-4 e ZF-5 e entorno. Essa atuação consiste em constantes reuniões dos cooperados para identificar as necessidades da comunidade Terra Nostra. No período de 25 de novembro de 2013, quando o presidente da COOPERAM enviou o ofício nº. 404/13, ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior – MDIC, com a solicitação da "liberação em favor dos trabalhadores rurais assentados, ou repasse para o Estado de todas as áreas de terras da Suframa que compõe o Distrito Agropecuário de Manaus, para fins de *Reforma Agrária Já*!!!", até o dia 16 de novembro de 2015, a COOPERAM expediu 20 (vinte) ofícios a órgãos federais, estaduais e municipais, com objetivos diferenciados, mas todos eles voltados para o apoio do produtor rural, ora para reivindicar a regularização fundiária das terras por eles ocupadas, ora para pleitear melhorias na infraestrutura viária, de energia elétrica e comunicações e, em outras oportunidades para solicitar segurança, aquisição de maquinário para fazer farinha, área para instalação de um centro produtor às margens da BR-174, para o armazenamento da produção antes de transportá-la para as feiras de Manaus.

Não obstante o apoio recebido de algumas solicitações feitas à Prefeitura de Manaus, A COOPERAM não tem recebido respostas positivas das suas solicitações

[40] https://www.amazonasnoticias.com.br/comunidade-terra-nostra-luta-por-energia-eletrica/. Acesso em 10/02/2016.

relacionadas à regularização fundiária e à construção da Feira do Agricultor Familiar em Manaus, que utilizará os alimentos que não forem comercializados integralmente na feira como matéria prima a ser utilizada por um restaurante popular no centro de Manaus, a fim de atender trabalhadores como camelôs, comerciários e trabalhadores desempregados em busca de emprego.

A COOPERAM existe e atua ativamente no DAS; realiza eventos como encontros e seminários, mas não apresenta resultados capazes de transformar a estrutura fundiária do DAS, de modo que os produtores rurais adquiram a titulação das terras já ocupadas por eles. Os eventos promovidos pela COOPERAM são eivados de temáticas abrangentes, as quais discutem a necessidade de medidas e políticas urgentes para o território DAS. No II Seminário de discussão sobre a ocupação do DAS, realizado no dia 04/12/2015, no centro de Manaus, a COOPERAM discutiu 6 temáticas:

> 1) Plano de ocupação produtiva e auto-sustentável por pequenos agricultores familiares, empresariais e de moradia popular, na área do DAS;
> 2) Análise sobre a judicialização das áreas do DAS;
> 3) Regularização fundiária, ambiental, documental, crédito rural, assistência técnica, infraestrutura e apoio a agricultura familiar nas áreas do DAS;
> 4) A Suframa e as políticas públicas nas áreas do DAS (Luz para todos, recuperação de ramais, pontes, escolas, posto de saúde e outros benefícios sociais aos trabalhadores rurais do DAS e adjacências;
> 5) Proposta de gestão compartilhada do DAS pela: Suframa; Estado do Amazonas; INCRA, SPU e Prefeitura Municipal de Manaus;
> 6) Discussão de um Plano de ocupação, organização e destinação das áreas do DAS, para fins de interesse social.

As temáticas discutidas, dada a estrutura apresentada e a visão dos líderes da cooperativa no seminário, aparentam status de instituição pública. O nível de aprofundamento das abordagens, no entanto, é superficial. Faltam-lhes conhecimentos para sustentar as ideias que pretendem tornar práticas para transformação da vida dos ocupantes do DAS. É importante também observar, que os conteúdos das temáticas seriam discutidos de modo diferente caso fosse feita por uma categoria de trabalhadores rurais do campesinato, o que não se confirma nessa situação, porque aquela categoria possui uma conscientização política consolidada nas históricas lutas camponesas no interior do Brasil, pela conquista da terra. Por não se enquadrar na categoria campesinato, os líderes da COOPERAM representantes dos produtores rurais do DAS enunciam tais temáticas, sabem da importância de discuti-las e a necessidade das soluções para cada uma delas, mas aquela mesma falta de “razão de agir” já apresentada e discutida neste texto, também se faz presente entre os cooperados. Desse modo,

provoca o esvaziamento das ideias e tende a realizar o terceiro, o quarto e o quinto seminários com temáticas similares e os mesmos resultados – diagnóstico, apresentação dos resultados, discussão, e depois, outra vez diagnóstico, apresentação dos resultados, discussão, e depois, outra vez diagnóstico. Trata-se de um ciclo frequentemente constatado na cidade de Manaus, quando temas são apresentados em seminário.

O ciclo que inicia no diagnóstico e segue até às discussões e depois é reiniciado não é privilégio da COOPERAM nas reivindicações de direito a terra no DAS. Esse ciclo também se efetiva no contexto de temas como o Polo Naval do Amazonas, no contexto da inovação e empreendedorismo, na questão da aproximação entre empresas e instituições de ensino e pesquisa e outros setores no Estado do Amazonas. A prática, a transformação das discussões em planos de ações factíveis com a identificação de responsáveis pela operacionalização das metas e o cumprimento de prazos frente às ações executadas pelos diferentes parceiros, esse contexto não integra a diversidade naturalmente entranhada na fisiologia do Amazonas. E assim, os seminários tornam-se eventos de grande utilidade para a perpetuação do ciclo aqui descrito.

3.5.2. A Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã

Uma comunidade de aproximadamente 300 famílias se estabeleceu no km 41 da BR-174, à margem direita da rodovia, onde se localiza a entrada da estrada vicinal ZF-1 do DAS. A comunidade se autodenomina Nova Canaã. Há famílias que moram ali, mas o chefe da família não realiza atividades agropecuárias; e quando não vive de aposentadoria rural, o chefe da família exerce atividades profissionais remuneradas em Manaus, Rio Preto da Eva ou Presidente Figueiredo, permanecendo em casa somente os familiares que não trabalham fora, os quais podem realizar atividades agropecuárias de pequena escala ou não. Essas famílias ocupam terrenos que variam entre 200 e 800 metros quadrados, os quais localizam-se em seis ruas de terra batida ao longo de aproximadamente um quilômetro de distância da margem direita da BR-174. O outro grupo de famílias ocupam propriedades maiores e localizam-se logo no início da ZF-1 e nos seus ramais. São propriedades que medem 250 metros de frente por medida de fundo que varia de 500 a 1000 metros. Os proprietários dessas propriedades são produtores rurais de pequena escala, cuja produção atende a subsistência e o excedente é vendido nas feiras de bairros de Manaus e Rio Preto da Eva.

O projeto aprovado pela Suframa para a ocupação da área onde atualmente se localiza a comunidade Nova Canaã pertence à Ceres Agrícola, cuja execução do projeto não resultou em sucesso como foi planejado. Com a ausência dos proprietários no local, mesmo sem se configurar abandono da propriedade, algumas famílias instalaram-se ali e criaram a comunidade; há comércio de alimentos, restaurantes, oficina mecânica, borracharia e outros empreendimentos comuns nas margens das rodovias estaduais e federais. Com a aglomeração rural, as necessidades de infraestrutura viária e de transporte, telecomunicações, atendimento médico, educação e outras aumentam. A Suframa tomou conhecimento da ocupação indevida e orientou o proprietário da Ceres Agrícola quanto aos procedimentos para resolver a questão de forma amigável com as famílias ali instaladas, mas ainda não houve uma solução que resultasse em titulação das terras para aquelas famílias.

É nesse contexto de ocupação indevida de terras e criação de uma comunidade de famílias de trabalhadores rurais-urbanos e produtores rurais que foi criada a Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã; entidade associativa sem fins lucrativos, fundada em 01 de fevereiro de 1999, com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, situada no km 41 da BR-174, à margem direita dessa rodovia.

A Figura 27 mostra a edificação da sede da Associação, construída com recursos das famílias da comunidade.

Figura 27 – Sede da Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã
Fonte: Barbosa (2017).

Atualmente a comunidade Nova Canaã é servida pelo Programa Luz para Todos, possui rede de telefone fixo e uma Linha (305) de ônibus, que atende aos comunitários no percurso Manaus-BR-174-Ponte da Bolívia.

Ao entrevistar o presidente da Associação de Agricultores Nova Canaã e também chefes de famílias daquela comunidade, os seus relatos chamam a atenção pelo nível de organização social e a realização de tarefas e de empreendimentos significativos para o atendimento das suas necessidades. Diante da inércia de órgãos públicos das áreas da saúde e da educação naquela localidade, a Associação reuniu os interesses das famílias e construíram uma escola para cuidar da educação dos seus filhos e netos, ali mesmo na entrada da ZF-1. As aulas foram iniciadas com professores particulares e, a seguir, a Associação fez parceria com a Prefeitura Municipal de Manaus e esta assumiu a edificação onde hoje funciona a Escola Municipal Carlos Antônio Cardoso. Além da edificação da escola, a Associação também adquiriu utensílios de cozinha e fogão para cuidar da merenda das crianças, esses materiais e utensílios também foram entregues à Prefeitura. A Figura 28 mostra a escola construída na comunidade.

Figura 28 – Escola construída pela Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã
Fonte: Barbosa (2017).

Assim, a construção da Escola Municipal Carlos Antônio Cardoso, localizada na Comunidade Nova Canaã, é originariamente uma iniciativa da Associação de Agricultores Rurais que, por meio de parcerias, assumiu a função do município e construiu a escola para seus filhos e netos. Em seguida, a Prefeitura Municipal de Manaus assumiu a escola e providenciou a ampliação necessária da infraestrutura. A escola foi inaugurada em 2005. Inicialmente com 30 alunos da educação básica, a

escola conta atualmente com “150 (cento e cinquenta) alunos, considerando as crianças do maternal até os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou seja, alfabetização diuturna de crianças, jovens e adultos residentes ou não na comunidade”, essa é a fala do presidente da Associação.

A Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã solicitou aos órgãos competentes a construção de um posto de saúde na comunidade, mas não obteve êxito. Os associados construíram um posto de saúde; fizeram parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e esta assumiu o posto de saúde, onde há atendimento médico e odontológico com a regularidade necessária ao atendimento das demandas da comunidade e de moradores dos arredores.

O posto de saúde constituía-se em demanda antiga da comunidade. Quando os comunitários adoeciam de malária havia muita dificuldade para providenciar o transporte dos enfermos, a busca dos remédios e a visita periódica dos agentes de saúde. Ademais, faltava a prevenção das doenças porque não havia informação. Com o funcionamento do posto médico, a prevenção é uma realidade não somente para a malária, mas para manter a saúde em melhores condições. Essa é a visão do presidente da Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã.

A Figura 29 mostra o posto de saúde construído pelos associados e transformado em UBS pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Figura 29 – Posto de Saúde construído pela Associação de Agricultores Rurais Nova Canaã
Fonte: Barbosa (2017).

A construção da sede da Associação é atividade comum nesse caso; não se identifica singularidade na consecução dessa obra. No entanto, a construção de uma escola com a iniciativa dos comunitários, mesmo com parcerias, e depois a entrega da edificação à Prefeitura Municipal de Manaus, esse é um feito singular resultante de vontade política criada no seio da comunidade. E a construção do posto de saúde possui dinâmica similar nas relações da comunidade com os órgãos públicos responsáveis pelo atendimento das necessidades básicas da população.

De acordo com o presidente da Associação, após a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA assumir o posto de saúde e denomina-lo Unidade Básica de Saúde (UBS) Adda Viana, onde são atendidos os mais diversos tipos de enfermidades, a comunidade enfrentou o risco de fechamento definitivo daquela UBS. Ali funciona um Laboratório de Endemias, que foi cedido pelo Governo do Estado do Amazonas e cuja eficácia tem sido verificada na prevenção e cura da malária, doença alarmante em determinada época do ano na comunidade. O argumento utilizado pelo presidente da Associação para evitar o fechamento da UBS, mediante o envio de ofício à SEMSA foi o seguinte: *considerar que a retirada da UBS da Comunidade Rural Nova Canaã trará problemas aos moradores da comunidade a aos moradores circunvizinhos em relação às dificuldades de saúde e de transporte.*

Atualmente a comunidade enfrenta problemas quanto à segurança pública no local, onde há mais de dois anos tem ocorrido furtos, roubos e assaltos, uso de drogas e até homicídio. Por isso, a Associação enviou ofício ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas com a solicitação da instalação de um posto policial naquela comunidade, porque a delegacia mais próxima da comunidade Nova Canaã fica no bairro Campo Sales, a 40 km de distância da comunidade. Para conseguir atingir esse objetivo, foi proposto o seguinte no ofício: “a Associação se responsabiliza pela edificação de um prédio, onde venha funcionar um posto policial, para que se tenha a presença do Aparelho policial, quer seja militar ou civil”. A solicitação foi indeferida porque não havia provas das ocorrências dos ilícitos relatados no ofício e ainda a terra onde está localizada a comunicada é terra federal e por isso não é possível instalar posto policial sem que haja anuência do órgão federal responsável pela terra, no caso a Suframa.

Além de todas as demandas já elencadas, a Associação pleiteia a organização de uma feira de produtos agropecuários ali mesmo na comunidade, onde os pequenos

produtores possam comercializar seus produtos para atender à demanda de famílias da comunidade e dos arredores daquela localização.

3.6. Nova Gestão e Velhas Normas

A administração da agropecuária da ZFM no período de 1976 a 2015 apresentou resultados limitados à normatização do uso e da ocupação de terras do território delimitado como DAS; o esforço da Suframa para evitar as ocupações indevidas logrou êxito enquanto manteve-se segurança armada e motorizada presente na área, o que desincentivava a ocupação indevida. No entanto, o contingenciamento dos recursos financeiros da Suframa pelo Governo Federal reduziu a capacidade de a Autarquia desenvolver ações voltadas para a promoção do desenvolvimento da área da política ZFM sob sua jurisdição, bem como a manutenção de serviços como segurança, manutenção de estradas vicinais e visitas de técnicos às propriedades com projetos agropecuários em desenvolvimento no DAS. Essa redução de capacidade da Suframa executar o seu trabalho com eficiência refletiu no aumento das ocupações indevidas no DAS, e até mesmo reduziu as possibilidades de realização de parcerias com órgãos públicos no apoio ao incremento da produção agropecuária.

A gestão dos projetos agropecuários do DAS foi substituída em 2016 e as expectativas de mudanças em relação à regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural, melhoramento da infraestrutura viária e aproximação entre a autarquia e os produtores rurais ali instalados aumenta. E para ampliar tais expectativas, a superintendente da ZFM realizou uma visita ao território do DAS, especificamente no município do Rio Preto da Eva, onde pode conversar com o prefeito do município e produtores rurais.

A realização dessa visita exploratória combinada com outras do mesmo teor realizada pelos gestores e técnicos dos projetos agropecuários levantou a necessidade e a possibilidade de a Suframa requerer à Prefeitura do Rio Preto da Eva, a entrega de um prédio de propriedade da Suframa e concedido o uso àquela Prefeitura. O objetivo da Suframa é instalar um centro de serviços de apoio aos produtores rurais do DAS, de modo a transformar o cenário do atual desempenho socioeconômico daquela área de produção. Um centro de serviços multifuncional com a prestação de serviços de diferentes órgãos de apoio às atividades agropecuárias, como o Idam, a Embrapa, o

Inpa, a Ufam, a Faea e outros; um centro de serviços similar a um PAC (Posto de Apoio ao Cidadão); um PAC agropecuário.

A ideia da criação do centro de serviços não é nova. Como já descrito em capítulo anterior desta tese, o DAS já possuiu um Núcleo de Atendimento no seu território. Durante o funcionamento daquele núcleo, uma das dificuldades para a eficácia dos seus resultados foi a presença de mão de obra qualificada para ali exercer as funções, dada a distância para o centro da cidade de Manaus. Porém, a colocação da ideia atual em prática encontra realidade socioeconômica diferente da existente no passado e assim a instalação de um centro de serviços no DAS, mesmo distante do centro de Manaus, mas na zona urbana do Rio Preto da Eva, aumenta as possibilidades de resultados positivos.

O primeiro empecilho para a instalação do centro de serviços é indisponibilidade do prédio na atualidade. Mesmo pertencente à Suframa com a concessão do uso autorizada pela Suframa à Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva, atualmente o referido prédio está cedido à Polícia Militar instalada naquele município. Desde 2016, portanto, a Suframa solicitou a entrega do prédio e continua aguardando ser atendida.

A nova gestão dos projetos agropecuários da ZFM deu início aos seus trabalhos efetivos no DAS; elaborou uma proposta de diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do DAS, também em 2016. A gestão é nova, mas as normas são velhas. Os documentos elaborados pela Suframa e analisados durante a realização da pesquisa revelam a ausência de uma política agropecuária da ZFM e a presença do interesse em cuidar do uso e da ocupação da terra; ausência de um programa de regularização fundiária das terras ali existentes e com produtores rurais instalados, com e sem projetos aprovados pela Suframa.

As diretrizes e normas propostas pela nova gestão de projetos agropecuários da ZFM são denominadas de ‘velhas’ porque apresenta as mesmas receitas já propostas e não efetivadas em relação ao uso e à ocupação das terras do DAS. E para não denominar ‘velhas’ na sua totalidade, o documento recebeu o título de *Diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa*; faltou apenas acrescentar a palavra *integrado* logo após a palavra *sustentável*, o que teria tornado o título mais bem apresentado para gerar justificativas mais significativas. Ainda não será fácil pensar em desenvolvimento sustentável no território do DAS, onde as atividades agropecuárias carecem de Assistência Técnica e Rural,

regularização fundiária, escassez de telecomunicações, saúde e educação. Além da ideia não totalmente justaposta às necessidades do DAS, o documento encontra-se em fase de análise pela autarquia como se a agropecuária da Política Zona Franca de Manaus dependesse exatamente e somente da aprovação desse documento para efetivar resultados exitosos no seu desempenho socioeconômico.

O conteúdo do documento *Diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa* apresenta no seu Art 1º. o seguinte: "estabelecer, no âmbito da SUFRAMA, as Diretrizes e Normas Técnicas para a Concessão Real de Uso Resolúvel Onerosa de imóveis rurais no Distrito Agropecuário, com o intuito de incentivar o desenvolvimento regional" (SUFRAMA, 2016, p. 1). Logo de partida, o *desenvolvimento* foi desatrelado do *sustentável* proposto no título do documento. O importante, porém, é analisar o que significa *Concessão Real de Uso Resolúvel Onerosa de imóveis rurais.* O ponto de partida para a análise é compreender que as terras do DAS são terras públicas federais e sob a administração da Suframa. No entanto, não há necessidade de adjetivar Desenvolvimento. A Autarquia planeja fazer uma *concessão de uso* das terras aos interessados em ocupá-las, desde que preencham determinados requisitos e, inclusive, mediante o pagamento de determinado valor, por isso de *Uso Resolúvel Onerosa*.

A concessão real de uso resolúvel onerosa significa que o interessado em ocupar a área pagará por esse uso, mas a terra continuará sendo de propriedade do Governo Federal. Como escrito no parágrafo 4º. do Art. 7º., "a concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sôbre coisas alheias, registrando-se a transferência" (BRASIL, 1967, p. 1). As obrigações e os direitos da concessão real de uso resolúvel onerosa podem ser transferidos, sem qualquer tipo de diferença do primeiro usuário.

A Caixa a seguir apresenta um extrato do Decreto-Lei nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967, que fundamenta esse tipo de concessão.

CAIXA 6 - CONCESSÃO DE USO DE TERRENOS PÚBLICOS OU PARTICULARES REMUNERADA OU GRATUITA, POR TEMPO CERTO OU INDETERMINADO

[...] Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas.

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples têrmo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sôbre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu têrmo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou têrmo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sôbre coisas alheias, registrando-se a transferência.

§ 5º Para efeito de aplicação do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a anuência prévia:

I - do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, quando se tratar de imóveis que estejam sob sua administração; e

II - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República, observados os termos do inciso III do § 1º do art. 91 da Constituição Federal.

Art 8º É permitida a concessão de uso do espaço aéreo sôbre a superfície de terrenos públicos ou particulares, tomada em projeção vertical, nos têrmos e para os fins do artigo anterior e na forma que fôr regulamentada.

Art 9º Êste decreto-lei não se aplica aos loteamentos que na data da publicação deste decreto-lei já estiverem protocolados ou aprovados nas prefeituras municipais para os quais continua prevalecendo a legislação em vigor até essa data.

Parágrafo único. As alterações de loteamentos enquadrados no "caput" dêste artigo estão, porém, sujeitas ao disposto neste decreto-lei.

Art 10. Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e o Decreto número 3.079, de 15 de setembro de 1938, no que couber e não fôr revogado por dispositivo expresso dêste decreto-lei, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e dos atos normativos mencionados no art. 2º dêste decreto-lei.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO

João Gonçalves de Souza

Fonte: Decreto-Lei nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Amparado por Decreto-Lei Federal, as *Diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa* reitera no Art. 3º., quais as atividades autorizadas: agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, mineração, turismo ecológico e extrativismo vegetal; estão também abrangidas as atividades agroindustriais e outras atividades que envolvam "produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, aquícolas, silviculturais, florestais, inclusive do extrativismo vegetal e minerais" (SUFRAMA, 2016, p. 2). São as mesmas atividades atualmente autorizadas naquele território. Conforme o Art. 4º. e o seu parágrafo 1º.:

> Art. 4º. O disposto na presente norma se aplica apenas aos lotes submetidos aos contratos de concessão firmados pela SUFRAMA, devidamente registrados.
> 1º. Os lotes alienados através de Escritura de Compra e venda serão excluídos do patrimônio da Suframa. (p. 2).

Após a identificação das áreas livres no DAS, a Suframa fará o levantamento e a identificação para iniciar processo licitatório, cujo valor estabelecido no parágrafo 4º. Do Art. 5º., "será de 25% do valor venal do lote" (SUFRAMA, 2016, p. 3). Os tamanhos dos lotes a serem incluídos no processo de concessão serão entre 100 e 2500 hectares, sendo que "cada concessionário poderá ter mais que um contrato de concessão, desde que a soma das áreas concedidas não supere 2.500 hectares" (p. 3). A habilitação dos interessados pela obtenção da área requer o seguinte: Pessoa física ou jurídica que possuam "documentos comprobatórios de regularidade fiscal, qualificação técnico econômico-financeiro e demais documentos julgados necessários em legislação específica" (p. 3).

Especificamente sobre a responsabilidade do concessionário perante os encargos da terra e a transferência da concessão, as diretrizes e normas técnicas estabelece:

> Art. 11 – A partir do registro do contrato de concessão, o concessionário fruirá plenamente do lote para os fins estabelecidos nesta norma, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.
> Art. 12 – Não será admitida a transferência da concessão para terceiros, assim como o parcelamento, desmembramento e remembramento dos lotes concedidos.
> §1º - Em casos de sucessão, poderá ser admitido a transferência de titularidade do contrato de concessão, mediante aprovação da SUFRAMA e de acordo com o Código Civil.

> Art. 13 – Os lotes objetos de contrato de concessão não serão passíveis de garantia hipotecária (SUFRAMA, 2016, p. 4).

Os artigos 11, 12 e 13 mostram a responsabilidade total do concessionário com a terra que lhe foi atribuída a concessão, mas informa as limitações quanto à possibilidade de transferência e à utilização daquela propriedade como garantia para o acesso a empréstimos e financiamentos, mesmo que sejam para investir na própria terra, em forma de infraestrutura, adubos, sementes, máquinas e implementos agrícolas. Portanto, o concessionário deve dispor do seu próprio capital patrimonial, desde que não seja a terra sob concessão, porque esta não lhe pertence. No entanto, apesar de não ser permitida a transferência da concessão para terceiros, esta poderá ser autorizada pela Suframa quando se tratar de sucessão (herdeiros). Assim, o concessionário participa do processo licitatório e adquire a concessão de uso da terra para os fins estabelecidos pela Suframa; desembolsa 25% do valor venal da terra, mas não pode vendê-la, nem transferi-la e nem hipotecá-la em bancos, agências de fomento, financeiras e outras instituições que lhe exijam garantias para ter acesso a recursos financeiros.

A nova gestão de projetos agropecuários da ZFM também inseriu dois artigos e dois parágrafos nas *Diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa* que, se aprovados, retiram-lhes o adjetivo de 'velhas'; ambos estão relacionados diretamente às áreas ocupadas no DAS, com ou sem projeto aprovado pela Suframa na época da ocupação. Os artigos e parágrafos são os seguintes:

> Art. 43 – Os ocupantes de áreas produtivas, em que seja possível a comprovação de exploração econômica estabelecida há mais de cinco anos, bem como os detentores de projetos aprovados pelo CAS, serão enquadrados nesta norma, sem a necessidade de participar de processo licitatório, salvo as seguintes exceções:
> §1º. Os titulares de projeto aprovado pelo CAS que ocupem lotes reservados há mais de 10 anos com comprovada e compatível exploração econômica, terão as áreas alienadas mediante Escritura de Compra e Venda, de forma onerosa.
> §2º. Aqueles que ocupem lotes de até 25 hectares com exploração econômica comprovada compatível em período superior a 5 anos, terão as áreas alienadas mediante escritura de Compra e Venda, de forma não onerosa.
> Art. 44 – A comprovação da efetiva ocupação econômica dos lotes se dará mediante relatório de vistoria específica ou demais documentos oficiais comprobatórios.

Os dois artigos e parágrafos citados darão direitos àqueles que ocuparam terras indevidamente de terem a situação regularizada e de forma não onerosa, como explícito

no §2º. do Art. 43. E ainda, o ocupante de cada lote ficará obrigado a apresentar à Suframa, no mês de julho de cada ano, um balanço das atividades desenvolvidas durante o ciclo dos últimos doze meses, com "informações de área plantada, produção, comercialização e preços dos produtos vendidos" (SUFRAMA, 2016, p. 8). Essas informações poderão ser utilizadas para a criação de indicadores agropecuários da ZFM, atualmente não consolidados e não publicados. No §2º. do Art. 42, consta o seguinte: "o concessionário poderá usufruir da faixa de domínio das vicinais, cultivando apenas culturas temporárias, as demais atividades ou infraestrutura, necessitarão de autorização expressa da SUFRAMA" (p. 8). Essa concessão aumenta a área de produção do produtor rural, que antes não poderia utilizá-la para qualquer tipo de plantio.

Ao documento *Diretrizes e normas técnicas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa* foram incorporados onze anexos, os quais apresentam modelos de documentos a serem utilizados no cumprimento do estabelecido no conteúdo do documento.

A pesquisa documental realizada junto à Suframa reuniu dados relativos à ocupação das terras do DAS que, embora não estejam atualizados para 2016 em razão da existência de ocupações indevidas, bem como a transferência de projetos aprovados de um proprietário para terceiros, sem a anuência da Autarquia, são dados confiáveis pois a fonte é a Coordenação Geral de Projetos Agropecuários da Suframa. Os dados encontram-se no Anexo A – Tabela 11, nesta Tese; mostra a relação das propriedades com escrituras lavradas e cadastradas na Suframa, no período de 1976 a 2001. Conforme indicado na Tabela 11, o total de propriedades cadastradas na Suframa é de 387 (trezentas e oitenta e sete), considerando-se o período de 1976 a 2001. Em relação aos dados atualizados, a Autarquia encontra-se em fase de atualização e reorganização de seus arquivos, o que impossibilitou a obtenção de dados ainda não consolidados nos arquivos. Verifica-se na Tabela 11, anexa, a diversidade de tamanhos dos lotes porque correspondem ao tipo de atividade agropecuária desenvolvida. Na Tabela 11 há propriedades empresariais e propriedades de produtor rural individual.

3.7 Considerações Finais

A execução das atividades agropecuárias previstas nos projetos aprovados pela Suframa não carece da gestão da Suframa; carecem do apoio a partir da integração de instituições que possam, enquanto realizam suas atividades fins, cooperar com a

execução dos projetos agropecuários. As questões fundiárias das terras do DAS; as dificuldades viárias; a escassez de crédito rural, financiamentos, assistência técnica e extensão rural não desestimularam os trabalhos realizados pelos ocupantes do DAS, na área da agropecuária.

Ao observar o histórico das propriedades com atividades produtivas, verifica-se que o empreendedorismo daqueles produtores rurais tem superado as dificuldades existentes na área de produção que ocupam, porque é ali que as suas vidas se concretizam; ali são realizadas suas práticas socioeconômicas, discussões políticas, planos de educar filhos e construção de futuro com mais trabalho produtivo. Aqueles produtores, novos e antigos não cruzam os braços e lamentam as dificuldades, entre elas a ausência da Suframa naquela território há mais de cinco anos, quando técnicos da Autarquia ainda realizavam visitas técnicas às propriedades, senão para cooperar na resolução de alguns problemas inerentes à execução do projeto agropecuário, pelo menos para dar-lhes o alento necessário à continuidade das suas ações na produção que haviam se comprometido a realizar com a aprovação do projeto pela Suframa.

E além de não carecer da gestão da Suframa, aqueles projetos também não carecem da presença da Suframa para produzir os resultados possibilitados pelo latossolo amarelo onde o a produção é desenvolvida. O que aqueles projetos precisam é de regularização fundiária, assistência técnica e extensão rural constante; precisam também que os gestores institucionais compreendam que a natureza do DAS é de produção agropecuária com pequenas e médias propriedades, nas quais seja possível morar, trabalhar e praticar multicultura agrícola, pluricultura associada com a multifuncionalidade exigida pelas características da Amazônia.

A cooperativa e a associação de agricultores apresentadas neste texto revelam-se como bases de organização social no interior do DAS, que não devem ser desconsideradas e nem entendidas como foco de desordem social ou base de palanque político-partidário. A avaliação da existência de um total de aproximadamente 600 famílias, considerando somente nas áreas de atuação dessas duas entidades no DAS, indica a necessidade de regularização fundiária urgente naquela área. Esse é o primeiro desafio a ser enfrentado pela Suframa, em parceria com instituições públicas afins e com a participação dos representantes das comunidades.

O segundo desafio trata-se da articulação entre a Suframa e parceiros para a elaboração de Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus; isso não significa que a ZFM não tenha uma Política Agropecuária, significa que há necessidade de reunir

parceiros que possam pensar na construção de uma Política Agropecuária que seja adequada às condições do solo, à cultura da região, às capacidades técnicas e tecnológicas disponíveis e aos aportes financeiros e econômicos disponíveis na Política Nacional de Agropecuária, de modo que o desempenho socioeconômico da área do Distrito Agropecuário se configure de acordo com a capacidade de trabalho dos produtores rurais, com as estratégias da Política ZFM.

O terceiro desafio a ser enfrentado pela autarquia federal é esclarecer os ocupantes do DAS sobre a sua área de competência, enquanto promotora do desenvolvimento socioeconômico da ZFM, na qual o apoio às atividades agropecuárias são meio e não fim. Importa em definir "razão de agir" no setor agropecuário da política de desenvolvimento socioeconômico e evitar de manter a indústria de transformação como setor privilegiado porque este tem sido o motor da economia do Estado do Amazonas. O setor agropecuário da ZFM precisa estar vinculado à política agropecuária nacional e estadual, porque somente assim as parcerias com instituições públicas de diferentes ministérios serão factíveis, pois haverá colaboração, cooperação e interação com as atividades agropecuárias do DAS. A prioridade é produzir para atender aos mercados periféricos de Manaus e Rio Preto da Eva; a exportação somente se efetivará na presença de excedente de produção resultante de investimentos em tecnologia, capital humano e articulações para a criação de vontade política com foco na agropecuária da ZFM.

CAPÍTULO IV

A NATUREZA E AS CAUSAS DO DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO DO D. A. S

Introdução

O desempenho socioeconômico do DAS é constituído da maneira como os produtores rurais se comportam quanto à eficiência, ao rendimento das suas práticas agropecuárias, cujo reflexo alteram condições, elementos, circunstâncias, fatores sociais e econômicos.

O desempenho socioeconômico, aqui também denominado socioeconomia do DAS, é reflexo de fatores conjunturais, por estar aquele território nas proximidades da área urbana do município de Manaus, onde há demanda reprimida por terras; além disso, como informado no ZEE-DAS, a configuração socioeconômica do Distrito Agropecuário da Suframa é orientada também "pelas políticas públicas estabelecidas pelo governo que influenciam diretamente nas formas de uso e ocupação desse território" (CPRM, 2005, p. 6). As alterações socioeconômicas provocadas no DAS encontram explicação também no fato de se constituir em um corredor do fluxo de pessoas e cargas nas rodovias BR-174 e AM-010.

De 1976 a 2016, o DAS tornou-se um objeto institucionalmente construído pela Suframa, em três diferentes etapas (BRASIL, 1996, p. 6):

> 1ª. Etapa: implementação da infraestrutura e ocupação dos lotes por empresas selecionadas de acordo com um programa previamente elaborado;
> 2ª. Etapa: constatada a pouca eficiência do modelo adotado, pelo menos em caráter exclusivo, a SUFRAMA passou a repassar recursos a fundo perdido para várias entidades de assistência técnica, pesquisa e fomento na região, em apoio ao DAS;
> 3ª. Etapa: foi criada a Fundação Centro de Apoio ao Distrito Agropecuário – FUCADA – que passou a receber a maioria dos recursos da SUFRAMA destinados ao setor, desenvolvendo as ações de assistência técnica, experimentação e fomento no DAS

A análise das etapas apresentadas revela a não participação dos produtores nas tomadas de decisão no DAS. As decisões tomadas pela Suframa em relação a esse território foram à revelia daqueles que possuíam projetos agropecuários aprovados e em execução.

Há também outra divisão de etapas para situar o histórico do DAS, defendida no texto do volume de Socioeconomia do Zoneamento Ecológico – Econômico do DAS (CPRM, 2005) que atribui a 1ª. fase do DAS ao período que se inicia em 1969 quando a Suframa recebeu aquelas terras doadas pelo Governo do Estado do Amazonas, e segue até 1997; foram 29 anos com o objetivo de implantar "empreendimentos agropecuários para a formação do centro agropecuário referido no Decreto-Lei nº. 288/67" (CPRM, 2005, p. 7). Verifica-se um equívoco no texto citado, porque o que está escrito no Art. 1º. do Decreto-Lei nº. 288/67 é: "[...] com a finalidade de criar no interior da Amazônia *um centro industrial, comercial e agropecuário* dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento [...]" (BRASIL, 2003, p. 59). E aqui, a formatação do texto em itálico é para enfatizar. Ou seja, a ZFM foi definida como uma área de livre comércio com a finalidade de criar apenas um centro, o qual congregaria atividades industriais, comerciais e agropecuárias, e não como consta no texto citado "centro agropecuário referido no Decreto-Lei nº. 288/67"; não há legislação que conceitue a Zona Franca de Manaus como sendo um cento industrial, um centro comercial e um centro agropecuário. A ZFM é unitária, um centro que deve reunir indústria, comércio e agropecuária.

Na 1ª. fase do DAS (1969 a 1997), de acordo com a CPRM (2005), a Suframa cedeu terras para instituições de pesquisas desenvolverem seus trabalhos científicos de modo integrado com as atividades agropecuárias em execução ou a serem instaladas no DAS: Embrapa: 21 projetos; Embrapa-CNPSD: 47 projetos; CEPLAC: 10 projetos; Centro Experimental de Criação de Animais Nativos de Interesse Científico e Econômico (CECAM): 01 projeto; INPA: 67 projetos; UFAM: 01 projeto; IBDF: 01 escritório; CODEAGRO: 01 escritório.

A 2ª. fase do DAS, conforme explica a CPRM (2005, p. 8), teve início em 1997 e foi concluída em 2005, coincidentemente no mesmo ano da conclusão da elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do DAS. A principal característica da segunda fase é a seguinte regulamentação do Conselho de Administração da Suframa (CAS): "o uso e a ocupação do solo foram ampliados para a implantação de empreendimentos voltados para a extração mineral, turismo ecológico e pesquisa ambiental" (CPRM, 2005, p. 8).

Os dados do desempenho socioeconômico do DAS a partir de 1976, ano da instalação, estão expressos a seguir, de acordo com os anos obtidos durante a pesquisa.

O Quadro 15 e o Gráfico 9 mostram as atividades em desenvolvimento em 1978, os valores investidos nas mesmas e a quantidade empregos permanente gerados:

Atividade	Inversões em Julho de 1978 (Cr$ 1.000,00)	Empregos Permanentes Gerados em 1979
Bovinocultura de corte	368.339	688
Bovinocultura mista	28.391	57
Bovinocultura de leite	2.414	4
Suinocultura	2.370	5
Avicultura de corte	11.400	12
Avicultura de postura	3.000	4
Heveicultura	2.778.168	18.722
Em Cacauicultura	471.119	4.076
Guaranaicultura	121.800	1.388
Fruticultura	193.975	1.249
Silvicultura	1.681.500	4.425
Hortigranjeiros	152.065	477
Culturas alimentares	7.912	158
SUBTOTAL	5.822.453	31.265
Pesquisa, Fomento e Ensino(2)	-	-
TOTAL GERAL	5.822.453	31.265

Quadro 15 – Investimento no DAS e Mão de Obra empregada
Fonte: C.D.A/D.A.I. (SUFRAMA, 2013).
Nota: (2) A área para pesquisa, fomento, ensino e colonização é de 68.631 ha.
A área reservada é de 12.000 ha, para 11 empresas.

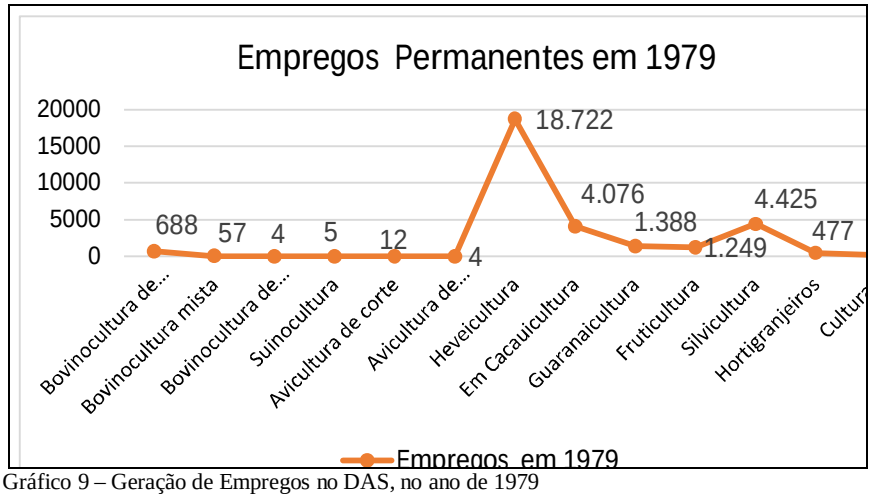

Gráfico 9 – Geração de Empregos no DAS, no ano de 1979
Fonte: C.D.A./D.A.I. (SUFRAMA, 2013).

A heveicultura apresenta maior quantidade de empregos gerados por ser intensiva do Fator de Produção Trabalho; foi também a atividade que mais recebeu

investimentos, seguida da Silvicultura que também é a segunda em número de empregos gerados, e a terceira atividade a gerar mais empregos permanentes é a cacauicultura que recebeu também o terceiro maior valor em investimentos. O Quadro 16 mostra a situação das produções obtidas em 1983:

DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Qtde
Atividades Principais		
Carne bovina e engorda e descarte	Cabeças	4.468
Carne de Frangos	t	1.055
Ovos	dúzias	1.128.000
Atividades Secundárias		
Madeira Serrada	m^3	99.171
Madeira em toras	m^3	1.571
Carvão vegetal	t	4.471
Culturas Consorciadas c/ Cultivo de Ciclo Longo		
Feijão praia	t	139
Arroz	t	15
Milho	t	187
Olericultura (produtos diversos)	t	534
Jerimum	t	111
Batata doce	t	15
Cará	t	4
Abacaxi	mil	250
Maracujá	t	22
Mamão	t	75
Melancia	t	15
Outras Culturas		
Macaxeira/mandioca	t	217
Citrus	mil	105
Cupuaçu	mil	17
Pupunha	mil cachos	9
Graviola	mil	8

Quadro 16 – Quantidades produzidas – 1983
Fonte: SUFRAMA (1983). Organizado pelo autor.

A quantidade produzida de ovos, conforme os dados do Quadro 16, já indicava a potencialidade da atividade de avicultura de postura no DAS, no início da década de 1980. E a produção de Citrus aparece sem expressividade em 1983, quando o Município do Rio Preto da Eva havia completado 2 anos de fundação.

Os valores (em CR$ 1.000,00) do Crédito Rural aplicados nas atividades do DAS estão representados no Gráfico 10, com destaque para as culturas permanentes e as culturas temporárias no ano de 1980. A criação de bovinos recebeu mais crédito rural no ano de 1982, bem como a criação de aves e de peixes.

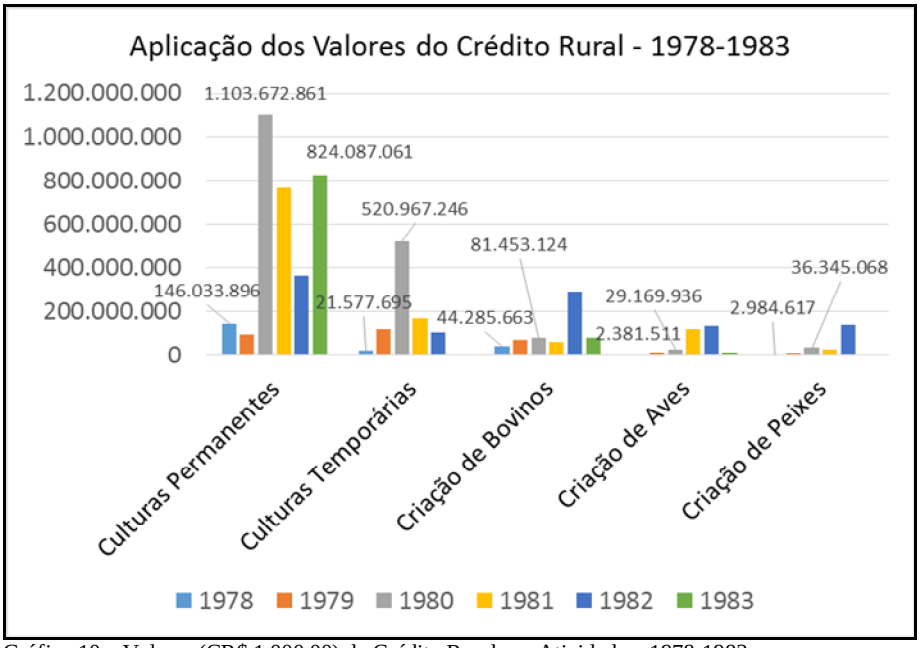

Gráfico 10 – Valores (CR$ 1.000,00) do Crédito Rural por Atividade – 1978-1983
Fonte: (SUFRAMA, 1983). Organizado pelo autor.

O valor total do Crédito Rural aplicado no DAS no período de 1978 a 1983 foi de CR$ 5.460.956.284, mostrado no Gráfico 11.

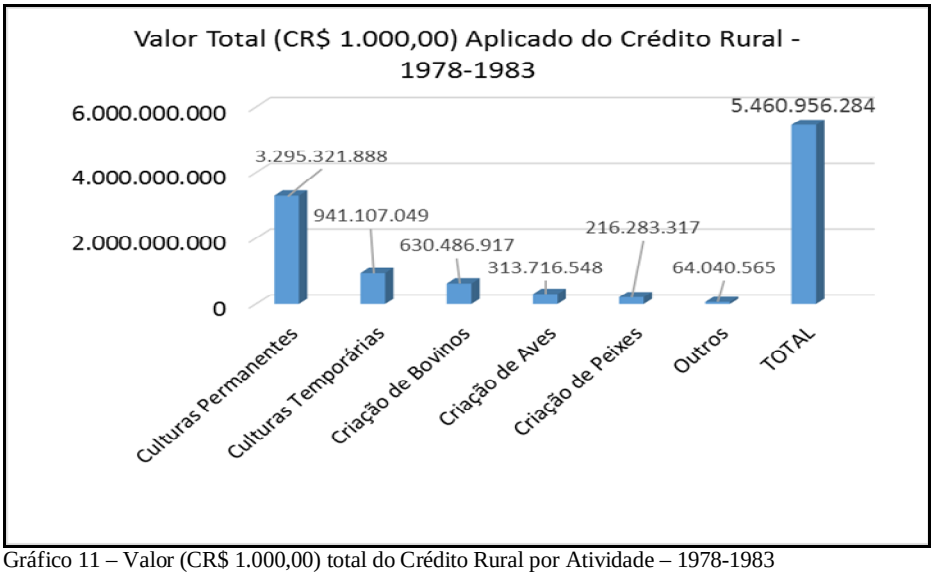

Gráfico 11 – Valor (CR$ 1.000,00) total do Crédito Rural por Atividade – 1978-1983
Fonte: (SUFRAMA, 1983). Organizado pelo autor.

4.1. Valores de Convênios entre o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio e a Prefeitura do Município do Rio Preto da Eva

O valor total conveniado entre o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior (MDIC) com o município do Rio Preto da Eva-AM representa

R$ 9.463.554,29, no período de 1996 a 2016. Considerando-se o Distrito Agropecuário da Suframa como objeto de convênio, nos dados em negrito do Quadro 17, o valor total dos convênios é R$ 4.312.668,20, firmados no período de 2001 a 2007, conforme o Quadro 17, onde inclusive verifica-se o valor de R$ 800.000,00 referente ao custeio do Zoneamento Ecológico-Econômico do DAS. E também, houve apenas um valor liberado a menor em relação àquele conveniado, em 27/11/2007, quando o valor conveniado foi R$ 966.429,29 e liberado somente R$ 512.668,20.

Nº.	Objeto	Município	Convenente	Valor (R$) Conveniado	Data da Última Liberação	Valor (R$) da Última Liberação
419314	EXECUCAO DO PROJETO "PATRULHA MECANIZADA", COMPREENDENDO 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA E 01 (UM) CAMINHAO BASCULANTE, PARA O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA - ESTADO DO AMAZONAS	R.P. da Eva	Pref. Municipal do R.P.da Eva	400.000,00	28/11/2001	400.000,00
431741	EXECUCAO DO PROJETO "AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA", VIABILIZANDO AMPLIACAO DE NUMEROS DE EQUIPAMENTOS QUE COMPOEM A PATRULHA MECANIZADA DO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA - ESTADO DO AMAZONAS.	R.P. da Eva	Pref. Municipal do R.P.da Eva	300.000,00	08/05/2002	**300.000,00**
431736	EXECUCAO DO PROJETO "ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO AGROPECUARIO DA SUFRAMA"	R.P. da Eva	Pref. Municipal do R.P.da Eva	800.000,00	27/12/2002	**800.000,00**
541300	RECUPERACAO DE PONTOS CRITICOS DAS ESTRADAS VICINAIS ZF-7A E ZF9	R.P. da Eva	Pref. Mun. do R.P.da Eva	200.000,00	17/07/2006	**200.000,00**
577998	EXECUCAO DO PROJETO "INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO AGROPECUARIO DE MANAUS".	R.P. da Eva	Pref. Mun. do R.P.da Eva	966.429,29	27/11/2007	**512.668,20**
599215	EXECUCAO DO PROJETO SERVICO DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS NO DISTRITO AGROPECUARIO EM RIO PRETO DA EVA	R.P. da Eva	Pref. Mun. do R.P.da Eva	2.500.000,00	27/11/2007	**2.500.000,00**
					Total dos valores dos convênios destinados ao DAS	**4.312.668,20**

Quadro 17 – Valores conveniados entre o MDIC e a Prefeitura Municipal do R.P. da Eva – 1998-2016.
Fonte: http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/. Acesso em 09/10/2016. Organizado pelo autor.

Os valores conveniados entre o MDIC e a Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva destinavam-se à infraestrutura do DAS, para dar melhores condições ao produtor rural para a trafegabilidade de passageiros e cargas nas vicinais.

A distribuição dos valores do Quadro 17 no Gráfico 12 mostra a evolução da liberação dos valores dos convênios no período dos 6 anos considerados.

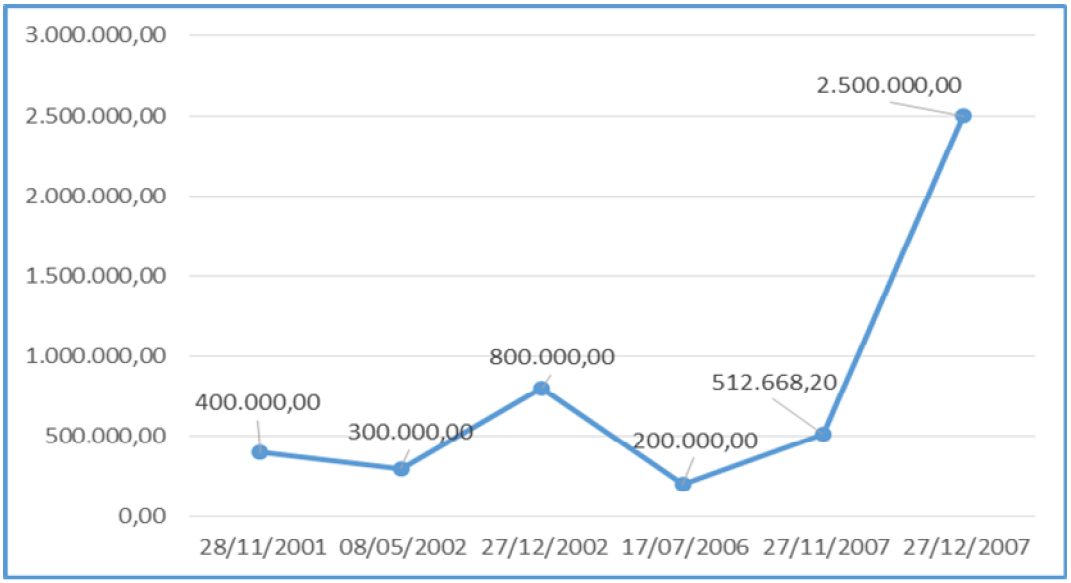

Gráfico 12 – Valores conveniados entre o MDIC e o município do R. P. da Eva-AM, para atividades relacionadas ao DAS
Fonte: Barbosa (2016).

A disposição dos valores conveniados no Gráfico 12 apresenta uma visão mais clara sobre o volume e a periodicidade dos pagamentos do MDIC à Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva. São valores planejados para participar da construção da socioeconomia do DAS

A importância das associações de comunitários e da formação de cooperativas de produtores reside na necessidade de seus líderes realizarem o acompanhamento das assinaturas de convênios, dos termos do fechamento das parcerias e dos valores liberados periodicamente. E somente assim, o apoio à infraestrutura do DAS terá resultados na socioeconomia das famílias que ali moram e produzem.

O Quadro 18 mostra o valor da última liberação de convênio entre o MDIC e a SEPROR.

Número	Objeto	Município	Convenente	Valor Conveniado	Data da Última Liberação	Valor da Última Liberação
640340	EXECUÇÃO DO PROJETO "MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO AGROPECUÁRIO".	MANAUS	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO RURAL	0,00	23/02/2012	617.287,20

Quadro 18 – Valores conveniados entre o MDIC e a SEPROR, para atividades relacionadas ao Distrito Agropecuário da Suframa
Fonte: Gráfico 6 – Valores conveniados entre o MDIC e SEPROR, para atividades relacionadas ao DAS
Fonte: Barbosa (2016).
.

A soma dos valores conveniados com a Prefeitura do Rio Preto da Eva (R$ 4.312.668,20) do Quadro 17 com o valor do convênio com a SEPROR (R$ 617.287,20) do Quadro 18 em 2012, para a realização de atividades no Distrito Agropecuário da Suframa, representa R$ 4.929.955,40.

Figura 30 – Vista da placa informativas sobre a obra executada pelo Governo.
Fonte: Barbosa (2016).

A Figura 30 mostra a placa informativa do Estado do Amazonas que mostra o trabalho, por meio da execução de obras nas vicinais do DAS, realizadas pela SEPROR e os seus terceirizados.

Durante a realização da pesquisa de campo foram encontradas máquinas de terraplenagem e homens trabalhando com diferentes máquinas nas estradas vicinais, cuidando da manutenção. Ao identificar a equipe de trabalho, estava lá a SEPROR. Logo adiante havia uma Placa como a mostrada na Figura 30. Pelos dados coletados no Portal da Transparência e mostrados nos quadros 18 e 19, o custeio é do MDIC, Ministério ao qual a SUFRAMA está vinculada. Sem essa informação, o observador tende a pensar que o Governo do Estado está despendendo recursos para manutenir as vias internas do Distrito Agropecuário da Suframa, mas não é o que ocorre de fato; os recursos são do MDIC, e como não passam pela Suframa dá a parecer que tais recursos são da Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva ou do Governo do Estado do Amazonas.

4.2. Produção Econômica do DAS

a) ZF-7 e ZF-1 – Zona Rural de Manaus

Local	Produção em 2015	Área atendida pelo IDAM (em ha)	Unidade	Quantidade	R$	Valor R$ 1,00
ZF-7-BR174-KM 67	Coco	20	mil/frutos	56	1.000,00	56.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Banana	5	cachos	5000	20,00	100.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Cupuaçu	10	kg	20000	2,50	50.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Laranja	5	cento	6000	25,00	150.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Limao	5	t	15	2.500,00	37.500,00
ZF-7-BR174-KM 67	Cebolinha	0,3	mil/maços	143	1.000,00	143.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Coentro	0,3	mil/maços	143	1.000,00	143.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Couve	0,3	mil/maços	143	1.000,00	143.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Alface	0,3	mil/pés	48	1.000,00	48.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Avicultura de postura	10.000 bicos	cx	9000	80,00	720.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Tambaqui	4.000	t	12	7.000,00	84.000,00
ZF-7-BR174-KM 67	Matrinxã	15000	t	15	8.000,00	120.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Laranja	16 ha	centro	19.200	25,00	480.000,00
ZF-1-BR174-KM 44	Banana	10 ha	cachos	10.000	20,00	200.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Macaxeira	5 ha	t	100	1.000,00	100.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Maracujá	1 ha	t	15	2.000,00	30.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Pimenta malagueta	1 ha	kg	360	30,00	10.800,00
ZF-1-BR174-KM 1	Piscicult.(tanque)	14,35 ha	t	100	7.000,00	700.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Piscicult.(barragem)	0,5	t	35	7.000,00	245.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Piscicult.(igarapé)	1300 m³	t	13	8.000,00	104.000,00
ZF-1-BR174-KM 41	Patos	2500	und	2500	25,00	62.500,00
ZF-1-BR174-KM 41	Aves caipiras	11900	und	11900	15,00	178.500,00
						3.905.300,00

Quadro 19 – Quantidades produzidas e Receitas Anuais – Zona Rural de Manaus (DAS) - 2015
Fonte: IDAM – UNLOC-Manaus, 2016. Organizado pelo autor

As produções das propriedades das duas estradas vicinais mostradas no Quadro 19 indicam o valor total anual de R$ 3.905.300,00 (três milhões, novecentos e cinco mil Reais). O IDAM prestou Assistência Técnica a 30 famílias na ZF-7 e 34 famílias na ZF-1, no ano de 2015 (IDAM, 2016). As duas estradas vicinais encontram-se dentro da zona rural de Manaus no DAS

b) Estradas vicinais e Ramais do DAS no Rio Preto da Eva

Local	Atividades Exploradas	Atendida pelo IDAM (em ha)	Produção obtida (anual)		Preço Médio	Renda Bruta anual
			Unidade	Quantidade	R$	Valor R$ 1,00
ZF-7A	Coco	40	mil/frutos	160	1.000,00	160.000,00
	Laranja	22	cento	26400	25,00	660.000,00
	Matrinxã	1500 peixes	t	1,5	8.000,00	12.000,00
	Tambaqui	5.000 peixes	t	15	7.000,00	105.000,00
ZF-1	Laranja	55	cento	66.000	25,00	1.650.000,00
ZF-1	Grama	15	m²	150.000	7,00	1.050.000,00
ZF-1	Tambaqui	30.000 peixes	t	90	7.000,00	630.000,00
ZF-1	Matrinxã	7000 peixes	t	7	8.000,00	56.000,00
ZF-7B	Coco	30	mil/frutos	120	1.000,00	120.000,00
ZF-7B	Laranja	225,5	cento	270.600	25,00	6.765.000,00
ZF-7B	Tambaqui	`30.000 peixes	t	90	7.000,00	630.000,00
ZF-9	Matrinxã	7000 peixes	t	7	8.000,00	56.000,00
ZF-9	Coco	12	mil/frutos	48	1.000,00	48.000,00
ZF-9	Hortaliças(alface)	10	Pés	1250000	1,00	1.250.000,00
ZF-9	Banana	40	cachos	40000	20,00	800.000,00
ZF-9	Tambaqui	70.000 peixes	t	210	7.000,00	1.470.000,00
ZF-9	Matrinxã	18000 peixes	t	18	8.000,00	144.000,00
Ramal do Procópio	Laranja	240	cento	288.000	25,00	7.200.000,00
	Coco	35	mil/frutos	140	1.000,00	140.000,00
	Tambaqui	16.000 peixes	t	48	7.000,00	336.000,00
	Matrinxã	4000 peixes	t	4	8.000,00	32.000,00
Ramal São Benedito	Laranja	15	cento	18.000	25,00	450.000,00
	Grama	100	m²	1.000.000	7,00	7.000.000,00
	Mandioca	25	t	75	2.000,00	150.000,00
	Tambaqui	3300 peixes	t	9,9	7.000,00	69.300,00
	Matrinxã	1000 peixes	t	1	8.000,00	8.000,00
Ramal Alto Rio	Mandioca	40	t	120	2.000,00	240.000,00
	Grama	110	m²	1.100.000	7,00	7.700.000,00

	Hortaliças(alface)	4	Pés	500000	1,00	500.000,00
Rodovia AM 010	Laranja	325	cento	390.000	25,00	9.750.000,00
	Grama	95	m²	950.000	7,00	6.650.000,00
	Coco	55	mil/frutos	220	1.000,00	220.000,00
	Banana	33	cachos	33000	20,00	660.000,00
	Tambaqui	96000 peixes	t	288	7.000,00	2.016.000,00
	Matrinxã	25000 peixes	t	25	8.000,00	200.000,00
Ramal Sulivan Portela	Laranja	38	cento	45.600	25,00	1.140.000,00
	Hortaliças(alface)	6	Pés	750000	1,00	750.000,00
	Coco	35	mil/frutos	140	1.000,00	140.000,00
	Banana	22	cachos	22000	20,00	440.000,00
	Tambaqui	6000 peixes	t	18	7.000,00	126.000,00
	Matrinxã	1600 peixes	t	1,6	8.000,00	12.800,00
Ramal Alto Rio	Avicultura de postura	53.000 bicos	cx	15000	80,00	1.200.000,00
Rodovia AM 010	Suinocultura	5000 animais	. t	60	6000,00	360.000,00
Quadro 20 – Quantidades produzidas e Receitas Anuais – Zona Rural de R.P. Eva (DAS) - 2015 Fonte: IDAM – UNLOC-Manaus. Organizado pelo autor						63.096.100,00

O Quadro 20 mostra os resultados da produção quando há apoio técnico ao produtor rural no interior do DAS. O trabalho de Assistência Técnica do IDAM[41] junto aos proprietários contribui para o avanço da agropecuária no DAS. Os técnicos desse órgão estadual orientam os proprietários quanto ao manejo, implantação de tanques escavados, legislação ambiental; e também diagnosticam as condições das atividades produtivas das Unidades de Produção Familiar (UPF's) do município. A parceria do IDAM com a Suframa é uma perspectiva que não deve ser descartada, na direção de a SUFRAMA manter-se informada sobre as condições dos projetos aprovados e em execução no DAS

Ao atuarem no campo, os técnicos do IDAM criam vínculos de confiança com os produtores, daí o sucesso da execução das atividades destes. O preenchimento do

[41] O Idam – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – é o órgão oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado e tem como principais atribuições a elaboração, implantação, execução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos de assistência técnica e extensão rural, agropecuária, florestal e pesqueira. O objetivo é promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais. Para isso, trabalha, ainda, na articulação com as instituições municipais, estadual e federal para integrar ações e o acesso às políticas públicas, bem como direciona e apoia programas de defesa agropecuária, apoia também a comercialização, a pesquisa e experimentação agropecuária, a produção de sementes, mudas e alevinos, e participa da formulação e execução da política de crédito agropecuário, florestal e pesqueiro. Disponível em: http://www.amazonas.am.gov.br/entidade/instituto-de-desenvolvimento-agropecuario-e-florestal-sustentavel-do-estado-do-amazonas-idam/. Acesso em out/2016.

Cadastro Ambiental Rural – CAR, nem sempre é fácil para o proprietário preencher, daí a ajuda de um técnico é sempre oportuna, seja do IPAAM, seja do IDAM.

4.2.1. Visão da produção no DAS no período de 2014 a 2016

A produção de castanha do Brasil na estrada vicinal ZF-8 do DAS não está mais ativa, porém as castanheiras abandonadas permanecem lá, como mostra a Figura 31.

Figura 31 – Plantação de castanha em propriedade do DAS
Fonte: Barbosa (2017).

A pesquisa de campo mostrou que os produtores do DAS têm pouco conhecimento do funcionamento dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus. A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas por proprietários estabelecidos no DAS têm direito a isenção fiscal. A produção de grama, por exemplo, requer equipamentos caros, mas nem sempre o produtor adquire tais equipamentos como o usufruto da extrafiscalidade, e assim compram tais equipamentos como se estivessem em área fora da ZFM, sem qualquer incentivo; arcam com todos os custos. A Figura 32 mostra um exemplo de tais equipamentos adquiridos por um produtor rural do DAS:

Figura 32 – Equipamento para irrigação de grama, com uso de energia solar.
Fonte: Barbosa (2016). Obtida em propriedade com projeto aprovado pela Suframa

A produção de laranja nas propriedades do DAS é uma realidade ainda não explorada pela agroindústria. A fruta ainda é consumida in natura e em suco artesanal pelos consumidores de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. A utilização da fruta para a preparação de doces é um nicho de mercado a ser explorado em Manaus. Os produtores de laranja visitados durante a pesquisa mostraram-se preocupados com o futuro do DAS, em decorrência das questões fundiárias ainda não resolvidas, principalmente os produtores de pequena escala; os produtores de média e grande escala têm projetos aprovados na Suframa mantém trabalhadores legalmente registrados nas suas propriedades. Como mostra a Figura 33, a produção de laranjas é realizada com trabalhadores contratados e administrados de acordo com as leis trabalhistas, o relógio e os cartões de ponto foram captados durante a visita.

Figura 33 – Produção de laranja com máquina classificadora própria.
Fonte: Barbosa (2016).

No interior do DAS, na zona urbana do Rio Preto da Eva existe uma comunidade indígena denominada Beija Flor, onde moram cerca de 100 pessoas pertencentes a 6 diferentes etnias indígenas: Tukano, Baré, Tuyuka, Sateré-Mawé e Dessana. A Figura 34 mostra a os nomes das etnias.

Figura 34 – Placas representativas de etnias indígenas
Fonte: Barbosa (2017).

O terreno onde os indígenas residem é de aproximadamente 200 metros de frente por 1.200 metros de fundo. A única produção agropecuária existente é a fabricação de farinha de mandioca para o autoconsumo; uma ou duas famílias preparam a farinha e depois dividem-na entre todos. Criam algumas galinhas e mantêm uma pequena plantação de cheiro verde. As poucas árvores frutíferas ali existentes são utilizadas para a retirada dos frutos quando estão maduros, mas sem qualquer atividade de cultivo. Há

também três casas que foram construídas pelo Projeto Minha Casa, Minha vida. A energia elétrica é proveniente do Programa Luz para Todos. O que lhes rende algum dinheiro dentro da propriedade é a existência de uma trilha de 1 km, na qual pode-se caminhar até à beira de um igarapé e depois retornar ao ponto de origem. Para fazer essa caminhada, eles cobram R$ 20,00 ou R$ 30,00 por pessoa

Figura 35 – Trilha do terreno ocupado pelos indígenas no DAS
Fonte: Barbosa (2016, 2017).

A atividade de avicultura de postura, assim como a produção de laranja no DAS é realizada em propriedades de média e grande escala, cuja produção é totalmente destinada à comercialização na cidade de Manaus. A Figura 36 mostra instalações de uma granja no interior do DAS

Figura 36 – Avicultura de postura.
Fonte: Barbosa (2017).

A placa de venda de propriedade é uma constante em todas as vicinais. Quando a propriedade não está legalizada na Suframa, o vendedor emite um recibo em nome do comprador após o recebimento do valor e a compra e venda se efetiva. A posse é representada pela presença do adquirente, porque legalmente a terra pertence à Suframa.

Figura 37 – Placa de venda de propriedade.
Fonte: Barbosa (2017).

A farinha de mandioca é produzida em casa de farinha artesanal; três ou quatro membros da família fabricam a farinha e depois dividem a produção entre os seus familiares que moram em outras propriedades. Na colheita da mandioca, lavagem e retirada da casca trabalham seis ou sete pessoas, as quais exercem atividades remuneradas em outros lugares. Mas estas têm direito a certa quantidade de farinha quando produzida. A Figura 38 mostra a fabricação de farinha em propriedade do Alto Rio, no interior do DAS, no município do Rio Preto da Eva.

Figura 38 – Produção artesanal de farinha de mandioca.
Fonte: Barbosa (2016, 2017).

A Figura 39 mostra a hidroponia de alface, a avicultura de pequena escala, o produtor utilizando as instalações da Secretaria Municipal de Produção do Rio Preto da Eva para lavar e ensacar as laranjas já classificadas para serem transportadas pelo caminhão da Secretaria; e, por fim, amostra de pimenta do reino produzida no DAS

Figura 39 – Amostra de variedade de produção no DAS
Fonte: Barbosa (2016, 2017)

A atividade de piscicultura é intensiva no DAS. A principal característica é de produtores de pequena escala, mas o número de produtores de média e grande escala está crescendo

Figura 40 – Propriedade com atividade de Piscicultura no DAS
Fonte: Barbosa (2017)

A utilização da queimada para plantar em seguida ainda é uma prática no território do DAS. O produtor rural de pequena escala faz a queimada e espera uma duas

semanas para fazer a limpeza final da terra e começar o seu plantio. A Figura 41 mostra essa prática.

Figura 41 – Queimada no DAS
Fonte: Barbosa (2017).

O território do DAS também é utilizado para treinamentos de técnicas e táticas de combate das Forças Armadas. No Ramal Alto do Rio, foi encontrada durante a pesquisa uma propriedade de produção de grama e que também é utilizada periodicamente pelo Exército Brasileiro para a realização de instruções militares, como mostra a Figura 42.

Figura 42 – Propriedade de produção de grama.
Fonte: Barbosa (2017).

A Figura 43 mostra a produção de suínos em pequena escala, parte do plantel da atividade de genética de caprinos, a produção de ovos da avicultura de postura e a área desmatada à margem da estrada. Todas as situações mostram produção do homem, seja para a sua subsistência, seja para tentar se apropriar da terra e retirar dela o máximo que ele puder de recursos.

Figura 43 – Atividade de suinocultura, caprinocultura, avicultura e desmate.
Fonte: Barbosa (2016, 2017).

4.3. Saúde, população e educação

A saúde das pessoas que ocupavam propriedades no DAS era cuidada pelos serviços preventivos do Instituto de Medicina Tropical – IMT. A Assistência Técnica ficava a cargo da EMATER-AM, que posteriormente foi transformada no IDAM (CPRM, 2005).

A população que ocupa propriedades no DAS é composta por pessoas de diversos estados da Federação, entre eles Mato Grosso, Pará, Amapá, Acre, Ceará, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, entre os representantes desses estados há posseiros com ocupação indevida, proprietários de lotes médios e grandes lotes com projeto aprovado pela Suframa, e trabalhadores do DAS que moram fora da área do DAS

Para contextualizar o ambiente onde está sediado o Distrito Agropecuário da Suframa, com área total de 5.893,340 km^2, apresenta-se a cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, localizada na Região Norte do Brasil, no centro da Amazônia

brasileira. O município de Manaus foi fundado em 1669[42]; possui área de 11.401,092 km^2 e população de 1.802.014 habitantes em 2010 e população estimada de 2.094.391 habitantes em 2016, de acordo com o IBGE[43]. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM2010) é de 0,737, de acordo com o IBGE[44].

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística possui um *software* (sistema) denominado Grade Estatística, disponível na Internet, que permite ao usuário desenhar um polígono sobre imagem de satélite do sistema e este fornece o número total de habitantes, o total por sexo e o número de domicílios ocupados no polígono desenhado. A Grade estatística utiliza a base de dos do Censo 2010 do IBGE. "Os dados numéricos utilizados para a geração da Grade Estatística são os microdados do universo do Censo Demográfico 2010" (IBGE, 2016, p. 15).

Com o uso desse sistema foi possível delimitar a área do DAS e assim obter os dados de população total, bem como o número de homens e mulheres ocupantes do Distrito Agropecuário, e o número de domicílios ocupados.

> A necessidade de ter dados socioeconômicos e demográficos em unidades espaciais que não sejam as tradicionais unidades político-administrativas é cada vez maior, tendo em vista a crescente necessidade de realização de avaliações e pesquisas envolvendo áreas relacionadas a algum aspecto físico, ambiental e/ou social. (BRASIL, 2016, p. 8).

A população do Distrito Agropecuário da Suframa, de acordo com a Grade Estatística do IBGE é de 20.268 habitantes, distribuídos entre 10.515 homens e 9.753 mulheres, ocupando 4.944 domicílios, conforme representação na Figura 44, a seguir:

[42] Fonte - Manaus (AM). Prefeitura. 2014. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=130260&search=amazonas|manaus|infograficos:-historico. Acesso em 22/11/2016.
[43] Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130260&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas. Acesso em 22/11/2016.
[44] Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=130356&idtema=16&search=||síntese-das-informações. Acesso em 13/02/2015.

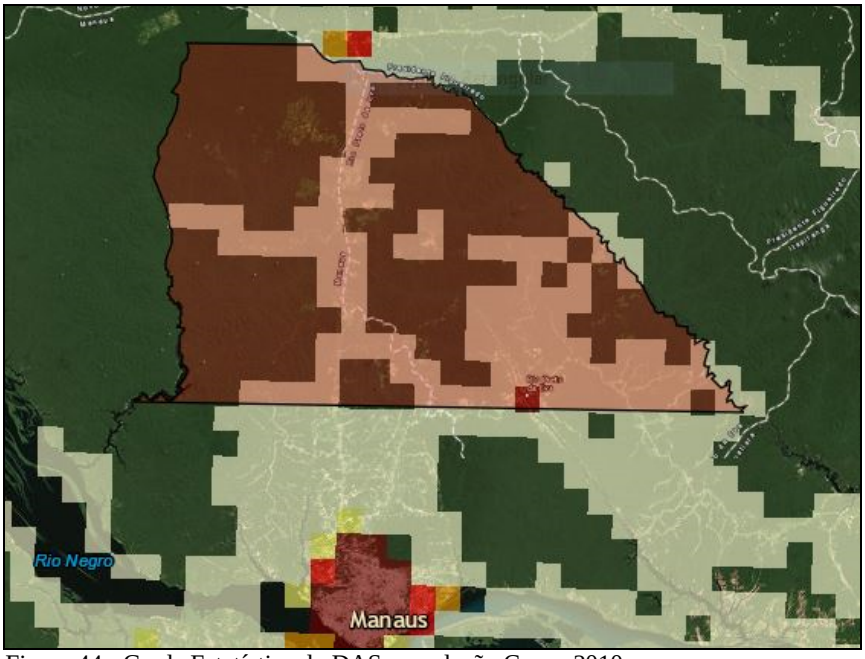

Figura 44 - Grade Estatística do DAS: população Censo 2010.
Fonte: Disponível em http://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade/default.html. Acesso em junho de 2016.

A linha tracejada que corta o DAS no sentido Norte-Sul na Figura 44, delimita a área do município de Manaus à esquerda e a área do município do Rio Preto da Eva à direita. 40% da área total do DAS[45], 2.357,336 km^2, encontram-se na zona rural do município de Manaus, enquanto os outros 60% (3.536,004 km^2) da área total do DAS estão dentro do limite territorial do município do Rio Preto da Eva.

Ainda na Figura 44, no interior do polígono do DAS, é possível observar na parte sudeste o pequeno retângulo que indica a área urbana do Rio Preto da Eva dentro do Distrito Agropecuário da Suframa. Na parte Sul da Figura 44 encontra-se a área urbana do município de Manaus.

A Figura 45, obtida com a Grade Estatística do IBGE, apresenta a área do DAS pertencente ao município de Manaus, cuja população é de 1.114 habitantes com base no Censo do IBGE (2010). A densidade demográfica (habitantes por km^2) da área do D.AS. pertencente ao município de Manaus é de (1.114 hab/2.357,336 km^2) 0,47 hab/km^2.

[45] Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em 13/02/2015.

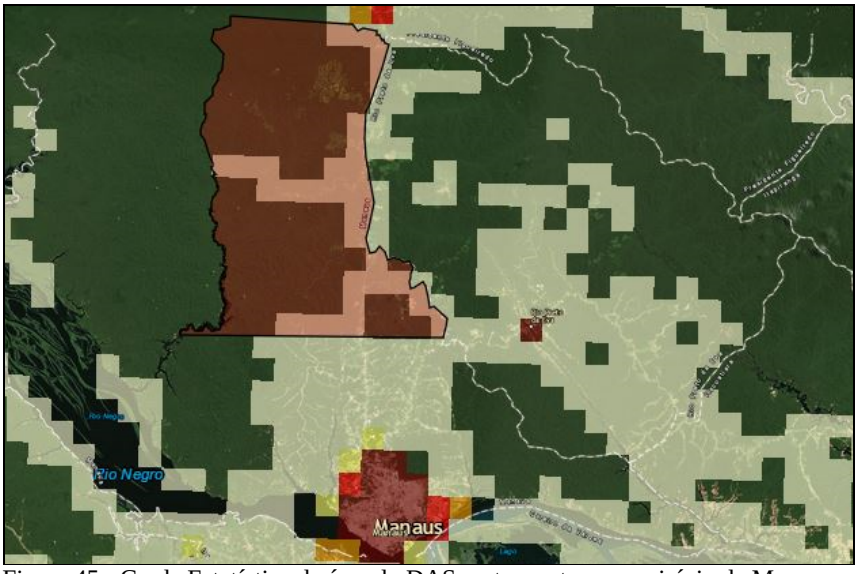

Figura 45 - Grade Estatística da área do DAS pertencente ao município de Manaus.
Fonte: Disponível em http://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade/default.html. Acesso em junho de 2016.

O Quadro 21 mostra o resumo do quantitativo populacional da área rural do município de Manaus pertencente ao DAS, considerando-se os dados do Censo de 2010 do IBGE contemplados na Grade Estatística desse mesmo Instituto de Pesquisa.

Territórios da Grade(1)	Homens(2)	Mulheres(3)	População Total (4)	Domicílios Ocupados(5)	Área(6) (km²)	Densidade Demográfica(7)
Área do D.A.S. no município de Manaus	711	544	1.255	383	2.357,336	0,53
Notas: (1),(2),(3),(4),(5),(6) Dados da Grade Estatística do IBGE – Censo 2010; (7) Calculada ((4)/(6)) pelo autor. Fonte: Disponível em http://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade/default.html. Acesso em junho de 2016.						

Quadro 21 – População da zona rural de Manaus no DAS
Fonte: IBGE, 2010 – Grade Estatística

O município do Rio Preto da Eva foi fundado em 1981[46], portanto cinco anos após a instalação do DAS; possui área de 5.813,224 km^2 e população de 25.719 habitantes, de acordo com o censo de 2010, do IBGE[47]. A população estimada[48] do Rio

[46] Fonte: Biblioteca virtual do Amazonas. 2012. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=130356&search=|rio-preto-da-eva. Acesso em 13/02/2015.
[47] Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130356&search=amazonas|rio-preto-da-eva. Acesso em 21/11/2016.

Preto da Eva para 2016 foi de 31.274 habitantes; o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) é 0,611, de acordo com o IBGE[49].

60% da área total do DAS[50], 3.536,004 km^2, pertencem ao município do Rio Preto da Eva, incluem área urbana e rural, com população de 19.154 habitantes, de acordo com a Grade Estatística do IBGE (2010). A Figura 46 apresenta a delimitação da área do DAS no município do Rio Preto da Eva, de acordo com a Grade Estatística do IBGE (2010).

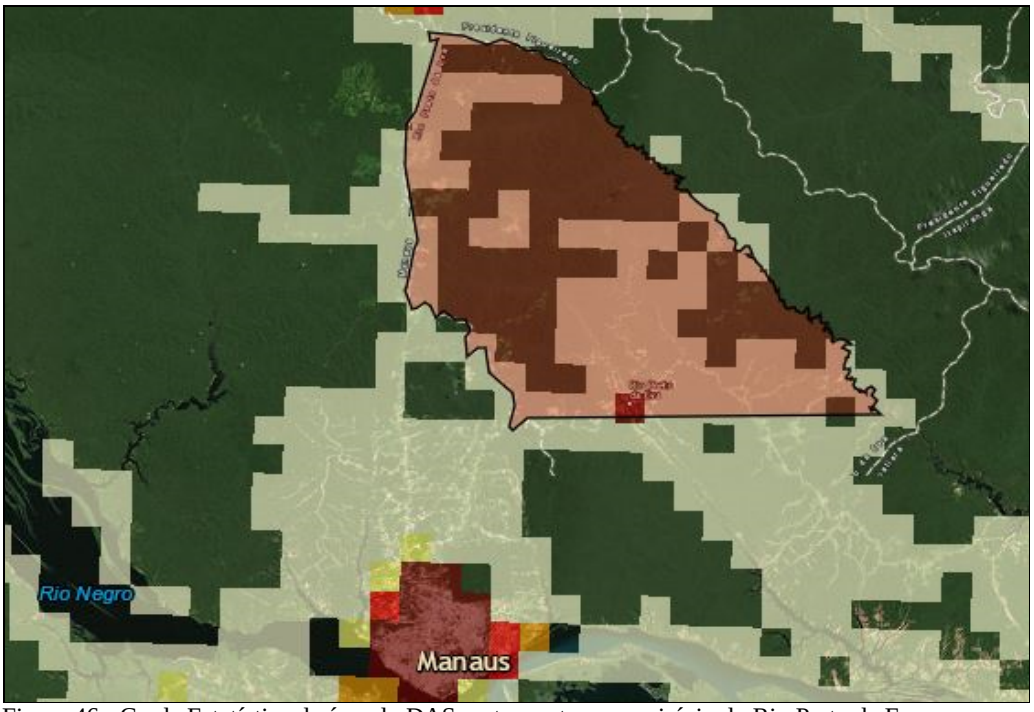

Figura 46 - Grade Estatística da área do DAS pertencente ao município do Rio Preto da Eva.
Fonte: Disponível em http://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade/default.html. Acesso em junho de 2016.

A densidade demográfica (habitantes por km^2) da área do D.AS. pertencente ao município do Rio Preto da Eva é de (19.154 hab/3.536,004 km^2) 5,42 hab/km^2. Os valores correspondentes às densidades demográficas das áreas do DAS em Manaus (0,47 hab/km^2) e no Rio Preto da Eva (5,42 hab/km^2) indicam o despovoamento da primeira área, totalmente rural, e a influência da área urbana do Rio Preto da Eva na

[48] Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS. Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130356&search=amazonas|rio-preto-da-eva. Acesso em 22/11/2016.
[49] Disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=130356&idtema=16&search=||síntese-das-informações. Acesso em 13/02/2015.
[50] Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_agropecuaria.cfm. Acesso em 13/02/2015.

indicação de maior densidade demográfica. De qualquer forma, a densidade demográfica é um dado importante no trabalho de pesquisa, porquanto indica a necessidade de infraestrutura de saúde pública, educação, infraestrutura viária e de transporte, fornecimento de energia elétrica e água tratada, vias de telecomunicações e segurança pública.

O Quadro 22 mostra o resumo do quantitativo populacional da área rural e urbana do município do Rio Preto da Eva pertencente ao DAS, considerando-se os dados do Censo de 2010 do IBGE contemplados na Grade Estatística desse mesmo Instituto de Pesquisa.

Territórios da Grade[1]	Homens[2]	Mulheres[3]	População Total[4]	Domicílios Ocupados[5]	Área[6] (km²)	Densidade Demográfica[7]
Área do D.A.S. no território do R. P. da Eva	9.879	9.275	19.154	4.604	3.536,004	5,42
Notas: [1],[2],[3],[4],[5],[6] Dados da Grade Estatística do IBGE – Censo 2010; [7] Calculada ([4]/[6]) pelo autor. Fonte: Disponível em http://mapasinterativos.ibge.gov.br/grade/default.html. Acesso em junho de 2016.						

Quadro 22 – População da zona rural e urbana do R.P. da Eva no DAS
Fonte: IBGE, 2010 – Grade Estatística

Os dados populacionais obtidos como uso da Grade Estatística do IBGE são aproximados, porque "há um percentual de dados que não está representado através da grade estatística, ou seja, o total de população e de domicílios registrado no Censo 2010 é maior do que o valor obtido com a grade estatística. No entanto, esta diferença pode ser considerada desprezível" (BRASIL, 2016. p. 17). Isso não suprime a confiabilidade nos dados da Grade Estatística, em razão da utilização da base de dados do Censo Populacional de 2010 do IBGE.

> As grades estatísticas se constituem em uma forma de disseminação de dados que permite análises detalhadas e independentes das divisões territoriais, visando atender, principalmente, a necessidade de se ter dados em unidades geográficas pequenas e estáveis ao longo do tempo, facilitando sobremaneira a comparação nacional e internacional e fornecendo um aumento significativo do detalhamento, particularmente nas regiões rurais, em comparação com metodologias anteriores (BRASIL, 2016, p. 3).

A área do DAS possui 23 escolas de ensino fundamental, sendo 19 municipais e 04 estaduais; somente a área pertencente ao Rio Preto da Eva reúne 21 escolas: 17 municipais na zona rural e 04 estaduais na zona urbana[51]. Entre as 23 escolas ali sediadas, 02 municipais estão na zona rural de Manaus pertencente ao DAS

4.4. Energia Elétrica, Telecomunicações e Internet

A energia elétrica do DAS é originária do Programa Federal "Luz para Todos"; além ser uma energia fraca, apresenta interrupções constantes na área das estradas vicinais e ramais próximos à BR-174. As propriedades médias e grandes possuem gerador, o que não prejudica a execução das atividades quando há queda ou interrupção de energia.

A problema do não fornecimento de energia adequadamente está na condição de ser aquelas terras de propriedade da Suframa, uma Autarquia federal que tem originalmente a responsabilidade pela infraestrutura do DAS, na qual está incluída a energia elétrica, de acordo com a Lei estadual nº.878/69 que legalizou a doação das terras do Governo Estadual à Suframa. Paralelamente a essa situação, o DAS é uma área de baixa densidade demográfica e sem representatividade econômica que requeira investimento em eletrificação de concessionária, que precisa atender áreas com maior prioridade, como ocorre com a malha urbana sempre em ampliação.

As telecomunicações do DAS restringem-se ao telefone rural, cujo funcionamento tem atendido bem às propriedades mais próximas das duas rodovias principais; há dificuldade para enviar e receber correspondências via correio. O sinal de captação de emissoras de TV funciona para as principais emissoras, por isso utilizam-se antenas Parabólicas em algumas propriedades. O sinal de antena para o uso do celular representa mais um problema; ao longo da BR-174, o sinal do celular desaparece entre 2 e 3 km depois da barreira limite da área urbana/área rural de Manaus, pela BR-174 e pela AM-010. O sinal volta a aparecer nas proximidades da área urbana do Rio Preto da Eva. Quanto à Internet, esta fica restrita à área urbana do Rio Preto da Eva. Ao longo da BR-174, no interior do DAS, há pontos de Internet de usuários que utilizam antenas particulares e também no Posto da Polícia Federal.

[51] http://www.dataescolabrasil.inep. gov.br/dataEscolaBrasil/. Acesso em 10/12/2016.

4.5. O Funcionamento do Distrito Agropecuário da Suframa.

A natureza de algo ou de alguém é o seu instinto, o que produz a energia que o move, que provoca as suas ações. Na fase de consecução da pesquisa, reporto-me às perguntas formuladas por algumas pessoas diante do título da pesquisa: - Que desempenho? E o DAS por acaso existe?

Após todas as buscas e transformações que este trabalho de tese tem proporcionado aos meus pensamentos e à construção de uma outra racionalidade do universo amazônico, afirmo que a natureza do desempenho socioeconômico do Distrito Agropecuário da Suframa é de produção agropecuária com Sistemas Agroflorestais, porque tem sido assim a sua autoconstrução. A atividade agropecuária realizada no DAS não se confunde com as características da agricultura familiar praticada em outras regiões do Brasil, bem como não atende aos pressupostos da categoria do campesinato desenvolvido nas décadas de 1970 e 1980 no Brasil, no apelo pela Reforma Agrária Já!

O abandono de grandes projetos e a mudança de atividade produtiva pensada para o mercado externo, para a realização de uma atividade que busca produzir o que o solo, o clima e as políticas públicas possibilitam, e assim tentar atender as demandas dos mercados periféricos de Manaus e Rio Preto da Eva. Essa mudança de racionalidade, mesmo sendo tácita, altera o modo como os produtores agropecuários aprende a conhecer o funcionamento da terra.

Conhecer a terra para, naturalmente ir adequando tecnologias, manejo do solo, pesquisas, experimentos para o plantio de vegetais que o latossolo amarelo tem condições de alimentar para gerar os produtos agropecuários incessantemente ao longo desse trabalho escrito. A natureza da atividade agropecuária do DAS ainda não foi compreendida pelos gestores que regulamentam e normatizam a ocupação do DAS, e que precisa ser apreendida, para dar urgência aos processos de regularização fundiária demandados por todos aqueles que ocupam terras ali.

Nascido no bojo do período pós-milagre econômico brasileiro – 1968 a 1973, o DAS foi instalado doze anos depois do início do regime militar no Brasil. Regime no qual o Estado regulava tudo, sob a égide de promover o bem estar social. O Estado definia o que e como deveria ser feito; a decisão de regulamentar a Zona Franca de Manaus em 1967 com o foco geopolítico e o fito de povoar a Amazônia por ser estratégica para a segurança nacional, criou um Sistema Econômico (ZFM) dentro de outro Sistema Econômico (Estado do Amazonas). Uma Zona cuja natureza é de

extrafiscalidade, acolhendo o capital transnacional para, a partir dos incentivos fiscais à produção proporcionar-lhe a reprodução sem que as empresas se comprometam com o desenvolvimento do lócus onde estão operando e gerando seus lucros. O Amazonas que vivia com demandas reprimidas de emprego, de renda e até de interação com o resto do Brasil e do mundo, recebeu empresas da indústria de transformação sem nem mesmo saber como se constrói uma economia a partir dos ganhos do setor primário que, após acumular tais ganhos cria o lastro, o suporte para dar início ao processo de industrialização. E assim desenvolver uma economia interna com comércio revigorado, cujas indústrias utilizam matérias primas do seu setor primário para agregar-lhes valor e fazer crescer a economia e provocar a construção do desenvolvimento socioeconômico. E ainda, as indústrias tendem a ampliar as vagas de emprego para a absorção da mão de obra sobrante do setor primário que passará a ser menos intensivo de mão de obra em função do progresso técnico e das inovações em curso.

No entanto, as etapas desse processo não se fizeram presentes no Estado do Amazonas após o ano de 1912 quando a borracha deixou de ser o ouro branco, a riqueza que parecia não ter mais fim. A indústria de transformação aportou em Manaus em busca dos incentivos fiscais, para melhor remunerar o seu capital, e se instalou na região para gerar trabalho e baixa renda entre aqueles que nem renda possuíam.

Foi nesse caldeirão de incentivos fiscais que o Distrito Agropecuário teve a sua floresta primária inventariada e o seu solo analisado, porque somente desse modo foi possível fazer o planejamento e a posterior instalação da agropecuária na ZFM. Criaram-se esperanças, não de esperançar, mas de esperar mesmo. E assim permaneceu a sociedade esperando que a Suframa fizesse o DAS crescer e se desenvolver, administrando-o de dentro dos gabinetes. A administração ensaiada para o DAS trazia e traz a racionalidade da administração da atividade industrial; administra-se somente criando documento e regras como o Processo Produtivo Básico, os níveis percentuais a serem recolhidos para C&T&I, os percentuais de importação e outras regulamentações; todo esse aparato de controles ainda é herança da época do regime militar, no ventre do qual a ZFM foi gestada. Esse mecanismo pode até funcionar para a indústria da ZFM, porque quem utiliza os fatores de produção (Capital, Terra e Trabalho) para transformá-los em produto para a reprodução do capital são os empresários, que são profissionais competentes dos seus negócios. Portanto, trabalhar para atender os requisitos exigidos pela Política ZFM não é problema para o empresariado que ocupa função de mando e de comando no PIM

A regulamentação e a normatização elaboradas pela Suframa para definir e redefinir a forma de uso e ocupação do solo do DAS não tem contribuído para preparar a terra, semeá-la, plantar, irrigar, adquirir insumos e implementos agrícolas, colher a produção e transportá-la para os locais de venda; vendê-la, contabilizar os lucros e depois retornar à propriedade e fazer tudo outra vez.

Durante a pesquisa documental foram reunidos 18 documentos que constituem regulamentos e normas da ocupação do DAS. Não há, no entanto, documento que represente uma Política Agropecuária para a Zona Franca de Manaus. Grandes projetos como o plantio da seringueira e da castanha do Brasil não deram certo, mesmo com todo o aparato do Governo Federal com subsídio, empréstimos e crédito rural para a agropecuária.

A crise econômica com a inflação tolhendo o poder de compra do trabalhador chegou na década de 1980, quando o DAS havia quatro anos de instalado. Bonnal e Leite assim se expressam sobre a crise econômica brasileira dos anos 1980 e 1990:

> O agravamento da situação econômica ao longo dos anos 1980 e início dos 1990 e o paulatino definhamento do erário público significaram o esgotamento do antigo padrão de intervenção pública, sendo agora muito mais seletivo e excludente do que já fora no passado. As políticas de preços mínimos e de crédito rural minguam como consequência do agravamento do déficit público e da inflação. [...] A crise econômica agravou também as tensões sociais, e a distensão política permitiu o ressurgimento da demanda por reforma agrária (BONAL e LEITE, 2011, p. 232).

O Governo Federal, que estava com o II PND em execução, atribuiu aos estados da federação a tarefa de incrementar a agricultura na produção de produtos que atendessem ao mercado interno, mas também produzissem excedentes para a exportação. Ora, as especificidades do território do DAS não comportam produção em larga escala como foi tentado com os grandes projetos iniciais. O DAS é um território adequado para a produção agropecuária de pequena escala e de média escala, esporadicamente de grande escala; as atividades realizadas naquele território englobam a pluriatividade e a multifuncionalidade como fazeres diários.

Quanto às causas do desempenho socioeconômico do DAS, foram identificadas as seguintes:

a) A ausência de regularização fundiária das terras do DAS, com a titulação da terra, o que impediu e impede os produtores agropecuários de buscarem financiamento, hipotecarem sua propriedade como garantia;

b) O excesso de legislação e normas produzidas pela Suframa para regulamentar a ocupação do solo, sem política agropecuária da ZFM;

c) As pessoas da região não têm a cultura de cultivar a terra; elas têm a cultura do extrativismo e do mascate: extrair da natureza o que esta produz e vender o que já está pronto. Mas, não aprenderam a enfrentar o desafio de conhecer a terra, aprender como manejá-la para gerar melhores resultados e ainda observar os diferentes calendários de colheita dessa e daquela espécie vegetal;

d) A escassez de assistência técnica e extensão rural por falta de integração entre produtores, órgãos de apoio, as prefeituras do Rio Preto da Eva e de Manaus, sob a orientação da Suframa;

e) Ausência de uma Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus, elaborada com parcerias de órgãos federais, estaduais, municipais e representante de associações e comunidades sediadas no interior do DAS;

f) Ausência de uma equipe de trabalho de engenheiros, técnicos agrícolas e extensionistas jovens, que tenham disposição física para andar a pé, de carro e de moto dentro do Distrito Agropecuário, e junto a esses somente dois ou três técnicos mais experientes para repassar suas experiências aos mais novos no campo;

g) A *concorrência voraz* ainda existente entre a Suframa e outros órgãos da esfera estadual e federal em Manaus, o que impede fazer parcerias que saiam do papel e ganhem a vida real com práticas condutoras do desenvolvimento socioeconômico;

h) A elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico por uma equipe que não compartilhava com os objetivos da ZFM em relação ao DAS, sem o acompanhamento de no mínimo dois técnicos habilitados e competentes nas tecnologias de geoinformação e geoprocessamento, e sem reuniões periódicas do grupo de trabalho para atualizar a todos sobre o que estava sendo feito, o que havia sido concluído e quais seriam as próximas fases, com periodicidade de 15 dias;

h) A criação, a alimentação e a não apuração do desempenho da FUCADA e de suas atividades;
i) A falta de aproximação entre Suframa e ocupantes do DAS para saber como eles pensam e desenvolvem seus projetos, por mais pequena que seja a sua propriedade;
j) A teimosia de querer regulamentar o funcionamento dos processos de produção agropecuária sem entender o que é agropecuária e não procurar saber como é a agropecuária;
k) A priorização da indústria de transformação e a gestão ineficiente da agropecuária da ZFM.

As terras do DAS estão ocupadas por diferentes tipos de propriedades, quanto às atividades ali desenvolvidas: agroindústrias, olericultura, hidroponia de alface, piscicultura, genética de caprinos, bovinocultura em estábulos, fruticultura, cultura de grama, curtume de couros bovino e bubalino, balneários, instrução militar, puericultura. Não é raro encontrarem-se propriedades cuja atividade varia de um ano para outro e até em menor espaço de tempo. Ora plantam-se hortaliças, ora cultivam-se mandioca, ora cultivam-se pimentas; em outro período aderem à piscicultura de pequenos tanques escavados. As culturas mais consolidadas são a laranja, a grama, o coco, a banana.

Quanto às características de ocupação das terras do DAS, de acordo com Freire et al (2015), a condição é a seguinte:

> Em relação à ocupação da terra, as propriedades do DAS podem ser classificadas em quatro grupos: a) propriedades com projetos aprovados, em funcionamento, e titulação da terra providenciada; b) propriedades com projetos aprovados, em funcionamento, e titulação da terra não providenciada; c) propriedades com projetos em fase de aprovação, mas em funcionamento, e ainda sem direito à titulação de terra; d) propriedades sem projetos e em fase de regularização, sob a supervisão da Suframa (p. 21).

Além dessa classificação, a pesquisa de campo revelou propriedades localizadas em ramais internos das vicinais, ocupadas e sem registros na Suframa, com pequenas produções de porcos, galinhas e plantações de milho, mandioca, açaí e outros cultivos em pequena escala. Essas propriedades poderão ser alcançadas pelo planejamento estabelecido nas Diretrizes e Normas Técnicas para o Desenvolvimento Sustentável do DAS, documento elaborado pela nova gestão dos projetos agropecuários da ZFM, se aprovado pelo setor jurídico da Suframa; desde quando o ocupante possua

documentos comprobatórios de que tem ocupado a propriedade por mais de cinco anos com atividades agropecuárias de subsistência e comercial, como analisado anteriormente neste trabalho de pesquisa.

4.6 Considerações Finais

A característica produtiva do DAS é de produção em pequena e média escalas, com técnicas de manejo do solo e de culturas, assistência técnica e extensão rural presentes. A produção a ser obtida naquela área de precisa ser causada por regularização fundiária, elaboração de política agropecuária da ZFM participativa e adequada à cultura da região, ao solo e às capacidades técnicas e tecnológicas da ZFM; e, por fim, com a identificação das demandas por produtos agropecuários dos dois principais mercados periféricos de Manaus e Rio Preto da Eva.

A natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS são interrelações de aspectos culturais, políticos, econômicos e sociais alimentados principalmente pela ingerência da agropecuária da ZFM, por parte da Suframa; e esta não pode ser responsabilizada isoladamente, porque as instituições de ensino, pesquisa, fomento e assistência técnica e extensão rural presentes nas terras do DAS também são responsáveis pelo desempenho socioeconômico ainda lento e com baixa produtividade no território do DAS.

A escassez de parcerias explícitas e de objetivos a serem atingidos de forma compartilhada na área da agropecuária da ZFM constitui-se em falha grave no ambiente amazônico, onde as demandas por produtos agropecuários são reprimidas em face do isolamento geográfico da região em relação aos grandes centros produtores do setor primário da economia.

5. CONCLUSÕES

Na ZFM, a caracterização do DAS como *outsider* apresenta causas externas às relações entre os ocupantes das terras destinadas à Zona Franca de Manaus. São causas criadas e alimentadas pela dinâmica do sistema capitalista, pelas formas de relação entre o capital e o trabalho, pelos investimentos em insumos e matérias primas destinados às atividades agropecuárias e pelo retorno desse capital investido.

O DAS apresentou desempenho socioeconômico, no período de 1976 a 2016, insatisfatório para a área ocupada e a diversidade de atividades produtivas ali realizada; e também um desempenho socioeconômico não integrado com as atividades de ensino, pesquisa científica, assistência técnica e extensão rural realizadas por instituições instaladas no interior do DAS. Principalmente pela necessidade de atender a um mercado periférico com elevada demanda reprimida por produtos agropecuários com preços menos abusivos do que os praticados nas feiras e supermercados de Manaus e Rio Preto da Eva.

Os resultados da fruticultura, principalmente a laranja; da piscicultura, da banana, do maracujá, da macaxeira/mandioca, couve, cheiro verde, coco, dendê, produção de gramas, hidroponia de alface, avicultura de postura e de corte, genética de caprinos e bovinocultura não representam o que o DAS é capaz de produzir com o manejo do solo e de culturas. Além do contingenciamento dos recursos financeiros da autarquia pelo Governo Federal, o que impediu a continuidade do atendimento técnico da Suframa e a implementação de parcerias com instituições públicas na área da agropecuária e afins, o desempenho socioeconômico tem sido menor do que o esperado por ausência de planejamento integrado da indústria, comércio e agropecuária da ZFM. Cabe nessas conclusões também, indicar a necessidade da articulação de parcerias para a elaboração de política agropecuária adequada ao ambiente do DAS, considerando as relações de poder ali existentes e a *razão de agir* da Suframa para o setor agropecuário, parte integrante da Política Regional de desenvolvimento socioeconômico orquestrada no Decreto-Lei nº. 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a regulamentação da ZFM.

O desempenho socioeconômico do DAS, área que representa 59% da área total da ZFM, é uma realidade, mas ainda sem a elevação da qualidade de vida das pessoas que ocupam propriedades naquela área. Seus produtos como banana, mamão, melancia, couve, coentro, laranja, carne suína, peixes, ovos, farinha de mandioca, pimenta, coco, maracujá e cubiu são vendidos nas feiras de bairros de Manaus, na Feira Municipal do Rio Preto da Eva e na Feira da Sepror, nos mercados, em supermercados, restaurantes de Manaus, e consumidos por muitas famílias em Manaus e em Rio Preto da Eva; embora as pessoas não reconheçam tais produtos como sendo do DAS.

Pela necessidade de caracterizar a política executada pela Suframa desde o início da instalação do DAS, cabe adjetivações aceitáveis aos documentos regulatórios elaborados para tratar do Distrito Agropecuário; os documentos regulatórios publicados pela Suframa configuram-se como política de uso, de ocupação da terra, mesmo sem ter

cuidado previamente da regularização fundiária. Essa é a temática dos documentos regulatórios do DAS elaborados pela Suframa.

Não há, portanto, documento elaborado pela Suframa que apresente uma Política Agropecuária para a Zona Franca de Manaus, resultante da parceria e da integração de Ministérios, Autarquias, Secretarias, instituições de pesquisas agropecuárias e outras; uma política agropecuária que apresente o conceito de o DAS estar integrado em malha de produção agropecuária nacional, identificando que a sua vertente produtiva não é de escala global, mas de escala local e periférica, instalado em área de incentivos fiscais com indústrias potencialmente capazes de incentivar a criação de agroindústrias a serem alimentadas pela produção do objeto DAS, que não progredirá se permanecer submetido às políticas nacionais agropecuárias e seus reflexos. Logo, a necessidade da elaboração de uma Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus, incorporando as especificidades de solo, clima, cultura, nível de qualificação da mão de obra, disponibilidade de recursos financeiros e econômicos, enquanto não atendida continua como dívida social, econômica, política e ambiental não somente da Política ZFM, mas de todo o arsenal administrativo, econômico, social e político responsável pelo desenvolvimento regional sugerido no Decreto-Lei nº. 288/1967.

O DAS segue sem Política Agropecuária da Zona Franca de Manaus, adequada ao seu ambiente e integrada à Política Agropecuária Nacional e Estadual; assim, qualquer alteração em políticas nacional e estadual agropecuárias pode afetar o DAS positiva ou negativamente, de acordo com o grau de aproximação das atividades agropecuárias desenvolvidas no DAS e ações macroeconômicas integrantes daquelas políticas agropecuárias.

A elaboração da Política Agropecuária da ZFM e a regularização fundiária são necessidades a serem satisfeitas imediatamente, assim como a mudança do nome do DAS para *Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus*; porque estas são formas de socializar as responsabilidades dos diferentes atores que atuam com as diferentes formas de trabalho nas terras do DAS, construindo-o socialmente como um objeto de importância social e econômica em Manaus, no Amazonas.

Quanto ao desempenho social no DAS, este é muito mais fraco do que o econômico. As condições de eletrificação rural são precárias; falta energia elétrica pelo menos duas vezes por semana. A segurança pública é escassa fora da área urbana do Rio Preto da Eva; há escassez de escolas e de atendimento médico nos ramais mais internos da área do DAS. O transporte das pessoas limita-se às margens da BR-174 e da AM-

010. Não há sinal de celular e muita dificuldade para ter a Internet funcionando nas regiões mais afastadas das áreas das zonas urbanas de Manaus e do Rio Preto da Eva. O serviço de telefonia que ainda se mostra eficiente nas estradas vicinais e ramais do DAS é a telefonia fixa rural, porque a telefonia móvel é rara e escassa naquelas áreas. As estradas vicinais são transitáveis, mas os ramais precisam de manutenção periódica.

Ainda não foi desenvolvida a cultura do cooperativismo entre os produtores. As associações ali existentes cuidam das reivindicações de terras, mas não há clareza em relação às atividades produtivas a serem desenvolvidas. Não existe lideranças capazes de reunir produtores rurais para discutir os problemas das atividades produtivas nas propriedades, de modo que se fortaleçam e haja desenvolvimento humano e qualidade de vida mais elevada.

A ocupação e a produção da área denominada Distrito Agropecuário da Suframa têm sido resultantes do empenho e do esforço de produtores rurais, seja pessoa física, seja pessoa jurídica, que enfrentam as condições precárias do próprio solo e as dificuldades fundiárias e de apoio de Assistência Técnica e Extensão Rural. Em alguns locais o solo é argiloso o suficiente para reduzir a permeabilidade, em outras áreas o solo é tão permeável que a água que ali é lançada não mantém o solo úmido. O produtor rural com ou sem projeto aprovado pela Suframa produz no DAS com a sua criatividade e experiências anteriores, sejam aquelas trazidas da sua terra de origem, sejam aquelas aprendidas na própria área do DAS com produtores rurais mais experientes. Apesar da excelência dos serviços prestados pelos técnicos e engenheiros do IDAM, tanto na área rural de Manaus quanto nas zonas urbana e rural do Rio Preto da Eva, no interior do DAS, não há recursos humanos em quantidade suficiente para realizar os trabalhos de Assistência Técnica e de Extensão Rural em atendimento a todos aqueles produtores rurais estabelecidos no DAS.

A pesquisa abordou o planejamento institucional para gerir o objeto de pesquisa, sem que esse mesmo objeto tivesse sido socialmente construído. Em consequência, a efetivação do constante nos atos regulatórios da Suframa não ocorria porque encontravam-se limitados ao conhecimento de poucos gestores e técnicos institucionais e sem o conhecimento dos ocupantes das propriedades do DAS. Trata-se de não saber o que a autarquia federal tencionava para a execução dos projetos agropecuários aprovados no DAS.

A tese, portanto, qualifica-se como um estudo sobre um planejamento de como se construiu um fenômeno de ação racional numa área subordinada a uma política de

extrafiscalidade. Fundamentada na racionalidade contida na obra de Nobert Elias, Bourdieu e de outros autores clássicos, a pesquisa identificou o fraco desempenho socioeconômico com a apresentação da sua natureza e causas explicitadas de uma forma geral entre os capítulos I, II e III, e mais especificamente no capítulo IV. O trabalho de pesquisa apreendeu o essencial da constituição e da inteligência do desempenho que se propôs a investigar, mas não descarta o surgimento de interrogações que demandem a necessidade de novas pesquisas, tendo o DAS como objeto de pesquisa, a ser capturado por diferentes ângulos na busca de novas construções científicas de outras dimensões daquela área de produção agropecuária e de relações de poder.

Os resultados da pesquisa apresentados nos capítulos indicam pistas que podem ser seguidas por outras pesquisas no aprofundamento das questões ambientais existentes no DAS, a partir dos dados e informações apresentados na presente pesquisa, somados àqueles existentes no Zoneamento Ecológico e Econômico do DAS, realizado pela CPRM em 2005. Além disso, a pesquisa ora concluída dá pistas para a realização de pesquisa com a finalidade de construir um Sistema de Informações Geográficas da Agropecuária da ZFM, como subsídios para os trabalhos de instituições das três esferas (federal, estadual e municipal), porque uma vez construído o SIGAgro-ZFM torna-se mais fácil implementar a atualização do mesmo com mais pesquisas de campo, de acordo com a área de conhecimento de interesse de cada instituição. Na academia, por exemplo, após a publicação dos resultados da pesquisa ora finda, o conhecimento da existência e do desempenho socioeconômico do DAS será real; não mais haverá condições de perguntar: o que é Distrito Agropecuário da Suframa? Como ocorria no início do ano de 2013, quando o projeto de pesquisa para investigar a natureza e as causas do desempenho socioeconômico do DAS foi apresentado.

E, finalmente, o conteúdo dos resultados da pesquisa indicam a necessidade de realização de outras pesquisas que possam construir cenários prospectivos de futuro para o DAS, com prospecção, por exemplo, para o ano de 2040, quando a ZFM ainda estará em vigor e o Estado do Amazonas terá outras vias econômicas de produção além da produção industrial; outras visões de qualidade social de vida, que contemplem a complexidade sistêmica da Amazônia e não reduza o ambiente amazônico à geopolítica e a riquezas naturais.

As perguntas que permanecem em pauta ao final deste trabalho de pesquisa, são as mesmas que eram feitas constantemente por Celso Furtado aos seus entrevistadores, quando estes indicavam-lhe o término de mais uma das suas

entrevistas: - E agora? O que faremos a partir de agora que sabemos de tudo isso? Para onde vamos? Qual será o caminho? Essas perguntas instigam a elaboração de novas pesquisas, a partir dos possíveis conhecimentos construídos com os resultados apresentados para a gênese, o desenvolvimento e os dilemas para o século XXI do Distrito Agropecuário da Suframa, sem, no entanto, criar utopias, como não aconteceu durante a execução desta pesquisa, porque as utopias são consequências de exercícios teóricos somente do interesse de pesquisadores com pouca riqueza cultural.

6. REFERÊNCIAS

ABDO, Maria Teresa Vilela Nogueira et al. **Sistemas Agroflorestais e Agricultura Familiar: uma parceria interessante.** In: Revista Tecnologia & Inovação Agropecuária, dezembro de 2008. pp. 50-59.

A CRÍTICA. Jornal da Cidade de Manaus. Data 12/06/1976, p. 2

A CRÍTICA. Jornal da Cidade de Manaus. Data 13/06/1976, p. 4.

A CRÍTICA. Jornal da Cidade de Manaus. Data 09/05/1967, p. 2.

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de; CAVALCANTI, Clóvis de Vasconcelos. **Desenvolvimento regional no Brasil**. Brasília: IPEA/IPLAN, 1976.

ALENTEJANO, Paulo R. R. **Pluriatividade: uma noção válida para a análise da realidade agrária brasileira.** In: TEDESCO, João Carlos (org.). *Agricultura Familiar Realidades e Perspectivas.* 3a. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 2001. Cap. 4, p. 149-175.

AMAZONASNOTÍCIAS. **Comunidade Terra Nostra luta por Energia Elétrica**. Disponível em: https://www.amazonasnoticias.com.br/comunidade-terra-nostra-luta-por-energia-eletrica/. Acesso em 10/02/2016.

AMORIM, Airton Lopes; CORONEL, Daniel Arruda; TEIXEIRA, Erly Cardoso. **A Agropecuária na Economia Brasileira: Uma análise de Insumo Produto.** In: 47º. Congresso SOBER - Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - Apresentação Oral-Evolução e estrutura da agropecuária no Brasil -. Porto Alegre: SOBER, 2009. Disponível em http://www.sober.org.br/palestra/13/711.pdf. Acesso em 18/04/2015.

FREIRE, Érica Rabelo; COSTA, Leonardo Perdiz da; BARBOSA, Evandro Brandão. **Panorama do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS)**. Coordenação de Ana Maria Oliveira de Souza e Renato Mendes Freitas – 1ª. ed. Manaus: SUFRAMA, 2015.

BAUMEL, Adriana; BASSO, Luiz Carlos. **Agricultura familiar e a sustentabilidade da pequena propriedade rural**. In: CAMARGO, Gisele; CAMARGO FILHO, Maurício; BIELSCHOWSKY, Ricardo. Cinqüenta anos de pensamento na Cepal; Tradução de Vera Ribeiro. - Rio de Janeiro: Record, 2000.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Cinqüenta anos de pensamento na Cepal**; Tradução de Vera Ribeiro. - Rio de Janeiro: Record, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

BRANDÃO, C. F. **A teoria dos processos de civilização de Norbert Elias: o controle das emoções no contexto da psicogênese e da sociogênese**. (Tese de Doutorado) Marília, S.P.: Universidade Estadual Paulista – UNESP, 2000.

BRASIL. **Resolução nº. 2191, de 24/08/1995**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf. Acesso em 13/09/2016.

BRASIL. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar**. MDA: Brasília, 2013. http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf. Acesso em 13/09/2016.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 271**, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

_____. **Solos do Distrito Agropecuário da Suframa**. Trecho do Km 30 ao Km 79, da Rodovia BR-174. Volume 1. Número 1. Manaus: IPEAOC, 1971.

_____. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília: Ministério do Interior, 1974.

BRASIL. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** Brasília, 1993. https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1234396/pg-116-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-24-08-1993

_____. **A Política da Suframa para o Setor Agropecuário na Amazônia Ocidental – Documento Final do "*Workshop*" realizado em Manaus nos dias 12 e 12 de novembro de 1996 e aprovado na 174ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração da SUFRAMA – CAS**, através da Resolução nº. 094/96 de 06/12/96. Manaus: Suframa, 1996.

_____. **Diretrizes e Normas Técnicas para ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa**. Manaus: 1997.

BRASIL, MAPA. **Programa ABC – Integração Lavoura Pecuária**. Brasília: MAPA, 2011.

_____. SUFRAMA. **Legislação Federal da Zona Franca de Manaus**. Brasília: 2003.

_____. Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006

_____. **Grade Estatística. Rio de Janeiro**. Brasília: IBGE, 2016.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2010.

_____. **Políticas Públicas para Agricultura Familia**r. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2013.

_____. **Decreto-Lei nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967**. Brasília: Casa Civil, 1967.

_____. **Lei nº. 866/1993 Licitações**.

BURREL, Alison. **Multifunctionality and agricultural trade liberalisation**. 77th EAAE Seminar / NJF Seminar No. 325, August 17-18, 2001, Helsinki. Wageningen University

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (Orgs.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar.** Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

CAZELLA, Ademir A. et al. **Agricultura Familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

CODEAGRO – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas. **Sistema de produção de seringueira e sua relação com diferentes formas de preparo de solo e cultivos intercalares.** Manaus: CODEAGRO, 1976. 8 p.

CORREA, Neuton. **Rebecca entra para a história ao visitar o distrito agrícola da SUFRAMA**. Manaus, 2016.
Disponível em http://neutoncorrea.com.br/2016/01/13/rebecca-entra-para-historia-ao-visitar-distrito-agricola-da-suframa/. Acesso em 13/01/2016.

COSTA, Allison Uchoa. **Silvicultura.** Disponível em http://hojenafloresta.blogspot.com.br/. COSTA, Allison Uchoa. Silvicultura. Acesso em 06/05/2015.

COSTA, Paulo Roberto Neves. **A elite empresarial e as instituições democráticas: cultura política, confiança e padrões de ação política**. Opin. Publica [online]. 2012, vol.18, n.2, pp. 452-469. ISSN 0104-6276.
Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0104-62762012000200009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 02/02/2015.

CPRM. CPRM - Serviço Geológico do Brasil. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Agropecuário da Suframa: Textos, Mapas & SIG. Tomo IV: Meio Socioeconômico - Socioeconomia**. Manaus: Suframa, 2005.

CUNHA, R. G. L. **Hidroclimatologia do distrito agropecuário da Suframa: relatório integrante do zoneamento ecológico-econômico da SUFRAMA**. Manaus: CPRM - Serviço Geológico do Brasil / Superintendência Regional de Manaus, 2005. 50p. Publicações Técnicas da CPRM/SGB – 2005.

DALY, Herman. **Prefácio à segunda edição do livro Economia do Meio Ambiente: teoria e prática**, de Peter May, publicado em 2010. In: MAY, Peter H. Economia do Meio Ambiente: teoria e prática. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

D.O.U. – **Diário Oficial da União nº. 165, de 24 de agosto de 1993, p. 12476**. Brasília: D.O.U., 1993. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1234396/pg-116-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-24-08-1993/pdfView. Acesso em 08/04/2015.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os Estabelecidos e os Outsiders**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador: uma história dos costumes**. Tradução de Ruy Jungman; revisão e apresentação de Renato Janine Ribeiro. v1 – 2. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. 2v.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Atualidade da Reforma Agrária Brasileira**. In: WIZNIEWSKY, Carmem Rejane Flores. MOURAD, Leonice Aparecida de Fátima Alves (orgs.). **Educação, memória e resistência popular na formação social da América Latina**. Porto Alegre: Evangraf, 2016. 319 p.

FERREIRA FILHO, Cosme. **Economia da Produção**. Rio de Janeiro: SPVEA – Coleção Araújo Lima, 1956.

FIEAM; Fecomercio-AM; ACA. **Reivindicações para a Amazônia Ocidental**. Manaus: FIEAM, 1966.

FREITAS, Francisca Marta Nascimento de Oliveira. **Obtenção do cubiu (*Solanum sessiliflorum* Dunal) em passa por métodos combinados**. Tese de doutorado em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, UFAM, 2011.

FREITAS, Marcílio; FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. A sustentabilidade como paradigma: cultura, ciência e cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

FURTADO, Celso. **Economia do desenvolvimento - curso ministrado na PUC-SP em 1975**. Rio de Janeiro: Contraponto – Centro Internacional Celso Furtado, 2008.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GARRETT, Hardin. A Tragédia dos Comuns. Publicado na revista Science, vol. 162, No. 3859 (13 de dezembro de 1968), pp. 1243-1248. A versão aqui utilizada acha-se disponível no site: <http://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html>. Acesso em 16/11/2016.

GEORGESCU-ROEGEN, N. **Seleciones de "Mitos de la economía y de la energia".** In: DALY, H. E. Economía, ecología, ética. Ensayos hacia una economía en estado estacionario. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2004.

_____, Linda Maria de Pontes; LIMA, Jacob Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre o método e bom senso**. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

GOMES, Fábio Guedes. **Mobilidade do Trabalho e Controle Social: Trabalho e organizações na era neoliberal**. In: Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 17, n. 32, p. 33-49, fev. 2009

GONDIM, Linda Maria de Pontes. Pesquisa em Ciências Sociais. Fortaleza: UFC Edições, 1999. (pp.17-38).

_____, Linda Maria de Pontes; LIMA, Jacob Carlos. A pesquisa como artesanato intelectual: considerações sobre o método e bom senso. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

HAMMER, O. Harper, D.A.T. and RYAN, P. D., 2001. **PAST: Paleontological Statistics software package for education and data analysis**. Paleontologia Electronica 4(1): 9 pp.

HERRERO, Luis M. Jiménez. **DESARROLLO SOSTENIBLE y ECONOMÍA ECOLÓGICA: Integración medio ambiente-desarrollo y economía-ecológica**. Madrid: Editorial Síntesis S.A., 2001.

HILL, B. (1982), '**Concepts and measurement of the incomes, Wealth and economic well being of farmers**'. Journal of Agricultural Economics, Vol 33 (3), pp. 311-324.

IANNI, Octavio. **Ditadura e Agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia (1964-1978)**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1979.

_____, Octavio. **Ditadura e Agricultura. O desenvolvimento do Capitalismo na Amazônia: 1964-1978**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

_____, Octavio. **Sociologia da Sociologia**. São Paulo: Ática, 1989.

_____, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
IMAZON. AMAZONÍA 2009. **Áreas Protegidas y Territorios Indígenas**. Disponível em: https://raisg.socioambiental.org/system/files/Amazonia_Brasileira.pdf. Acesso em 03/08/2016.

JORNAL EXPRESSO AMAZÔNIA. **Fórum Social Mundial da Biodiversidade 2015**. Manaus: Expresso da Amazônia, 2015. p. 8.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental.** Tradução de Sandra Valenzuela: revisão técnica de Paulo Freire Vieira. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____, Enrique. **O movimento ambiental pela reapropriação social da natureza: seringueiros, zapatistas, afro/descendentes e povos indígenas na América Latina**. In: LEFF, E. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza. Trad. Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento.** São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.

MACARINI, José Pedro. **Crise e política econômica: o Governo Figueiredo (1979-1984).** Texto para Discussão. IE/UNICAMP n. 144, junho 2008. ISSN 0103-9466.

MAHAR, Dennis J. **Desenvolvimento econômico da Amazônia: uma análise das políticas governamentais**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1978.

MARGULIUS, S. **Economia dos recursos naturais**. In: MARGULIUS, S (Ed.). Meio Ambiente – aspectos técnicos e econômicos. Rio de Janeiro: PEA/INPES, 1990.

MARTHA JR. Geraldo; ALVES, Eliseu; CONTINI, Elísio; RAMOS, Simone. **Estilo de desenvolvimento da Agropecuária Brasileira e Desafios Futuros**. In: Revista de Política Agrícola. Ano XIX – Edição Especial de Aniversário do Mapa – 150 anos, Jul. 2010. (p.93-106).

MARX, Karl. **Grundrisse**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

MASSARDIER, Gilles. **Cognição, Políticas e Ações Públicas: entre coerência, fragmentação e aprendizados.** In: Análise Comparada de Políticas Agrícolas: uma agenda em transformação. Phillipe Bonal e Sérgio Pereira Leite (organizadores) et al. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

MAY, Peter H. **Economia do Meio Ambiente: teoria e prática**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

McCORMICK, John. **Rumo ao Paraíso: a História do Movimento Ambientalista**. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: RELUME DUMARÁ, 1992.

MCELWEE, Gerard. **Developing entrepreneurial Skills of Farmers, EU-EsoF, Contract No. SSPE-CT-2005-006500. D2: A Literature review of entrepreneurship in agriculture**. University of Lincoln, 2005.

MCINERNEY, J.P. , Turner, M.M., and Hollingham, M. (1989), **'Diversification in the use of farm resources'**. Report No. 232, University of Exeter.

MOREIRA, André de Castro C. (orgs). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001.

NASCIMENTO, Luiz Roberto Coelho; SILVA, Raphael Nery. **O Distrito Agropecuário da Suframa: um desafio**. In: NASCIMENTO, Luiz Roberto Coelho et al. Estudos Selecionados de Desenvolvimento Rural no Estado do Amazonas. Manaus: Eco & Companhia, 2015. (p. 8-24).

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Sustentabilidade: o campo de disputa de nosso futuro civilizacional**, 2012 (pp. 415-433). In: LÉNA, Philippe e NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do (orgs.). Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. – Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

NETTO, José Paulo. **História e História da Educação: o Debate Teórico-Metodológico**. In: SAVIANI, Dermeval. LOMBARDI, José Claudinei. SANFELICE, José Luís. (Orgs.). História e História da Educação: o Debate Teórico-Metodológico. Atual. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2000.

NODA, Hiroschi et al.. **Cubiu (*Solanum sessiflorum* DUNAL): uma planta nativa da Amazônia em processo de seleção para o cultivo em Manaus, Amazonas, Brasil**. In: Revista Brasileira de Plantas Medicinais. Botucatu, vol. 5, número 2, p. 65-70, 2003.

NODA, Sandra do N. Noda *et alii*. **Utilização e apropriação das terras por Agricultura Familiar amazonense de Várzeas**. In: DIEGUES, Antônio Carlos &

PAMPLONA, Leonardo de Moura Perdigão; MAIA, Guilherme Baptista da Silva; SMITH, Geraldo; PORTEIRO, Marcelo. **Apoio à agropecuária sustentável e à inclusão socioprodutiva na Região Norte**. In: SIFFERT, Nelson et al. Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 234-254.

PEREIRA, Marcelo Souza; NASCIMENTO, Luiz Roberto Coelho. **O escoamento da produção agrícola.** Manaus: Valer, 2012.

PROFLAMA. **Inventário Florestal da Área do Projeto Piloto Agropecuário da Zona Franca de Manaus**. Manaus: Ministério do Interior - PROFLAMA, 1970.

PROFLAMA. **Inventário Florestal do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus**. Manaus: Ministério do Interior - PROFLAMA, 1972.

RAMALHO FILHO, A., PEREIRA E. G., BEEK, K. J. **Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras.** Brasília: SUPLAN/EMBRAPA-SNLCS, 1978, 70p

RAMOS, Simone Yuri; MARTA JÚNIOR, Geraldo Bueno. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Planaltina, DF : Embrapa Cerrados, 2010.

RAMOS, Antonio Albino et al. **Inventário Florestal do Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus**. In: Revista Floresta, v. 4, n. 1 (1972) (p. 40-53). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1972. Disponível em http://revistas.ufpr.br/floresta/article/viewArticle/5743. Acesso em 10/04/2016.

RIBEIRO, Luiz César de Queiroz et al. **O Processo Civilizador**. Texto publicado no Seminário VII: Sociedade como sociogênese e Psicogênese. Rio de Janeiro IPPUR, UFRJ, 2014.

SAUBORIN, Eric. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Traduzido do francês por Leonardo Milani. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 336p. :il. (Terra Mater).

SANTOS, Nélvio Paulo Dutra. **Políticas Públicas, economia e poder**: o Estado de Roraima entre 1970 e 2000. 2004. 271 p. Tese (Doutorado) - Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PDTU)

SERÁFICO, Marcelo. **Globalização e empresariado: estudo sobre a Zona Franca de Manaus.** São Paulo: Annablume, 2011.

SILVA, Maria Amélia Rodrigues da. **Economia dos Recursos Naturais**. In: MAY, Peter et al.. Economia do Meio Ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

SiSTSP **- Banco de Plantas Notáveis - Projeto Tudo Sobre Plantas - RJ / BRASIL** http://www.tudosobreplantas.com.br/. Acessado em 02/08/2016.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**; com introdução de Edwin Cannan; apresentação de Winston Fritsh; tradução de Luiz João Baraúna. 2ª. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SUFRAMA. **História – Implantação do Distrito Industrial**. Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_hist_implantacaodi.cfm. Acesso em 04/11/2014.

SUFRAMA. **Linhas Básicas do Distrito Agropecuário**. Manaus: Assessoria de Comunicação Social, 1975.

SUFRAMA. **Principais Linhas de Ação da Suframa**. SUFRAMA: Manaus, 1979.

SUFRAMA. **Instruções e procedimentos para apresentação e análise de projetos agropecuários, diretrizes e normas técnicas para ocupação do Distrito Agropecuário**. SUFRAMA: Manaus, 1980.

SUFRAMA. **Distrito Agropecuário da Suframa: Informações Básicas**. SUFRAMA: Manaus, 1982.

SUFRAMA. **Relatório de Avaliação do Distrito Agropecuário da Suframa**. Suframa: Manaus, 1983.

SUFRAMA. **Plano Diretor do Distrito Agropecuário da Suframa**. SUFRAMA: Manaus, 1984.

SUFRAMA. **Legislação Federal da Zona Franca de Manaus**. Brasília: MDIC, 2003.

SUFRAMA. CPRM - **Serviço Geológico do Brasil. Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Agropecuário da Suframa: Textos, Mapas & SIG**. Tomo IV: Meio Socioeconômico - Socioeconomia. Manaus: Suframa, 2005.

SUFRAMA. **Matriz de Insumo - Produto do Amazonas - 2006: MIP – AM (ano base 2006)**. Superintendência da Zona Franca de Manaus e Universidade Federal do Amazonas: Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC/Suframa e Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM. - Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), 2012.

SUFRAMA. **Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus – 2010-2015**; elaborado por COISE/CGPRO/SAP da Suframa. Disponível em http://www.suframa.gov.br/zfm_indicadores_do_pim.cfm. Acesso em 10/06/2015.

SUFRAMA. **Marco Regulatório dos Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (3ª Edição, atualizada até julho de 2013)**. Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais –- COGEC (org). – Manaus: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), 2013.

SUFRAMA. **Informações sobre o Distrito Agropecuário da Suframa – 2003 a 2010**. Manaus: SUFRAMA, 2010.

SUFRAMA. **Diretrizes e Normas Técnicas para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Agropecuário da Suframa**. Manaus: Suframa, 2016.

TCU. **Relatório de Auditoria Operacional realizada na SUFRAMA, na área de desenvolvimento do setor agropecuário**. Brasília: TCU, 1994.

TCU-SECEX/AM. TC-225.069/94-6. Natureza: Estudo realizado pela SECEX/AM; Entidade: Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**. Relatório da sessão Plenária de 18/08/93, com Parecer da SECEX/AM**. Manaus: TCU-SECEX/AM, 1993.

TUAN, Y-Fu. **Topofilia: um Estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente**. São Paulo: DIFEL, 1980.

UFAM. **Fazenda Experimental da UFAM**. http://www.ufam.edu.br/orgaos-suplementares/fazenda-experimental. Acesso em 08/02/2016.

WANDELLI, E. V. et al. **Recuperação de áreas de pastagens abandonadas e degradadas através de sistemas agroflorestais na Amazônia Ocidental**. In: Território Ticuna: território, saúde e meio ambiente, 1998. pp. 447-462.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O campesinato brasileiro: uma história de resistência**. In: Rev. Econ. Sociol. Rural vol.52, supl.1**.,** Brasília**,** 2014**.**

WEBER, Max (1984). ***Economia y Sociedad***. Fondo de Cultura Económica, México.

ANEXO A – Tabela 11

TABELA 11 – Relação das propriedades do DAS cadastradas na Suframa

ORDEM	N.º DA RESOLUÇÃO DO CAS/ANO	ÁREA (hectares)	LOCALIZAÇÃO
1	165/77	1000	BR-174
2	053/80	1000	BR-174
3	413/85	25	AM-010
4	319/85	25	Baixo Rio Preto
5	061/78 e 194/82	3000	ZF-8
6	279/78	3000	ZF-5
7		3000	ZF-4
8	073/81	3000	BR-174
9	225/78	2000	ZF-1a
10	155/81	3000	ZF-6
11	072/80	3000	ZF-5
12	074/81	3000	ZF-3
13	171/89	1000	BR-174
14	075/76	15000	BR-174
15	107/78	3000	ZF-9
16	025/77 e 063/78	3000	ZF-3
17	301/78	3000	ZF-5
18	061/93	100	ZF-7b
19	061/76	15000	BR-174
20	061/76	3000	BR-174
21	138/80	1000	ZF-1
22	019/79	3000	ZF-6
23	219/92	3000	ZF-9
24	074/76	7000	ZF-5
25	074/76	7000	ZF-5
26	139/76 e 104/77 e 293/88	15000	BR-174
27	156/81	3000	ZF-6
28	195/79 e 194/80	3000	ZF-5
29	107/77	3000	ZF-3
30	071/79	3000	ZF-3
31	033/82	3000	ZF-6
32	140/76	15000	ZF-6
33	219/79	3000	ZF-6
34	073/79	1500	ZF-6
35	048/79	3000	ZF-5
36	109/80	1500	ZF-6
37	029/78 e 195/82	200	ZF-7
38	029/78 e 195/82	200	ZF-7a
39	285/85	46	Alto Rio Preto
40	049/80	300	ZF-1
41	122/98	197	Ramal do Procópio
42	057/88	144	AM-010

43	222/78	3000	ZF-8
44	065/93	800	BR-174
45	121/79	928	ZF-7b
46	119/79	1000	ZF-7
47	226/85	60	Alto Rio Preto
48	110/78	3000	ZF-9
49	308/85	100	ZF-9
50	070/97	35	Baixo Rio Preto
51	070/97	24	ZF-7b
52		3000	ZF-8
53		3000	ZF-8
54	049/89	50	AM-010
55	271/94-DS	38	AM-010
56	608/85	20	AM-010
57	271/85	25	Baixo Rio Preto
58	123/81	300	BR-174
59	139/78	1044	ZF-7
60	097/76	14800	BR-174
61	607/85	20	AM-010
62	116/78 e 221/78	3000	BR-174
63	079/79	3000	ZF-5
64	037/95	25	AM-010
65	412/85	30	AM-010
66	126/77	3000	ZF-5
67	273/85	50	Alto Rio Preto
68	152/92	2488	ZF-5
69	039/81	1000	ZF-4
70	187/78	3000	ZF-6
71	223/78	3000	ZF-6
72	321/85	45	AM-010
73	193/79	2000	ZF-7
74	050/79	362	AM-010
75	067/87	24	AM-010
76	304/78	3000	ZF-1a
77	003/76 e 016/81	2478	BR-174
78	082/81	2000	BR-174
79	138/78	1000	ZF-7
80	095/94	24	AM-010
81	254/78	1000	ZF-7b
82	092/79	1000	ZF-1
83	392/88	50	AM-010
84	252/93	137	Alto Rio Preto
85	302/78	3000	ZF-6
86	003/76	4200	BR-174
87	140/77	3000	ZF-7
88	016/77	3000	BR-174
89	106/78	3000	ZF-9
90	056/78	3000	ZF-3
91	280/78	3000	ZF-5
92	031/78	20	AM-010
93	322/85	25	Alto Rio Preto
94	212/83	2	Ramal do Ifibram

95	077/79	3000	ZF-4
96	077/79	3000	ZF-4
97	606/85	25	AM-010
98	219/84	100	ZF-7b
99	213/92	34	ZF-9
100	078/79	3000	BR-174
101	288/85	25	AM-010
102	089/79	1500	ZF-6
103	070/97	10	BR-174
104	086/79	1000	ZF-1a
105	284/85	138	Ramal Sulivan Portela
106	022/79	1000	ZF-7b
107	064/86	20	AM-010
108	323/85	4	AM-010
109	070/97	70	AM-010
110	191/86	59	AM-010
111	225/79	3000	ZF-6
112	149/82	2500	ZF-7
113	045/92	25	AM-010
114	161/79	3000	ZF-6
115	022/85	45	AM-010
116	017/79	1000	ZF-7a
117	070/76	15000	BR-174
118	212/83	2	Ramal do Ifibram
119	104/78	3000	ZF-5
120	106/77	3000	ZF-1
121	060/78 e 138/87	3000	ZF-8
122	086/79 e 191/82	1000	ZF-1a
123	109/77	3000	ZF-1a
124	122/81	2000	ZF-3
125	054/80 e 147/80	1000	ZF-7c
126	227/79	3000	ZF-1a
127	074/79	3000	ZF-8
128	036/83	200	ZF-1a
129	212/83	2	Ramal do Ifibram
130	212/83	2	Ramal do Ifibram
131	164/82	1000	BR-174
132	212/83	2	Ramal do Ifibram
133	050/80	800	BR-174
134	127/77	1200	ZF-1
135	212/83	2	Ramal do Ifibram
136	242/85	25	Alto Rio Preto
137	212/83	3	Ramal do Ifibram
138	247/85	50	Alto Rio Preto
139	253/93	100	AM-010
140	031/78	162	AM-010
141	314/78 e 038/83	3000	ZF-5
142	029/78	200	ZF-7b
143	049/77	3000	BR-174
144	058/78	1500	ZF-1a
145	017/82	24	AM-010
146	070/97	57	Alto Rio Preto

147	017/82	70	AM-010
148	066/86	50	AM-010
149	052/80	1000	ZF-2
150	045/92	100	AM-010
151	108/80 e 160/80	200	BR-174
152	045/92	600	AM-010
153	022/77 e 115/78	1500	BR-174
154	317/90	750	ZF-1
155	252/93	447	ZF-1
156	109/79	2000	ZF-1a
157	166/82	1000	ZF-9
158	070/97	45	AM-010
159	214/92	9	AM-010
160	110/79	3000	ZF-1a
161	031/78	58	AM-010
162	041/81	3000	ZF-5
163	029/78	200	ZF-7
164	029/78	200	ZF-7c
165	082/79 e 312/84	3000	ZF-4
166	029/78	200	ZF-7b
167	135/78	2969	AM-010
168	154/81	500	ZF-9
169	108/77	3000	ZF-1
170	023/77	2500	BR-174
171	142/76	14058	BR-174
172	228/85	30	Alto Rio Preto
173	220/84	9	AM-010
174	230/85	30	Alto Rio Preto
175	231/85	33	Alto Rio Preto
176	059/78	1500	ZF-7b
177	121/81	500	ZF-1a
178	326/85	60	Baixo Rio Preto
179	057/78	1000	BR-174
180	147/80	200	BR-174
181	274/85	25	AM-010
182	088/77	645	ZF-1
183	283/78	378	ZF-1
184	229/85 e 192/86	50	AM-010
185	090/79	500	BR-174
186	274/85	25	AM-010
187	289/85	50	Alto Rio Preto
188	605/85	20	AM-010
189	300/78	928	ZF-7b
190	017/82	112	AM-010
191	077/76	100	BR-174
192	032/82	1500	AM-010
193	015/2001	599	ZF-7b
194	056/85	20	AM-010
195	252/78	1500	ZF-8
196	051/76	3000	BR-174
197	091/79	1000	ZF-1
198	122/79	500	BR-174

199	031/78	200	Alto Rio Preto
200	149/92	53	AM-010
201	031/78	80	AM-010
202	328/85	38	AM-010
203	070/97	2	BR-174
204	604/85	15	AM-010
205	054/78	800	ZF-1a
206	055/78	800	ZF-1a
207	017/82	58	AM-010
208	267/85	25	Alto Rio Preto
209	080/79	3000	ZF-5
210	109/77	3000	ZF-1a
211	064/85 e 045/92	92	AM-010
212	066/85	74	AM-010
213	120/79	1120	ZF-7
214	212/83	3	Ramal do Ifibram
215	040/81 e 258/82 e 319/84	1000	ZF-6
216	212/83	3	Ramal do Ifibram
217	029/78 e 195/82	200	ZF-7a
218	029/78	200	ZF-7
219	029/78	200	ZF-7c
220	029/78	200	ZF-7b
221	038/95	50	Ramal do Procópio
222	029/78	200	ZF-7a
223	029/78 e 195/82	200	ZF-7a
224	029/78 e 195/82	200	ZF-7a
225	029/78	200	ZF-7a
226	029/78 e 195/82	200	Zf-7
227	029/78	200	ZF-7
228	029/78	200	ZF-7b
229	196/79	1000	ZF-7
230	031/78 e 057/87	167	AM-010
231	618/85	25	ZF-7b
232	081/79	3000	ZF-5
233	219/85	43	Alto Rio Preto
234	186/78	1000	BR-174
235	070/97	25	AM-010
236	331/85	33	AM-010
237	031/78 e 204/86	50	AM-010
238	125/77 e 299/78	1000	ZF-1
239	317/85	42	AM-010
240	Port. 081/93	100	ZF-9
241	195/88	42	AM-010
242	065/85	56	AM-010
243	239/78	80	BR-174
244	239/78	80	BR-174
245	083/79	3000	ZF-4
246	107/80	3000	ZF-2
247	011/97	4	AM-010
248	017/82	25	ZF-7b
249	059/76	800	BR-174

250	240/85	20	AM-010
251	017/82	86	ZF-7b
252	332/85	4	AM-010
253	234/85	50	Alto Rio Preto
254	212/83 ou 270/87	2	Ramal do Ifibram
255	013/96 e 004/97	10	Ramal do Ifibram
256	121/98	35	AM-010
257	292/85	25	Alto Rio Preto
258	248/88	25	AM-010
259	070/97	17	Baixo Rio Preto
260	063/93	42	Alto Rio Preto
261	335/85	4	AM-010
262	149/79	2000	ZF-3
263	334/85	21	AM-010
264	212/83	2	Ramal do Ifibram
265	095/76 e 067/78	1500	ZF-1
266	047/79	1636	AM-010
267	133/78 e 282/78	1000	ZF-7
268	067/85	50	AM-010
269	037/83	100	AM-010
270	070/97	24	AM-010
271	149/92	33	AM-010
272	014/81	1000	ZF-4
273	029/78	200	ZF-7
274	073/76	10000	BR-174
275	212/83	2	Ramal do Ifibram
276	143/77	3000	ZF-1
277	062/85	40	AM-010
278	029/78 e 195/82	200	ZF-7
279	020/77	1500	BR-174
280	111/78	3000	ZF-5
281	041/76	10000	BR-174
282	041/76	5000	BR-174
283	041/76	15000	
284	088/79	1500	ZF-6
285	097/99	1002	BR-174
286	029/78	400	ZF-7
287	076/76	10000	BR-174
288	029/78 e 195/82	200	ZF-7
289	031/78	262	AM-010
290	013/81	3000	ZF-5
291	212/83	3	Ramal do Ifibram
292	046/92	30	AM-010
293	253/78	906	AM-010
294	019/77	3000	ZF-9
295	117/78	1000	ZF-1
296	023/79	1120	BR-174
297	253/85	40	AM-010
298	029/78 e 195/82	200	ZF-7
299	029/78 e 195/82	200	ZF-7c
300	085/79	3000	ZF-4
301	084/79	3000	ZF-4

302	061/92	1596	ZF-9
303	061/92	1596	ZF-9
304	021/77	3000	ZF-3
305	303/78	1000	ZF-7b
306	307/85 e 066/93	100	ZF-9
307	029/78	800	ZF-7
308	148/79	3000	ZF-5
309	140/78	3000	ZF-5
310	285/90	25	AM-010
311	226/79	3000	ZF-6
312	046/79	1000	ZF-7
313	021/79	300	ZF-7
314	212/83	2	Ramal do Ifibram
315	108/78	1500	ZF-1
316	076/79	3000	BR-174
317	271/87	2	Ramal do Ifibram
318	123/94	625	AM-010
319	090/97	2500	AM-010
320	310/85	25	AM-010
321	295/85	100	AM-010
322	183/80	1000	ZF-1
323	336/85	25	AM-010
324	067/76	11000	ZF-8
325	067/76	3000	ZF-8
326	117/76	15000	BR-174
327	138/76	15000	ZF-2
328	251/85	25	Alto Rio Preto
329	029/78	200	ZF-7b
330	134/78	3000	ZF-3
331	250/78	1000	BR-174
332	109/78	1000	ZF-1a
333	221/84	900	ZF-5
334	072/79	3000	ZF-5
335	039/85	78	AM-010
336	073/80	3000	AM-010
337	195/79	3000	ZF-5
338	029/78 e 192/82	200	ZF-7
339	224/78	1000	ZF-3
340	147/79	3000	ZF-5
341	013/96	94	ZF-7b
342	045/79	1000	ZF-7
343	0226/81	3000	ZF-1a
344	037/95	17	AM-010
345	029/78 e 195/82	200	ZF-7c
346	029/78	200	ZF-7a
347	601/85	15	AM-010
348	320/84	1014	ZF-1
349	182/80 e 184/80	2885	ZF-4
350	186/81	2000	ZF-3
351	029/78	200	ZF-7a
352	291/85	25	Alto Rio Preto
353	011/96	198	ZF-7

354	029/78	200	ZF-7
355	029/78	200	ZF-7c
356	018/79	1000	ZF-8
357	029/78 e 195/82	200	ZF-7
358	020/79	900	ZF-3
359	016/79	1500	ZF-6
360	272/87	2	Ramal do Ifibram
361	029/78	200	ZF-7b
362	049/79	200	ZF-8
363	029/78	200	ZF-7
364	039/95	50	Alto Rio Preto
365	047/80	1000	ZF-4
366	048/80	1000	ZF-1
367	051/80	1000	ZF-7
368	105/78	3000	ZF-5
369	087/79	1500	ZF-8
370	272/94-DS	26	AM-010
371	212/83	3	Ramal do Ifibram
372	337/85	28	AM-010
373	065/86	3	AM-010
374	146/79	1000	ZF-7b
375	118/81	1000	ZF-2
376	015/79	3000	BR-174
377	238/85	25	Alto Rio Preto
378	067/92 e 254/92	32	BR-174
379	027/75	3000	BR-174
380	221/84	900	ZF-5
381	029/78	200	ZF-7
382	029/78	200	ZF-7a
383	029/78	200	ZF-7b
384	120/81	3000	ZF-4
385	580/85 e 599/85	52	AM-010
386	338/85	38	AM-010
387	252/93	100	AM-010

Fonte: SUFRAMA – CGPAG, 2016.